



ATA 01/2019

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2019, às 09:00hrs, no Prédio do ICHI – Sala de Reuniões, Campus Carreiros, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Dhion Carlos Hedlund, Francisco das Neves Alves, Angélica Conceição Dias Miranda, Susana Maria Veleda da Silva, Adriana Kivanski de Senna, Denise Maria Maciel Leão, José Alberione dos Reis, Luiz Henrique Torres, Jussara Mantelli, Rossana Madruga Telles, Sergio Botton Barcelos, Ceres Braga Arejano, Carlos Henrique Cardona Nery, Aline Bastos Mendes, Paulo Afonso Pires Junior e Bruna Carballo Dominguez de Almeida. Ao iniciar a reunião, a Vice-Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Denise Maria Maciel Leão deu as boas-vindas aos Conselheiros e passou a palavra para o Professor Dhion Carlos Hedlund, presidente da banca, que apresentou a indicação sobre a homologação do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto conforme o edital 38 de 5 de dezembro de 2018. Foram homologadas 02 inscrições, compareceram para realização da prova didática 02 candidatos, sendo ambos reprovados nesta etapa. A Direção indica para aprovação a homologação dos resultados do concurso. Posta em votação, a Indicação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Vice-Diretora, Profa. Dra. Denise Maria Maciel Leão e por mim, Bruna Carballo Dominguez de Almeida, Secretária Geral em exercício.

Prof^a. Dr^a. Denise Maria Maciel Leão
Vice-Diretora do ICHI

Bruna Carballo Dominguez de Almeida
Secretária Geral (em exercício)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA
INFORMAÇÃO
ICHI



ATA 02/2019
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2019, às 09:15hrs, no Prédio do ICHI – Sala de Reuniões, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Dhion Carlos Hedlund, Francisco das Neves Alves, Angélica Conceição Dias Miranda, Susana Maria Veleza da Silva, Adriana Kivanski de Senna, Denise Maria Maciel Leão, José Alberione dos Reis, Luiz Henrique Torres, Jussara Mantelli, Rossana Madruga Telles, Sergio Botton Barcelos, Ceres Braga Arejano, Carlos Henrique Cardona Nery, Aline Bastos Mendes, Paulo Afonso Pires Junior e Bruna Carballo Dominguez de Almeida. Ao iniciar a reunião, a Vice-Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Denise Maria Maciel Leão deu as boas-vindas aos Conselheiros e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações:** **a) Indicação 001/2019: Assunto: Prorrogação de afastamento para Doutorado. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação da prorrogação do afastamento para Doutorado da professora Evelin Melo Mintegui por mais 24 meses a contar de 02 de março de 2019. Reitera-se que o pedido inicial da professora era de um afastamento de 24 meses. Como o doutoramento prevê um afastamento de 36 meses prorrogável por mais 12 meses, a requerente está dentro do prazo previsto. O Comitê Assessor de Arquivologia concordou com a solicitação da professora. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a solicitação da **prorrogação do afastamento para Doutorado da professora Evelin Melo Mintegui por mais 24 meses a contar de 02 de março de 2019**. Posta em votação, a Indicação 001/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 002/2019: Assunto: Afastamento para Doutorado. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação do afastamento para cursar o Doutorado no PPGEA/ FURG do professor Carlos Henrique Cardona Nery no período de 04 de março de 2019 a 30 de janeiro de 2022. O Comitê Assessor de Hotelaria concordou com a solicitação do professor. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a solicitação do **afastamento para cursar o Doutorado no PPGEA/ FURG do professor Carlos Henrique Cardona Nery no período de 04 de março de 2019 a 30 de janeiro de 2022**. Posta em votação, a Indicação 002/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 003/2019: Assunto: Afastamento para Mestrado. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação do afastamento para cursar o Mestrado no PPGH/ FURG do professor Jarbas Greque Acosta no período de 10 de janeiro de 2019 a 30 de dezembro de 2020. O Comitê Assessor de Biblioteconomia concordou com a solicitação do professor. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a solicitação do **afastamento para cursar o Mestrado no PPGH/ FURG do professor Jarbas Greque Acosta no período de 10 de janeiro de 2019 a 30 de dezembro de 2020**. Posta em votação, a Indicação 003/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 004/2019: Assunto: Solicitação de redistribuição. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de redistribuição da professora Dr^a Renata Brauner Ferreira da Universidade Federal do Tocantins para a Universidade Federal do Rio Grande. O processo tramitou junto à reitoria, junto às áreas de Turismo, Hotelaria e Tecnologia em Eventos do Campus de SVP que acolheram a solicitação da professora e junto à PROGEP. A ocupação da vaga pleiteada pela professora é em decorrência da remoção do professor Fernando Comiran para a FADIR. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a **solicitação de redistribuição da professora Dr^a Renata Brauner Ferreira da Universidade Federal do Tocantins para a**

Universidade Federal do Rio Grande para ocupar o código de vaga 929774. Posta em votação, a Indicação 004/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Indicação 005/2019: Assunto: Relatórios finais de Projetos de Extensão.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios finais do Projetos de Extensão intitulados: Gerenciamento e Consultoria em Sistemas de Informação–SigProj; Gerenciamento e Consultoria em Sistemas de Informação- SisProj; Projeto Amigos da Leitura: projeto de contação de histórias e biblioterapia; XX Semana Acadêmica do Curso de Biblioteconomia da FURG. Os projetos foram coordenados pela professora Geise Ribeiro da Silva. Todos os relatórios apresentam o detalhamento das ações desenvolvidas pelos projetos/ evento. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação **os relatórios finais do Projetos de Extensão intitulados: Gerenciamento e Consultoria em Sistemas de Informação–SigProj; Gerenciamento e Consultoria em Sistemas de Informação- SisProj; Projeto Amigos da Leitura: projeto de contação de histórias e biblioterapia; XX Semana Acadêmica do Curso de Biblioteconomia da FURG coordenados pela professora Geise Ribeiro da Silva.** Posta em votação, a Indicação 005/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Indicação 006/2019: Assunto: Criação e lotação das disciplinas do Mestrado em Psicologia.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação da criação e lotação das disciplinas que comporão a grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da FURG-nível Mestrado. São as disciplinas: **Disciplinas Obrigatórias:** a) Métodos Qualitativos - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 2; Caráter: Obrigatória; Ementa: Pressupostos epistemológicos da pesquisa qualitativa. Delineamentos da pesquisa qualitativa, seus princípios éticos e rigor metodológico. Planejamento, organização e técnicas qualitativas de coleta de dados. Tratamento, análise de dados qualitativos e uso do softwares. Características, vantagens e limitações da pesquisa qualitativa em psicologia. Divulgação da pesquisa qualitativa. b) Métodos Quantitativos - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 2; Caráter: Obrigatória; Ementa: Pressupostos epistemológicos da pesquisa quantitativa. Delineamentos da pesquisa quantitativa, seus princípios éticos e rigor metodológico. Planejamento, organização e técnicas quantitativas de coleta de dados. Tratamento, análise de dados quantitativos e uso do softwares. Testes estatísticos paramétricos e não paramétricos. Características, vantagens e limitações da pesquisa quantitativa em psicologia. Divulgação da pesquisa quantitativa. c) Seminários teóricos avançados em Psicologia Comunitária e Processos Psicossociais - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 4; Caráter: Obrigatória; Ementa: Temas avançados em Psicologia Comunitária e Processos Psicossociais. Discussão de aspectos teóricos e metodológicos. Pesquisas e intervenções e suas relações com as políticas públicas da saúde, da assistência social e da educação. d) Seminários teóricos avançados em Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 4; Caráter: Obrigatória; Ementa: Temas avançados em Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde. Discussão de aspectos teóricos e metodológicos. Pesquisas e modelos de intervenção em saúde. e) Orientação de Dissertação II - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 2; Caráter: Obrigatória; Ementa: Desenvolvimento de atividades relativas a finalização do projeto de pesquisa e preparação para o exame de qualificação. Textos a serem definidos pelos docentes em sessões de orientação das pesquisas. f) Orientação de Dissertação IV - Créditos: 2; Caráter: Obrigatória; Ementa: Desenvolvimento de atividades relativas a finalização da dissertação. Textos a serem definidos pelos docentes em sessões de orientação das pesquisas. **Disciplinas Eletivas:** a) Seminários de Pesquisa - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 4; Caráter: Optativa; Ementa: Apresentação de pesquisas produzidas na Psicologia e áreas afins e discussão dos aspectos teóricos, metodológicos e éticos. b) Orientação de Dissertação I - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 2; Caráter: Optativa; Ementa: Desenvolvimento de atividades relativas a redação do projeto de pesquisa. Textos a serem definidos pelos docentes em sessões de orientação das pesquisas. c) Orientação de Dissertação III - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 2; Caráter: Optativa; Ementa: Desenvolvimento de atividades relativas a coleta, análise de dados e redação da dissertação.

Textos a serem definidos pelos docentes em sessões de orientação das pesquisas. d) Prática Docente em Psicologia - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 2; Caráter: Optativa; Ementa: Planejamento, desenvolvimento e condução de uma disciplina da área da Psicologia no ensino universitário. Discussão de procedimentos metodológicos e didáticos relevantes para a preparação para a docência. e) Oficina de Redação Científica - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 2; Caráter: Optativa; Ementa: Apresentação das etapas do processo de elaboração de um artigo científico. Planejamento, organização e escrita de um artigo. f) Saúde Coletiva - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 2; Caráter: Optativa (oferecida para a linha de pesquisa Psicologia Comunitária e Processos Psicossociais); Ementa: Apresentação dos pressupostos filosóficos, históricos e sociais relacionados às Políticas de Saúde no Brasil. O Sistema Único de Saúde e a Saúde Coletiva. Análise das teorias de educação, dos programas, estratégias e ações de planejamento e avaliação em saúde, desenvolvidos com vistas à assistência, gestão, formação e participação social, considerando aspectos de interdisciplinaridade e humanização no SUS. g) Pesquisas em Psicologia Comunitária e Políticas Públicas - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 2; Caráter: Optativa (oferecida para a linha de pesquisa Psicologia Comunitária e Processos Psicossociais); Ementa: Apresentação dos pressupostos filosóficos, históricos e sociais relacionados às práticas psicológicas comunitárias e sociais e seus efeitos no campo das Políticas Públicas. h) Psicologia e direitos humanos - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 2; Caráter: Optativa (oferecida para a linha de pesquisa Psicologia Comunitária e Processos Psicossociais); Ementa: Definição e história dos direitos humanos e dos direitos da criança e do adolescente. Principais tipos de violação desses direitos. O papel da psicologia na promoção dos direitos humanos. i) Pesquisas em Psicologia e Saúde - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 2; Caráter: Optativa (oferecida a linha 2 - Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde); Ementa: História, fundamentos e tendências em Psicologia e Saúde. Perspectivas críticas em Psicologia e saúde. Psicologia social e saúde. A construção social do processo saúde-doença. Abordagens de pesquisa em Psicologia e Saúde- epistemologias e métodos. j) Temperamento e Personalidade: teoria, mensuração e diferenças individuais - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 2; Caráter: Optativa (oferecida a linha 2 - Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde); Ementa: Explorar os principais modelos contemporâneos sobre temperamento e personalidade e os instrumentos de avaliação psicológica que visam avaliar os construtos delimitados pelos modelos. Ainda, pretende-se estudar com traços de temperamento e personalidade se articulam com diferenças individuais relacionadas a diferentes desfechos de saúde: bem-estar, doenças físicas e transtornos mentais. k) Sexualidades e gênero: aspectos teóricos e abordagens de pesquisa - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 2; Caráter: Optativa (oferecida a linha 2 - Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde); Ementa: Aspectos históricos e conceituais sobre sexualidades e gênero. Saúde Sexual e Reprodutiva. Direitos Sexuais e Reprodutivos. Desafios teórico-metodológicos aos processos de investigação em gênero, sexualidade e saúde. O uso métodos qualitativos, quantitativos e mistos nas pesquisas sexuais. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação **a solicitação da criação e lotação de todas as disciplinas propostas que comporão a grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da FURG-nível Mestrado**. Posta em votação, a Indicação 006/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **g) Indicação 007/2019: Assunto: Aditivo financeiro em projeto. Relatório**: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento de aditivo financeiro ao projeto "Fortalecimento do Processo de Gestão Ambiental Integrada do Porto do Rio Grande" coordenado pelo professor José Vicente de Freitas. O referido projeto foi aditivado, conforme previsão contratual em 25% em relação ao valor inicialmente pactuado. O valor original orçado em R\$ 498.000,00, passou para R\$ 622.500,00. Importante lembrar que 14% deste valor é retido na instituição para investimentos em ensino, pesquisa, extensão ou infraestrutura. Isso se deveu, a partir de uma nova repactuação físico-financeira, proposta pela própria SUPRG, pois em função do processo de dragagem em curso, e que começou com este nosso projeto já em vigência (final do mês de outubro de 2018), o órgão licenciador, exigiu o

cumprimento de novas demandas, como a produção de material audiovisual (documentário, teasers, webséries), para atender as exigências do plano de comunicação social da dragagem. Por outro lado, com a dragagem, em curso, amplia-se o número de viagens a Brasília para reunião técnica com o IBAMA, bem como houve a necessidade de aquisição de novos equipamentos de informática. Portanto, o novo percentual de recurso aportado ao projeto foi exatamente para atender a essas necessidades inerentes ao processo de gestão ambiental, que se complexificam quanto da ocorrência de dragagem, como é o caso. O orçamento original não comportava tais despesas. Nesse sentido, o ingresso de um novo recurso no projeto refere-se ao pagamento de produtora - produção do material audiovisual (serviços de terceiros, pessoa jurídica); aquisição de material permanente; pagamento de passagens e diárias para participação em reuniões técnicas em Brasília com o IBAMA; pagamento de serviços especializados em modelagem (serviços de terceiros - pessoa física). **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação **o aditivo financeiro ao projeto intitulado "Fortalecimento do Processo de Gestão Ambiental Integrada do Porto do Rio Grande" coordenado pelo professor José Vicente de Freitas. O valor aditivado, conforme previsão contratual foi de 25% em relação ao valor inicialmente pactuado. O valor original orçado em R\$ 498.000,00, passou para R\$ 622.500,00.** Posta em votação, a Indicação 007/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **h) Indicação 008/2019: Assunto: Comissão Examinadora para promoção funcional à classe de professor associado. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a composição da Comissão Examinadora de caráter permanente para promoção funcional à classe de professor associado, conforme segue: Profª Drª Adriana Kivanski de Senna, Profª Drª Angélica Conceição Dias Miranda, Profª Drª Simone dos Santos Paludo, Profª Drª Derocina Alves Campos Sosa (Suplente). **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação **a Comissão Examinadora de caráter permanente, conforme segue: Profª Drª Adriana Kivanski de Senna, Profª Drª Angélica Conceição Dias Miranda, Profª Drª Simone dos Santos Paludo, Profª Drª Derocina Alves Campos Sosa (Suplente).** Posta em votação, a Indicação 008/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **i) Indicação 009/2019: Assunto: Resultado da eleição para coordenação do Curso de Biblioteconomia. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer os atos e resultados da eleição para coordenação e coordenação adjunta do Curso de Biblioteconomia. A eleição realizada no dia 24 de janeiro de 2019 contou com uma chapa inscrita composta pela Prof.ª Dra. Marcia Carvalho Rodrigues e pelo Prof. Me. Rodrigo Aquino de Carvalho respectivamente eleitos, para serem coordenadora e coordenador adjunto. O resultado do pleito foi o seguinte: docentes aptos a votar: 32; docentes votantes na chapa: 2; voto branco/nulo: 0; discentes aptos a votar: 132; discentes votantes na chapa: 28; voto branco/nulo: 1. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação os atos e resultados da eleição para **coordenação e coordenação adjunta do Curso de Biblioteconomia com a eleição da chapa composta pelos professores Marcia Carvalho Rodrigues (coordenadora) e Rodrigo Aquino de Carvalho (coordenador adjunto).** Posta em votação, a Indicação 009/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **j) Indicação 010/2019: Assunto: Proposta de Extensão. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a proposta de extensão intitulada "Programa de Gestão Ambiental Integrada do Porto do Rio Grande" de responsabilidade do Prof Dr José Vicente de Freitas. A proposta foi apresentada dentro do formulário com as especificações necessárias para a sua aprovação. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação **a proposta de extensão intitulada Programa de Gestão Ambiental Integrada do Porto do Rio Grande de responsabilidade do Prof Dr José Vicente de Freitas.** Posta em votação, a Indicação 010/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **k) Indicação 011/2019: Assunto: Proposta de Extensão. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a proposta de extensão intitulada "Acolhida Cidadã 2019: agregando saberes geográficos" de responsabilidade da Profa Susana Maria Veleda da Silva. A proposta foi apresentada dentro do formulário com as especificações necessárias para a sua aprovação. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação **a proposta de extensão intitulada Acolhida Cidadã 2019: agregando saberes geográficos**

de responsabilidade da Profa Susana Maria Veleda da Silva. Posta em votação, a Indicação 011/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **l) Indicação 012/2019: Assunto: Comissão Especial para Avaliação de Docente para fim de promoção para a Classe E – Professor Titular - Psicologia.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a composição da Comissão Especial para Avaliação de Docente para fim de promoção para a Classe E – Professor Titular - Psicologia, conforme segue: Profª Drª Susana Ines Molon (Presidente) – FURG; Profª Drª Rita Maria Heck – UFPEL; Profª Drª Irani Iracema de Lima Argimon – PUC; Prof Dr Ricardo Azevedo da Silva – UCPEL; Profª Drª - Ana Luiza Muccillo Baisch (Suplente) – FURG. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a **Comissão Especial para Avaliação de Docente para fim de promoção para a Classe E – Professor Titular - Psicologia, conforme segue: Profª Drª Susana Ines Molon (Presidente) – FURG; Profª Drª Rita Maria Heck – UFPEL; Profª Drª Irani Iracema de Lima Argimon – PUC; Prof Dr Ricardo Azevedo da Silva – UCPEL; Profª Drª - Ana Luiza Muccillo Baisch (Suplente) – FURG.** Posta em votação, a Indicação 012/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **m) Indicação da Profª Adriana Kivanski de Senna – Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH):** A Professora Adriana indicou uma alteração no Regimento do PPGH. Alteração proposta: CAPÍTULO III – DO CORPO DOCENTE: Art. 10º – § 3º – A Coordenação de Curso deliberará sobre o credenciamento dos professores orientadores e colaboradores, pertencentes aos quadros da Universidade ou vinculados a outras instituições, mediante proposição apresentada pelo Coordenador, embasada nos planos de desenvolvimento do Programa e na análise do *curriculum vitae* de cada um dos convidados, *conforme Instrução Normativa 01/2018 em anexo.* CAPÍTULO V – DO REGIME DIDÁTICO: Art. 18 – O Curso de Mestrado abrange disciplinas, projeto de pesquisa, exame de qualificação e defesa de Trabalho de Conclusão, devendo o pós-graduando cumprir no mínimo *trinta e três* créditos, no intervalo máximo de trinta meses, assim distribuídos: I – Aprovação, no mínimo, em *vinte e sete* créditos em disciplinas *obrigatórias, seminários e optativas*, oferecidas no máximo até o terceiro período. Art. 21 – No terceiro período do Curso, *um ou mais capítulos* do Trabalho de Conclusão do Mestrado (TCM) será submetido à avaliação pública por parte de banca examinadora de qualificação, composta por dois professores do Programa e *um membro externo, presidida pelo orientador, a qual aprovará ou reprovará o respectivo projeto e/ou capítulo.* § 1º - *Para estar apto para a qualificação o aluno deverá ter submetido pelo menos um artigo a revista(s) qualificada(s).* § 2º - *No caso de reprovação do projeto, o orientado poderá reapresentá-lo num prazo máximo de quarenta e cinco dias após ser comunicado formalmente da decisão.* INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2018 – PPGH – FURG - Sobre o Credenciamento e Recredenciamento de Docentes: O Comitê Assessor do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), com base em seu Regimento, estabelece as seguintes normas para o credenciamento e credenciamento de docentes: Art. 1º – O corpo docente do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) é composto por professores/as doutores/as, credenciados pelo Comitê Assessor do Curso em uma das seguintes categorias: I – Permanentes: docentes vinculados à alguma Instituição de Ensino Superior (IES) e que atuam com preponderância no Programa, constituindo o núcleo estável que desenvolve as principais atividades de ensino, orientação e pesquisa, desempenhando igualmente as funções administrativas necessárias ao regular funcionamento do Programa; II – Colaboradores: docentes vinculados a alguma IES; devem ter o título de Doutor e formação especializada compatível com a área de conhecimento na qual são credenciados a atuar; III – Visitantes: docentes convidados mediante a aprovação prévia de projeto específico, observadas as exigências das agências de fomento e as disposições do Regulamento da Pós-Graduação do RJU. Art. 2º – Os processos de credenciamento e credenciamento dos/as docentes do PPGH-FURG serão definidos por editais aprovados pelo Comitê Assessor do Curso; § 1º – O processo de credenciamento e credenciamento acontecerá de três em três anos; § 2º – Em consonância com os interesses do Programa, o processo de credenciamento poderá ocorrer sempre que Comitê Assessor do PPGH considerar oportuno; Art. 3º – As solicitações de credenciamento e credenciamento serão analisadas por

uma Comissão composta por, no mínimo, três docentes do Programa; Parágrafo único – A Comissão deve ser aprovada, em reunião, pelo Comitê Assessor do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH-FURG). Art. 4º – Toda a solicitação de credenciamento ou credenciamento deverá ser protocolada pelo/a docente interessado/a na forma de processo junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História a partir de formulário disponibilizado pela Comissão designada; § 1º – No caso específico do processo de credenciamento, este deverá ser integrado pela apresentação de uma proposta de disciplina e do Currículo Lattes atualizado; § 2º – No caso específico do processo de credenciamento, este deverá ser composto, exclusivamente, pela apresentação do Currículo Lattes, a partir do qual será considerada a produção bibliográfica e técnica dos últimos três anos; § 3º – A critério do Comitê Assessor do Programa, outros documentos poderão ser solicitados para o pedido de credenciamento e/ou credenciamento, devidamente divulgados em edital público; Art. 5º – Para a solicitação de credenciamento será levado em consideração os seguintes aspectos: a) Ser docente doutor/a com diploma emitido por instituição brasileira recomendada pela CAPES ou, no caso de título obtido no exterior, que o mesmo seja revalidado por instituição brasileira recomendada pela CAPES; b) Apresentar proposta de disciplina a ser ministrada, contendo articulação com a área de concentração do Programa; c) Apresentar Currículo Lattes atualizado; d) Indicação da Linha e de um projeto de pesquisa. Art. 6º – Para as solicitações de credenciamento e/ou o credenciamento, considerar-se-á a produção acadêmica publicada em periódicos e/ou livros que contemplem, no mínimo, a média de 120 pontos no período de três anos, além da média de, no mínimo, 03 (três) produções técnicas anuais, conforme indicação abaixo: Artigos em Revistas científicas da área: Qualis A1 = 100 pontos; Qualis A2 = 85 pontos; Qualis B1 = 70 pontos; Qualis B2 = 50 pontos; Qualis B3 = 30 pontos; Qualis B4 = 15 pontos; Qualis B5 = 05 pontos. Livros e capítulos de livros – classificação e pontuação da área: L4+ = 250 pontos (livros autorais de destacada e reconhecida produção historiográfica - geralmente teses e dissertações); L4 = 100 pontos; L3 = 75 pontos; L2 = 50 pontos; L1 = 25 pontos. Parágrafo único – a produção técnica é constituída, entre outros, de: relatório técnico de pesquisa; organização de dossiê de revista indexada; parecer de artigo de revista; tradução de livro, artigo e/ou fonte; produção de acervos (fontes orais, imagéticas, audiovisuais, artísticas); produção de carta, mapa ou similar; organização de evento; participação em comissão científica; participação em mesa redonda; palestra e/ou conferência; produção de programas de mídia (sites, aplicativos, rádio, TV); artigo em jornal e/ou revista de divulgação; organização de exposições; entrevistas a meios de comunicação; cessão ou realização de entrevistas publicadas em revistas indexadas; participação em comissão técnico-científica (Conselho Editorial, comissão de eventos como Congresso, Simpósio) e Laudo técnico (patrimônio, RIMA, etc...); realização de apresentação, prefácio e posfácio; publicação de resenha em revista indexada, entre outras atividades reconhecidas como de natureza técnica pelas agências reguladoras. Art. 7º – No caso da produção em coautoria envolvendo dois ou mais professores do Programa, a produção irá pontuar apenas para o primeiro autor; Art. 8º – O credenciamento e credenciamento dos/as docentes junto ao PPGH terá validade de três anos; Art. 9º – Os/as docentes que não atenderem às exigências desta Normativa serão descredenciados do PPGH-FURG, exceto em casos justificados e considerados pela Comissão ou pelo Comitê Assessor; Art. 10º – Os/as docentes descredenciados/as deverão aguardar um novo edital de credenciamento caso tenham interesse na sua reintegração junto ao corpo docente do PPGH-FURG; Art. 11º – Será considerado descredenciado, automaticamente, o/a docente que, após o prazo regulamentar, não requerer o seu credenciamento; § 1º – Docentes com orientação em andamento, que não solicitarem credenciamento, serão descredenciados após a conclusão do trabalho de orientação, com a defesa dos seu(s) orientando(s). Art. 12º – Todos/as os/as docentes credenciados e/ou credenciados deverão cumprir as regras estabelecidas nesta Normativa. Art. 13º – Casos omissos a esta Instrução Normativa serão tratados pelo Comitê Assessor do PPGH. Art. 14º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua aprovação, em reunião no segundo semestre de 2018, pelo Comitê Assessor do Programa, devendo o primeiro Edital de credenciamento e

recredenciamento ser produzido, discutido e aprovado no primeiro semestre de 2019. Posta em votação, a Indicação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa:** a) **Parecer: 001/2019. Assunto: Relatório de afastamento – Doutorado.** Interessada: Elisângela de Felipe Rodrigues. Relator: Simone Emiko Sato. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios nº 01 e 02 referentes, respectivamente, ao 1º e ao 2º semestres de 2018, do afastamento para qualificação da professora Elisângela de Felipe Rodrigues, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental – PPGEA da Universidade Federal do Rio Grande – FURG em nível de doutorado. Os relatórios apresentam os dados da doutoranda: as disciplinas cursadas no primeiro semestre (04 disciplinas) e no segundo semestre (04 disciplinas) de 2018, participação em eventos em ambos os semestres, números de créditos cursados em 2018 (20), número de créditos restantes para integralização (28), situação da tese (elaborando o plano), assunto da tese, desenvolvimento da tese, avaliação da orientadora, o qual julga o período relatado como “muito bom” e data provável de conclusão do curso – março de 2022. Voto do Relator: Vota pela aprovação do Relatório de Afastamento para Doutorado da professora Elisângela de Felipe Rodrigues, referente ao 1º e 2º semestres de 2018. Posto em votação o parecer 001/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. b) **Parecer: 002/2019. Assunto: Alteração da Composição do NDE dos Cursos de Geografia.** Interessada: Susana Maria Veleda da Silva. Relator: Paulo Gomes de Sousa Filho. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a Ata 07/2018, relativa a reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Comitê Assessor (CA), do curso de Geografia, estando também presentes representantes do Centro Acadêmico de Geografia (CAGEO). Os seguintes tópicos foram pautas dessa reunião ordinária: 1. Estágios obrigatórios e não obrigatórios; 2. Informações sobre o andamento das disciplinas de estágio, bacharelado e licenciatura no segundo semestre de 2018; 3. Informações sobre o andamento das disciplinas Estágio Projeto em Geografia (PG) e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); 4. Relatório gerencial; 5. Relatório de pós-doutorado do professor Solismar; 6. Recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para 2019; 7. Assuntos gerais. Com relação a recomposição do NDE, o grupo reiterou que os componentes para 2019 são: Susana Silva, Ulisses Oliveira, César Martins, Jussara Mantelli, Elizângela de Felipe, Pedro Quevedo, Eder Maier, Rossana Telles (ICHI); Claudia Cousin (IE); José Antikeira (EE). Voto do Relator: Voto pela aprovação da Ata 07/2018, referente a alteração da composição do NDE dos cursos de Geografia. Posto em votação o parecer 002/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3) Câmara de Ensino:** a) **Parecer: 001/2019. Assunto: Monitoria 09549 – Psicologia da Família.** Interessado: Lucas Neiva Silva. Relator: Rafael Aparecido Moron Semidão. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório final do projeto Monitoria 09549 – Psicologia da Família. No relatório é informado que *os monitores contribuíram com esclarecimentos de dúvidas dos conteúdos abordados na disciplina e compartilhamento de informações, disponibilizando duas horas semanais para a realização desta atividade.* É também informado que *os monitores também auxiliaram o docente nas tarefas acadêmicas, onde participaram de algumas aulas, ajudaram na devolução de trabalhos e aplicação de provas.* Não houve problemas com a execução do projeto, nem alteração em seu cronograma. No relatório também se encontra a informação de que os objetivos do projeto foram alcançados e que o público alcançado foi de 40 pessoas. Não consta informação acerca de produção associada. No material recebido tem-se: Formulário padrão da PROGRAD. Voto do Relator: a) **Fundamentação:** O relatório foi apresentado em formulário adequado e informa todos os dados necessários para a sua aprovação. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 001/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. b) **Parecer: 002/2019. Assunto: Proposta de trabalho VOLUNTÁRIO docente apresentada ao Curso de Tecnologia em Eventos.** Interessada: Profa. Lucimari Acosta Pereira. Relator: Rafael Aparecido Moron Semidão. Relatório: A Câmara

de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer uma proposta de trabalho voluntário docente apresentada ao Curso de Tecnologia em Eventos. No documento que registra a proposta é informado que o período de desenvolvimento do trabalho é de fevereiro a julho de 2019, e será desenvolvido no âmbito da disciplina 10420 – Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Tecnologia em Eventos. Conforme o documento, o objetivo do trabalho docente consiste em proporcionar a aprendizagem de todas as etapas do desenvolvimento de uma pesquisa científica, desde o planejamento até a divulgação dos resultados. A proposta apresenta dados acerca da disciplina a ser ministrada, tais como: ementa, organização geral, conteúdos estruturantes e conteúdos específicos; metodologia; forma de avaliação; cronograma e referências bibliográficas. No material recebido tem-se: a) Proposta de trabalho voluntário docente. b) Cópia de comprovante de residência da proponente. c) Cópia de Carteira de Identidade da proponente. Voto do Relator: a) Fundamentação: A proposta está bem detalhada e apresenta todos os dados necessários à sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 002/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. c) **Parecer: 003/2019. Assunto: Proposta de alteração do QSL do Curso de Especialização em Sociologia (Modalidade Presencial).** Interessado: Rodrigo Leistner. Relatora: Rafael Aparecido Moron Semidão. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a Proposta de alteração do QSL do Curso de Especialização em Sociologia (Modalidade Presencial). No documento que registra a proposta está informado que as alterações visam modificar a grade curricular atual do curso por meio da redução do formato de oferta, de 9 disciplinas mais o TCC, para 7 disciplinas mais o TCC, mantendo-se a carga horária total de 420 horas. Para tanto estão previstas alterações, criações e exclusões de disciplinas. As disciplinas a serem alteradas são: “10186P - Introdução à Sociologia” com aumento de carga horária de 45h para 60h; e “10190P - Sociologia Contemporânea” com aumento de carga horária de 45h para 60h e com inserção de conteúdos parciais da disciplina “Mundo do Trabalho”. As disciplinas a serem criadas e incluídas no QSL do Curso são: “Tópicos Especiais I: Sociedade, Estado e Processos Políticos”, com carga horária de 45h, com caráter obrigatório e prevista para o primeiro semestre do Curso; “Tópicos Especiais II: Identidades, Territórios e Processos Culturais”, com carga horária de 45h, com caráter obrigatório e prevista para segundo semestre do Curso; e “Seminário de TCC”, com carga horária de 60, com caráter obrigatório e prevista para o terceiro semestre do Curso. As disciplinas a serem excluídas do QSL do Curso são: “10188P - Sociologia Política”, com carga horária de 45h, com caráter obrigatório e ministrada no primeiro semestre do Curso; “10191P - Cultura e Sociedade”, com carga horária de 30h, com caráter obrigatório e ministrada no segundo semestre do Curso; “10194P - Ambiente e Sociedade”, com carga horária de 30h, com caráter obrigatório e ministrada no segundo semestre do Curso; “10192P - Pensamento Social Brasileiro”, com carga horária de 30h, com caráter obrigatório e ministrada no segundo semestre do Curso; e “10193P - Mundo do Trabalho”, com carga horária de 45h, com caráter obrigatório e ministrada no terceiro semestre do Curso. O documento da proposta também informa que as novas disciplinas e as disciplinas alteradas absorverão o conteúdo das disciplinas a serem extintas, sendo que a disciplina “Tópicos Especiais I: Sociedade, Estado e Processos Políticos” agregará conteúdos das disciplinas: “10188P - Sociologia Política” e “10192P - Pensamento Social Brasileiro”; a disciplina “10190P - Sociologia Contemporânea” agregará conteúdos da disciplina “10193P - Mundo do Trabalho”; a disciplina “Tópicos Especiais II: Identidades, Territórios e Processos Culturais” agregará conteúdos das disciplinas “10191P - Cultura e Sociedade” e “10194P - Ambiente e Sociedade”. Serão mantidas inalteradas as disciplinas: “Metodologia da Pesquisa Social”, com 45h; “Educação e Sociedade” com 45h; e “Monografia Final”, com 60h. Como justificativa para as alterações, extinções e criações das disciplinas, a proposta informa que o objetivo *surge não apenas da constatação do excessivo número de disciplinas a serem cursadas ao longo dos semestres letivos (o que se demonstrou improdutivo e desgastante no que se refere ao desempenho dos alunos), mas ainda dos objetivos de aproximar os conteúdos ofertados junto aos interesses de pesquisa do corpo discente.* A Proposta apresenta também ementas, nomes

dos docentes responsáveis e, em seus anexos, expressa a concordância da área com as alterações, criações e exclusões das disciplinas. No material recebido tem-se: Proposta de alteração do QSL do Curso de Especialização em Sociologia, com informações detalhadas a respeito das alterações; Projeto Pedagógico Original do Curso; Ata de reunião da Área de Sociologia com aprovação das alterações propostas; Cópias de e-mails dos docentes da Área de Sociologia que não puderam se fazer presentes na reunião, mas que manifestaram acordo com a proposta de reformulação do QSL do Curso. Voto do Relator: a) Fundamentação: A proposta está bem detalhada e documentada, informando todos os dados necessários para a sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 003/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer: 004/2019. Assunto: Monitoria Pesquisa e Investigação em Psicologia - 09537.** Interessado: Lucas Neiva Silva. Relator: Rafael Aparecido Moron Semidão. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório final do projeto Monitoria Pesquisa e Investigação em Psicologia - 09537 No relatório é informado que os monitores contribuíram com esclarecimentos de dúvidas dos conteúdos abordados na disciplina e compartilhamento de informações, disponibilizando duas horas semanais para a realização desta atividade. É também informado que os monitores também auxiliaram o docente nas tarefas acadêmicas, onde participaram de algumas aulas, ajudaram na devolução de trabalhos e aplicação de provas. Não houve problemas com a execução do projeto, nem alteração em seu cronograma. No relatório também se encontra a informação de que os objetivos do projeto foram alcançados e que o público alcançado foi de 40 pessoas. Não consta informação acerca de produção associada. No material recebido tem-se: Formulário padrão da PROGRAD. Voto do Relator: a) Fundamentação: O relatório foi apresentado em formulário adequado e informa todos os dados necessários para a sua aprovação b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 004/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Parecer: 005/2019. Assunto: Relatório de Atividades Monitoria Voluntária na disciplina Planejamento e Organização de Arquivos.** Interessado: Rafael Aparecido Moron Semidão. Relator: Susana Maria Veleda da Silva. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer Relatório de Atividades de Relatório de Atividades Monitoria Voluntária na disciplina Planejamento e Organização de Arquivos. No material recebido tem-se: Formulário do SISPROG. Voto do Relator: a) Fundamentação: O Relatório informa que as atividades realizadas em 2018, ocorreram a contento, sem nenhum problema na sua execução. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 005/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Parecer: 006/2019. Assunto: Relatório de Atividades do Projeto Formação continuada de estudantes para atuação em pesquisa aplicada.** Interessado: Sérgio Botton Barcellos. Relator: Susana Maria Veleda da Silva. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer Relatório de Atividades do Projeto Formação continuada de estudantes para atuação em pesquisa aplicada. No material recebido tem-se: Formulário do SISPROG Voto do Relator: a) Fundamentação: O Relatório informa que as atividades realizadas em 2018, ocorreram a contento, sem nenhum problema na sua execução. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 006/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **g) Parecer: 007/2019. Assunto: Relatório de Atividades Monitoria nas disciplinas de Introdução a Sociologia** Interessado: Sérgio Botton Barcellos. Relator: Susana Maria Veleda da Silva. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer Relatório de Atividades Monitoria nas disciplinas de Introdução a Sociologia. No material recebido tem-se: Formulário do SISPROG. Voto do Relator: a) Fundamentação: O Relatório informa que as atividades realizadas em 2018, ocorreram a contento, sem nenhum problema na sua execução b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 007/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **h) Parecer: 008/2019. Assunto: Ajuste no Regulamento Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do**

Curso de Arquivologia do ICHI da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Interessado: Prof. Dhion Carlos Hedlund. Relator: Susana Maria Veleda da Silva. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o ajuste no Regulamento Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Arquivologia do ICHI da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. No material recebido tem-se: Ajustes na Regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Ata 01/2019 da reunião extraordinária do NDE de Arquivologia, realizada no dia 21/01/2019. Voto do Relator: a) Fundamentação: o TCC, componente curricular obrigatório, regulamentado em nove capítulos que normatizam as atividades referentes a realização da atividade de pesquisa de caráter didático - pedagógica, compreendendo atividades desenvolvidas nos dois últimos períodos do curso, que são indispensáveis ao recebimento do grau de Bacharel em Arquivologia. O ajuste “refere-se a exclusão dos trechos que se referem a quantidade de plágios necessário para reprovação do aluno”. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 008/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. i) **Parecer: 009/2019. Assunto: Regulamento de atividades complementares do Curso de Arquivologia da Universidade Federal de do Rio Grande - FURG.** Interessado: Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquivologia. Relator: Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de proposta de alteração do Regulamento de atividades complementares do Curso de Arquivologia, pertencente ao Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. No material recebido tem-se: Ata de reunião extraordinária de número 01/2019 do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquivologia e “Regulamento de atividades complementares do Curso de Arquivologia da Universidade Federal de do Rio Grande - FURG”. A solicitação da alteração do Regulamento das atividades complementares do curso é apresentada no documento “a”, Ata 01/2019, que consiste na discussão e deliberação para o encaminhamento do documento ao Conselho do ICHI, com as seguintes proposições de alterações, de acordo com o texto da Ata supracitada: *“Quanto ao Regulamento das Atividades Complementares, a primeira alteração refere-se à inclusão da especificidade da atividade de monitoria, destacando que devem ser de disciplinas de graduação e/ou pós-graduação; e a segunda alteração foi o ajuste das nomenclaturas dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios.”* O documento “b”, denominado de “Regulamento de atividades complementares do Curso de Arquivologia da Universidade Federal de do Rio Grande – FURG”, trata, de forma pormenorizada a nova versão do documento que é composto por dois capítulos, sendo que o primeiro trata “Dos Objetivos” e o segundo, “Da Organização e Funcionamento”, redigido em doze artigos. Soma-se ao Regulamento um anexo, que trata, por meio de um quadro de atividades, requisitos e carga horária as diretrizes a serem consideradas para o cômputo de atividades complementares. Voto do Relator: a) Fundamentação: A documentação apresentada, relativa a solicitação de alteração do “Regulamento de atividades complementares do Curso de Arquivologia da Universidade Federal de do Rio Grande - FURG”, do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, está condizente com os trâmites da Instituição, e atesta a concordância do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em relação ao estabelecimento da proposição de alteração do texto do Regulamento. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação de alteração do “Regulamento de atividades complementares do Curso de Arquivologia da Universidade Federal de do Rio Grande – FURG”. Posto em votação o parecer 009/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. j) **Parecer: 010/2019. Assunto: Relatório de atividades – Encontros LOCCO.** Interessado: Prof. José Alberione dos Reis e Profa. Adriana Fraga da Silva. Relator: Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório de atividades – Encontros LOCCO, coordenado pelos professores Prof. José Alberione dos Reis e Profa. Adriana Fraga da Silva. No relatório consta que o período de execução da ação foi no ano de 2018, e as atividades contaram com a realização de três palestras proferidas por profissionais/pesquisadores das Universidades Federais de Pelotas, Porto Alegre e Minas

Gerais. De acordo com os coordenadores do projeto, que tem como objetivo “observar o estado da arte fomentar estudos ligados às materialidades contemporâneas, bem como, acompanhar a evolução dos fenômenos – no nosso caso as ‘coisas contemporâneas’ e suas relações com a produção do conhecimento arqueológico”, as proposições foram amplamente atingidas. O projeto contou com a participação de 250 pessoas dentre elas, estudantes e demais membros da comunidade acadêmica. O projeto, de acordo com o relatório, tem estimulado ideias e iniciativas para a realização de estudos, a exemplo da realização de projetos de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Arqueologia. Voto do Relator: a) Fundamentação: trata-se de uma importante iniciativa no que se refere a disseminação do conhecimento e ao desenvolvimento acadêmico b) Parecer: de posse da documentação e dos resultados alcançados junto aos discentes e a demais membros da comunidade acadêmica, voto pela aprovação do relatório. Posto em votação o parecer 010/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **k) Parecer: 011/2019. Assunto: Relatório de atividades – Projeto Geografia Agrária - 617.** Interessado: Profa. Jussara Mantelli. Relator: Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório de atividades – Projeto Geografia Agrária - 617, coordenado pela professora Jussara Mantelli. No relatório não consta o período de execução da ação de monitoria. De acordo com a coordenadora da atividade, o objetivo do projeto foi atingido, tendo como foco, de acordo com o texto do relatório, o “acompanhamento da bolsista de monitoria nas aulas práticas do Centro de Agroecologia para operacionalizar projetos individuais e na realização de trabalho de campo feito na área rural de Canguçu, para verificar a produção agroecológica e as associações existentes”. As atividades envolveram 50 pessoas dentre elas, estudantes e demais participantes O projeto foi apresentado na Mostra de Produção Universitária – MPU (2018) da FURG. Voto do Relator: a) Fundamentação: trata-se de uma importante iniciativa no que se refere a disseminação do conhecimento e ao desenvolvimento acadêmico, e da comunidade envolvida. b) Parecer: de posse da documentação e dos resultados alcançados junto aos discentes e a comunidade, voto pela aprovação do relatório. Posto em votação o parecer 011/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **l) Parecer: 012/2019. Assunto: Regulamento dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande FURG.** Interessado: Dhion Carlos Hedlund Relator: Artur Henrique Barcelos. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Regulamento dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande FURG. No material recebido tem-se: o Regulamento dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande FURG e ata do NDE Núcleo Docente Estruturante do curso de Arquivologia, datada de 21 de janeiro de 2019, onde consta a aprovação do referido regulamento. Voto do Relator: a) Fundamentação: A Ata do NDE da área demonstra que os pontos principais do Regulamento foram discutidos e aprovados. O Regulamento está de acordo com a política de estágios da PROGRAD-FURG. Saliento que, caso o Conselho do ICHI entenda ser necessário, o Regulamento pode ser ainda avaliado pela Câmara Administrativa. Caso contrário, não óbice para sua aprovação na câmara de ensino. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Regulamento dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande FURG. Posto em votação o parecer 012/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **m) Parecer: 013/2019. Assunto: Relatório de atividades: Monitoria em Metodologia do Ensino de História I e II e Práticas Pedagógicas.** Interessado: Adriana Kivanski Senna. Relator: Artur Henrique Barcelos. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório de atividades de Monitoria em “Metodologia do Ensino de História I e II e Práticas Pedagógicas”. O relatório, embora sucinto, dá conta de que todas as atividades previstas foram realizadas pelo bolsista. No material recebido tem-se: Formulário do Relatório Modelo Prograd. Voto do Relator: a) Fundamentação: O relatório dá conta de que as atividades foram cumpridas de acordo com o cronograma e tarefas estabelecidas. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela

APROVAÇÃO do Relatório. Posto em votação o parecer 013/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **n) Parecer: 014/2019. Assunto: Relatório de atividades: Monitoria em História da América Pré-Colombiana e História da América Colonial.** Interessado: Adriana Kivanski Senna - ICHI – FURG. Relator: Artur Henrique Barcelos. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório de atividades de Monitoria em “História da América Pré-Colombiana e História da América Colonial”. O relatório, embora sucinto, dá conta de que todas as atividades previstas foram realizadas pelo bolsista. No material recebido tem-se: o Formulário do Relatório Modelo Prograd. Voto do Relator: a) Fundamentação: O relatório dá conta de que as atividades foram cumpridas de acordo com o cronograma e tarefas estabelecidas. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Relatório. Posto em votação o parecer 014/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **o) Parecer: 015/2019. Assunto: Relatório de atividades: Memórias plurais: ações de registro da oralidade.** Interessado: Adriana Kivanski Senna. Relator: Artur Henrique Barcelos. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório de atividades do Projeto “Memórias Plurais: ações de registro da oralidade”. O relatório, embora sucinto, dá conta de que todas as atividades previstas foram realizadas pelo bolsista. No material recebido tem-se: Formulário do Relatório Modelo Prograd. Voto do Relator: a) Fundamentação: O relatório dá conta de que as atividades foram cumpridas e que houve uma produção associada ao projeto, o TCC de Breadelyn Correa Pires, intitulado “Leva esse pessoal, se tu quiser ficar, tu fica, se não gostar pode voltar. A imigração japonesa na cidade de Rio Grande”. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Relatório. Posto em votação o parecer 015/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **4) Câmara de Extensão:** **a) Parecer: 001/2019. Assunto: Atividades de Extensão.** Interessados: Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Angélica Conceição Dias Miranda. Relatório: A Câmara de extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: 1. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** 1ª Feira Acadêmica da FURG – Campus Santa Vitória do Palmar. Objetivo: Despertar no aluno de Ensino Médio e do EJA e comunidade local, sobre a importância dos estudos para a qualificação profissional, propiciar orientação vocacional, bem como diminuir o índice de evasão dos Cursos da FURG. Responsável: Bianca da Silva Trindade. Período: 21 de novembro de 2019. 2. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** Seminários-Rodas de conversa sobre mineração na metade sul do RS. Objetivo: Analisar como se configuram as relações de sociabilidade, isto é, disputa, conflito e solidariedade entre os atores sociais em relação à instalação de empreendimentos de mineração em municípios da região do Bioma Pampa. Responsável: Sérgio Botton Barcelos. Período: 15/10/2018 - 2/12/2021. 3. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** O RAP como exercício de cidadania -projeto “Jovens a frente do Tempo”. Objetivo: Fortalecer a cultura de rua da cidade, através do protagonismo dos jovens de periferia e possibilitar a troca de conhecimento, a liberdade de expressão e o senso crítico. Responsável: Sérgio Botton Barcelos. Período: 01/06/2018 - 01/05/2019. 4. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** O Ensino da Geografia escolar através de múltiplas linguagens. Objetivo: Discutir a importância das metodologias de ensino de Geografia no processo educativo e suas implicações na construção do conhecimento, contextualizando práticas docentes e contribuindo com a ressignificação destas, nos contextos escolares, através do uso de múltiplas linguagens. Responsável: Cláudia da Silva Cousin e Elisangela de Felipe Rodrigues Período: Abril a novembro de 2018. 5. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** VII Congresso Internacional de Turismo do Extremo Sul - CITES. Objetivo: Realização do congresso, aproximação da comunidade. Responsável: Ligia Dalchiavon. Período: 24, 25 e 26 de setembro de 2018. 6. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** Arqueologia em mídias digitais: uma visão inclusiva do pensar arqueológico. Objetivo: Produzir uma série de vídeos abordando de forma histórica e cronológica a Arqueologia. Brasileira, desde o seu início até os dias atuais, com enfoque em trabalhos femininos, que por muitas vezes foram/são subjugados dentro do campo científico, e que

frequentemente acabam por não serem divulgados na mesma intensidade que trabalhos masculinos. Responsável: Beatriz Valladão Thiesen. Período: de 05/03/2018 até 30/11/2018. 7. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** Entre vozes e ecos: uma arqueologia do cotidiano da Praça da Geribanda. Objetivo: Realizar ações de Arqueologia Pública na praça Tamandaré, provocando o seu reconhecimento como um espaço socialmente ativo, construído no cotidiano, através da interação entre Arqueologia, memória e pessoas. Responsável: Beatriz Valladão Thiesen. Período: de 05/03/2018 até 24/12/2018. Voto do Relator: a) **Fundamentação:** O relatórios de Projetos de extensão propostos estão dentro das normas de extensão não havendo impeditivos para sua aprovação. b) **Parecer:** Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 001/2019 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. b) **Parecer: 002/2019. Assunto: Atividades de Extensão. Interessados:** Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Vinícius Lisboa Nunes. Relatório: A Câmara de extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: 1. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** Educação Ambiental para a comunidade de Santa Vitória do Palmar – RS. Responsável: Carlos Cardona Nery. Período: 21 de novembro de 2019. 2. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** Ciclo de Palestras Quintas Urbanas – edição 2018. Objetivos: Apresentar estudos acadêmicos ou não acadêmicos sobre a cidade e o urbano; criar ambiente de discussão sobre as diferentes possibilidades de leitura da cidade e do urbano; congrega estudiosos, representantes de órgãos públicos, de entidades organizadas e dos movimentos sociais para expor, debater e elaborar alternativas para a melhoria das condições de vida nas cidades. Responsável: César Martins. Período: 21/06/2018 a 06/12/2018. 3. **Projeto de Extensão:** Fórum Negro 2018. Objetivo Geral: apresentar estudos, pesquisas e experiências no que se refere a implementação da lei 10639. Responsável: Cassiane Freitas Paixão. Período: 22/11/2018 a 23/11/2018. 4. **Projeto de Extensão:** Digitalização dos assentamentos funcionais dos Servidores da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Objetivo Geral: Promover a migração de suporte do acervo físico da PROGEF relativo aos assentamentos funcionais para o suporte digital. Responsável: Rafael Aparecido Moron Semidão. Período: 21/01/2019 a 31/12/2019. 5. **Projeto de Extensão:** Informação profissional a partir da criação do site institucional do curso de Psicologia. Objetivo Geral: Disponibilizar informação profissional a partir da criação do site do curso de Psicologia da FURG. Responsável: Geruza Tavares D'avila. Período: 27/02/2019 a 20/12/2019. 6. **Projeto de Extensão:** Projeto de Extensão em Psicologia Social: Dialogando sobre trabalho na escola. Objetivo Geral: Dialogar sobre o trabalho junto aos estudantes das turmas que estão finalizando o ensino fundamental, em turmas regulares ou, na modalidade EJA, do CAIC. Responsável: Geruza Tavares D'avila. Período: de 11/03/2019 a 06/12/2019. 7. **Projeto de Extensão:** 50 anos da FURG. Objetivo Geral: Mapear parte da memória individual e coletiva da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, sublinhando feitos e experiências de personalidades representativas na trajetória dos cinquenta anos desta instituição, nos segmentos docente, discente, técnico administrativo, servidores terceirizados e comunidade em geral. Responsável: Elisangela Gorete Fantinel. Período: de 01/03/2019 a 19/12/2018. Voto do Relator: a) **Fundamentação:** Os relatórios e Projetos de extensão propostos estão dentro das normas de extensão não havendo impeditivos para sua aprovação. b) **Parecer:** Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 002/2019 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. c) **Parecer: 003/2019. Assunto: Atividades de Extensão. Interessados:** Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Rodrigo Santos de Oliveira. Relatório: A Câmara de extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: 1. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** X anos Bacharelado em Arqueologia: Arqueologia em Contextos de Violência. Responsável: Beatriz Valladão Thiessen. Período: 05 a 09 de novembro de 2018. 2. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** Centro de Agroecologia – 705. Objetivos: Estudo e entendimento da produção agroecológica sobretudo de produtos olerícolas

produzidos em pequenos espaços. Produção e experimentos no centro de agroecologia. Responsável: Jussara Mantelli. Período: 2018. 3. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** O conhecimento produzido pelos servidores da FURG e a gestão do Repositório Institucional. Objetivos: Não consta. Apenas a descrição das atividades realizadas. Responsável: Angélica Miranda. Período: 2018. 4. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** Desenvolvimento de habilidades clínicas no modelo FAP com psicólogos do Hospital Universitário. Responsável: Paulo Gomes de Sousa Filho. Período: 19/08/2018 a 30/10/2018. 5. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** II Ciclo de Palestras em Terapias Contextuais de Terceira Geração. Objetivos: Não consta. Apenas a descrição das atividades realizadas. Responsável: Paulo Gomes de Sousa Filho. Período: 30/09/2018 a 19/11/2018. 6. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** Ecomunicação audiovisual. Responsável: Carlos Henrique Cardona Nery. Período: agosto de 2018 a dezembro de 2018. 7. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** Humanização e voluntariado na hotelaria hospitalar no município de Santa Vitória do Palmar-RS. Responsável: Carlos Henrique Cardona Nery. Período: março de 2018 a dezembro de 2018. 8. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** Hemeroteca municipal de Santa Vitória do Palmar-RS. Responsável: Carlos Henrique Cardona Nery. Período: março de 2018 a dezembro de 2018. Voto do Relator: a) Fundamentação: Os relatórios e Projetos de extensão propostos estão dentro das normas de extensão não havendo impeditivos para sua aprovação. b) Parecer: Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminhamento para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 003/2019 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. 5) Câmara de Pesquisa: a) Parecer: 001/2019. Assunto: **Projetos de Pesquisa.** Relator: Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, os relatórios de projetos de pesquisa abaixo elencados: 1. “**Marx e o Conteúdo do Conceito Lugar (Postulado Científico para Estudo sobre Comunidade Tradicional Costeira de Pescador Artesanal)**”. Coordenador: Dário de Araújo Lima. Período de Execução: 2018. 2. “**Kant e o Conteúdo do Conceito Lugar (Postulado Científico para Estudo sobre Comunidade Tradicional Costeira de Pescador Artesanal)**”. Coordenador: Dário de Araújo Lima. Período de Execução: 2018. 3. “**Hegel e o Conteúdo do Conceito Lugar (Postulado Científico para Estudo sobre Comunidade Tradicional Costeira de Pescador Artesanal)**”. Coordenador: Dário de Araújo Lima. Período de Execução: 2018. 4. “**Platão e o Conteúdo do Conceito Lugar (Postulado Científico para Estudo sobre Comunidade Tradicional Costeira de Pescador Artesanal)**”. Coordenador: Dário de Araújo Lima. Período de Execução: 2018. 5. “**Climas Sul-Americanos (CaSA): Análise da relação entre o δ18O e a variabilidade da precipitação**”. Coordenador: Éder Leandro Bayer Maier. Período de Execução: 2018. 6. “**A inserção dos negros nos mercados de trabalho na cidade de Rio Grande: análises e perspectivas continuadas**”. Coordenador: Elizardo Scarpatti Costa. Período de Execução: 2018. 7. “**Mapeamento das ações da juventude rural sobre as mobilizações e conflitos socioambientais no Brasil**”. Coordenador: Sérgio Botton Barcellos. Período de Execução: 2018. 8. “**Mineração no Bioma Pampa: atores, conflitos e disputas socioambientais**”. Coordenador: Sérgio Botton Barcellos. Período de Execução: 2018. 9. “**Agroecologia e produção alimentar – 535**”. Coordenador: Jussara Mantelli. Período de Execução: 2018. 10. “**Cosmologias ameríndias e suas materialidades: desafios para a pesquisa arqueológica**”. Coordenador: José Alberione dos Reis. Período de Execução: 2018. 11. “**Resgate da produção científica da FURG através do Repositório Institucional**”. Coordenador: Angélica Miranda. Período de Execução: 2018. 12. “**O Ensino de História nos anos iniciais: perspectivas infantis**”. Coordenador: Adriana Kiwanski de Senna. Período de Execução: 2018. Voto do Relator: a) Fundamentação: A Câmara de Pesquisa recebeu para análise e parecer os relatórios com os respectivos resultados referentes às atividades realizadas em 2018 nos projetos de pesquisa acima elencados. Após análise foi verificado que os relatórios estão de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande e atenderam o que foi descrito nos projetos. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação dos relatórios dos projetos de pesquisa

acima descritos. Posto em votação o parecer 001/2019 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 002/2019. Assunto: Projetos de Pesquisa.** Relator: Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, os **Projetos de Pesquisa** abaixo elencados: 1. **Territorialização das políticas públicas: um estudo em municípios do Território da Zona Sul do Estado do Rio Grande do Sul.** Objetivos: Esta proposta objetiva a análise das políticas públicas voltadas para a agricultura familiar e o seu impacto no desenvolvimento rural, priorizando a abordagem territorial adotada pelo Estado, nos municípios pertencentes ao Território Zona Sul do Estado - RS, no período compreendido entre 1996 e 2018.. Coordenadora: Carmem Rejane Pacheco Porto. Período de Execução: Início em 01/03/2019. 2. **A psicopatologia da vida cotidiana: DSM, CID e a psicanálise.** Objetivos: O projeto tem por objetivo geral reunir pesquisadores para estudar e compreender o encontro epistemológico entre a psicopatologia e o sofrimento propondo análises discursivas e psicanalíticas da materialidade linguística constituída em torno da problemática da classificação e distinção da doença mental contidas nos manuais estatísticos CID (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados a Saúde) e DSM (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais) utilizados pelo sistema de saúde mental no Brasil e grande parte do mundo. Coordenador: Fernando Hartmann. Período de Execução: 25/02/2019 a 25/02/2022. Voto do Relator: a) Fundamentação: Os projetos de pesquisa propostos estão dentro das normas da Universidade Federal do Rio Grande, não havendo impeditivos para sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação dos projetos de pesquisa acima descritos. Posto em votação o parecer 002/2019 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais: a) Solicitação de preenchimento de vaga para área da Sociologia:** O Professor Sérgio, Coordenador da Área de Sociologia, informou que com a aposentadoria da Professora Leni Collares a área fica com uma vaga disponível no seu quadro docente. Dessa maneira, após aprovação no COEPEA do concurso realizado em 2018 (Edital nº 08/2018), será solicitado o preenchimento dessa vaga através do chamamento do segundo colocado, tendo em vista que o primeiro colocado deve ser encaminhado para uma vaga disponibilizada anteriormente. Portanto, não haverá necessidade de realizar novo concurso. Sendo assim, os trâmites junto a PROGEP já foram iniciados para o preenchimento da vaga. **b) Agradecimento ao ICHI:** A Professora Angélica agradeceu a Direção do ICHI e Técnicos Administrativos em Educação pelo apoio dado ao curso de Biblioteconomia durante os dois anos em que esteve como Coordenadora do curso. **c) Agradecimento a Professora Leni Collares:** A Professora Adriana expressou reconhecimento ao trabalho realizado pela Professora Leni. A Professora Susana reforçou a fala anterior de apreço pela trajetória da docente. **d) Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO):** A Professora Adriana parabenizou a Professora Susana pela postura adotada em defesa do seu orientando e do trabalho realizado sob sua orientação no curso de Mestrado em Geografia frente aos ataques recebidos via redes sociais. A Professora Angélica também se posicionou em apoio ao trabalho realizado. A Professora Denise também relatou ataque em rede social ao trabalho de outro Professor do ICHI. A Professora Susana esclareceu que se posicionou publicamente a partir do acolhimento da Reitoria, portanto antes da reunião do Conselho do ICHI, tendo em vista repercussão que o caso ganhou. Expressou preocupação com a integridade da Defesa do trabalho que será realizada dia 25/02/2019 e importância de ser uma Defesa acadêmica e não um posicionamento político-partidário. Ressaltou que seu posicionamento foi uma resposta acadêmica as manifestações que houveram, inclusive de colegas da área de Geografia, e não a figura política envolvida em publicações das redes sociais. A Professora Jussara Mantelli, Coordenadora Adjunta do PPGEO, informou que juntamente com os colegas, foi escrita uma nota para ser publicada na página do Programa. Em seguida, leu a nota intitulada “Manifestação de apoio à autonomia e livre escolha do tema de pesquisa dos mestrandos do Programa de Pós-Graduação em Geografia da FURG”, a fim de dar ciência ao Conselho do Instituto. Os presentes parabenizaram a Professora Jussara pelo posicionamento adotado na nota. A Professora Rossana expôs preocupação com a segurança

do local no dia da Defesa, porém, a Professora Susana informou que a reitoria está monitorando a situação para tomar providências caso necessário. e) **Curso de Hotelaria:** O Professor Carlos Cardona informou que com seu afastamento para Doutorado, o curso de Hotelaria fica sem docente com formação específica atuando no curso. Ressaltou a preocupação do Diretório Acadêmico com relação ao assunto e registrou a importância da formação solicitada para o próximo processo de seleção para Professor do curso de Hotelaria para que não se perca a essência do curso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Vice-Diretora, Profa. Dra. Denise Maria Maciel Leão e por mim, Bruna Carballo Dominguez de Almeida, Secretária Geral em exercício.

Prof^a. Dr^a. Denise Maria Maciel Leão
Vice-Diretora do ICHI

Bruna Carballo Dominguez de Almeida
Secretária Geral - em exercício



ATA 03/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de março de 2019, às 14hrs, no Prédio do ICHI – Sala de Reuniões, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Martin Cesar Tempass, Dhion Carlos Hedlund, Marcia Carvalho Rodrigues, Ulisses Rocha de Oliveira, Rodrigo Santos de Oliveira, Sergio Botton Barcellos, Anselmo Alves Neetzow, Simone Emiko Sato, Denise Maria Maciel Leão, Derocina Alves Campos Sosa, José Alberione dos Reis, Rafael Aparecido Moron Semidão, Angelica Conceição Dias Miranda, Rossana Madruga Telles, Luiz Henrique Torres, Ceres Braga Arejano, Elisangela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior e Sibelle Cardia Nunes Cruz. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações:** **a) Indicação 013/2019: Assunto: Prorrogação de proposta de Extensão.** **Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação da prorrogação por mais 60 dias da proposta de extensão intitulada: Programa de Gestão Ambiental Integrada do Porto de rio Grande coordenada pelo professor José Vicente de Freitas com prazo de execução previsto inicialmente para encerrar em 18/12/2018. A justificativa para o pedido de prorrogação se deve ao aumento da demanda de trabalho. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a solicitação da prorrogação por mais 60 dias da proposta de extensão intitulada: Programa de Gestão Ambiental Integrada do Porto de rio Grande coordenada pelo professor José Vicente de Freitas a partir de 18/12/2018. Posta em votação, a Indicação 013/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 014/2019: Assunto: Edital de seleção de aluno especial do PPGH.** **Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o texto da minuta do edital de seleção de aluno especial do PPGH que detalha o período de inscrição, os requisitos para inscrição, o número de vagas, no total de 16, sendo quatro vagas em cada uma das quatro disciplinas detalhadas no Anexo 01. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a minuta do edital de seleção de aluno especial do PPGH conforme anexo. Posta em votação, a Indicação 014/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 015/2019: Assunto: Afastamento para Pós-Graduação.** **Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de afastamento para Pós-Graduação da TAE Vanderlise Machado Barão para cursar Doutorado No PPGAnt da UFPEL de 20/03/2019 a 20/04/2021. A área de Arqueologia e Antropologia do ICHI não fez objeção. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a solicitação de afastamento para Pós-Graduação da TAE Vanderlise Machado Barão para cursar Doutorado No PPGAnt da UFPEL de 20/03/2019 a 20/04/2021. Posta em votação, a Indicação 015/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 016/2019: Assunto: Projeto de Extensão.** **Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a indicação do Projeto de Extensão intitulado **Programa de Rádio Pluriverso** coordenado pelo Prof. Cristiano Engelke. O projeto está devidamente cadastrado no SisProj e apresenta as especificações necessárias. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a indicação do Projeto de Extensão intitulado **Programa de Rádio Pluriverso** coordenado pelo Prof. Cristiano Engelke. Posta em votação, a Indicação 016/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Indicação 017/2019: Assunto: Projetos de Monitoria.** **Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer um conjunto de Projetos de Monitoria de várias disciplinas do ICHI. Todos os projetos

estão cadastrados no SisProj com as especificações necessárias. São eles: 1) Sociedade, Educação e Relações Etnicorraciais - Cassiane de Freitas Paixão; 2) Monitoria na Arqueologia: buscando autonomia e independência científica - Beatriz Valladão Thiesen; 3) Monitoria para as disciplinas de Introdução à Arqueologia, Metodologia da Pesquisa Arqueológica I e Arqueologia Medieval - Martial Raymond Henri Pouquet; 4) Monitoria em Introdução ao Ofício do Historiador - Matheus Barros da Silva; 5) Monitoria em História Medieval - Matheus Barros da Silva; 6) Monitoria em Práticas Pedagógicas II - Derocina Campos Sosa; 7) A monitoria como recurso para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem no Cursos de Bacharelado em Hotelaria e Turismo - Bianca da Silva Trindade; 8) Avaliação Psicológica II - Lucas Neiva Silva; 9) Produção de Artigos Científicos - Lucas Neiva Silva; 10) Monitoria em Ciências Sociais - Eliza Mara Lozano Costa; 11) Psicologia dos Processos Grupais - Daniela Barsotti Santos; 12) Monitoria para disciplina Fundamentos Teóricos do Turismo e Hospitalidade - Mauricio Ragagnin Pimentel. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação os projetos de Monitoria que seguem: 1) Sociedade, Educação e Relações Etnicorraciais - Cassiane de Freitas Paixão; 2) Monitoria na Arqueologia: buscando autonomia e independência científica - Beatriz Valladão Thiesen; 3) Monitoria para as disciplinas de Introdução à Arqueologia, Metodologia da Pesquisa Arqueológica I e Arqueologia Medieval - Martial Raymond Henri Pouquet; 4) Monitoria em Introdução ao Ofício do Historiador - Matheus Barros da Silva; 5) Monitoria em História Medieval - Matheus Barros da Silva; 6) Monitoria em Práticas Pedagógicas II - Derocina Campos Sosa; 7) A monitoria como recurso para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem no Cursos de Bacharelado em Hotelaria e Turismo - Bianca da Silva Trindade; 8) Avaliação Psicológica II - Lucas Neiva Silva; 9) Produção de Artigos Científicos - Lucas Neiva Silva; 10) Monitoria em Ciências Sociais - Eliza Mara Lozano Costa; 11) Psicologia dos Processos Grupais - Daniela Barsotti Santos; 12) Monitoria para disciplina Fundamentos Teóricos do Turismo e Hospitalidade - Mauricio Ragagnin Pimentel. Posta em votação, a Indicação 017/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 003/2019. Assunto: Inclusão de membro suplente externo na Comissão Especial para Avaliação de Docente para fim de Promoção para a Classe E (Professor Titular) - Psicologia. Interessada:** Vera Torres das Neves. **Relator:** Dhion Carlos Hedlund. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação abaixo, solicitando a inclusão de membro suplente externo na Comissão Especial para Avaliação de Docente para fim de promoção para a classe E (Professor Titular), da prof.^a Vera Torres das Neves. Constam na documentação: a) Mem. 65/2019-ICHI – informando o pedido; b) Indicação 12/2019 – composição inicial da Comissão Especial; c) Ata 02/2019-ICHI – que aprova a indicação 12/2019. **Voto do Relator:** Na reunião do Conselho do ICHI do dia 12/02/2019 foi aprovada a Composição da Comissão Especial para Avaliação da prof.^a Dra. Vera Torres das Neves para fim de promoção para a Classe E (Professor Titular). Na ocasião 5 nomes foram aprovados, sendo 4 titulares e 1 suplente interno. Neste momento, esta solicitação atual refere-se à inclusão da prof. Dra. Rosa Maria Martins de Almeida (UFRGS) como membro suplente externo. O art. 8º da Deliberação 124/2014-COEPEA, que trata da composição das Comissões Especiais de avaliação de docente para fins de promoção à Classe E (Professor Titular), menciona que as Comissões Especiais devem ser formadas por 4 membros titulares, mas não prevê suplentes. No entanto, no mesmo artigo, no parágrafo 7º consta que: “*Outros aspectos da instituição e do funcionamento da Comissão Especial serão determinados pelo Conselho da Unidade Acadêmica*”. Assim, seguindo o entendimento deste Conselho até o presente momento, em indicar e aprovar suplentes, na função de relator deste pedido não vejo impeditivos na inclusão da prof. Dra. Rosa Maria Martins de Almeida (UFRGS) como membro suplente externo. Saliento ainda que, conforme o Currículo Lattes (acessado em 06/03/2019), a referida professora já foi Professora Titular na UNISINOS (2002-2010) e atualmente atua como professora Associada na UFRGS. Assim, também cumpre o disposto no parágrafo 2º: “*A Comissão Especial será composta por Professores Doutores pertencentes à Classe E (Professor Titular), ou equivalente, de uma instituição de ensino, da mesma área de conhecimento do candidato ou, excepcionalmente, de*

área afim.”. Por fim, **voto pela aprovação** da inclusão de membro suplente externo. Posto em votação o parecer 003/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 004/2019. Assunto: Abertura de Edital para Concurso Público, de cargo efetivo, da carreira de Docente do Magistério Superior – Área de Psicologia.** Interessada: Denise Maria Maciel Leão. Relatora: Simone Emiko Sato. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer à documentação relativa à Abertura de Edital para Concurso Público, de cargo efetivo, da carreira de Docente do Magistério Superior encaminhada pelo Comitê Assessor do curso de Psicologia. Consta na documentação (não numeradas): 1. Formulário de abertura de Edital para Concurso Público, de cargo efetivo, da Carreira Docente do Magistério Superior; 2. Programa das Provas; 3. Tabela de pontuação de títulos; 4. Ata 01/2019 da reunião extraordinária, constando de ponto de pauta único referente à Abertura de Concurso Público para preenchimento de vaga. No Formulário de abertura de Edital para Concurso Público, de cargo efetivo, da Carreira Docente do Magistério Superior constam as seguintes informações: quantidade de vaga: uma; origem da vaga: aposentadoria da Profa. Susana Inês Molon; classe: A; Área do Conhecimento: Pesquisa em Psicologia; Matéria(s)/Disciplina(s): Metodologia científica aplicada à Psicologia, Pesquisa e Intervenção em Psicologia, Pesquisa participante em Psicologia, Produção de Artigos Científicos, Trabalhos de conclusão de curso em Psicologia (projeto), Estágio Supervisionado em Psicologia; o Regimento trabalho: 40/DE; a Titulação mínima: Graduação e Doutorado em Psicologia, os Tipo de prova: prova escrita, prova didática e prova de títulos; o local da prova: Campus Carreiros; os números de dias para a inscrição: 20 dias úteis e a indicação dos Membros da Banca Examinadora: Augusto Duarte Faria – Presidente – Universidade Federal do Rio Grande – FURG; Miriam Cristiane Alves – membro titular externo - Universidade Federal de Pelotas – UFPEL; Geruza Tavares D’Ávila – membro titular da FURG - Universidade Federal do Rio Grande – FURG; Thiago Neunfeld Munhoz – suplente externo - Universidade Federal de Pelotas – UFPEL e Daniela Barsotti Santos – suplente FURG - Universidade Federal do Rio Grande – FURG. **Voto da Relatora:** A relatora, considerando o Artigo 22 da Deliberação Nº 077/2015, referente à pontuação do exame de títulos, e o Artigo 1º da Instrução Normativa Conjunta Nº 02/2016 PROGEP/PROGRAD/PROESP/PROEXC, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem formalizados nos concursos públicos para a carreira docente, vota pela abertura do Edital para Concurso Público, de cargo efetivo, da Carreira Docente do Magistério Superior para preenchimento de vaga no curso de Psicologia. Posto em votação o parecer 004/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3) Câmara de Ensino: a) Parecer: 016/2019. Assunto: Projeto de ensino “Diálogos do Latur 2019/1”.** Interessado: Mauricio Ragagnin Pimentel. Relator: Rafael Aparecido Moron Semidão. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de ensino “Diálogos do Latur 2019/1”. O objetivo geral do projeto é *promover um espaço para a apresentação e debate das pesquisas realizadas pelos discentes no Campus de Santa Vitória do Palmar*. A execução do projeto corresponde ao período que vai de 18/03/2019 a 25/06/2019, sendo subdividida em seis etapas. No documento que registra o projeto é informado que a atividade de ensino proposta dá sequência a iniciativas semelhantes realizadas em 2014 e 2018, que receberam uma avaliação positiva por parte dos participantes e que tiveram seus objetivos alcançados. No formulário gerado a partir do SISPROJ, constam informações referentes ao título do projeto, aos objetivos, à justificativa e ao cronograma de execução. No material recebido tem-se: a) Formulário do SISPROJ. **Voto do Relator:** a) **Fundamentação:** O projeto foi apresentado em formulário adequado e informa todos os dados necessários para a sua aprovação. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 016/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 017/2019. Assunto: Relatório de Atividades.** Interessados: Fábio Dal Molin; Bruno Henrique Machado; Maurício Ragagnin Pimentel - ICHI – FURG. Relatora: Susana Maria Veleza da Silva. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes Relatórios de Atividades dos Projetos de Ensino: 1) Psicanálise, palavra e poética. Responsável: Fábio Dal Molin; 2) Cinema, desejo e

olhar com Stanley Kubrick. Responsável: Fábio Dal Molin; 3) Monitoria voluntária na disciplina Reprografia e Microfilmagem. Responsável: Bruno Henrique Machado; 4) Saída de campo integrada dos cursos de Turismo da FURG e da UFPEL. Responsável: Maurício Ragagnin Pimentel e 5) Informando sobre o ENADE. Responsável: Maurício Ragagnin Pimentel. Voto da Relatora: a) Fundamentação: Todos os Relatórios elencados acima realizaram a contento as atividades em 2018, sem nenhum problema na sua execução, sinalizando o alcance dos objetivos propostos nos seus respectivos Projetos. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos Relatórios de ensino. Posto em votação o parecer 017/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **4) Câmara de Extensão**: a) **Parecer: 004/2019. Assunto: Atividades de Extensão. Interessados**: Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Vinícius Lisboa Nunes. Relatório: A Câmara de extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: 1) **Projeto de Extensão**: Assessoria ao Plano de Mobilidade Urbana do Município de Rio Grande – RS. **Objetivo Geral**: Auxiliar na atualização do Plano de Mobilidade Urbana do município de Rio Grande – RS. **Responsável**: Ana Maria Volkmer de Azambuja (Escola de Engenharia) – Marcelo Vinicius de La Rocha Domingues. **Período**: 15 de fevereiro a 15 de dezembro de 2019. 2) **Relatório final de atividade de Extensão**: Semana de Bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso de Turismo. **Objetivos**: divulgar e prestigiar a produção acadêmica elaborada no curso; promover entre os discentes dos anos iniciais do curso o conhecimento sobre a estrutura e a dinâmica da disciplina de TCC; valorizar a participação dos discentes como ouvintes nas bancas ofertando-lhes certificado de atividades complementares. **Responsável**: Maurício Ragagnin Pimentel. **Período**: 03 a 07 de dezembro de 2018. 3) **Relatório final de atividade de Extensão**: Trabalhando o Lúdico com Crianças Hospitalizadas como Proposta de Promoção de Saúde. **Objetivo Geral**: Desenvolver atividades lúdicas durante o processo de internação hospitalar das crianças como meio de promoção de saúde. **Responsável**: Daniela Barsotti Santos. **Período**: 01 de maio a 01 de dezembro de 2018. Voto do Relator: a) Fundamentação: Os relatórios de Projetos de extensão propostos estão dentro das normas de extensão não havendo impeditivos para sua aprovação. b) Parecer: Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 004/2019 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa**: a) **Parecer: 003/2019. Assunto: Relatório de Projeto de Pesquisa. Relator**: Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, o relatório de projeto de pesquisa abaixo elencados:

Responsável	Título	Período de Execução
Bibiana Schiavini Gonçalves Toniazzo	“Produção Científica: Trabalhos de Conclusão do Curso de Bacharelado em Turismo - FURG”.	2018

Voto do Relator: a) Fundamentação: A Câmara de Pesquisa recebeu para análise e parecer o relatório com os respectivos resultados referentes às atividades realizadas em 2018 no projeto de pesquisa acima elencado. Após análise foi verificado que o relatório está de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande e atende o que foi descrito no projeto. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação do relatório do projeto de pesquisa acima descrito. Posto em votação o parecer 003/2019 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 004/2019. Assunto: Projetos de Pesquisa. Relator**: Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, os Projetos de Pesquisa abaixo elencados: 1) **Identificação de espécies e intercâmbio de boas práticas no manejo de cipós em comunidades tradicionais na Encosta e Serra do Sudeste. Objetivos**: Realizar o levantamento das espécies de lianas utilizadas por populações indígenas na Encosta e Serra do Sudeste e da finalidade de uso; - Associar os nomes indígenas e populares levantados e os nomes científicos (identificação botânica); - Buscar dados acerca da distribuição das espécies de lianas

levantadas e do estado de conservação das mesmas em âmbito estadual, além de características ecológicas relevantes, - Descrever as práticas de manejo de lianas pelas populações indígenas selecionadas para o estudo, desde a coleta à produção artesanal, - Levantar as espécies de lianas com ocorrência na região de estudo com potencial para serem utilizadas pelas comunidades indígenas locais. Coordenadora: Jaqueline Durigon (ICB), Eliza Mara Lozano Costa. Período de Execução: 31/08/2018 a 03/08/2020. 2) **Potencial de consumo de produtos orgânicos em São Lourenço do Sul/RS e percepção dos consumidores sobre produção e alimentação orgânica.** Objetivos: Compreender o grau de compreensão dos consumidores de São Lourenço do Sul sobre os alimentos orgânicos; Promover aumento no grau de conhecimento dos consumidores de São Lourenço do Sul/RS sobre os alimentos orgânicos. Determinar a faixa de preço que os consumidores de São Lourenço do Sul/RS estão dispostos a pagar por alimentos orgânicos. Incentivar a busca de informações dos consumidores de São Lourenço do Sul/RS sobre os alimentos orgânicos. Coordenador: Marcelo Tempel Stumpf (ICB), Carmem Rejane Pacheco Porto. Período de Execução: 01/04/2019 a 01/04/2020. 3) **Extrema-direita no Brasil: características, redes de sociabilidade e suas reinterpretações do Estado.** Objetivos: Definir conceitualmente o conservadorismo, direita, extrema-direita e fascismo; - Produzir revisão bibliográfica sobre o estado da arte em relação ao tema; - Mapear as redes de sociabilidade em nível nacional e internacional dos grupos investigados. Coordenador: Ricardo Gonçalves Severo. Período de Execução: 01/04/2019 a 01/04/2021. 4) **Análise das experiências de socialização e construção de valores da juventude do Rio Grande do Sul.** Objetivos: Analisar a percepção da juventude sobre o papel da escola enquanto espaço significativo para a socialização política a partir da participação da produção deste espaço, considerando ainda quais são os marcadores geracionais significativos na formação de valores culturais e políticos, bem como suas variações entre jovens do ensino médio do estado do Rio Grande do Sul, levando em conta quais são as variáveis intervenientes para a consolidação destes, tais como classe, gênero, família, raça e religião. Coordenador: Ricardo Gonçalves Severo. Período de Execução: 01/04/2019 a 31/03/2022. 5) **História do Litoral do Rio Grande do Sul.** Objetivos: Realizar um levantamento historiográfico e a caracterização geral dos fundamentos físicos e dos processos históricos de povoamento do litoral do Rio Grande do Sul buscando construir uma referência paradidática preliminar para estudos mais aprofundados. Coordenador: Luiz Henrique Torres. Período de Execução: 01/01/2019 a 31/12/2019. 6) **Antônio Joaquim Dias e a Imprensa Literária.** Objetivos: Analisar os escritos de Antônio Joaquim Dias publicada no periódico Arcádia e sua contribuição para o desenvolvimento da literatura sul-rio-grandense. Coordenador: Luiz Henrique Torres. Período de Execução: 01/01/2019 a 31/12/2019. 7) **Memória & História.** Objetivos: Divulgar à comunidade Rio-grandina informações sobre a História local inserida no processo histórico platino, brasileiro e europeu dos séculos XVIII ao XX. Também será enfocado o período pré-histórico dos últimos seis milênios e o povoamento primevo da zona costeira. Coordenador: Luiz Henrique Torres. Período de Execução: 01/01/2019 a 31/12/2019. Voto do Relator: a) Fundamentação: Os projetos de pesquisa propostos estão dentro das normas da Universidade Federal do Rio Grande, não havendo impeditivos para sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação dos projetos de pesquisa acima descritos. Posto em votação o parecer 004/2019 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. 6) **Assuntos Gerais:** a) **Representação CPA**: Os representantes docentes do ICHI para o Biênio 2019/2020 são: Profª Drª Adriana Kivanski de Senna – Titular e Prof Dr Sergio Botton Barcellos – Suplente. b) **Comitê de Ciência, tecnologia e inovação - CCTI**: Os representantes do ICHI no Comitê informaram que estão se retirando da comissão. A Direção informou a necessidade de recompor a representação junto ao CCTI. c) **Licença para Capacitação**: A Profª Denise Leão questionou se o docente tem direito a licença capacitação em período letivo. A Profª Rossana Telles salientou que cabe a Direção a aprovação da solicitação. A Profª Angelica Miranda destaca, ainda, que historicamente as questões relacionadas a afastamento de docentes é tratada entre os pares da área, com posterior aprovação da Direção. A Diretora confirmou a fala

da Profª Angelica Miranda e observou que os afastamentos são aprovados após o consentimento das áreas correspondentes. **d) Representação CONSUN**: A Direção do ICHI observou que o Instituto precisa indicar dois docentes para representante suplente no CONSUN. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

Anexo 01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM HISTÓRIA



EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNO ESPECIAL PARA DISCIPLINAS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM HISTÓRIA – 1/2019

Edital PPGH n. 01/2019

O Programa de Pós-Graduação em História informa seus critérios para o processo seletivo de candidatos as vagas de aluno especial para disciplina do curso de Mestrado Profissional em História – 1/2019:

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Período: De 7 a 11 de março de 2019.

Local: As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br. Valor

da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais). O boleto será gerado após o preenchimento do formulário de inscrição. O pagamento da GRU é realizado exclusivamente no Banco do Brasil.

Documentação:

1. Cópia da carteira de identidade;
2. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
3. Cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando;
4. link do Currículo Lattes;
5. Memorial descrevendo os motivos pelos quais quer cursar a disciplina indicada e quais as contribuições da mesma para sua pesquisa;

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição e anexar a documentação exigida no item (1) de forma digitalizada em pdf.

3. DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base em análise do currículo e da justificativa do candidato para cursar a disciplina pretendida.

4. DO RESULTADO:

Os resultados serão divulgados no site www.siposg.furg.br e publicados no site do PPGH www.poshistoria.furg.br até dia 12/03/2019, até às 21 horas.

5. DA MATRÍCULA:

A matrícula será efetuada na Secretaria da Pós-Graduação Mestrado Profissional em História, Prédio novo do ICHI antes do CAIC, Campus Carreiros, no dia 13/03 a 14/03 das 9:00 às 12:00 e das 14h às 17:30.

6. DAS VAGAS:

Segundo o Regulamento do Programa, o candidato poderá cursar duas disciplinas ofertadas pelo PPGH, na condição de aluno especial, sendo uma por semestre no decorrer do ano de 2019. Para o 1º semestre de 2019 serão oferecidas 4 vagas na disciplina de Campos, Conceitos e Linguagem ofertada na sexta-feira das 18:50 às 21:30; 4 vagas na disciplina de Memória e práticas na formação de professores ofertada na Quinta-feira das 9:45 às 12h; 4 vagas na disciplina de Didática da História: Trajetória, Desafios e Perspectivas ofertada na quinta-feira 13:30 a 16h e 4 vagas na disciplina de Tópicos Especiais I Ofertada na quinta-feira das 16:20 as 18:50.

Rio Grande, 06 de Março de 2019.

Adriana Kivanski de Senna
Coordenadora Adjunta do
Programa de
Pós Graduação em História



ATA 04/2019

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de março de 2019, às 14hrs, no Prédio do ICHI – Sala de Reuniões, Campus Carreiros, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Martin Cesar Tempass, Marcia Carvalho Rodrigues, Rodrigo Santos de Oliveira, Anselmo Alves Neetzow, Simone Emiko Sato, Denise Maria Maciel Leão, Derocina Alves Campos Sosa, Angelica Conceição Dias Miranda, Luiz Henrique Torres, Ceres Braga Arejano, Elisangela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Vinícius Lisboa Nunes e Edna Karina da Silva Lira. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros e justificou a urgência da reunião devido ao prazo de tramitação dos atos do Concurso para professor efetivo objeto do edital 03/2019 do Curso de Biblioteconomia. Foi apresentado aos Conselheiros as inscrições homologadas e o cronograma do concurso, conforme anexo. Posto em votação tanto as inscrições, quanto o cronograma foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

Anexo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO – A, CLASSE A, NÍVEL 1, 40
HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ÁREA DO CONHECIMENTO: BIBLIOTECONOMIA**

**EDITAL N.º 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2019
PROCESSO Nº 23116.011001/2018-15**

Matéria(s)/Disciplina(s): Planejamento de Unidades e Serviços de Informação, Desenvolvimento de Portais de Unidades e Serviços de Informação, Repositórios Digitais, Marketing Aplicado à Unidades e Serviços de Informação, Análise de Softwares Aplicáveis à Unidades e Serviços de Informação, Editoração: Impressa e Eletrônica.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº	FICHA	NOME
01	00002	MARIA HELENA MACHADO DE MORAES
02	00010	MARIA EDUARDA DOS SANTOS PUGA
03	00040	DJULI MACHADO DE LUCCA
04	00046	DEISIRÉ AMARAL LOBO
05	00064	DIRCE MARIA SANTIN
06	00079	ALEXANDRE RIBAS SEMELER
07	00090	CAMILA ARAÚJO DOS SANTOS
08	00100	FÁBIO ROGÉRIO BATISTA LIMA
09	00107	MARCOS PAULO DE PASSOS
10	00108	CLAUDIANE WEBER
11	00110	GONZALO RUBÉN ALVAREZ
12	00114	SOLANGE MADALENA SOUZA MACEDO
13	00120	ELAINE DA SILVA

Prof.^a Dr.^a Marcia Carvalho Rodrigues (Presidente)

Prof.^a Dr.^a Angélica Conceição Dias Miranda (Membro)

Prof.^a Dr.^a Eliana Maria dos Santos Bahia Jacintho (Membro Externo)

Obs.: a via original encontra-se assinada.

Anexo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO – A, CLASSE A, NÍVEL 1, 40
HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ÁREA DO CONHECIMENTO: BIBLIOTECONOMIA**

**EDITAL N.º 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2019
PROCESSO Nº 23116.011001/2018-15**

Matéria(s)/Disciplina(s): Planejamento de Unidades e Serviços de Informação, Desenvolvimento de Portais de Unidades e Serviços de Informação, Repositórios Digitais, Marketing Aplicado à Unidades e Serviços de Informação, Análise de Softwares Aplicáveis à Unidades e Serviços de Informação, Editoração: Impressa e Eletrônica.

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS
OU PARDOS**

INSCRIÇÃO	NOME
00046	DEISIRÉ AMARAL LOBO
00114	SOLANGE MADALENA SOUZA MACEDO

Prof.^a Dr.^a Marcia Carvalho Rodrigues (Presidente)

Prof.^a Dr.^a Angélica Conceição Dias Miranda (Membro)

Prof.^a Dr.^a Eliana Maria dos Santos Bahia Jacintho (Membro Externo)

Obs.: a via original encontra-se assinada.

Anexo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO – A, CLASSE A, NÍVEL 1, 40
HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ÁREA DO CONHECIMENTO: BIBLIOTECONOMIA**

**EDITAL N.º 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2019
PROCESSO Nº 23116.011001/2018-15**

Matéria(s)/Disciplina(s): Planejamento de Unidades e Serviços de Informação, Desenvolvimento de Portais de Unidades e Serviços de Informação, Repositórios Digitais, Marketing Aplicado à Unidades e Serviços de Informação, Análise de Softwares Aplicáveis à Unidades e Serviços de Informação, Editoração: Impressa e Eletrônica.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO CONCURSO

DATA OU PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE
22/03/2019	14h	Secretaria do ICHI Página da PROGEF*	Divulgação da homologação das inscrições.
22/03/2019	14h	Secretaria do ICHI Página da PROGEF*	Divulgação do cronograma de atividades específicas do concurso.
23/03/2019 e 24/03/2019	00h01min de 23/03 às 23h59min de 24/03	Página da PROGEF*	Prazo para apresentação de impugnação.
23/03/2019	00h01min às 23h59min	Página da PROGEF*	Prazo para interposição de recurso.
25/03/2019 e 26/03/2019	17h	Secretaria do ICHI Página da PROGEF*	Divulgação do resultado do julgamento do(s) pedido(s) de impugnação.
26/03/2019	17h	Secretaria do ICHI Página da PROGEF*	Divulgação do resultado do julgamento do(s) recurso(s).
REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA E ENTREGA DO MATERIAL PARA O EXAME DE TÍTULOS			
01/04/2019	8h às 8h15min	Prédio 4, sala 4114	Identificação e registro de presença dos candidatos.
	8h16min	Prédio 4, sala 4114	Sorteio do ponto da prova escrita, comum a todos os candidatos. É vedado o uso de qualquer material de consulta.
	8h20min às 12h20min	Prédio 4, sala 4114	Realização da prova escrita, de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco).
	Após cada candidato terminar a prova	Prédio 4, sala 4114	Ao término da prova, na presença do candidato se este o desejar, a mesma será reprograda para cada membro da banca e, tanto o original quanto as cópias serão depositados em envelopes individualizados, lacrados e rubricados pela banca, e pelo candidato quando este o desejar, ficando reservados até o momento da leitura pública da prova.
	13h30min até o término	Sala de Reuniões do ICHI	Julgamento da prova escrita, ocorrendo primeiramente a leitura do original, pelo candidato, em sessão pública, sendo esta acompanhada pelos membros da banca. Serão atribuídas por cada membro da banca notas de

			0 a 10, com duas casas decimais. A leitura da prova obedecerá a ordem de inscrição dos candidatos.
	Logo após o término do julgamento da prova escrita	Sala de Reuniões do ICHI	Leitura pública das notas de todos os candidatos.
		Secretaria do ICHI e Página da PROGEF	Divulgação do resultado preliminar das notas da prova escrita.
		Sala de Reuniões do ICHI	Entrega do material destinado ao exame de títulos pelos candidatos aprovados na prova escrita.
02/04/2019	00h01min às 23h59min	Página da PROGEF*	Prazo para interposição de recurso referente à prova escrita.
03/04/2019	8h às 9h30min	Sala de Reuniões do ICHI	Julgamento do(s) recurso(s) referente(s) à prova escrita.
	10h	Secretaria do ICHI Página da PROGEF*	Divulgação do resultado do(s) julgamento(s) do(s) recurso(s) referente(s) à prova escrita.
	10h	Secretaria do ICHI Página da PROGEF*	Divulgação do resultado definitivo das notas da prova escrita. Obs.: somente serão classificados, em ordem decrescente de notas, para a prova didática, os 10 (dez) primeiros candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete).
04/04/2019	8h	Realização: Sala de Reuniões do ICHI Divulgação: Secretaria do ICHI e página da PROGEF*	Sorteio do ponto da prova didática dos candidatos 01 a 05.
	13h30min	Realização: Sala de Reuniões do ICHI Divulgação: Secretaria do ICHI e página da PROGEF*	Sorteio do ponto da prova didática dos candidatos 06 a 10.
REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA E DO EXAME DE TÍTULOS			
05/04/2019	8h às 8h10min	Prédio 3, sala 3204	Registros das presenças dos candidatos 01 a 05 e de outros presentes.
	8h11min até a apresentação do último candidato	Prédio 3, sala 3204	Realização da prova didática, eliminatória, com peso 5 (cinco), dos candidatos 01 a 05. Obs.: 1) obedecerá ao critério da ordem de inscrição de cada candidato; 2) sessão pública, vedada aos demais candidatos do concurso; 3) a prova didática de cada candidato será gravada para efeito de registro e avaliação e terá duração de 50 (cinquenta) minutos.
	13h30min às 13h40min	Prédio 3, sala 3204	Registros das presenças dos candidatos 06 a 10 e de outros presentes.
	13h41min até a apresentação do último candidato	Prédio 3, sala 3204	Realização da prova didática, eliminatória, com peso 5 (cinco), dos candidatos 06 a 10. Obs.: 1) obedecerá ao critério da ordem de inscrição de cada candidato; 2) sessão pública, vedada aos demais candidatos do concurso; 3) a prova didática de cada candidato será gravada para efeito de registro e avaliação e terá duração de 50 (cinquenta) minutos.
	8h11min até o término	Prédio 3, sala 3204	Julgamento da prova didática, ocorrendo concomitantemente à apresentação de cada candidato. Serão atribuídas por cada membro da banca notas de 0 a 10, com uma casa decimal.
	Logo após o término do julgamento da última prova didática	Prédio 3, sala 3204	Leitura pública das notas de todos os candidatos.
		Secretaria do ICHI e Página da PROGEF*	Divulgação do resultado preliminar das notas da prova didática.

06/04/2019	00h01min às 23h59min	Página da PROGEP*	Prazo para interposição de recurso referente à prova didática.
08/04/2019	8h às 16h	Sala de Reuniões do ICHI	Realização do exame de títulos, de caráter classificatório, com peso 5 (cinco).
	16h01min às 17h	Sala de Reuniões do ICHI	Julgamento do(s) recurso(s) referente(s) à prova didática.
	17h	Secretaria do ICHI e Página da PROGEP*	Divulgação do resultado preliminar do exame de títulos.
	17h	Secretaria do ICHI e Página da PROGEP*	Divulgação do resultado definitivo da prova didática.
09/04/2019	00h01min às 23h59min	Página da PROGEP*	Prazo para interposição de recurso referente ao exame de títulos.
10/04/2019	8h às 9h	Sala de Reuniões do ICHI	Julgamento do(s) recurso(s) referente(s) ao exame de títulos.
	9h30min	Secretaria do ICHI e Página da PROGEP*	Divulgação do resultado final do exame de títulos.
	11h	Secretaria do ICHI e Página da PROGEP*	Apuração e divulgação das notas finais dos candidatos aprovados.

* Endereço eletrônico: <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público.

Prof.^a Dr.^a Marcia Carvalho Rodrigues (Presidente)

Prof.^a Dr.^a Angélica Conceição Dias Miranda (Membro)

Prof.^a Dr.^a Eliana Maria dos Santos Bahia Jacintho (Membro Externo)

Obs.: a via original encontra-se assinada



ATA 05/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de abril de 2019, às 14hrs, no Prédio do ICHI – Sala de Reuniões, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Martin Cesar Tempass, Dhion Carlos Hedlund, Marcia Carvalho Rodrigues, Ulisses Rocha de Oliveira, Sergio Botton Barcellos, Augusto Duarte Faria, Jussara Mantelli, Denise Maria Maciel Leão, Derocina Alves Campos Sosa, José Alberione dos Reis, Rafael Aparecido Moron Semidão, Rossana Madruga Telles, Ceres Braga Arejano, Elisangela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior e Sibelle Cardia Nunes Cruz. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros e passou a palavra aos membros do SGA, Prof Cleber Palma Silva e Daniel Pereira da Costa, que realizaram uma apresentação explicando o funcionamento da política de gestão ambiental da FURG e as estratégias vinculadas ao PDI (2019-2022). Após a apresentação a Diretora iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações: a) Indicação 018/2019: Assunto: Coordenação Pró Tempore do Mestrado em Psicologia. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação da indicação da coordenação Pró-Tempore do Mestrado em Psicologia recentemente aprovado pelo COEPEA. Responderá pela coordenação do Mestrado a professora Simone dos Santos Paludo. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a indicação da professora Simone dos Santos Paludo como coordenadora Pró Tempore do curso de Mestrado em Psicologia. Posta em votação, a Indicação 018/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 019/2019: Assunto: Afastamento para Pós-Graduação. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de afastamento para cursar o Doutorado no PPGEA da FURG da Tae Vanessa dos Santos Moura de 1º/04/2019 a 2/03/2021. A referida solicitação está amparada em legislação da Universidade. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a indicação de afastamento para cursar o Doutorado no PPGEA da FURG da Tae Vanessa dos Santos Moura de 1º/04/2019 a 2/3/2021. Posta em votação, a Indicação 019/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 020/2019: Assunto: Propostas de Extensão. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a proposta de extensão intitulada: III Jornada de Análise do Comportamento sob a responsabilidade do Professor Paulo Gomes de Sousa Filho que acontecerá na FURG de 24 a 25 de maio de 2019 e a proposta de extensão intitulada: Formação e qualificação profissional dos acadêmicos, egressos dos cursos da Hospitalidade e colaboradores dos hotéis de Santa Vitória do Palmar sob a responsabilidade da TAE Siuza Monteiro Guedes que ocorrerá 3/6/2019 a 4/5/2020. As propostas estão devidamente cadastradas no SisProj com o detalhamento sobre as suas execuções. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação as propostas de extensão intituladas: III Jornada de Análise do Comportamento sob a responsabilidade do Professor Paulo Gomes de Sousa Filho e a proposta de extensão intitulada: Formação e qualificação profissional dos acadêmicos, egressos dos cursos da Hospitalidade e colaboradores dos hotéis de Santa Vitória do Palmar sob a responsabilidade da TAE Siuza Monteiro Guedes. Posta em votação, a Indicação 020/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 021/2019: Assunto: Proposta de Extensão. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a proposta de extensão intitulada: XXVI Semana Acadêmica de Geografia e a VI Semana Integrada do Programa de Pós-Graduação em

Geografia sob a responsabilidade do Professor Éder Bayer Maier que acontecerá na FURG de 27 a 29 de maio de 2019. O evento está devidamente cadastrado no SisProj com o detalhamento sobre a sua execução. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a proposta de extensão intitulada: XXVI Semana Acadêmica de Geografia e a VI Semana Integrada do Programa de Pós-Graduação em Geografia sob a responsabilidade do Professor Éder Bayer Maier que acontecerá na FURG de 27 a 29 de maio de 2019. Posta em votação, a Indicação 021/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Indicação 022/2019:** **Assunto: Alteração Curricular Geografia Licenciatura.** **Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação do Comitê Assessor do curso de Geografia para que conste em ata do ICHI que a alteração curricular nº15/2018 se aplica somente aos ingressantes de 2019 do curso de Licenciatura já que a referida alteração implicou aumento de carga horária. Assim, os demais alunos da Licenciatura permanecem no QSL antigo. A situação já foi equacionada junto à DIADG/PROGRAD, faltando a formalização junto a esse conselho. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a solicitação do Comitê Assessor do curso de Geografia para que conste em ata do ICHI que a alteração curricular nº15/2018 se aplica somente aos ingressantes de 2019 do curso de Licenciatura já que a referida alteração implicou aumento de carga horária. Posta em votação, a Indicação 022/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Indicação 023/2019:** **Assunto: Alteração Curricular do curso de Agroecologia.** **Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação do Curso de Agroecologia do Campus de São Lourenço do Sul referente às seguintes alterações curriculares: 1) Remoção da disciplina obrigatória Movimentos Sociais e Organizações do Campo (10646), ofertada no 3º semestre do Curso, com carga horária de 45 horas (3 créditos); 2) Criação de duas disciplinas obrigatórias, a saber: Pensamento Social I; Código: a determinar, a ser ofertada no 3º semestre do Curso; carga horária de 60 horas (4 créditos); Ementa: O surgimento das ciências sociais; objetividade, subjetividade; conceitos básicos para interpretação da realidade social; Estado e poder; diferentes modos de ver as relações entre sociedade - mercado - Estado". Pensamento Social II (código a determinar), a ser ofertada no 6º semestre do Curso; Carga horária de 60 horas (4 créditos); Ementa: A alteridade e questões de método; evolucionismo, etnocentrismo, relativismo; a visão do 'outro' sobre o 'nós'; conceitos de estrutura e função; história e mitologia; relações natureza e cultura; economia e cultura. 3) Criação da disciplina optativa: Cultura do Campo; Código a determinar), a ser ofertada no 2º semestre do Curso, Carga horária de 60 horas (4 créditos), Ementa Noções introdutórias ao conceito de natureza, cultura e trabalho; Relações ÉtnicoRaciais; papel da escola na Educação do Campo; compromisso político da docência; diversidade cultural no campo. 4) Alteração da localização no QSL do Curso de Agroecologia da disciplina Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural (10731), do 7º semestre para o 3º semestre do Curso, e da disciplina Política e Desenvolvimento Territorial (10646), do 2º semestre para o 4º semestre do Curso. 5) Alteração do pré-requisito das seguintes disciplinas ofertadas pelo ICHI ao curso de Agroecologia: Política e Desenvolvimento Territorial (10646) sem pré-requisito atual, passando a ter a disciplina Agroecologia e Sustentabilidade (código a determinar) como pré-requisito; e Metodologias Participativas na Extensão Rural (10648), tendo a disciplina Introdução à Extensão Rural (10647) como pré-requisito atual, e passando a ter as disciplinas Introdução à Extensão Rural (10647), Enfoque Sistêmico Olericultura (código a determinar) e Manejo Agroecológico da Criação Animal I (código a determinar) como pré-requisitos. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a solicitação do Curso de Agroecologia do Campus de São Lourenço do Sul como segue: 1) Remoção da disciplina obrigatória Movimentos Sociais e Organizações do Campo (10646), ofertada no 3º semestre do Curso, com carga horária de 45 horas (3 créditos); 2) Criação de duas disciplinas obrigatórias, a saber: Pensamento Social I; Código: a determinar, a ser ofertada no 3º semestre do Curso; carga horária de 60 horas (4 créditos); Ementa: O surgimento das ciências sociais; objetividade, subjetividade; conceitos básicos para interpretação da realidade social; Estado e poder; diferentes modos de ver as relações entre sociedade - mercado - Estado"; Pensamento Social II (código a determinar), a ser ofertada no 6º semestre do Curso; Carga horária de 60 horas (4 créditos); Ementa: A

alteridade e questões de método; evolucionismo, etnocentrismo, relativismo; a visão do 'outro' sobre o 'nós'; conceitos de estrutura e função; história e mitologia; relações natureza e cultura; economia e cultura. 3) Criação da disciplina optativa: Cultura do Campo; Código a determinar), a ser ofertada no 2º semestre do Curso, Carga horária de 60 horas (4 créditos), Ementa Noções introdutórias ao conceito de natureza, cultura e trabalho; Relações ÉtnicoRaciais; papel da escola na Educação do Campo; compromisso político da docência; diversidade cultural no campo. 4) Alteração da localização no QSL do Curso de Agroecologia da disciplina Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural (10731), do 7º semestre para o 3º semestre do Curso, e da disciplina Política e Desenvolvimento Territorial (10646), do 2º semestre para o 4º semestre do Curso. 5) Alteração do pré-requisito das seguintes disciplinas ofertadas pelo ICHI ao curso de Agroecologia: Política e Desenvolvimento Territorial (10646) sem pré-requisito atual, passando a ter a disciplina Agroecologia e Sustentabilidade (código a determinar) como pré-requisito; e Metodologias Participativas na Extensão Rural (10648), tendo a disciplina Introdução à Extensão Rural (10647) como pré-requisito atual, e passando a ter as disciplinas Introdução à Extensão Rural (10647), Enfoque Sistêmico Olericultura (código a determinar) e Manejo Agroecológico da Criação Animal I (código a determinar) como pré-requisitos. Posta em votação, a Indicação 023/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **g) Indicação 025/2019: Assunto: Abertura de Edital de concurso público - Curso de Tecnologia em Eventos.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o formulário de abertura de Edital de Professor Efetivo para o Curso de Tecnologia em Eventos. A vaga decorre da exoneração da professora Francieli Boaria- ICHI/ SVP código 929747. O formulário em anexo apresenta as especificações necessárias. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação o formulário de abertura de Edital de Professor Efetivo para o Curso de Tecnologia em Eventos, código 929747 em anexo (Anexo 01). Posta em votação, a Indicação 025/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **h) Indicação 026/2019: Assunto: Abertura de Edital de concurso público - Curso de Hotelaria.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o formulário de abertura de Edital de Professor Efetivo para o Curso de Hotelaria. A vaga decorre da exoneração da professora Krisciê Pertile Perini - ICHI/ SVP código 926383. O formulário em anexo apresenta as especificações necessárias. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação o formulário de abertura de Edital de Professor Efetivo para o Curso de Hotelaria, código de vaga 926383. O formulário em anexo (Anexo 2) apresenta as especificações necessárias. Posta em votação, a Indicação 026/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Vale destacar que, por autorização do Conselho, foi realizada uma ata a parte (Ata 05.1/2019) referente as indicações de número 024/2019 e 027/2019 que homologa os atos e resultados dos concursos para professor substituto dos Cursos de Biblioteconomia e Arquivologia, respectivamente. **2) Câmara Administrativa:** **a) Parecer: 005/2019. Assunto: Processo de Seleção 2019 – PPGPsi – Mestrado.** Interessada: Prof.^a Daniela Barsotti Santos. Relatora: Sibelle Cardia Nunes Cruz. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do ICHI recebeu para análise e parecer, a Proposta de Edital de Seleção para composição da turma de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi), nível Mestrado, registrada sob o nº 076/2019. Integram o dossiê o seguinte documento: a) Proposta de Edital de Seleção 01/2019 – PPGPsi – Nível Mestrado. Voto da Relatora: a) Fundamentação: Recebi para análise e parecer a solicitação referente à apreciação da proposta de Edital de Seleção 2019 do PPGPsi, cuja Comissão de Seleção é composta por: Prof.^a Dr.^a Daniela Barsotti Santos (Presidente); Prof. Dr. Lucas Neiva Silva; Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Maciazeki Gomes. Serão disponibilizadas 12 vagas, distribuídas entre 2 (duas) linhas de pesquisa. A seleção conta com período de inscrição, homologação das inscrições e 2 (duas) etapas: prova escrita e análise do currículo. Quanto ao cronograma, o processo iniciará com a abertura do período de inscrições, de 15/04/2019 a 15/05/2019, e finalizará com a divulgação dos resultados finais em 01/07/2019. b) Parecer: A relatora, de posse da documentação apresentada, vota pela aprovação do Edital de Seleção 01/2019 do PPGPsi, nível de Mestrado. Posto em votação o parecer 005/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 006/2019. Assunto: Relatório de atividades de doutorado.**

Interessada: Prof.^a Letícia Indart Franzen. **Relator:** Paulo Gomes de Sousa Filho. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do ICHI recebeu para análise e parecer, o relatório de atividades do doutorado nº 3, referente ao 2º semestre de 2017, registrado sob o nº 074/2019. Integram o dossiê o seguinte documento: a) Relatório nº 3 referente ao 2º semestre de 2017. **Voto do Relator:** a) **Fundamentação:** Recebi para análise e parecer a solicitação referente à apreciação do relatório de atividades de doutorado nº 3, referente ao 2º semestre de 2017, registrado sob o nº 074/2019. Consta no relatório: as disciplinas cursadas no semestre, com número de créditos e nota final; os estágios realizados, resumos publicados em anais, resumos expandidos publicados em anais, coordenação de Grupos de Trabalho em eventos, avaliação ad hoc em eventos, participações em eventos e participação em Núcleo de Pesquisa. O relatório também apresenta a avaliação do orientador (muito bom), assim como a situação, assunto e desenvolvimento atual da tese, assim como observações e visto do orientador. b) **Parecer:** O relator, de posse da documentação apresentada, vota pela aprovação do relatório de atividades do doutorado nº 3, referente ao 2º semestre de 2017, registrado sob o nº 074/2019. Posto em votação o parecer 006/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. c) **Parecer: 007/2019. Assunto: Relatório de atividades de doutorado.**

Interessada: Prof.^a Letícia Indart Franzen. **Relator:** Paulo Gomes de Sousa Filho. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do ICHI recebeu para análise e parecer, o relatório de atividades do doutorado nº 4, referente ao 1º semestre de 2018, registrado sob o nº 075/2019. Integram o dossiê o seguinte documento: a) Relatório nº 4 referente ao 1º semestre de 2018. **Voto do Relator:** a) **Fundamentação:** Recebi para análise e parecer a solicitação referente à apreciação do relatório de atividades de doutorado nº 4, referente ao 1º semestre de 2018, registrado sob o nº 075/2019. Consta no relatório: as disciplinas cursadas no semestre, com número de créditos e nota final, participações em eventos, apresentação de trabalho em evento regional, palestra ministrada em evento, avaliação ad hoc em eventos, resumo expandido publicado em anais de evento regional, artigo publicado em anais de evento internacional no Brasil e participação em palestras. O relatório também apresenta a avaliação do orientador (muito bom), número de créditos cursados e restantes para integralização, assim como a situação, assunto e desenvolvimento atual da tese, assim como observações e visto do orientador. b) **Parecer:** O relator, de posse da documentação apresentada, vota pela aprovação do relatório de atividades do doutorado nº 4, referente ao 1º semestre de 2018, registrado sob o nº 075/2019. Posto em votação o parecer 007/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. 3) **Câmara de Ensino: a) Parecer: 018/2019. Assunto: Relatório de atividades do projeto “Capacitando”.**

Interessada: Carla Imaraya de Felipe. **Relator:** Rafael Aparecido Moron Semidão. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório de atividades do projeto de ensino “Capacitando”. No relatório é informado que as atividades de ensino consistiram na realização dos cursos “Vivenciando a inclusão” e “Libras”. Os documentos necessários para a emissão dos certificados aos participantes foram enviados à Progep, parceira do projeto, que se responsabilizou pela emissão. No relatório também é informado que *alguns cursos ofertados não foram realizados devido a falta de número de público mínimo necessário para a execução* e que os cursos efetivamente realizados tiveram desistência de participantes. Quanto ao cronograma do projeto, é informado que algumas datas tiveram que ser modificadas devido à agenda dos palestrantes. O objetivo do projeto foi alcançado e o número de participantes girou em torno de 40 pessoas. Não houve produção associada. No material recebido tem-se: a) Formulário padrão da PROGRAD. **Voto do Relator:** a) **Fundamentação:** O relatório foi apresentado em formulário adequado e informa todos os dados necessários para a sua aprovação. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 018/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. b) **Parecer: 019/2019. Assunto: Monitoria em Geomorfologia I.**

Interessada: Rossana Madruga Telles. **Relator:** Artur H. F. Barcelos. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a proposta de atividades na Monitoria em Geomorfologia I. No material recebido tem-se: a) Formulário padrão da PROGRAD. **Voto do Relator:** a)

Fundamentação: A proposta de atividades da Monitoria em Geomorfologia I contém os objetivos geral e específicos, bem como a justificativa, fundamentação teórica e metodologia. Todas de acordo com o esperado em atividades de monitoria de disciplinas. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 019/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. c) **Parecer: 020/2019. Assunto: Testoteca do Curso de Psicologia.** Interessado: Lucas Neiva Silva. Relator: Artur H. F. Barcelos. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a proposta Testoteca do Curso de Psicologia, na qual consta apenas o Objetivo Geral e o Objetivo Específico. No material recebido tem-se: Formulário padrão da PROGRAD. Voto do Relator: a) Fundamentação: A proposta Testoteca do Curso de Psicologia, na qual consta apenas o Objetivo Geral e o Objetivo Específico. Fica entendido que a equipe listada no formulário irá auxiliar na gestão da biblioteca de testes do Curso de Psicologia, bem como monitorar os empréstimos dos testes presentes na mesma e organizar os livros e testes. Por tratar-se de atividade que se pressupõe já existir no âmbito do Curso de Psicologia, em que pese o fato de que isto deveria ter sido explicado, voto pela aprovação da atividade de Ensino. Faço, porém, a ressalva de que os formulários tenham mais informações em uma próxima oportunidade de maneira a auxiliar nos pareceres. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 020/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. d) **Parecer: 021/2019. Assunto: Projetos de ensino e monitoria.** Interessado: Professores do ICHI. Relatora: Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os Projetos de Monitoria, conforme segue: **Monitoria em Psicologia Aplicada à Administração (registrado no SISPROJ pelo código ENS986)** - coordenado pela professora **Rejane Rosaria Grecco dos Santos**. No projeto consta o período de execução da ação de monitoria, que compreende de fevereiro a julho de 2019. Não está previsto remuneração para o monitor. De acordo com a coordenadora da atividade, o projeto justifica-se pela necessidade de apoio aos alunos enquanto estratégia para diminuir a desistência, dos mesmos na referida disciplina. O monitor será um ponto de apoio para auxiliar no acompanhamento da realização das atividades extraclasse. No projeto consta os objetivos, a justificativa, a metodologia (pautada em reuniões semanais), e as referências bibliográficas. Não consta referencial teórico. **Monitoria em Educação Ambiental (registrado no SISPROJ pelo código ENS988)** - coordenado pelo professor **Matheus Barros da Silva**. No projeto consta o período de execução da ação de monitoria, que compreende de fevereiro a junho de 2019. Não está previsto remuneração para o monitor. De acordo com a coordenador da atividade o monitor será um ponto de apoio para auxiliar no acompanhamento da realização dos *“conteúdos executados em aula, a fim de contribuir com ações dinâmicas e didáticas que possibilitem um melhor desenvolvimento curricular”*. No projeto consta os objetivos, a justificativa, a metodologia, breve escrita no referencial teórico e as referências bibliográficas. **Projeto Letramento Informacional 2 (registrado no SISPROJ pelo código ENS1006)** - coordenado pela professora **Maria de Fátima Santos Maia**. No projeto consta o período de execução da ação, que tem seu início previsto para o mês de abril e término no final de novembro de 2019. Não está previsto remuneração para os participantes. O projeto contará com a colaboração da professora Maria de Fátima, o TAE do ICHI, Carlos Eduardo Pereira de Quadros, e a TAE do SIB, Vanessa Dias Santiago. De acordo com a coordenadora da atividade, o projeto tem como objetivo *“capacitar estudantes de diferentes cursos de graduação para o uso de ferramentas que proporcionam o melhor desempenho nas atividades de buscar, processar e utilizar informações em formato digital”*. A proposta prevê um ciclo de cursos de curta duração, com foco em ferramentas digitais como: Informática básica, Editor de texto, Planilhas eletrônicas, Apresentação de trabalhos acadêmicos, Formatação de trabalho (ABNT), Gerenciador de referências bibliográficas. As atividades serão realizadas no Laboratório de Tecnologia da Informação Documentária (LTI) do ICHI, e no Laboratório de Fontes de Informações Digitais (FID). No projeto tem-se a justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia, cronograma das atividades e demais dados do SISPROJ. **Sociologias da Educação: práticas integradas de ensino, pesquisa e extensão**

(registrado no SISPROJ pelo código ENS859) - coordenado pelo professor **Ricardo Gonçalves Severo**. No projeto consta o período de execução da ação, que tem seu início em março de 2019 e término previsto para 31 de dezembro de 2021. Não está previsto remuneração para o participante. De acordo com o coordenador da atividade, o projeto tem como objetivo *“promover espaços de acolhimento para a produção de reflexões sobre a educação, utilizando sociologia como ferramenta analítica, aproximando a teoria e prática mediante o emprego de metodologia de projeto e acompanhamento para além da sala para os cursos de licenciatura”*. A proposta prevê um conjunto de atividades com suas respectivas metas, detalhadas no cronograma de execução, que vai desde apreensão conceitual, monitoria, práticas sociológicas, pesquisas de campo, comunicações, dentre outras. No projeto tem-se a justificativa, os objetivos, o referencial teórico, a metodologia, o cronograma das atividades com as suas respectivas metas, e demais dados do SISPROJ. Embora, de acordo com o documento do SISPROJ, o término do projeto está previsto para o final de 2021, orienta-se que o coordenador da ação submeta ao Conselho do ICHI o relatório das atividades no final de 2019, e reapresente o projeto ao Conselho como uma prática necessária que auxilia na composição do orçamento anual do ICHI. Voto da Relatora: a) **Fundamentação:** trata-se de importantes iniciativas no que se refere a disseminação do conhecimento, formação e desenvolvimento/qualificação de acadêmicos do ICHI e de outros cursos de graduação da FURG. b) **Parecer:** de posse da documentação, encaminhada pelos coordenadores do projeto, voto pela aprovação dos projetos. Posto em votação o parecer 021/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. e) **Parecer: 022/2019. Assunto: Projeto de ensino “Monitorias nas disciplinas de Introdução a Sociologia”.** Interessado: Sergio Botton Barcellos. Relator: Rafael Aparecido Moron Semidão. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de ensino “Monitorias nas disciplinas de Introdução a Sociologia”. O objetivo geral do projeto é *promover e construir a integração, o apoio e o entendimento das demandas de ensino dos (as) estudantes dos Cursos noturnos de Ciências Econômicas na disciplina de Introdução as Ciências Sociais e Matemática – Licenciatura na disciplina de Elementos Sociológicos da Educação. Além disso, atuar para auxiliar no acolhimento e recepção na Universidade*. A execução do projeto corresponde ao período que vai de 18/03/2019 a 27/06/2019, sendo subdividida em quatro etapas. No documento que registra o projeto é informado que a atividade de ensino proposta refere-se à atuação de um discente em monitoria não remunerada. No formulário gerado a partir do SISPROJ, constam informações referentes ao título do projeto, aos objetivos, à justificativa, à fundamentação teórica, à metodologia, às referências bibliográficas, à equipe executora e ao cronograma de execução. No material recebido tem-se: Formulário do SISPROJ. Voto do Relator: a) **Fundamentação:** O projeto foi apresentado em formulário adequado e informa, em detalhes, todos os dados necessários para a sua aprovação. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 022/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. f) **Parecer: 023/2019. Assunto: Projeto de ensino “Aula inaugural primeiro semestre letivo 2019 do Curso Bacharelado em Hotelaria Campus Santa Vitória do Palmar”.** Interessada: Siuza Monteiro Guedes. Relator: Rafael Aparecido Moron Semidão. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de ensino “Aula inaugural primeiro semestre letivo 2019 do Curso Bacharelado em Hotelaria Campus Santa Vitória do Palmar”. O objetivo geral do projeto é *desenvolver um ambiente que gere inquietações e questionamentos sobre o desenvolvimento de um plano de carreira na hotelaria*. A execução do projeto corresponde ao período que vai de 29/04/2019 a 30/04/2019, sendo subdividida em duas etapas. No documento que registra o projeto é informado que a atividade de ensino proposta corresponde a uma aula inaugural, intitulada “Recepcionista à gerente em cinco anos”, e aos processos de organização e divulgação da referida atividade. No formulário gerado a partir do SISPROJ, constam informações referentes ao título do projeto, aos objetivos, à justificativa, à fundamentação teórica, à metodologia, a observações, às referências bibliográficas, à equipe executora e ao cronograma de execução. No material recebido tem-se: Formulário do SISPROJ. Voto do

Relator: a) **Fundamentação:** O projeto foi apresentado em formulário adequado e informa todos os dados necessários para a sua aprovação. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 023/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. 4) **Câmara de Extensão:** a) **Parecer: 005/2019. Assunto: Atividades de Extensão. Interessados:** Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Rodrigo Santos de Oliveira. Relatório: A Câmara de extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** Brinquedoteca na Feira do Livro. De acordo com o relatório boa parte dos objetivos foram alcançados, visto que o projeto segue em andamento. Responsável: Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** NEAI – Núcleo de Estudos e Ações Inclusivas. De acordo com o relatório 70% dos objetivos propostos foram alcançados. Responsável: Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** Sistema de Gerenciamento Urbanístico – SiGUrb. De acordo com o relatório 70% dos objetivos propostos foram alcançados, segundo relatórios mensais. Responsável: Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** Atividades Laborais dos Alunos com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida da FURG: Um Processo de Inclusão. De acordo com o relatório boa parte dos objetivos foram alcançados, visto que o projeto segue em andamento. Responsável: Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** Laboratório de Acessibilidade e Mobilidade Urbana – LAMU. De acordo com o relatório 70% dos objetivos propostos foram alcançados, segundo relatórios mensais. Responsável: Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** Sala de Recursos Multifuncionais – SRM. De acordo com o relatório 80% dos objetivos foram atingidos, pois as atividades de pesquisas nas escolas seguem em andamento, assim como a atividade de inserção de livros no banco de dados que é um processo contínuo. Responsável: Carla Imaraya Meyer de Felipe. Voto do Relator: a) **Fundamentação:** Os relatórios de Projetos de extensão propostos estão dentro das normas de extensão não havendo impeditivos para sua aprovação. b) **Parecer:** Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminhamento para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 005/2019 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. b) **Parecer: 006/2019. Assunto: Atividades de Extensão. Interessados:** Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Vinicius Lisboa Nunes. Relatório: A Câmara de extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **Projeto de Extensão:** Centro de Agroecologia. **Objetivo Geral:** Contribuir para a formação e continuidade de práticas que visem melhorar a qualidade alimentar através da produção e consumo de alimentos saudáveis. Através da operacionalização de atividades relacionadas à produção de alimentos livres de agroquímicos, no Centro de Agroecologia implantado nas dependências da Universidade Federal do Rio Grande, pretende-se disseminar este conhecimento e resultados para escolas e para a comunidade universitária e população em geral. **Responsável:** Jussara Mantelli. **Período:** 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **Projeto de Extensão:** Capacitando: Mediação como proposta de Inclusão Social. **Objetivo Geral:** Capacitação na área de inclusão social de Mediadores que realizam estágios nos diversos setores da Prefeitura do Rio Grande – RS. **Responsável:** Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Período:** 25 de março a 01 de julho de 2019. **Projeto de Extensão:** Metodologias participativas e inovações na agricultura familiar. **Objetivo Geral:** Promover a aplicação de métodos participativos na extensão rural. **Responsável:** Carmen Rejane Pacheco Porto. **Período:** 18 de março de 2019 a 26 de junho de 2019. **Projeto de Extensão:** IV Seminário de Atuação Profissional em Eventos: Desafios e Oportunidades nos Eventos. **Objetivo Geral:** Consolidar o evento através da promoção da produção e difusão do conhecimento e da criação de espaços de socialização entre os discentes dos cursos da área de hospitalidade. **Responsável:** Bianca da Silva Trindade. **Período:** 20 a 31 de maio de 2019. **Projeto de Extensão:** II Encontro de Saúde Mental e Direitos Humanos – Produzindo Estratégias de Cuidado em Rede. **Objetivo Geral:** Produzir um espaço de troca de experiências e de fortalecimento do cuidado em liberdade. **Responsável:** Rita de Cassia

Maciazeki Gomes. **Período:** 10 e 11 de maio de 2019. **Voto do Relator:** a) **Fundamentação:** Os Projetos de extensão propostos estão dentro das normas de extensão não havendo impeditivos para sua aprovação. b) **Parecer:** Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminhamento para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 006/2019 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 007/2019. Assunto: Atividades de Extensão. Interessados:** Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. **Relatora:** Marcia Carvalho Rodrigues. **Relatório:** A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **Projeto de Extensão:** Visita técnica Gestão Negócios, Empreendedorismo e Inovação em Caxias do Sul (RS). **Objetivo geral:** realização de visita técnica das turmas do 3º, 5º e 7º semestres dos cursos de Turismo e Hotelaria, Campus Santa Vitória do Palmar. **Responsável:** Bianca da Silva Trindade. **Período:** 30 e 31 de maio de 2019. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** “Costura”. Segundo o relatório, houve necessidade de ajustes no cronograma inicial para adequação da finalização do banco de dados e etapas subsequentes, foram apresentados três trabalhos em eventos científicos e o projeto segue em andamento. Responsável: Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** “LabNEAI – Laboratório Núcleo de Estudos e Ações Inclusivas”. De acordo com o relatório, grande parte dos objetivos propostos foram alcançados, foram apresentados três trabalhos em eventos científicos e o projeto segue em andamento. Responsável: Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** “Grupo Acessibilidade”. Segundo o relatório, os objetivos propostos foram alcançados e foi apresentado um trabalho em evento científico. Responsável: Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** “Acolhida Cidadã 2019: agregando saberes geográficos”. De acordo com o relatório, os objetivos propostos foram plenamente alcançados. Responsáveis: Susana Maria Veleza da Silva e Lucas Couto Duarte. **Voto do Relator:** a) **Fundamentação:** O projeto de extensão e os relatórios de projetos de extensão propostos encontram-se dentro das normas de extensão, não havendo impeditivos para a sua aprovação. b) **Parecer:** Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminhamento para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 007/2019 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa: a) Parecer: 005/2019. Assunto: Relatório de Projeto de Pesquisa. Relator:** Paulo Afonso Pires Junior. **Relatório:** A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, o **relatório de projeto de pesquisa** abaixo elencados:

Responsável	Título	Período de Execução
Beatriz Valladão Thiesen	“Luta e Resistência na Fronteira Meridional do Brasil – Quilombo do Negro Lucas!”.	2018

Voto do Relator: a) **Fundamentação:** A Câmara de Pesquisa recebeu para análise e parecer o relatório com os respectivos resultados referentes às atividades realizadas em 2018 no projeto de pesquisa acima elencado. Após análise foi verificado que o relatório está de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande e atende o que foi descrito no projeto. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação do relatório do projeto de pesquisa acima descrito. Posto em votação o parecer 005/2019 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 006/2019. Assunto: Projetos de Pesquisa. Relator:** Paulo Afonso Pires Junior. **Relatório:** A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, os **Projetos de Pesquisa** abaixo elencados: 1. **Agroecologia e produção alimentar. Objetivos:** Contribuir para a pesquisa sobre práticas agroecológicas que visem melhorar a qualidade alimentar através da produção e consumo de alimentos saudáveis. **Coordenadora:** Jussara Mantelli. **Período de Execução:** 01/01/2019 a 31/12/2019. 2. **Treinamento de Habilidades em Terapia Comportamental Dialética (DBT) multifamiliar para adolescentes que utilizam o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil CAPSi Serelepe Rio Grande. Objetivos:** **Coordenador:** Augusto Duarte Faria. **Período de Execução:** 01/03/2019 a 29/03/2019. 3. **Caracterização das ILPI na cidade de Rio Grande-RS. Objetivos:** **Coordenadora:** Denise Maria Maciel Leão. **Período de Execução:** 20/03/2019 a

31/12/2019. Voto do Relator: a) Fundamentação: O projeto de pesquisa proposto pela professora Jussara Mantelli está dentro das normas da Universidade Federal do Rio Grande, não havendo impeditivos para sua aprovação. Nos projetos dos professores Augusto Faria e Denise Leão, faltam informações como os objetivos, justificativa, metodologia. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação do projeto de pesquisa de responsabilidade da profa. Jussara Mantelli. Os projetos dos professores Augusto Faria e Denise Leão, aprovamos condicionando a complementação dos mesmos. Posto em votação o parecer 006/2019 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. 6) Assuntos Gerais: a) Comissão PSVO 2019/2: A Direção reforçou junto aos Coordenadores a necessidade da indicação, por parte de cada curso, das comissões que irão compor o PSVO 2019/2. b) Projeto de Ensino: A Conselheira Elisangela Gorete Fantinel propôs ao Conselho uma indicação referente ao Projeto de Ensino “Invólucros: recursos para conservação e preservação de acervos arquivísticos”, de sua responsabilidade. O projeto será realizado no período de: 22/04/2019 a 30/06/2019. Posta em votação a indicação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

Anexo 01

Instrução Normativa Conjunta 02/2016 - PROGEP/PROGRAD/PROPESP/PROEXC PROCEDIMENTOS PARA CONCURSO PÚBLICO, EM CARGO EFETIVO, DA CARREIRA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1. Referente ao art. 1º da IN 02/2016 PROGEP/PROGRAD/PROPESP/PROEXC

Formulário de abertura de Edital para Concurso Público, de cargo efetivo, da Carreira Docente do Magistério Superior, mediante processo, dirigido à PROGRAD.

Universidade Federal do Rio Grande - FURG Unidade ICHI
Quantidade de vagas: 01 (UMA VAGA)
Origem das vagas: EXONERAÇÃO DA DOCENTE FRANCIELI BOARIA – ICHI/SVP – CÓDIGO DE VAGA Nº 929747
Classe: A
Área do conhecimento: TURISMO - 6.13.00.00-4 CNPQ
Matéria(s)/Disciplina(s): ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS I; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS II; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS III; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS IV; ORGANIZAÇÃO DE VENTOS V; CERIMONIAL E PROTOCOLO; EVENTOS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM; TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM EVENTOS; DESIGN E DECORAÇÃO EM EVENTOS; QUALIDADE E SEGURANÇA; GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS.
Regime de Trabalho: 40 HORAS/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
Titulação mínima para ingresso: GRADUAÇÃO em: EVENTOS; TURISMO; HOTELARIA; COMUNICAÇÃO SOCIAL; RELAÇÕES PÚBLICAS; COM DOUTORADO.
Títulos pontuados no Exame dos títulos: GRADUAÇÃO: EVENTOS; TURISMO; HOTELARIA; COMUNICAÇÃO SOCIAL; RELAÇÕES PÚBLICAS. DOUTORADO: EVENTOS – TURISMO – HOTELARIA – HOSPITALIDADE E LAZER - COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS – EDUCAÇÃO E ÁREAS CORRELATAS A HOSPITALIDADE.
Provas: (X) escrita (X) didática () prática
Campus de realização do concurso: CAMPUS FURG SANTA VITÓRIA DO PALMAR
Número de dias para inscrição: () 15 dias úteis () 20 dias úteis (30) Dias úteis
Indicação dos Membros da Banca Examinadora Dra. LÍGIA DALCHIAVON (FURG) – PRESIDENTE

Dra. MELISE PEREIRA (FURG) – MEMBRO INTERNO DR. LUIZ GONZAGA GODOY TRIGO (USP) – MEMBRO EXTERNO Dra. GISELE PEREIRA (UFPEL) – SUPLENTE EXTERNO Dr. MAURÍCIO RAGAGNIN PIMENTEL – SUPLENTE INTERNO
Programa das Provas: ANEXO 01 – PROGRAMA DAS PROVAS
Tabela de Pontuação de Títulos: ANEXO 02 – TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS
Data Santa Vitória do Palmar, 27 de Março de 2019. Profa. Dra. Derocina A. C. Sosa Diretor (a) da Unidade
OBS: Anexar Ata do Conselho da Unidade com aprovação dos elementos constantes neste formulário .

ANEXO 01

PROGRAMA DAS PROVAS

01	História dos Eventos da Antiguidade à Contemporaneidade
02	Planejamento e Elaboração de Projetos em Eventos
03	Eventos: Conceituação, Classificação e Tipologia
04	Cerimonial, Protocolo e Etiqueta
05	Eventos e Segmentação de Mercado
06	Processos de Captação de Eventos e Captação de Recursos
07	Ética e Atuação Profissional em Eventos
08	Gestão Socioambiental em Eventos
09	Logística aplicada a Eventos
10	Segurança e Gerenciamento de Riscos em Eventos
11	Design e Acessibilidade em Eventos
12	Eventos: Setores, Cargos e Funções
13	Eventos em Meios de Hospedagem
14	Classificação e Tipologias de Eventos Técnico-Científicos
15	Eventos, Cultura e Sociedade

ANEXO 02

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

Os critérios para Pontuação dos Títulos na Prova de Títulos, conforme a Deliberação nº 77/2015 do COEPEA, Artigos 22 a 24, consideram quatro grupos de avaliação: (I) Graus Acadêmicos; (II) Produção Científica; (III) Experiência Docente e (IV) Experiência Profissional Não docente, outras atividades Técnico-Científicas e de Extensão. Observa-se a pontuação limite abaixo descritos:

- (I) Graus Acadêmicos: 5,0 pontos;
- (II) Produção Científica: 2,0 pontos;
- (III) Experiência Docente: 2,0 pontos;

- (IV) Experiência Profissional Não docente, outras atividades Técnico-Científicas e de Extensão: 1,0 pontos

Os Membros da Banca de avaliação utilizarão os critérios de Pontuação para a Prova de Títulos conforme discriminada abaixo. A nota final da Prova de Títulos será obtida pela média aritmética dos valores atribuídos pelos membros da Banca.

I. GRAUS ACADÊMICOS (máximo 5.0 pontos).

TIPO DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
1.1 Doutorado	5,0 pontos	
1.2 Mestrado	2,0 pontos	
1.3 Residência	1,0 ponto	
1.4 Especialização	0,5 pontos	
Limite total de pontuação dos atributos de Graus Acadêmicos		5,0 pontos
TOTAL		

II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo 2.0 pontos).

TIPO DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
2.1 Participações em congressos, seminários, jornadas e similares. (0,05 por item)	0,2	
2.2 Apresentações de trabalhos em congressos e similares com resumo publicado nos anais. (0,10 por item)	0,3	
2.3 Apresentações de trabalhos em congressos e similares com artigo completo publicado nos anais. (0,20 por item)	0,8	
2.4 Publicações em revistas científicas com Qualis/CAPES A (0,40 por item)	2,0	
2.5 Publicações em revistas científicas com Qualis/CAPES B. (0,30 por item)	2,0	
2.6 Publicações em revistas científicas com Qualis/CAPES C. (0,20 por item)	2,0	
2.7 Capítulos de Livros publicados (0,30 por item)	0,9	
2.8 Livros publicados (0,50 por item)	1,5	
Limite total de pontuação dos atributos de Produção Científica		2,0 pontos
TOTAL		

III. EXPERIÊNCIA DOCENTE (máximo 2.0 pontos).

TIPO DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
3.1 Monitorias (0,05 por semestre)	0,1	
3.2 Orientações de Iniciação científica (0,10 p/ orientando)	0,3	
3.3 Orientações de TCC (aprovada) de Graduação (0,15 p/ orientando)	0,6	
3.4 Orientações de Especialização (aprovada) (0,20 p/ orientando)	0,8	
3.5 Orientações de Mestrado (aprovada) (0,25 p/	1,0	

orientando)		
3.6 Orientações de Doutorado (aprovada) (0,30 p/ orientando)	1,2	
3.7 Participações em Banca de defesa de graduação/iniciação científica/concurso docente (0,10 p/ banca)	0,6	
3.8 Participações em Banca de defesa de pós-graduação (0,20 p/ banca)	0,5	
3.9 Docência no Ensino Fundamental e no Ensino Médio (0,1 por ano)	1,0	
3.10 Docência na Graduação (0,2 por semestre)	1,0	
3.11 Docência na Pós-Graduação (0,3 por semestre)	1,0	
3.12 Docência/tutoria na Educação à Distância (0,1 por semestre)	0,5	
3.13 Outras docências/ cursos de curta duração (0,1 por ano/curso)	0,5	
Limite total de pontuação dos atributos de Experiência Docente		2,0 pontos
TOTAL		

IV. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE (outras atividades técnico-científicas, atividades extensionistas, atividades literárias ou artísticas). (máximo 1.0 ponto).

TIPO DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
4.1 Experiências administrativas, ligadas ao ensino. (0,1 por ano)	0,3	
4.2 Experiências técnicas na área do concurso. (0,1 por item)	0,5	
4.3 Atividades profissionais na área objeto do concurso. (0,1 por semestre)	0,5	
4.4 Participações em projetos de Extensão/artístico-literário/ensino/pesquisa. (0,1 por projeto)	0,5	
4.5 Coordenação em projetos de Extensão/artístico-literário/ensino/pesquisa. (0,1 por projeto)	0,3	
4.6 Participações em Grupo de Pesquisa. (0,1 por projeto)	0,3	
4.7 Organização de cursos/eventos de no mínimo 20h (0,1 por atividade)	0,5	
4.8 Outras experiências profissionais não docentes. (0,1 por atividade)	0,5	
Limite total de pontuação dos atributos de Experiência Profissional Não Docente		1,0 pontos
TOTAL		

Anexo 2

Instrução Normativa Conjunta 02/2016 - PROGEP/PROGRAD/PROPESP/PROEXC PROCEDIMENTOS PARA CONCURSO PÚBLICO, EM CARGO EFETIVO, DA CARREIRA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1. Referente ao art. 1º da IN 02/2016 PROGEP/PROGRAD/PROPESP/PROEXC

Formulário de abertura de Edital para Concurso Público, de cargo efetivo, da Carreira Docente do Magistério Superior, mediante processo, dirigido à PROGRAD.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI
Quantidade de vagas: 01 (uma vaga)
Origem das vagas: exoneração da Professora krisciê Pertile Perini código de vaga nº 926383
Classe: A
Área do conhecimento: Turismo - 6.13.00.00-4 CNPq
Matérias/Disciplinas: Meios de hospedagem, legislação do turismo, sistemas de informação em Meios de hospedagem, vendas e reservas em meios de hospedagem, Governança em meios de hospedagem.
Regime de Trabalho: 40/DE
Titulação mínima para ingresso: Graduação em Turismo e/ou Hotelaria com Doutorado.
Títulos pontuados no Exame dos títulos: Títulos de especialização, mestrado e doutorado nas áreas do Turismo, Hotelaria, Gastronomia, Administração, Geografia, História, Memória Social e Patrimônio, Cultura e Turismo, Lazer, Comunicação, e áreas a fins ao Turismo.
Provas: (X) escrita (X) didática () prática
Campus de realização do concurso: Santa Vitória do Palmar
Número de dias para inscrição: (X) 15 dias úteis () 20 dias úteis () dias úteis
Indicação dos Membros da Banca Examinadora Profa. Dr ^a . Ligia Dalchiavon – Presidente (FURG) Profa. Dr ^a . Dalila Rosa Hallal – Membro externo (UFPEl) Profa. Dr ^a . Melise Pereira – Membro (FURG) Profa. Dr ^a Gisele Pereira – Suplente externo (UFPEl) Prof. Dr. Maurício Ragagnin Pimentel – Suplente (FURG)
Programa das Provas: Anexo 1

Tabela de Pontuação de Títulos: Anexo 2	
Data: Santa Vitória do Palmar, 08 de março de 2018.	Profa. Dra. Derocina Sosa Diretora da Unidade
OBS: Anexar Ata do Conselho da Unidade com aprovação dos elementos constantes neste formulário.	

ANEXO 01

PROGRAMA DAS PROVAS:

1. Meios de hospedagem.
2. Vendas e Reservas em Meios de hospedagem.
3. Legislação do Turismo.
4. Sistema de informação em meios de hospedagem.
5. Recreação em meios de hospedagem.
6. Sustentabilidade em Meios de Hospedagem.
7. Governança em meios de hospedagem.
8. Meios de hospedagem não convencionais.
9. Técnicas de recepção em meios de hospedagem.
10. Qualidade e segurança em meios de hospedagem.

ANEXO 02

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

Os critérios para Pontuação dos Títulos na Prova de Títulos, conforme a Deliberação nº 77/2015 do COEPEA, Artigos 22 a 24, consideram quatro grupos de avaliação: (I) Graus Acadêmicos; (II) Produção Científica; (III) Experiência Docente e (IV) Experiência Profissional Não docentes, outras atividades Técnico-Científicas e de Extensão. Observa-se a pontuação limite abaixo descritos:

- (V) Graus Acadêmicos: 5,0 pontos;
- (VI) Produção Científica: 2,0 pontos;
- (VII) Experiência Docente: 2,0 pontos;
- (VIII) Experiência Profissional Não docentes, outras atividades Técnico-Científicas e de Extensão: 1,0 pontos

Os Membros da Banca de avaliação utilizarão os critérios de Pontuação para a Prova de Títulos conforme discriminada abaixo. A nota final da Prova de Títulos será obtida pela média aritmética dos valores atribuídos pelos membros da Banca.

I. GRAUS ACADÊMICOS (máximo 5.0 pontos).

TIPO DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
1.1 Doutorado	5,0 pontos	
1.2 Mestrado	2,0 pontos	
1.3 Residência	1,0 ponto	
1.4 Especialização	0,5 pontos	
Limite total de pontuação dos atributos de Graus Acadêmicos		5,0 pontos
TOTAL		

II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo 2.0 pontos).

TIPO DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
2.1 Participação em congressos, seminários, jornadas e similares. (0,05 por item)	0,2	
2.2 Apresentação de trabalhos em congressos e similares com resumo publicado nos anais. (0,10 por item)	0,3	
2.3 Apresentação de trabalhos em congressos e similares com artigo completo publicado nos anais. (0,20 por item)	0,8	
2.4 Publicação em revistas científicas com Qualis/CAPES A (0,40 por item)	2,0	
2.5 Publicação em revistas científicas com Qualis/CAPES B. (0,30 por item)	2,0	
2.6 Publicação em revistas científicas com Qualis/CAPES C. (0,20 por item)	2,0	
2.7 Capítulos de Livros publicados (0,30 por item)	0,9	
2.8 Livros publicados (0,50 por item)	1,5	
Limite total de pontuação dos atributos de Produção Científica		2,0 pontos
TOTAL		

III. EXPERIÊNCIA DOCENTE (máximo 2.0 pontos).

TIPO DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
3.1 Monitoria (0,05 por semestre)	0,1	
3.2 Orientação de Iniciação científica (0,10 p/ orientando)	0,3	
3.3 Orientação de TCC (aprovada) de Graduação (0,15 p/ orientando)	0,6	
3.4 Orientação de Especialização (aprovada) (0,20 p/ orientando)	0,8	
3.5 Orientação de Mestrado (aprovada) (0,25 p/ orientando)	1,0	
3.6 Orientação de Doutorado (aprovada) (0,30 p/ orientando)	1,2	
3.7 Participação em Banca de defesa de graduação/iniciação científica/concurso docente (0,10 p/ banca)	0,6	

3.8 Participação em Banca de defesa de pós-graduação (0,20 p/ banca)	0,5	
3.9 Docência no Ensino Fundamental e no Ensino Médio (0,1 por ano)	1,0	
3.10 Docência na Graduação (0,2 por semestre)	1,0	
3.11 Docência na Pós-Graduação (0,3 por semestre)		
3.12 Docência/tutoria na Educação à Distância (0,1 por semestre)	0,5	
3.13 Outras docências/ cursos de curta duração (0,1 por ano/curso)	0,5	
Limite total de pontuação dos atributos de Experiência Docente		2,0 pontos
TOTAL		

IV. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO-DOCENTE (outras atividades técnico-científicas, atividades extensionistas, atividades literárias ou artísticas). (máximo 1.0 ponto).

TIPO DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
4.1 Experiências administrativas, ligadas ao ensino. (0,1 por ano)	0,5	
4.2 Experiência técnicas na área do concurso. (0,1 por atividade)	0,5	
4.3 Atividades profissionais na área objeto do concurso. (0,1 por ano)	0,5	
4.4 Participação em projetos de Extensão/artístico-literário/ensino/pesquisa. (0,1 por projeto)	0,5	
4.5 Coordenação em projetos de Extensão/artístico-literário/ensino/pesquisa. (0,1 por projeto)	0,3	
4.6 Participação em Grupo de Pesquisa. (0,1 por projeto)	0,3	
4.7 Organização de cursos/eventos de no mínimo 20h (0,1 por atividade)	0,3	
4.8 Outras experiência profissionais não docentes. (0,1 por atividade)	0,3	
Limite total de pontuação dos atributos de Experiência Profissional Não Docente		1,0 pontos
TOTAL		



ATA 06/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de maio de 2019, às 14hrs, no Prédio do ICHI – Sala de Reuniões, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Artur Henrique Franco Barcelos, Dhion Carlos Hedlund, Marcia Carvalho Rodrigues, Francisco das Neves Alves, Anselmo Alves Neetzow, Simone Emiko Sato, Denise Maria Maciel Leão, Derocina Alves Campos Sosa, José Alberione dos Reis, Rafael Aparecido Moron Semidão, Angélica Conceição Dias Miranda, Rossana Madruga Telles, Luiz Henrique Torres, Simone dos Santos Paludo, Carlos Eduardo Pereira Quadros, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes Cruz e Ana Julia Lopes. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações:** **a) Indicação 028/2019:** **Assunto: Propostas de Extensão.** **Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer as propostas de extensão a seguir relacionadas: a) Atividades físicas e de lazer para a Terceira Idade coordenada pela professora Denise Maria Maciel Leão que ocorrerá no período de 01/07/2019 a 31/12/2019. b) I Seminário Regional de Desenvolvimento e Agricultura Familiar em São Lourenço do Sul coordenado pela professora Carmem Rejane Pacheco Porto de 15/01/2019 a 31/07/2019 sendo que o evento propriamente dito ocorrerá de 31/5 a 07/6 de 2019. c) Endosso Institucional: Gestão e Valorização do Patrimônio Arqueológico coordenado pela professora Beatriz Valladão Thiesen que ocorrerá de 01/05/2019 a 31/05/2021. Todas as propostas estão devidamente cadastradas no SisProj e apresentam o detalhamento necessário para as suas execuções. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação as propostas de extensão a seguir relacionadas: a) Atividades físicas e de lazer para a Terceira Idade coordenada pela professora Denise Maria Maciel Leão que ocorrerá no período de 01/07/2019 a 31/12/2019. b) I Seminário Regional de Desenvolvimento e Agricultura Familiar em São Lourenço do Sul coordenado pela professora Carmem Rejane Pacheco Porto de 15/01/2019 a 31/07/2019 sendo que o evento propriamente dito ocorrerá de 31/5 a 07/6 de 2019. c) Endosso Institucional: Gestão e Valorização do Patrimônio Arqueológico coordenado pela professora Beatriz Valladão Thiesen que ocorrerá de 01/05/2019 a 31/05/2021. Todas as propostas estão devidamente cadastradas no SisProj e apresentam o detalhamento necessário para a sua s execuções. Posta em votação, a Indicação 028/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 029/2019:** **Assunto: Proposta de Pesquisa.** **Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a proposta de pesquisa intitulada: Saúde e bem-estar do servidor da Universidade Federal do Rio Grande SABES FURG coordenado pelo professor Lucas Neiva Silva. A proposta está devidamente cadastrada no SisProj e apresenta o detalhamento necessário para a sua execução. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a proposta de pesquisa intitulada: Saúde e bem-estar do servidor da Universidade Federal do Rio Grande SABES FURG coordenado pelo professor Lucas Neiva Silva. Posta em votação, a Indicação 029/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 030/2019:** **Assunto: Rearranjo de Projeto de Extensão.** **Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a proposta de rearranjo no plano de trabalho e no formulário de cadastro de prestação de serviços de extensão do projeto intitulado: Fortalecimento do Processo de Gestão Ambiental Integrada do Porto do Rio Grande coordenado pelo professor José Vicente de Freitas. O rearranjo é devido a ampliação de prazo de projeto que foi estendido de 12 para

15 meses, necessitando assim, adequar o plano de trabalho da equipe e o prazo na prestação dos serviços. O detalhamento também está especificado no SisProj. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a proposta de rearranjo no plano de trabalho e no formulário de cadastro de prestação de serviços de extensão do projeto intitulado: Fortalecimento do Processo de Gestão ambiental Integrada do Porto Do Rio Grande coordenado pelo professor José Vicente de Freitas. Posta em votação, a Indicação 030/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 031/2019: Assunto: Homologação de Atos e Resultado do Concurso para professor Substituto. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a Homologação de Atos e Resultado do Concurso para Professor Substituto para o Curso de Tecnologia em Eventos - Campus Santa Vitória do Palmar com duas vagas, sendo uma de exoneração e outra do afastamento para Doutorado da professora Priscila Gayer. Foram homologadas 29 inscrições. Compareceram à prova didática 15 candidatos restando aprovados seis candidatos pela ordem: Marisa de Mello Luvielmo, nota 7,49; Vanilson Pereira Silveira, nota 6,98; Marina Arriada Petruzzi, nota 6,70; Milena Behling Oliveira, nota 6,15; Maria do Carmo Brandão Schwab, nota 5,86 e Gabriel Godoi da Silva, nota 5,61. Revisando assim, todos os atos do processo de seleção e, sendo previstas duas vagas, indicamos para contratação Marisa de Mello Luvielmo e Vanilson Pereira Silveira. **Conclusão:** Pelo exposto e, revisando assim, todos os atos do processo de seleção que prevê duas vagas, indicamos para contratação Marisa de Mello Luvielmo e Vanilson Pereira Silveira. Posta em votação, a Indicação 031/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Indicação 032/2019: Assunto: Alteração Curricular no Curso de Arquivologia. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação da criação e inclusão da disciplina optativa Seminário de Arquivologia detalhada abaixo e da inclusão da disciplina já existente Libras II código 06498 também em caráter optativo para o QSL 185117. As propostas foram aprovadas no NDE e Comitê Assessor do curso. Seminário de Arquivologia. Lotação: ICHI. Duração: Semestral. Caráter: optativa. Localização no QSL: 7º semestre. Carga horária total: 60 horas. Créditos: 4. Sistema de Avaliação: I. Pré-requisito: não. Ementa: Estudo de textos variados envolvendo abordagem teórica de conceituação, definições e de conhecimentos sobre temáticas arquivísticas consolidadas, emergentes e contemporâneas. Equivalência: não possui. **Conclusão:** Pelo exposto indicamos para aprovação a criação e inclusão da disciplina optativa Seminário de Arquivologia detalhada abaixo e da inclusão da disciplina já existente Libras II código 06498 também em caráter optativo para o QSL 185117. Seminário de Arquivologia. Lotação: ICHI. Duração: Semestral. Caráter: optativa. Localização no QSL: 7º semestre. Carga horária total: 60 horas. Créditos: 4. Sistema de Avaliação: I. Pré-requisito: não. Ementa: Estudo de textos variados envolvendo abordagem teórica de conceituação, definições e de conhecimentos sobre temáticas arquivísticas consolidadas, emergentes e contemporâneas. Equivalência: não possui. Posta em votação, a Indicação 032/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Indicação 033/2019: Assunto: Alteração Curricular no Curso de Química Licenciatura e Bacharelado. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação do oferecimento da disciplina Relações Humanas no Trabalho código 09265, 2 créditos a ser incluída no QSL dos cursos de Química Bacharelado e Licenciatura a ser ofertada no 4º semestre de ambos os cursos com 5 vagas para cada um deles e com efeito a partir de 1º de janeiro de 2020. As propostas foram aprovadas pelo Comitê Assessor do curso de Psicologia. **Conclusão:** Pelo exposto indicamos para aprovação o oferecimento da disciplina Relações Humanas no Trabalho código 09265, optativa, 2 créditos a ser incluída no QSL dos cursos de Química Bacharelado e Licenciatura a ser ofertada no 4º semestre de ambos os cursos com 5 vagas para cada um deles e com efeito a partir de 1º de janeiro de 2020. Posta em votação, a Indicação 033/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **g) Indicação 034/2019: Assunto: Oferta de disciplinas para o curso de Administração - EaD. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação da oferta das disciplinas obrigatórias: Sociologia Aplicada à Administração a ser ministrada pelo professor Sérgio Barcellos, Psicologia Aplicada à administração a ser ministrada pelo professor Paulo Gomes de Souza Filho e a disciplina optativa Relações Humanas no Trabalho ministrada

pelo professor Paulo Gomes de Souza Filho. As solicitações foram acolhidas pelas áreas correspondentes. **Conclusão:** Pelo exposto indicamos para aprovação a oferta das disciplinas obrigatórias: Sociologia Aplicada à Administração a ser ministrada pelo professor Sérgio Barcellos, Psicologia Aplicada à administração a ser ministrada pelo professor Paulo Gomes de Souza Filho e a disciplina optativa Relações Humanas no Trabalho ministrada pelo professor Paulo Gomes de Souza Filho. Posta em votação, a Indicação 034/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. A Direção do ICHI apresentou ainda, por solicitação da Profª Melise de Lima Pereira, a proposta de criação do Grupo de Pesquisa em Turismo, cujos líderes são: a Profª Melise Lima Pereira e o Prof Maurício Ragagnin Pimentel. Posta em votação a criação do Grupo de Pesquisa foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa:** a) **Parecer: 008/2019. Assunto: Relatórios de afastamento para qualificação.** **Interessados:** Carlos Henrique Cardona Nery; Priscila Gayer; Jaciel Gustavo Kunz; Cleni Lopes da Silva; Vanessa dos Santos Moura; Jarbas Greque Acosta e Roberta Pinto Medeiros. **Relator:** Dhion Carlos Hedlund. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de afastamento listados abaixo, com as seguintes características:

Nome do(a) interessado(a)	Nº do relatório e período de referência	Nível do curso	Instituição	Situação da tese/dissertação	Data provável de defesa
Carlos Henrique Cardona Nery	1º relatório 2º sem./2018	Doutorado	FURG	(não consta)	Março/2022
Priscila Gayer	1º relatório 2º sem./2018	Doutorado	UFRGS	(não consta)	Fevereiro/2023
Jaciel Gustavo Kunz	5º relatório 2º sem./2018	Doutorado	UFRGS	Elaborando o plano	Março/2021
Cleni Lopes da Silva	1º relatório 2º sem./2018	Mestrado	FURG	(não consta)	Março/2021
Vanessa dos Santos Moura	1º relatório 2º sem./2018	Doutorado	FURG	(não consta)	Março/2021
Jarbas Greque Acosta	1º relatório 2º sem./2018	Mestrado	FURG	(não consta)	Dezembro/2020
Roberta Pinto Medeiros	6º relatório 2º sem./2018	Doutorado	UNIRIO	Execução	Março/2020

Voto do Relator: a) **Fundamentação:** Alguns relatórios diferem-se entre si pela disposição das informações neles contidas ou pela (in)existência de alguns dados. Porém, têm em comum informações essenciais como as apresentadas no quadro acima. Alguns possuem o plano de estudos e a avaliação do orientador. Em comum, nenhum apresenta motivo que impeça sua aprovação. b) **Parecer:** Voto pela aprovação de todos os relatórios de afastamento acima apresentados. Posto em votação o parecer 008/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3) Câmara de Ensino:** a) **Parecer: 024/2019. Assunto: Criação dos cursos de Mestrado e Doutorado do PPG Educação Em Ciências na FURG.** **Interessada:** Profa. Dra Lavínia Schwantes (Coordenadora do PPGE). **Relatora:** Rossana Madruga Telles. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a proposta de criação dos cursos de Mestrado e Doutorado do **PPG Educação Em Ciências** da Universidade Federal do Rio Grande, vinculado ao Instituto de Educação, porém com a participação de outras unidades acadêmicas, entre elas o ICHI. A proposta encaminhada já se encontra avaliada e recomendada pela CAPES sem ressalvas. O mesmo documento também registra que o PPG Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, em associação ampla com a UFRGS, UFSM e UNIPAMPA fica extinto no âmbito da FURG, sendo substituído pelo programa ora proposto. **Voto do Relator:** a) **Fundamentação:** A criação dos cursos de Mestrado e Doutorado Em Ciências se encontram devidamente avaliados, apenas aguardando a concordância das unidades acadêmicas envolvidas para seja conduzido o processo

administrativo dentro da instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 024/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 025/2019. Assunto: Projeto de Ensino “Psicologia em Saúde e o processo saúde-doença-cuidado no âmbito hospitalar”.** Interessada: Daniela Barsotti Santos. Relator: Rafael Aparecido Moron Semidão. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de ensino “Psicologia em Saúde e o processo saúde-doença-cuidado no âmbito hospitalar”. O objetivo geral do projeto é *desenvolver estudos e ações da Psicologia em Saúde como facilitadores para humanização da atenção hospitalar*. A execução do projeto corresponde ao período que vai de 05/05/2019 a 29/05/2020. No documento que registra o projeto é informado que a atividade de ensino proposta refere-se à participação de alunos do Curso de Psicologia em atividades que ocorrerão no prédio da Psicologia no campus Carreiros e no Serviço de Psicologia no campus Saúde. Tais atividades consistem em encontros semanais com a realização de leituras de textos, rodas de conversa, oficinas e debates. No documento também é informado que os alunos que *cursaram previamente as disciplinas de Psicologia da Saúde e Psicologia Social e realiza(ram) o estágio curricular em Psicologia Social* serão convidados a atuar nas ações de extensão sob a supervisão local das psicólogas do Serviço de Psicologia em diferentes setores do HU-FURG/EBSERH e supervisão acadêmica da professora coordenadora do projeto. No formulário gerado a partir do SISPROJ, constam informações referentes ao título do projeto, aos objetivos, à justificativa, à fundamentação teórica, à metodologia, às referências bibliográficas, à equipe executora e ao cronograma de execução. No material recebido tem-se: a) Formulário padrão do SisProj. Voto do Relator: a) Fundamentação: O relatório foi apresentado em formulário adequado e informa todos os dados necessários para a sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 025/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 026/2019. Assunto: Projeto de ensino “Corpo, ética, clínica: os sujeitos sacrificáveis na era da necropolítica”.** Interessado: Fabio dal Molin. Relator: Rafael Aparecido Moron Semidão. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de ensino “Corpo, ética, clínica: os sujeitos sacrificáveis na era da necropolítica”. O objetivo geral do projeto é *abordar as principais problemáticas contemporâneas referentes as populações alvo das políticas de genocídio*. A execução do projeto corresponde ao período que vai de 12/03/2019 a 09/07/2019. No documento que registra o projeto é informado que a atividade de ensino proposta refere-se a *leitura dos textos em seminário, debate dos filmes, produção de material escrito*. No formulário gerado a partir do SISPROJ, constam informações referentes ao título do projeto, aos objetivos, à justificativa, à fundamentação teórica, à metodologia, às referências bibliográficas, à equipe executora e ao cronograma de execução. No material recebido tem-se: a) Formulário do SISPROJ. Voto do Relator: a) Fundamentação: O projeto foi apresentado em formulário adequado e informa todos os dados necessários para a sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 026/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer: 027/2019. Assunto: Alteração curricular de cursos de graduação.** Interessado: Curso de Bacharelado em Turismo. Relator: Rafael Aparecido Moron Semidão. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer uma proposta de alteração curricular do Curso de Bacharelado em Turismo. No documento que registra a proposta é informado que a *alteração curricular segue os fundamentos e princípios concebidos no PPC do curso* e que as *mudanças propostas visam atualizar o QSL e ofertar nova disciplina*. O documento também informa quais são as operações a serem realizadas: **a)** Criação da disciplina optativa Métodos de Pesquisa Quantitativa aplicados ao Turismo e à Hotelaria. **b)** Troca de caráter de obrigatoria

para optativa da disciplina História Platina (10603). **c)** Troca de caráter de optativa para obrigatória da disciplina Viagem e Alteridade (10633). **d)** Exclusão de disciplinas optativas que não foram ofertadas desde a sua criação, sendo elas: Patrimônio Arqueológico (10635); Patrimônio Material e Imaterial (10428); e Turismo Náutico (10636). **e)** Alteração de pré-requisitos das disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso (10617) e Estágio Curricular Supervisionado (10618). As referidas alterações têm previsão de entrarem em vigor no primeiro semestre de 2020. O documento da proposta também informa que o tempo mínimo de integralização é de oito semestres, e o tempo máximo é de catorze semestres. Os pré-requisitos das disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso (10617) e Estágio Curricular Supervisionado (10618), atualmente, referem-se a alunos “formandos”, e serão alterados para terem como pré-requisitos as seguintes disciplinas: - Estágio Curricular Supervisionado: Organização de Eventos I (10604); Agência de Viagens e Transportes (10606); Meios de Hospedagem I (10610); Planejamento e Gestão de Destinos Turísticos II (10734); e Alimentos e Bebidas (10613). - Trabalho de Conclusão de Curso: Métodos e técnicas de pesquisa II (10409). O documento da proposta ainda informa que a *alteração curricular aplicar-se-á para todos os alunos do curso*, e que o QSL 186114 será extinto e todos os alunos que não colarem grau até o final de 2019 migrarão para o novo QSL, o qual espelha a proposta atual. Quanto à carga horária, é informado que não haverá alterações, permanecendo 2460 horas totais. No material recebido tem-se: 1. A proposta de alteração. 2. O quadro de sequência lógica incluindo resumo da carga horária total, obrigatória e optativa. A ata (002/2019) de reunião do NDE do Curso de Bacharelado em Turismo. Voto do Relator: a) Fundamentação: A proposta de alteração curricular está bem detalhada e informa todos os dados necessários para a sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 027/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Parecer: 028/2019. Assunto: Professor voluntário. Interessado: Cristiano da Silva Amorim. Relator: Artur H. F. Barcelos. Relatório**: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a proposta de trabalho como Professor Voluntário de Cristiano da Silva Amorim. No material recebido tem-se: 1. Manifestação de interesse em exercer trabalho como Professor Voluntário assinado por Cristiano da Silva Amorim, datado de 11 de abril de 2019. (Fls.01); 2. Plano de Trabalho a ser desenvolvido no período de 01 de julho de 2019 a 28 de fevereiro de 2020. O plano contém a atividade de docência na disciplina de Geografia Agrária e a Supervisão do Centro de Agroecologia. (Fls. 02 e 03); 3. Cópia da carteira de identidade de Cristiano da Silva Amorim. (Fls. 04); 4. Conta de energia elétrica como comprovante de residência (Fls.05); 5. Currículo da Plataforma Lattes de Cristiano da Silva Amorim. (Fls.06 a 10); 6. Ata 01/2019 da área de Geografia onde consta a aprovação da proposta de atuação de Cristiano da Silva Amorim como professor voluntário. (Fls.11 a 16) e 7. Folha de despacho do Protocolo ao ICHI. (Fls.17). Voto do Relator: a) Fundamentação: A Universidade Federal do Rio Grande, FURG, tem como normativa para o trabalho voluntário a Instrução Normativa N 005/2001 (em anexo) da então Pró-Reitoria Administrativa, a qual traz a seguinte redação a respeito:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito da FURG a realização de trabalho voluntário;

Parágrafo Único: Caberá as unidades que tenham interesse em contar com trabalho voluntário encaminharem proposta as Pró-Reitorias afins, contendo plano de trabalho, as quais ficarão com a prerrogativa de homologação;

Art. 2º. Caberá a Superintendência de Administração de Recursos Humanos o recebimento das propostas de trabalho voluntário devidamente homologadas, com vistas a celebração de termo de adesão entre a FURG e o interessado na realização do referido trabalho voluntário;

Diante desta normativa e da documentação anexada ao processo verifica-se que a primeira etapa foi cumprida, com o pedido do voluntariado, com o plano de trabalho e com a concordância da área interessada, a Geografia. Sendo assim, cabe ao Conselho decidir se aprova a proposta, fazendo com que essa seja então remetida a Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas PROGEPE, a qual deverá celebrar o Termo de Adesão entre a FURG e o interessado na realização do trabalho voluntário. b) Parecer: Este relator vota pela APROVAÇÃO da proposta de trabalho feita por Cristiano da Silva Amorim. Posto em votação o parecer 028/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. f) **Parecer: 029/2019. Assunto: Relatórios e Projetos de ensino. Interessados:** Servidores do ICHI. Relatora: Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer Relatórios e Projetos de Ensino, conforme segue: - **Saúde e bem-estar do servidor da Universidade do Rio Grande – SABES FURG** - coordenado pelo professor **Lucas Neiva Silva**. No relatório consta o detalhe da ação realizada, com destaque para a revisão teórica sobre a temática e a coleta de dados, que contou com visitas aos setores da FURG e a tabulação dos dados coletados. Foram aplicados 200 questionários. O cronograma foi alterado em função de algumas etapas do projeto ter acontecido em um período de férias dos servidores. De acordo com o coordenador do projeto, a pesquisa terá continuidade em 2019. **Diálogos com o Latur** - coordenado pelo professor Maurício Ragagnin Pimentel. No relatório consta, de forma detalhada, as atividades realizadas mensalmente. Dentre as ações desenvolvidas, destaca-se: debate sobre os projetos de pesquisas, trabalhos de conclusão de curso, trabalhos de disciplinas, iniciação científica, pesquisas em grupos PET e iniciativas individuais; desenvolvimento de habilidades para a apresentação em público; espaço para divulgação da produção acadêmica. De acordo com a coordenação do projeto o cronograma inicial foi alterado considerando a sobreposição de eventos e a falta de acadêmicos participantes, sendo que dos quatro encontros previstos no cronograma, três deles foram cancelados. Participaram da atividade nove discentes. **Sociedade, Educação e relações Etnicorraciais (registrado no SISPROJ pelo código ENS887)** - coordenado pela professora Cassiane de Freitas Paixão. No projeto consta o período de execução da ação, que tem seu início previsto para o mês de março e término no final de julho de 2019. O projeto contará com a participação da professora e de um acadêmico voluntário, portanto, sem remuneração. De acordo com a coordenadora da atividade, o projeto tem como objetivo *“auxiliar nas ações que incentivem a pesquisa de conceitos e aprimore a discussão das relações etnicorraciais nas mais diversas áreas do conhecimento”*. A proposta prevê a realização de reuniões semanais, que visam discutir o andamento de cada uma das turmas da disciplina de Sociedade, Educação e relações Etnicorraciais (disciplina ministrada nos cursos de Biologia, Enfermagem, Bacharelado em Direito, Licenciatura em Matemática, totalizando 150 estudantes); a realização de leitura e discussão de textos; o atendimento aos estudantes em horário definidos e informados às turmas; a entrega de relatório bimestral para o acompanhamento das atividades desenvolvidas, e, por fim, a apresentação das atividades sobre a formação do monitor na Mostra de Produção Universitária da FURG. No projeto tem-se a justificativa, objetivos, não consta referencial teórico, metodologia, cronograma das atividades, as etapas que estão bem definidas e as metas, que, dentre elas, consta *“reter a evasão nas turmas e auxiliar para a aprovação com a compreensão do conteúdo”*. **Grupo de Estudos Feminismos Negros 2019 (registrado no SISPROJ pelo código ENS1048)** - coordenado pela professora Cassiane de Freitas Paixão. No projeto consta o período de execução da ação, que tem seu início previsto para o 06 de maio e término em 04 de abril de 2020. O projeto contará, nesse momento inicial, com a participação da professora. De acordo com a coordenadora da atividade, o projeto é uma continuidade do grupo de estudos já realizado em 2018, e faz parte do grupo de pesquisa Neabi FURG, certificado pelo CNPQ (dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/6322481378240754). Trata-se, portanto, da reapresentação para a continuidade de um projeto que já existe na FURG há dois anos, e que tem trabalhado com acadêmicos de vários cursos de graduação e pós-graduação. No projeto não contam os objetivos, a justificativa, metodologia e as referências bibliográficas. Consta o referencial teórico, o cronograma das atividades, as etapas e uma observação.

Oficina: Política de extensão FURG - SVP (registrado no SISPROJ pelo código ENS1075)
- coordenado pela TAE Bibiana Schiavini Gonçalves Toniazzi. No projeto consta o período de execução da ação, que tem seu início em 15 de maio e término previsto para 26 de agosto de 2019. De acordo com a coordenadora da atividade, o projeto tem como objetivo *“realizar uma oficina sobre a Política de Extensão da Universidade para os acadêmicos dos cinco cursos ofertados no campus da FURG em Santa Vitória do Palmar”*. A proposta prevê a participação da coordenadora e mais uma acadêmica voluntária. No projeto tem-se a justificativa, os objetivos, o referencial teórico, a metodologia, o cronograma das atividades com as suas respectivas metas, e demais dados do SISPROJ. Voto da Relatora: a) Fundamentação: trata-se de importantes iniciativas no que se refere a disseminação do conhecimento, formação e desenvolvimento/qualificação de acadêmicos do ICHI e de outros cursos de graduação da FURG. b) Parecer: de posse da documentação, encaminhada pelos coordenadores dos projetos e relatórios das atividades, voto pela aprovação. Posto em votação o parecer 029/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **4) Câmara de Extensão:** a) Parecer: 008/2019. Assunto: Atividades de Extensão. Interessados: Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Vinicius Lisboa Nunes. Relatório: A Câmara de extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **Projeto de Extensão:** REGISTRO E PRODUÇÃO AUDIO-VISUAL DA HISTÓRIA CULTURAL E MEMÓRIA SOCIAL DE ARTISTAS CERAMISTAS DA CIDADE DO RIO GRANDE. **Objetivo Geral:** Geral: Identificar e produzir um documentário sobre as práticas e tipos do artesanato e da arte de rua tradicionais/populares na cidade do Rio Grande, a partir da segunda metade do século XX até o presente. **Responsável:** Julia Silveira Matos. **Início:** 01 de junho de 2019. **Projeto de Extensão:** Núcleo de Estudos e Ações Inclusivas na Feira do Livro. **Objetivo Geral:** Sensibilizar como meio de promover a acessibilidade e inclusão. **Responsável:** Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Período:** 15 de abril de 2019 à 24 de fevereiro de 2020. **Projeto de Extensão:** História, Arte e Cultura: uma proposta de trabalho para a implementação da Lei 10.639/2003. **Objetivo Geral:** desenvolver um Projeto de Cultura no ambiente escolar (Escolas Públicas) e na Universidade, destacando os elementos culturais afro-brasileiros presentes nos fazeres artísticos e nos elementos formadores da cultura brasileira. **Responsável:** Carmem Gessilda Burgert Schiavon. **Início:** 03 de junho de 2019. **Projeto de Extensão:** Núcleo de Gestão e Comunicação em Eventos. **Objetivo Geral:** Criar o Núcleo de Gestão e Comunicação em Eventos do Campus FURG SVP, enquanto Programa Permanente ligado ao Curso de Tecnologia em Eventos e Laboratório de Eventos. **Responsável:** Eliezer Montes Rodrigues. **Início:** 24 de maio de 2019. **Projeto de Extensão:** Capacitando: Mediação como proposta de Inclusão Social. **Objetivo Geral:** Capacitação na área de inclusão social de Mediadores que realizam estágios nos diversos setores da Prefeitura do Rio Grande-RS. **Responsável:** Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Período:** 25 de março de 2019 à 31 de maio de 2019. **Projeto de Extensão:** Núcleo de Pesquisa e Extensão sobre o Bebê e a Infância. **Objetivo Geral:** O NUPEBI tem como objetivo desenvolver projetos de pesquisa, ensino e extensão voltados prioritariamente às questões que envolvem o desenvolvimento humano no período compreendido entre a gestação e os anos da infância. **Responsável:** Daniela Delias de Souza. **Início:** 15 de abril de 2019. **Projeto de Extensão:** A rua como lugar de olhar e de escuta: Clínica psicanalítica e fotografia em espaço público **Objetivo Geral:** Relatar uma experiência de construção de uma Clínica de Escuta/Psicoterapia Psicanalítica na Rua na cidade de Rio Grande - RS, baseada nos modelos das Clínicas Abertas de Psicanálise. **Responsável:** Daniela Delias de Souza. **Período:** 15 de abril à 31 de dezembro de 2019. **Projeto de Extensão:** Trabalhando o lúdico com crianças hospitalizadas como proposta de promoção da saúde. **Objetivo Geral:** Desenvolver atividades lúdicas durante o processo de internação hospitalar das crianças como meio de promoção de saúde. **Responsável:** Daniela Barsotti Santos. **Início:** 14 de maio de 2019. **Projeto de Extensão:** Museu Renascer. **Objetivo Geral:** Colaborar com a construção do Museu da Escola Renascer, através da organização, estudo e conservação dos materiais recolhidos pela comunidade. **Responsável:** Beatriz Valladao Thiesen. **Período:** 02 de maio à 31 de julho de 2019. **Projeto**

de Extensão: Projeto Biblioteca da Escola: Ativar! 2019. **Objetivo Geral:** Oferecer consultoria em organização de acervos de bibliotecas escolares e dinamização desses espaços. **Responsável:** Renata Braz Gonçalves. **Período:** 01 de junho de 2019 à 31 de maio de 2020.

Projeto de Extensão: Recursos didáticos de geografia física. **Objetivo Geral:** Elaborar material didático (vídeos, mapas e tutoriais) para auxílio do ensino presencial de geografia física, abrangendo o ensino fundamental e médio a partir da elaboração de material didático e o ensino superior com o desenvolvimento de tutoriais de práticas de geoprocessamento. **Responsável:** Eder Leandro Bayer Maier. **Período:** 03 de junho de 2019 à 29 de maio de 2020. **Projeto de Extensão:** Laboratório de Acessibilidade e Mobilidade Urbana - LAMU **Objetivo Geral:** Desenvolvimento de projetos e estratégias para a promoção da acessibilidade de uma forma integral, atendendo a todos os membros da comunidade acadêmica. **Responsável:** Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Início:** 04 de fevereiro de 2019. **Projeto de Extensão:** Sistema de Gerenciamento Urbanístico – SiG Urb. **Objetivo Geral:** fornecer informações sobre localização dos prédios e demais estruturas. **Responsável:** Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Início:** 04 de fevereiro de 2019. **Projeto de Extensão:** Sala de Recursos Multifuncionais – SEM. **Objetivo Geral:** A SRM objetiva promover práticas inclusivas no desenvolvimento de um trabalho interdisciplinar e multiprofissional visando a inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas na FURG. **Responsável:** Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Início:** 04 de fevereiro de 2019. **Projeto de Extensão:** Núcleo de Estudos e Ações Inclusivas - NEAI **Objetivo Geral:** Viabilizar a acessibilidade e a permanência da pessoa com deficiência e/ou necessidade educacional específica (NEE). **Responsável:** Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Início:** 07 de janeiro de 2019. **Projeto de Extensão:** Atividades Laborais dos Alunos com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida da FURG: Um Processo de Inclusão. **Objetivo Geral:** O projeto tem como objetivo proporcionar ao aluno com deficiência e/ou mobilidade reduzida a melhoria funcional das dificuldades na qualidade de vida. **Responsável:** Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Início:** 07 de janeiro de 2019. **Projeto de Extensão:** Grupo Acessibilidade – GA. **Objetivo Geral:** O objetivo do trabalho é a inclusão dentro da Universidade, visando assim a garantia de direitos dos acadêmicos com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas e o desenvolvimento de ações afirmativas no intuito de oportunizar a acessibilidade e permanência buscando uma Educação Inclusiva. **Responsável:** Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Início:** 07 de janeiro de 2019. **Projeto de Extensão:** Laboratório Núcleo de Estudos e Ações Inclusivas – LabNEAI. **Objetivo Geral:** O Laboratório Núcleo de Estudos e Ações Inclusivas (LabNEAI), objetiva promover práticas inclusivas no desenvolvimento de um trabalho interdisciplinar e multiprofissional visando a inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas (NEE) na FURG e na comunidade em geral. **Responsável:** Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Início:** 07 de janeiro de 2019. **Projeto de Extensão:** Saúde Mental e Direitos Humanos – Produzindo Estratégias de Cuidado em Rede. **Objetivo Geral:** produzir espaços de reflexão, discussão e troca de experiências voltadas para a produção de práticas de cuidado no território e em rede. **Responsável:** Rita de Cassia Maciazeki Gomes. **Período:** 01 de junho de 2019 à 31 de maio de 2020. **Projeto de Extensão:** Cara gente branca eu sou um (a) universitário (a)! **Objetivo Geral:** Levar às escolas de ensino médio e fundamental do município de Rio Grande reflexões sobre identidade, negritude; cotas raciais e sociais e o mito da democracia racial. **Responsável:** Cassiane de Freitas Paixão. **Início:** 06 de maio de 2019. **Projeto de Extensão:** A Bibliotheca Rio-Grandense enquanto espaço de leitura (1878-1898). **Objetivo Geral:** Analisar a Bibliotheca Rio-Grandense no contexto da história de leitura da cidade de Rio Grande a partir da veiculação de informações na imprensa periódica rio-grandina no período de 1878 a 1898. **Responsável:** Mateus de Moura Rodrigues. **Período:** 01 de junho de 2019 à 31 de maio de 2020. **Projeto de Extensão:** Visita técnica Hotel Casacurta/ Garibaldi-RS. **Objetivo Geral:** Verificar a dinâmica, organização e todos aspectos teóricos de um meio de hospedagem não convencional. **Responsável:** Thais Gomes Torres. **Período:** 13 e 14 de junho de 2019. **Relatório Final de Projeto de Extensão:** Socialização de idosos institucionalizados. **Objetivo Geral:** auxiliar no processo de

socialização de idosos institucionalizados em uma ILPI de Rio Grande-RS por meio de uma oficina de pintura organizada pelo Curso de Psicologia da FURG. (Objetivos alcançados plenamente de acordo com relatório final). **Responsável:** Denise Maria Maciel Leão. **Período:** 01 de junho de 2017 à 30 de maio de 2018. **Voto do Relator:** a) **Fundamentação:** Os relatórios de Projetos de extensão propostos estão dentro das normas de extensão não havendo impeditivos para sua aprovação. b) **Parecer:** Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 008/2019 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros.

5) Câmara de Pesquisa: a) **Parecer:** 007/2019. **Assunto:** Projetos de Pesquisa. **Relator:** Paulo Afonso Pires Junior. **Relatório:** A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, os **Projetos de Pesquisa** abaixo elencados: **Democracia e teorias pós-coloniais.** **Objetivos:** Compreender de que forma as teorias pós-coloniais tratam o conceito e a prática da democracia. **Coordenador:** Cristiano Ruiz Engelke. **Período de Execução:** 15/04/2019 a 31/12/2020. **Compartimentação da paisagem através da relação entre a geomorfologia e a vegetação.** **Objetivos:** Identificar, espacializar e analisar a relação entre as formas de relevo e a fitofisionomia na Estação Ecológica do Taim - RS, com vistas a subsidiar a identificação das unidades geoambientais da paisagem desta Unidade de Conservação **Coordenadora:** Simone Emiko Sato. **Período de Execução:** 01/02/2018 a 31/12/2020. **Teoria da História e os modos de pensar a História na construção narrativa dos discentes do ensino superior.** **Objetivos:** Perceber como e se os discentes dos cursos de História e Arquivologia, após cursarem as disciplinas de Teoria e Metodologia da pesquisa em História e de Introdução aos Estudos Históricos, apresentam em suas narrativas a competência da reflexão Histórica e teórica na problematização e leitura das fontes e objetos da História. **Coordenadora:** Julia Silveira Matos. **Período de Execução:** 01/06/2019 a 31/05/2020. **O fenômeno da guerra nas sociedades ameríndias da América do Sul: perspectivas arqueológicas e etnográficas.** **Objetivos:** A princípio esta pesquisa se orienta mediante duas perguntas gerais: O quanto expressiva é ou foi a atividade guerreira das sociedades ameríndias da América do Sul? E, quais fatores dentro das estruturas sociais das sociedades ameríndias sul americanas mais influenciam na eclosão da guerra? Nesse sentido é possível pontuar dois objetivos gerais: 1) Mensurar a frequência da guerra tanto no registro arqueológico quanto no registro etnográfico na América do Sul; 2) Correlacionar fatores que mais podem influenciar na sua ocorrência. Fatores tais como: Densidade demográfica, tipos de organização sociopolítica, formas de assentamento, noções de territorialidade, aspectos geográficos e ambientais, divisão do trabalho, além de outros fatores que se mostrem influentes ao longo da pesquisa. **Coordenador:** Danilo Vicensotto Bernardo. **Período de Execução:** 01/05/2019 a 31/05/2020. **Precipitação na América do Sul: análise descritiva e inferencial da variabilidade interanual e interdecenal.** **Objetivos:** Este projeto tem como objetivo analisar a variabilidade temporal (1900-2010) da precipitação em Uruguai, Corrientes, Assunção, Concepción, Porto Murtinho e Corumbá. A fim subsidiar a coleta e interpretação de dados climáticos obtidos com a instalação dos pluviômetros automáticos. Adicionalmente, as séries temporais da precipitação serão comparadas aos índices climáticos denominados Southern Oscillation Index - SOI, Pacific Decadal Oscillation - PDO e Southern Annular Mode - SAM, que caracterizam os principais modos de variabilidade interanual e interdecenal e o TNA, que caracteriza as anomalias de temperatura superficial do mar. **Coordenador:** Eder Leandro Bayer Maier. **Período de Execução:** 03/06/2019 a 29/05/2020. **Os sentidos atribuídos ao trabalho pelos concluintes do Ensino Fundamental em escolas do município de Rio Grande/RS.** **Objetivos:** Compreender os sentidos atribuídos ao trabalho pelos jovens concluintes do Ensino Fundamental de escolas do município de Rio Grande/RS. **Coordenadora:** Geruza Tavares D'Ávila. **Período de Execução:** 03/06/2019 a 29/05/2020. **Estudo dos determinantes sociais e das políticas públicas em saúde para grupos minoritários em Rio Grande, RS.** **Objetivos:** Analisar o processo de implantação de políticas públicas de atenção à saúde para grupos minoritários no município de Rio Grande, RS. **Coordenadora:** Rita de Cássia Maciazeki Gomes. **Período de Execução:** 01/06/2019 a 31/05/2020. **Arqueologia**

Experimental: a cerâmica como prática. Objetivos: A proposição deste projeto visa alavancar os estudos de arqueologia experimental sobre a tecnologia dos corpos cerâmicos, testando empiricamente formas, modos de fazer, matéria-prima, manejo, entre outros, e assim ampliar o entendimento sobre métodos e técnicas de produção, comparando as peças produzidas através do reprocessamento de informação, com fragmentos cerâmicos encontrados no registro arqueológico. Para isso serão estabelecidos protocolos de execução e coleta de dados da produção oleira. Coordenador: Martial Raymond Henri Pouquet. Período de Execução: 29/06/2019 a 31/05/2020. **Identificação das Referências Culturais do Município do Rio Grande/RS.** Objetivos: Identificar, inventariar e valorizar os referenciais culturais do Município do Rio Grande de modo a possibilitar a sua salvaguarda e difusão. Coordenadora: Carmem Gessilda Burgert Schiavon. Período de Execução: 03/06/2019 a 31/05/2020. **GRAU: Grupos de intervenção para o tratamento da ansiedade em universitários baseados em Terapia de Aceitação e Compromisso (ACT) e Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC).** Objetivos: O objetivo geral deste estudo é estruturar, implementar e avaliar intervenções grupais voltadas ao tratamento da ansiedade entre estudantes universitários de graduação baseados na Terapia de Aceitação e Compromisso (ACT) e na Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC). Coordenador: Lucas Neiva Silva. Período de Execução: 01/04/2019 a 31/10/2020. Voto do Relator: a) Fundamentação: Os projetos de pesquisa propostos estão dentro das normas da Universidade Federal do Rio Grande, não havendo impeditivos para sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação dos projetos de pesquisa acima descritos. Posto em votação o parecer 007/2019 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais: a) Homologação do Resultado da Eleição para Coordenação do Curso de Psicologia:** A Direção apresentou o processo referente a eleição para coordenação da Psicologia. Foi eleita a chapa única composta pelo Prof Lucas Neiva Silva – Coordenador e pela Profª Leticia Langlois Oliveira – Coordenadora Adjunta. Posta em votação a homologação dos resultados da eleição foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **b) Representação da Área de Psicologia junto ao Conselho:** Em reunião da área de Psicologia foi acordado que a Profª Geruza Tavares D Avila substitui o Prof Paulo Gomes de Souza Filho como representante de área titular junto ao Conselho do ICHI. Com relação a suplência não houve alteração permanecendo a Profª Ceres Braga Arejano. **c) Coordenação do Curso de Especialização em Sociologia:** Em reunião da área de Sociologia foi acordado que a Profª Cassiane de Freitas Paixão assume a Coordenação da Especialização em Sociologia junto com o Prof Elizardo Scarpati Costa - Coordenador Adjunto. **d) Nota da Área de Sociologia em defesa da ciência e contra a perseguição as Ciências Humanas:** A Profª Cassiane de Freitas Paixão em nome dos membros da Área de Sociologia do ICHI – FURG fez a leitura do documento em anexo, Anexo 01. O Conselho aprovou por unanimidade a publicação da nota e o encaminhamento aos Conselhos Superiores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

Anexo 01

NOTA DA ÁREA DE SOCIOLOGIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO (ICHI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG) EM DEFESA DA CIÊNCIA E CONTRA A PERSEGUIÇÃO AS CIÊNCIAS HUMANAS

A Área de Sociologia do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) vem manifestar extrema preocupação em relação aos cortes orçamentários na FURG, pois isso prejudica a efetividade e a integralidade das ações de ensino, pesquisa e extensão, bem como a declarações por parte de autoridades públicas de que as ciências humanas, a exemplo da sociologia e filosofia, supostamente “não dão retorno à sociedade”.

Os cortes orçamentários não estão impactando apenas as ciências humanas, conforme anunciado, mas todas as áreas da produção científica brasileira com graves consequências para o conjunto da sociedade. É pouco provável que uma sociedade tenha um projeto de desenvolvimento social, político, cultural e econômico viável com políticas públicas de qualidade sem que haja as condições adequadas para a formação científica em suas instituições de ensino. As universidades, a exemplo da FURG, sem o financiamento adequado ficam ameaçadas em sua autonomia de acordo com o artigo 207 da Constituição Federal.

Ao mesmo tempo a reflexão e a análise das relações sociais e da reflexão sobre nossas ações em sociedade ao longo da história e atualmente são elementos essenciais da formação oferecida pelas ciências humanas para o desenvolvimento de profissionais que atuarão na administração pública e na iniciativa privada no Brasil e no mundo.

Assim, a Área de Sociologia busca o apoio do Conselho do ICHI e do Conselho Universitário da FURG para reafirmarmos o compromisso com a educação pública, gratuita e de qualidade, bem como do direito de todas (os) aprenderem e ensinarem todas as ciências, inclusive às ciências humanas, em nossa sociedade.

Área de Sociologia ICHI-FURG
Rio Grande, 14 de maio de 2019

ATA 07/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de junho de 2019, às 14hrs, no Prédio do ICHI – Sala de Reuniões, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Martin Cesar Tempass, Dhion Carlos Hedlund, Marcia Carvalho Rodrigues, Susana Maria Veleda da Silva, Sergio Botton Barcellos, Anselmo Alves Neetzow, Simone Emiko Sato, Adriana Kivanski de Senna, Denise Maria Maciel Leão, Derocina Alves Campos Sosa, José Alberione dos Reis, Rafael Aparecido Moron Semidão, Angélica Conceição Dias Miranda, Rossana Madruga Telles, Luiz Henrique Torres, Simone dos Santos Paludo, Geruza Tavares D Avila, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes Cruz e Ana Julia Lopes. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações: a) Indicação 035/2019: Assunto: Projetos de Pesquisa, Extensão e Ensino. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer as seguintes propostas de pesquisa, extensão e ensino: 1) Seminário construindo a pesquisa em História Antiga coordenado pelo professor Jussemar Gonçalves que visa discutir a construção da pesquisa na área da História Antiga. O Seminário ocorreu entre os dias 28 e 29 de maio; 2) Semana Nacional de Arquivos na FURG-2019 coordenado pelo professor Dhion Carlos Hedlund de 31 de maio a 7 de junho de 2019; 3) Proposta de Pesquisa -Programa de Gestão ambiental Integrada do Porto de Rio Grande com vista ao monitoramento e acompanhamento das condicionantes exigidas e que validam a terceira renovação da Licença de Operação nº 3/1997 coordenada pelo professor José Vicente de Freitas; 4) Projeto de Ensino Organização das bibliotecas- laboratório dos núcleos de pesquisa do Instituto de Letras e Artes (ILA) coordenado pela professora Angélica Dias Miranda. As propostas foram devidamente cadastradas no SisProj e apresentam as especificações para a execução das mesmas. **Conclusão:** Pelo exposto indicamos para aprovação a as seguintes propostas de pesquisa, extensão e ensino: 1) Seminário construindo a pesquisa em História Antiga coordenado pelo professor Jussemar Gonçalves que visa discutir a construção da pesquisa na área da História Antiga. O Seminário ocorreu entre os dias 28 e 29 de maio; 2) Semana Nacional de Arquivos na FURG-2019 coordenado pelo professor Dhion Carlos Hedlund de 31 de maio a 7 de junho de 2019; 3) Proposta de Pesquisa - Programa de Gestão ambiental Integrada do Porto de Rio Grande com vista ao monitoramento e acompanhamento das condicionantes exigidas e que validam a terceira renovação da Licença de Operação nº 3/1997 coordenada pelo professor José Vicente de Freitas; 4) Projeto de Ensino Organização das bibliotecas - laboratório dos núcleos de pesquisa do Instituto de Letras e Artes (ILA) coordenado pela professora Angélica Dias Miranda. Posta em votação, a Indicação 035/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 036/2019: Assunto: Alteração do NDE do curso de Biblioteconomia. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de alteração do Núcleo Docente Estruturante do curso de Biblioteconomia que foi aprovado pela área. Serão excluídos os professores Jarbas Acosta e Gisele Dziekaniak e incluída a professora Mariza Pinheiro. Os demais membros ficam mantidos. A nova composição do NDE do curso de Biblioteconomia passará a vigorar com a seguinte composição: Prof.^a Dr.^a Márcia Carvalho Rodrigues (coordenadora e presidente do NDE); Prof.^a Dr.^a Renata Braz Gonçalves; Prof.^a Dr.^a Angélica Conceição Dias Miranda; Prof. Dr. Cláudio Renato Moraes da Silva; Prof. Dr.^a Maria

De Fátima Santos Maia; Prof. Dr. Rodrigo Aquino de Carvalho; Prof^a. Dr^a Mariza Inês da Silva Pinheiro. **Conclusão:** Pelo exposto indicamos para aprovação a nova composição do NDE do curso de Biblioteconomia passará a vigorar com a seguinte composição: Prof.^a Dr^a Márcia Carvalho Rodrigues (coordenadora e presidente do NDE); Prof.^a Dr^a Renata Braz Gonçalves; Prof.^a Dr^a Angélica Conceição Dias Miranda; Prof. Dr. Cláudio Renato Moraes da Silva; Prof. Dr^a Maria De Fátima Santos Maia, Prof. Dr. Rodrigo Aquino de Carvalho e Prof^a. Dr^a Mariza Inês da Silva Pinheiro. Posta em votação, a Indicação 036/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 037/2019: Assunto: Aprovação de banca do Edital de seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências PPGEc. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de aprovação de banca do edital de seleção de estudantes interessados em cursar o mestrado no PPGEc. A banca será composta pelos Prof. Dr Luiz Fernando Mackedans, Joanalira Corpes Magalhães e Angélica Conceição Dias Miranda e terá como suplentes os professores Celiane Machado, Lavínia Schwantes e Valmir Heckler. **Conclusão:** Pelo exposto indicamos para aprovação a banca de seleção do Mestrado do PPGEc que será composta pelos Prof. Dr Luiz Fernando Mackedans, Joanalira Corpes Magalhães e Angélica Conceição Dias Miranda e terá como suplentes os professores Celiane Machado, Lavínia Schwantes e Valmir Heckler. Posta em votação, a Indicação 037/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 038/2019: Assunto: Participação em Programa de Pós-Graduação da UFPEL. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação do professor Danilo Vicensotto Bernardi para atuar como docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Antropologia- PPGAnt da Universidade Federal de Pelotas UFPEL. A área de Arqueologia e Antropologia da do ICHI/FURG manifestou-se favoravelmente a atuação do professor no referido programa, desde que não haja nenhum prejuízo às suas atividades junto ao ICHI/FURG. **Conclusão:** Pelo exposto indicamos para aprovação a solicitação do professor Danilo Vicensotto Bernardi para atuar como docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Antropologia- PPGAnt da Universidade Federal de Pelotas UFPEL, desde que não haja nenhum prejuízo às suas atividades junto ao ICHI/FURG. Posta em votação, a Indicação 038/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 009/2019. Assunto: Relatório de afastamento para Doutorado. Interessada:** Luciana Souza de Brito. **Relatora:** Sibelle Cardia Nunes Cruz. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório nº 02 referente ao 2º semestre de 2018 do afastamento para qualificação da Prof^a Luciana Souza de Brito, junto à Universidade Federal de Santa Maria – PPGH/UFSM, em nível de doutorado. O relatório apresenta os dados da doutoranda, as disciplinas cursadas no semestre - 3, a participações em eventos - 8, números de créditos cursados - 5, número de créditos restantes para integralização - 5, situação da tese – em execução, assunto da tese, desenvolvimento da tese, avaliação do orientador, o qual julga o período relatado como “muito bom” e data provável de conclusão do curso – 2º semestre de 2020. **Voto da Relatora:** A relatora vota pela aprovação do Relatório de Afastamento para Doutorado da Prof^a Luciana Souza de Brito, referente ao 2º semestre de 2018. Posto em votação o parecer 009/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 010/2019. Assunto: Afastamento para Pós-Graduação. Interessado:** Elizardo Scarpatti Costa. **Relatora:** Simone Emiko Sato. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo 23116.003995/2019-87 referente a afastamento para pós-graduação, no período de 15/07/2019 a 15/07/ 2020. Constan no processo: Documento 01 - Solicitação de afastamento para realização de estágio pós-doutoral docente (folhas.01-03); Documento 02 - Termo de compromisso por afastamento de servidor para aperfeiçoar-se em Instituição nacional ou estrangeira (folhas 04-05); Documento 03 - Dados do mapa de tempo de serviço do servidor (folha 06); Documento 04 – Carta Convite do “*Central European Labour Studies Institute*” (CELSI) - Eslováquia (folha 07); Documento 05 – Carta Convite do Departamento de Sociologia / CIES – UBI – Portugal (folha 08); Documento 06 – Ata n. 03/2019 da Área de Sociologia (folhas 09 – 10); Documento 07 – Adendo a Ata n. 03/2019 (sem numeração); Documento 08 – Plano

de trabalho: *Brazil-Slovakia: Social dimensions of labor regulatory frameworks* (folhas 11-16); Documento 09 – Plano de trabalho: Brasil-Portugal: dimensões sociais dos marcos regulatórios trabalhistas (folhas 17-22); Documento 10 – Carta de solicitação de afastamento enfatizando a contribuição para a FURG (folhas 23-24). Voto da Relatora: A relatora, com base na Deliberação COEPE 19/2008, na Instrução Normativa PROPEQS 03/2011, na Lei Federal 12.772 de 23/12/2012 e na Instrução Normativa Nº 02/2016, considera que o requerente atende as exigências legais. Dessa forma, a relatora vota pela aprovação do pedido de afastamento do interessado. Posto em votação o parecer 010/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3) Câmara de Ensino: a) Parecer: 030/2019. Assunto: Projeto de Ensino: Saída de Campo dos Cursos de Hotelaria e Turismo. Interessado:** Maurício Ragagnin Pimentel - ICHI – FURG. Relator: Artur Henrique Barcelos. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo do **Projeto de Ensino: Saída de Campo dos Cursos de Hotelaria e Turismo**. No material recebido tem-se: o Formulário do SISPROJ. Voto do Relator: a) Fundamentação: Projeto de Ensino: Saída de Campo dos Cursos de Hotelaria e Turismo.com Objetivo geral de promover uma saída de campo para os calouros dos cursos de Hotelaria e Turismo a Rio Grande. A atividade envolve diversos objetivos em torno da prática de observação da infraestrutura de hotelaria e turismo em Rio Grande, bem como do olhar sobre a paisagem do ponto de vista do turista. No formulário consta a justificativa e o Cronograma de execução: 20/06 a 27/06/2019. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da proposta apresentada. Posto em votação o parecer 030/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 031/2019. Assunto: Solicitação de inclusão da disciplina 10776 – QSL Cursos de Artes Visuais Licenciatura e Bacharelado. Interessado:** Marcelo Roberto Gobatto - ILA – FURG. Relator: Artur Henrique Barcelos. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Memorando 102/2019 – ILA, encaminhado a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação ICHI Derocina Campos Sosa. No material recebido tem-se: O Memorando 102/2019 ILA no qual solicitam a inclusão nos QSLs dos cursos de Licenciatura e Bacharelado de Artes Visuais da disciplina 10776 Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais, semestral, 2h sem., 02 créditos, 30 h, como OBRIGATÓRIA para Artes Visuais Licenciatura e OPTATIVA para Artes Visuais Bacharelado a partir do primeiro semestre de 2020. Voto do Relator: a) Fundamentação: Trata-se de uma solicitação que não contém a indicação de haver sido ou não recebida pela Diretora e encaminhada a quem compete, a saber, o curso no qual a disciplina está situada no âmbito do ICHI. Assim, não há como dar encaminhamento nessa Câmara de Ensino sem sabermos se as partes interessadas foram notificadas e realizaram os devidos encaminhamentos e manifestações. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela devolução do Memorando a Diretora do ICHI e que se proceda seu trâmite no Instituto antes de retornar a esta Câmara de Ensino. Posto em votação o parecer 031/2019 da Câmara de Ensino baixou em diligência para apreciação por parte da Área de Sociologia e posterior avaliação do Conselho. **c) Parecer: 032/2019. Assunto: Projeto de Ensino: A prática da digitalização: aplicação dos aspectos operacionais. Interessado:** Bruno Henrique Machado - ICHI – FURG. Relator: Artur Henrique Barcelos. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo do Projeto de Ensino: A prática da digitalização: aplicação dos aspectos operacionais. No material recebido tem-se: O Formulário do SISPROJ. Voto do Relator: a) Fundamentação: Projeto de Ensino: A prática da digitalização: aplicação dos aspectos operacionais, com o objetivo geral de favorecer o conhecimento teórico-prático sobre a digitalização de documentos. Trata-se de uma ação a ser promovida em duas datas: dia (14/06/2019) com uma etapa teórica (4h) e um exercício prático (28/06/2019). No formulário consta a justificativa, fundamentação teórica, metodologia e referências bibliográficas, bem como o Cronograma de execução: 14/06 e 28/06/2019. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da proposta apresentada. Posto em votação o parecer 032/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer: 033/2019. Assunto: Relatórios e Projetos de ensino. Interessado:** Professores do ICHI. Relatora: Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do

Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os Projetos de Ensino, conforme segue:

Monitoria Psicopatologia I (registrado no SISPROJ pelo código ENS1084) - coordenado pela professora **Marilene Zimmer**. No projeto consta o período de execução da ação, que tem seu início previsto para o mês de fevereiro e término no final de julho de 2019. O projeto contará com a participação da professora e de acadêmico(s) voluntário(s), portanto, sem remuneração. De acordo com a coordenadora da atividade, o projeto tem como objetivo “[...] *proporcionar, aos alunos matriculados na disciplina de Psicopatologia I, uma maior integração entre teoria e prática, buscando-se apoio de novas tecnologias de ensino*”. A proposta prevê a discussão de casos de transtornos mentais a partir de filmes, vinhetas de casos, entrevistas e vídeos/documentários produzidos por profissionais; disponibilizar textos e resumos para revisão do conteúdo visto em sala de aula; organizar e acompanhar grupos de estudos dirigidos para auxiliar os acadêmicos em relação aos conteúdos trabalhados em sala de aula. O Projeto destaca que as atividades do monitor serão realizadas com a supervisão direta da professora responsável pela disciplina. Os encontros periódicos entre monitor e docente servirão para definir o planejamento das ações e a elaboração das atividades pautadas na seleção de materiais didáticos, a partir das demandas da disciplina e da turma. O atendimento aos alunos matriculados na disciplina de Psicopatologia I será mais um canal para tirar dúvidas, acompanhar o aprendizado, estimular a leitura e acesso a materiais que complementem os conteúdos visto em sala de aula. O atendimento aos alunos se dará mediante encontros com monitor(s), com cronograma previamente definido. No projeto tem-se a justificativa que demonstra de forma clara a relevância e, especialmente, a complexidade da disciplina, os objetivos do projeto, o referencial teórico, a metodologia de trabalho, cronograma das atividades e as etapas. **Monitoria Diagnóstico Clínico e Planejamento de Intervenções (registrado no SISPROJ pelo código ENS1085)** - coordenado pela professora **Marilene Zimmer**. No projeto consta o período de execução da ação, que tem seu início previsto para o mês de fevereiro e término no final de julho de 2019. O projeto contará com a participação da professora e de acadêmico voluntário, portanto, sem remuneração. De acordo com a coordenadora da atividade, o projeto tem como objetivo “[...] *possibilitar aos acadêmicos da disciplina um melhor aproveitamento do conteúdo trabalhado através dos seminários*”. O Projeto destaca que as atividades do monitor serão realizadas com a supervisão direta da professora responsável pela disciplina. Os encontros semanais entre monitor e docente servirão para definir o planejamento das ações e a elaboração das atividades pautadas na seleção de materiais, como artigos, vídeos e outros materiais que colaborem para o desenvolvimento das atividades de seminário. O atendimento aos alunos matriculados na disciplina de Diagnóstico Clínico e Planejamento de Intervenções será mais um canal para tirar dúvidas e auxiliar no planejamento e organização dos seminários. O atendimento aos alunos se dará mediante encontros com monitor, com cronograma previamente definido. No projeto tem-se a justificativa que demonstra de forma clara a relevância da disciplina, os objetivos do projeto, o referencial teórico, a metodologia de trabalho, cronograma das atividades e as etapas. **Programa de Aplicação de Dinâmicas de Grupo – PET¹ Psicologia (registrado no SISPROJ pelo código ENS1088)** - coordenado pela professora **Marilene Zimmer**. No projeto consta o período de execução da ação, que tem seu início em 01 de março de 2011 e término em janeiro de 2019. De acordo com a coordenadora do projeto o mesmo teve como objetivo “oportunizar o exercício teórico prático da área de processos grupais e seleção de pessoal para os petianos do PET Psicologia, através da aplicação de dinâmicas de grupo em processos seletivos de grupos da FURG”. O projeto é desenvolvido desde o ano de 2011. No projeto tem-se a justificativa que demonstra, de forma clara, a relevância deste para a FURG no que se refere a participação em processos seletivos para a formação das equipes de PETs e de empresas juniores. Tem-se também, os objetivos do projeto, o referencial teórico, a metodologia de trabalho, a equipe executora que atuou de forma voluntária no projeto. Consta na relação de participantes uma docente, a coordenadora

¹ PET: Programa de Educação Tutorial

do projeto, dois membros externos e 11 discentes de graduação do Curso de Psicologia com suas respectivas cargas horária de atuação (2 horas). Considerando a deliberação do Conselho do ICHI, em não aprovar projetos retroativos, entrei em contato, via e-mail, com a Coordenadora do Projeto solicitando informações para melhor entender a demanda da mesma e está explicou que o projeto **“Aplicação de Dinâmicas de Grupo”** *“[...] é um Programa dentro do PET que acontece desde 2011 e segue atualmente. Já fizemos mais de 200 aplicações de dinâmicas nesses 9 anos de programa. O que ocorreu foi uma solicitação de certificado dos petianos para comprovar sua atuação nessas atividades [...]. Alguns desses petianos já saíram do PET por conclusão de curso e outros seguem colaborando com nossas atividades. Entrando em contato com a PROGRAD, foi nos passado que teríamos que inserir o projeto no sistema para os certificados possam gerados. Fizemos isso na semana passada. E como o sistema aceitou colocar a data desde o início, enviamos.”* Após o retorno da professora, entendeu-se que o projeto **“Programa de Aplicação de Dinâmicas de Grupo”** faz parte de uma das atividades propostas dentro do Programa PET – Psicologia e, deste modo, as pessoas participam de atividades distintas dentro desse Programa, necessitando gerar um certificado específico para essa demanda. Entende-se que o certificado poderia ser gerado pelo projeto do Programa PET.

Voto da Relatora: a) **Fundamentação:** trata-se de importantes iniciativas no que se refere a disseminação do conhecimento, formação e desenvolvimento/qualificação de acadêmicos do ICHI e de outros cursos de graduação da FURG. Entretanto, orienta-se que a professora Marilene Zimmer, tenha ciência de que todos os projetos que ela for desenvolver devem ser apresentados dentro dos prazos requeridos pelo ICHI, ou seja, antes dos mesmos serem efetivamente iniciados. b) **Parecer:** de posse da documentação, encaminhada pelos coordenadores dos projetos e relatórios das atividades, voto pela aprovação. Posto em votação o parecer 033/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros com alteração da data de início dos projetos para 11/06/2019, data em que foram apreciados pelo Conselho do ICHI.

4) Câmara de Extensão: a) **Parecer: 009/2019. Assunto: Atividades de Extensão.** **Interessados:** Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. **Relator:** Rodrigo Santos de Oliveira. **Relatório:** A Câmara de extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **Projeto de Extensão: Debates Escolares;** Objetivo Geral: Proporcionar espaços de debate que sirvam à instrumentalização da comunidade escolar sobre conceitos relacionados à política, sociedade e cultura e que auxiliem na construção de uma escola mais democrática. Responsável: Ricardo Gonçalves Severo; Início: 01 de julho de 2019. **Projeto de Extensão: Seminários-rodas de conversa e assessorias sobre mineração na metade sul do RS.** Objetivo Geral: Promover seminários, rodas de conversa, eventos, cursos de formação multiplicadores, elaborar materiais (in)formativos sobre quais riscos socioambientais e quais as possibilidades de desenvolvimento que a mineração poderá promover no Bioma Pampa – RS (Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito e Lavras do Sul) e no município de Rio Grande por onde escoará os concentrados de minério de chumbo, cobre, etc. do “Projeto Caçapava do Sul” e chegará o Fosfato extraído do Projeto Três Estradas da Água Fertilizantes. Responsável: Sergio Botton Barcellos. Início: 01 de junho de 2019. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** Atas de reunião do Departamento de Biblioteconomia e História (DBH): preservação do patrimônio documental. De acordo com o relatório os objetivos foram alcançados na sua integridade. Responsável: Elisângela Gorete Fantinel. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** 50 anos da FURG. De acordo com o relatório o projeto foi cancelado antes do início das atividades por falta de recursos humanos e materiais. **Responsável:** Elisângela Gorete Fantinel. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** Mini curso de Introdução a Estatística para Pesquisa em Psicologia. De acordo com o relatório os objetivos foram alcançados na sua integridade. **Responsável:** Simone dos Santos Paludo. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** CEP-RUA 2018. De acordo com o relatório os objetivos foram alcançados na sua integridade. **Responsável:** Simone dos Santos Paludo. **Voto do Relator:** a) **Fundamentação:** Os Projetos e Relatórios de Projetos de extensão propostos estão dentro das normas de extensão não havendo impeditivos para sua aprovação. b) **Parecer:** Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho

para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 009/2019 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 010/2019. Assunto: Atividades de Extensão.** Interessados: Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Rodrigo Santos de Oliveira. Relatório: A Câmara de extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **Projeto de Extensão: Costura.** Objetivo Geral: A unificação destas áreas em um banco de dados online tem por objetivo viabilizar, de forma integral e intersetorial, o atendimento das necessidades dos sujeitos. Objetiva ainda auxiliar na elaboração de análises contextuais para subsidiar a formulação de políticas, avaliação de intervenções específicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, habitação e mobilidade urbana, possibilitando a compreensão das demandas que emergem do município de Rio Grande e viabilizando a melhoria dos serviços prestados aos sujeitos. Responsável: Carla Imaraya Meyer de Felipe. Início: 02 de março de 2019. Encaminhado à Câmara de Extensão em 23/05/2019. **Projeto de Extensão: Sistema de Gerenciamento Urbanístico – SiG Urb.** Objetivo Geral: Fornecer informações sobre localização dos prédios e demais estruturas. Responsável: Carla Imaraya Meyer de Felipe. Início: 04 de fevereiro de 2019. Encaminhado à Câmara de Extensão em 23/05/2019. **Projeto de Extensão: CEP-RUA.** Objetivo Geral: Desenvolver atividades de pesquisa, ensino e extensão com criança, adolescentes e famílias em situação de risco social e pessoal, enfatizando aspectos psicológicos do desenvolvimento e a promoção de saúde. Responsável: Simone dos Santos Paludo. Início: 02 de abril de 2019. Encaminhado à Câmara de Extensão em 23/05/2019. Voto do Relator: a) Fundamentação: O relator encontrou problemas vinculados à aprovação dos projetos acima propostos, tendo em vista a deliberação do Conselho do ICHI (Ata nº 06/2018 de 12/06/2018) sobre a questão de envio de projetos depois do início da realização das atividades da ação de extensão. Conforme foi positivado: a) Envio de Projetos para apreciação do Conselho: A conselheira Sibelle Cardia Cruz ressaltou que a mais ou menos um ano o Conselho do ICHI vem solicitando que os docentes e TAEs enviem os projetos para análise do Conselho antes da sua execução. Isso posto, o Conselho determinou que será enviado a todos os servidores um memorando informando que a partir de 01 de setembro de 2018, não serão mais homologados projetos que já foram realizados. Os Coordenadores devem reforçar em suas reuniões de área a determinação do Conselho. Posta em votação, a decisão de não mais homologar projetos já realizados, foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. (Ata nº 06/2018 do Conselho do ICHI, p. 9 – grifos nossos). Conforme o que está definido há margem para duas interpretações devido aos trechos colocados em evidência na citação: 1. Os projetos só podem ser enviados antes do início da sua execução; 2. Os projetos podem ser enviados depois do início de suas atividades desde que não tenham sido concluídos. Ambos os projetos supracitados (“Costura” de Carla Imaraya Meyer de Felipe e “CEP-RUA” de Simone dos Santos Paludo) foram enviados depois do início de suas atividades, mas ainda estão em desenvolvimento. Ou seja, estão neste ponto conflituoso de interpretação. b) Parecer: Pelo exposto não há como não homologar, aprovar ou não aprovar ambos os projetos sem que haja uma definição clara por parte do Conselho do ICHI sobre o prazo de envio de projetos. A partir da definição teremos requisitos para dar encaminhamento às referidas propostas de extensão. Posto em votação o parecer 010/2019 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros com alteração da data de início dos projetos para 11/06/2019, data em que foram apreciados pelo Conselho do ICHI. **5) Câmara de Pesquisa: a) Parecer: 008/2019. Assunto: Relatório de Projeto de Pesquisa.** Relator: Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, o relatório de projeto de pesquisa abaixo elencados:

Responsável	Título	Período de Execução
Carla Imaraya Meyer de Felipe	“Desenvolvimento de habilidades Sociais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista de Alto Funcionamento na Universidade Federal do Rio Grande”.	2018

Voto do Relator: a) Fundamentação: A Câmara de Pesquisa recebeu para análise e parecer o relatório com os respectivos resultados referentes às atividades realizadas em 2018 no projeto de pesquisa acima elencado. Após análise foi verificado que o relatório está de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande e atende o que foi descrito no projeto. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação do relatório do projeto de pesquisa acima descrito. Posto em votação o parecer 008/2019 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 009/2019. Assunto: Projetos de Pesquisa.** Relator: Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, os **Projetos de Pesquisa** abaixo elencados: **1. Desenvolvimento de Habilidades Sociais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista de Alto Funcionamento na Universidade Federal do Rio Grande.** Objetivos: Realizar intervenções para desenvolver habilidades sociais em autistas com alto desenvolvimento na Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Coordenadora: Carla Imaraya Meyer de Felipe. Período de Execução: 02/06/2019 a 02/12/2020. **2. Arqueologias Transviáveis: ciências do corpo, da dança e de performatividades.** Objetivos: O corpo está apagado, invisível, deixado de lado nos estudos arqueológicos nos dias de hoje. O objetivo geral deste projeto é de mostrar e escavar o corpo. Para além disso, também, causar problematizações acerca das representações corporais, delimitações do corpo, questões de gênero, sexo, sexualidade, movimentação, dança e performatividade. Coordenadora: Beatriz Valladão Thiesen. Período de Execução: 30/05/2019 a 13/12/2019. **3. Distribuição Espacial do Turismo Internacional: Uma Cartografia Alternativa dos Dados da Organização Mundial do Turismo (UNWTO).** Objetivos: Investigar a dinâmica recente do turismo internacional a partir dos dados da UNWTO. Coordenador: Mauricio Ragagnin Pimentel. Período de Execução: 20/03/2019 a 31/12/2019. Voto do Relator: a) Fundamentação: Os projetos de pesquisa propostos estão dentro das normas da Universidade Federal do Rio Grande, não havendo impeditivos para sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação dos projetos de pesquisa acima descritos. Posto em votação o parecer 009/2019 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros com alteração da data de início dos projetos para 11/06/2019, data em que foram apreciados pelo Conselho do ICHI. **6) Assuntos Gerais: a) Encaminhamento dos Projetos para apreciação do Conselho:** Em complemento ao que foi determinado e aprovado pelo Conselho conforme consta na Ata 06/2018, todos os projetos (ensino – pesquisa – extensão) devem ser encaminhados para análise das respectivas Câmaras e posterior apreciação do Conselho antes da data de início das suas atividades. Posta em votação a decisão foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Avaliação do Curso de Biblioteconomia:** A Diretora parabenizou a todos os docentes do curso, em especial a Coordenação, pela nota 5 obtida no processo de avaliação do MEC. A Coordenadora Profª Marcia Rodrigues agradeceu a colaboração de todos envolvidos e todo o suporte que o ICHI proporcionou durante o processo. **c) Orçamento:** A Diretora repassou as informações da Reitoria sobre o bloqueio e contingenciamento do orçamento da Universidade, destacando ainda que o setor mais afetado foram os terceirizados. **d) Desocupação das Salas no Pavilhão 4 e Anexo:** Em vista ao Instituto os Pró-Reitores Mozart Filho e Marcos Antonio Amarante solicitaram a Direção a desocupação das salas, utilizadas pelo ICHI, no Pavilhão 4 e no Anexo do 4 também. A solicitação ocorreu em vista da liberação das novas salas no prédio do Instituto. **e) Agendamento de sala na SEAD:** A Profª Adriana Senna ressaltou a dificuldade de agendamento da SEAD para realização de web conferência e solicita a Direção a disponibilidade de uma sala junto ao ICHI com os recursos necessários para realização de web conferência nos mesmos moldes disponíveis na SEAD. **f) Avaliação Docente pelo Discente:** A Profª Denise Leão destaca que no prédio da Psicologia tem um mini auditório onde pode ser montada a estrutura para realização de conferências on-line. A Profª Adriana Senna, representante do ICHI junto a CPA, lembra que está aberto o período para realização da avaliação docente pelo discente e ressalta a importância de estimular os estudantes a participarem do processo. **g) Extinção do Curso de História EAD:** O Coordenador do Curso

Prof Anselmo Neetzow fez a leitura da ata da reunião da área que homologou a extinção do curso, conforme Anexo 01. Posta em votação a extinção do curso de História EAD foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **h) Relatório de Projeto de Extensão**: O Prof Dhion Hedlund apresentou ao Conselho o relatório final do projeto “Semana Nacional de Arquivos na FURG – 2019”. Posto em votação o relatório do projeto foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **i) Curso de Biblioteconomia EAD**: A Profª Angelica Miranda informou que o curso será ofertado no 1º semestre de 2020. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

Anexo 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
CURSO HISTÓRIA LICENCIATURA EAD



ATA 01/2019

REUNIÃO DA ÁREA DO CURSO DE HISTÓRIA NA MODALIDADE DE ENSINO À DISTÂNCIA

Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2019, às 09:30h, reuniram-se na sala de reuniões no prédio do ICHI - Campus Carreiros - Universidade Federal do Rio Grande - FURG - para a realização de reunião da área do Curso de História na modalidade de ensino à distância, cuja convocação foi levada a efeito via e-mail enviado pelo Coordenador do Curso no dia 20 de maio do ano de 2019 endereçada aos professores Derocina Alves Campos Sosa, Francisco das Neves Alves, Juarez José Rodrigues Fuão, Luiz Henrique Torres, Jussemar Weiss Gonçalves, Daniel Porciúncula Prado, José Vicente Freitas, Julia Silveira Matos, Adriana Kivanski Senna, Rodrigo Santos de Oliveira e Carmen Gessilda Burgert Schiavon. Fizeram-se presentes os seguintes professores: o Coordenador do Curso de História Licenciatura EaD Anselmo Alves Neetzow, Francisco das Neves Alves, Jussemar Weiss Gonçalves, Luis Henrique Torres, Derocina Alves Campos Sosa e apresentaram justificativas José Vicente Freitas, Rodrigo Santos de Oliveira e Juarez José Rodrigues Fuão. Os professores Daniel Porciúncula Prado, Adriana Kivanski Senna, Julia Silveira Matos e Carmen Gessilda Burget Schiavon ausentaram-se e não apresentaram justificativa. Prof. Anselmo apresentou a pauta da reunião, conforme segue: 1) Avaliação e Análise da Execução do Projeto História Licenciatura EaD; 2) Votação pela Descontinuidade ou Continuidade do Projeto História Licenciatura EaD; 3) Assuntos Gerais. **1) Avaliação e Análise da Execução do Projeto História Licenciatura EaD:** A prof. Derocina colocou que a proposta do curso em EaD deve encerrar a edição e se por ventura deseja-se realizar a continuidade deve cumprir o tramite para uma nova edição, ou seja, esta edição encerrada finda o processo. Ainda a prof. Derocina agradeceu ao empenho da equipe de coordenação e aos professores que com muito afinho levaram a cabo o curso e acrescentou que foram formados 40% dos alunos inscritos não fugindo ao esperado nos cursos presenciais e aos de EaD. A prof. Derocina destaca, ainda, que ao participar de todas as formaturas ficou claro que nos discursos formandos Sandreli da Silva Bandeira em Santo Antônio da Patrulha, Bianca Moreira Caetano em São Lourenço do Sul, Luzia Filomena de Sousa Santaos em São Francisco de Paula, Taciane de Oliveira em Sapiranga, Jeison Manoel Rodrigues em Novo Hamburgo e Silvia Caputi de Campos em Cachoeira do Sul, que os alunos demonstraram boa formação crítica, que se espera de um professor historiador, não ficando aquém de uma formação presencial. O prof. Anselmo apresentou sua avaliação e análise da execução do projeto História Licenciatura EaD que consta dos seguintes aspectos: Aspectos positivos: O empenho dos colegas que assumiram o compromisso de levar a cabo o projeto; O auxílio prestados pelos colegas nas mais diversas dificuldades encontradas no decorrer do curso; O

empenho do número reduzido de tutores, principalmente no final do curso, compromissados em levar a cabo o projeto; A compreensão dos alunos, que permaneceram até final, para transposição de barreiras que pareciam intransponíveis; A boa avaliação do curso por parte do MEC (4,49); O número expressivo de formandos, 83. Aspectos negativos: O atraso de praticamente três semestres na publicação de notas de algumas disciplinas; O não cumprimento do calendário acadêmico por parte de alguns professores deixando claro o descomprometimento com o curso e com os alunos; A falta de compromisso de alguns tutores; A falta de comunicação adequada entre professores, tutores e alunos; Exigências infundadas por parte de alguns alunos; Descomprometimento de alguns alunos; Evasão; Exigências desacerbadas por parte da comissão interna de avaliação durante a vista *in loco* de avaliadores do MEC para o processo de reconhecimento tornando a ocasião desnecessariamente muito mais tensa do que o habitual; Dificuldades encontradas no agendamento para a produção de material (áudio ou vídeo) e para webconferências junto a SeaD deixando disciplinas desassistidas em determinadas ocasiões; Dificuldades encontradas devido aos cortes orçamentais prejudicando mormente o bom funcionamento do curso. **2) Votação pela Descontinuidade ou Continuidade do Projeto História Licenciatura EaD:** Após ao esclarecimento trazido pela prof. Derocina que após encerrada a edição seria necessário nova tramitação para uma reoferta, tornou-se desnecessária abrir votação e ficou unanimemente decidido que não há interesse, no momento atual, em realizar nova edição, cabendo, então, iniciar o processo de extinção do curso. **3) Assuntos Gerais:** Não havendo assuntos gerais, por fim, o Prof. Anselmo agradeceu a presença de todos e, como Coordenador do curso, encerrou a reunião, a qual eu, Anselmo Alves Neetzow, lavrei a presente ata – lida, aprovada e assinada por quem de direito.

Prof. Dr. Anselmo Alves Neetzow

Coordenador do Curso de História em Licenciatura EaD/FURG

ATA 08/2019

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de junho de 2019, às 14hrs, no Prédio do ICHI – Sala de Reuniões, Campus Carreiros, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Artur Henrique Franco Barcelos, Dhion Carlos Hedlund, Marcia Carvalho Rodrigues, Susana Maria Veleda da Silva, Rodrigo Santos de Oliveira, Sergio Botton Barcellos, Denise Maria Maciel Leão, Derocina Alves Campos Sosa, José Alberione dos Reis, Rafael Aparecido Moron Semidão, Angélica Conceição Dias Miranda, Luiz Henrique Torres, Geruza Tavares D Avila, Elisangela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes Cruz e Ana Julia Lopes. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros e justificou a urgência da reunião devido ao prazo de tramitação dos atos do Concurso para professores efetivos objeto do edital 07/2019 dos Cursos de Tecnologia em Eventos, Hotelaria e Psicologia. Foi apresentado aos Conselheiros as inscrições homologadas e os cronogramas dos concursos, conforme anexo. Posto em votação tanto as inscrições, quanto os cronogramas foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

Anexo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**



EDITAL Nº 007/2019 CONCURSO PÚBLICO, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

PROCESSO Nº 23116. 002638/2019-00

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº	Ficha	Nome
01	00004	CAMILA DE BRITO ANTONUCCI BENATTI BRAGA
02	00008	PATRICIA DENKEWICZ
03	00012	LUCIMARI ACOSTA PEREIRA
04	00046	JOYCE KAROLINE PINTO OLIVEIRA PONTES
05	00058	MARIANA CRISTINA DA CUNHA SOUZA
06	00071	MARCELO AUGUSTO GURGEL DE LIMA
07	00074	ISABEL ANGELICA DE ANDRADE BOCK
08	00098	LUCIANO ALFONSO SILVA
09	00124	ALEXANDRA BEGUERISTAIN DA SILVA
10	00135	MAGNOS CASSIANO CASAGRANDE
11	00142	DARCIELE PAULA MARQUES MENEZES
12	00144	FERNANDA LOPES DE FREITAS
13	00148	LUCIANA DE CASTRO NEVES COSTA
14	00150	MARINA ZOPPAS DE ALBUQUERQUE
15	00156	MARIA CRISTINA MARTINS
16	00157	GABRIELA ZAMIGNAN DE ANDRADE MELLO

Profª Dra LIGIA DALCHIAVON – Presidente

Profª Dra MELISE DE LIMA PEREIRA – Membro Interno

Profª Dra GISELE SILVA PEREIRA – Membro Externo

Obs.: a via original encontra-se assinada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**



EDITAL Nº 007/2019 CONCURSO PÚBLICO, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

PROCESSO Nº 23116. 002638/2019-00

**CRONOGRAMA CONCURSO ÁREA DE CONHECIMENTO: TURISMO
CURSO E DISCIPLINAS: EVENTOS**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
08/07/2019	8h	Abertura do concurso, identificação e registro da presença de todos os candidatos em ata	Sala C01 – AUDITÓRIO DO LATUR Campus FURG de Santa Vitória do Palmar*
	8h 15min	Sorteio do ponto para a Prova Escrita.	
	08h30min às 12h30min	Realização da Prova Escrita.	
	14h	Registro em ata da presença de todos os candidatos e início da Leitura Pública das Provas Escritas, seguindo a ordem de inscrição.	
	17h	Leitura pública de todas as notas e divulgação do resultado preliminar das Provas Escritas.	
	18h	Entrega do material destinado ao Exame de Títulos.	
09/07/2019	00h às 23h59min.	Período de interposição de recurso à Prova Escrita	Sítio eletrônico da FURG
	8h	Sorteio do ponto da Prova Didática para a primeira	Sala C01 – AUDITÓRIO DO LATUR Campus FURG de Santa Vitória do Palmar
	9h	Realização do Exame de Títulos pela Banca Examinadora	
	14h	Sorteio do ponto da Prova Didática para a segunda turma.	
10/07/2019	8h	Sorteio do ponto da Prova Didática para a terceira turma.	Sala C01 – AUDITÓRIO DO LATUR Campus FURG de Santa Vitória do Palmar
	8h 15min	Início da Prova Didática para a primeira turma	
	14h	Sorteio do ponto da prova didática para a quarta turma	
	14h15min	Início da Prova Didática para a segunda turma	
Prova Didática dos candidatos abaixo relacionados, seguindo a ordem das inscrições homologadas			
	8h15	TURMA1: 00004 CAMILA DE BRITO ANTONUCCI BENATTI	

10/07/2019		BRAGA 00008 PATRICIA DENKEWICZ 00012 LUCIMARI ACOSTA PEREIRA 00046 JOYCE KAROLINE PINTO OLIVEIRA PONTES	Sala C01 – AUDITÓRIO DO LATUR Campus FURG de Santa Vitória do Palmar
	14h15 min	TURMA 2: 00058 MARIANA CRISTINA DA CUNHA SOUZA 00071 MARCELO AUGUSTO GURGEL DE LIMA 00074 ISABEL ANGELICA DE ANDRADE BOCK 00098 LUCIANO ALFONSO SILVA	
11/07/2019	8h15min	TURMA 3: 00124 ALEXANDRA BEGUERISTAIN DA SILVA 00135 MAGNOS CASSIANO CASAGRANDE 00142 DARCIELE PAULA MARQUES MENEZES 00144 FERNANDA LOPES DE FREITAS	Sala C01 – AUDITÓRIO DO LATUR Campus FURG de Santa Vitória do Palmar
	14h 15 min	TURMA 4: 00148 LUCIANA DE CASTRO NEVES COSTA 00150 MARINA ZOPPAS DE ALBUQUERQUE 00156 MARIA CRISTINA MARTINS 00157 GABRIELA ZAMIGNAN DE ANDRADE MELLO	
	19h	Divulgação dos resultados da prova didática e análise dos currículos.	Mural do Campus FURG de Santa Vitória do Palmar Sítio eletrônico da FURG
12/07/2019	00h às 23h59min.	Período de interposição de recurso à Prova Didática e ao Exame de Títulos.	Sítio eletrônico da FURG
15/07/2019	17h	Análise de recursos e Divulgação do resultado final do concurso	Mural do Campus FURG de Santa Vitória do Palmar Sítio eletrônico da FURG

*Campus Avançado da Universidade Federal do Rio Grande de Santa Vitória do Palmar, Rua Glicério P. de Carvalho, nº 81, Bairro Coxilha, Santa Vitória do Palmar – RS

Profª Dra LIGIA DALCHIAVON – Presidente
Profª Dra MELISE DE LIMA PEREIRA – Membro Interno
Profª Dra GISELE SILVA PEREIRA – Membro Externo

Obs.: a via original encontra-se assinada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**



EDITAL Nº 007/2019 CONCURSO PÚBLICO, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

PROCESSO Nº 23116.002639/2019-46

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº	Ficha	Nome
01	00002	RAFAEL HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
02	00015	JACQUELINE BAIRROS
03	00038	LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES
04	00055	ROBERTA MARIA DE MOURA SOUSA
05	00057	MAYARA ROBERTA MARTINS
06	00065	LUCIANA DE CASTRO NEVES COSTA
07	00068	CLEDIANE NASCIMENTO SANTOS
08	00072	KARINA GONÇALVES DE ALMEIDA SOUZA
09	00088	BRUNA MORANTE LACERDA MARTINS
10	00095	MARCELA FERREIRA MARINHO
11	00123	NATHALIA BERGER WERLANG
12	00125	ALEXANDRA BEGUERISTAIN DA SILVA
13	00140	MICHEL BREGOLIN

Profª Dra LIGIA DALCHIAVON – Presidente

Profª Dra MELISE DE LIMA PEREIRA – Membro Interno

Profª Dra DALILA ROSA HALLAL – Membro Externo

Obs.: a via original encontra-se assinada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO



EDITAL Nº 007/2019 CONCURSO PÚBLICO, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

PROCESSO Nº 23116. 002639/2019-46

CRONOGRAMA CONCURSO ÁREA DE CONHECIMENTO: TURISMO
CURSO E DISCIPLINAS: HOTELARIA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
01/07/2019	8h	Abertura do concurso, identificação e registro da presença de todos os candidatos em ata	Sala C01 – AUDITÓRIO DO LATUR Campus FURG de Santa Vitória do Palmar*
	8h 15min	Sorteio do ponto para a Prova Escrita.	
	08h30min às 12h30min	Realização da Prova Escrita.	
	14h	Registro em ata da presença de todos os candidatos e início da Leitura Pública das Provas Escritas, seguindo a ordem de inscrição.	
	17h	Leitura pública de todas as notas e divulgação do resultado preliminar das Provas Escritas.	
	18h	Entrega do material destinado ao Exame de Títulos.	
02/07/2019	00h às 23h59min.	Período de interposição de recurso à Prova Escrita	Sítio eletrônico da FURG
	8h	Sorteio do ponto da Prova Didática para a primeira turma	Sala C01 – AUDITÓRIO DO LATUR Campus FURG de Santa Vitória do Palmar
	9h	Realização do Exame de Títulos pela Banca Examinadora	
	14h	Sorteio do ponto da Prova Didática para a segunda turma.	
03/07/2019	8h	Sorteio do ponto da Prova Didática para a terceira turma.	Sala C01 – AUDITÓRIO DO LATUR Campus FURG de Santa Vitória do Palmar
	8h 15min	Início da Prova Didática para a primeira turma	
	14h15min	Início da Prova Didática para a segunda turma	
Prova Didática dos candidatos abaixo relacionados, seguindo a ordem das inscrições homologadas			
03/07/2019	8h15	TURMA1: 00002 RAFAEL	

		HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA 00015 JACQUELINE BAIROS 00038 LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES 00055 ROBERTA MARIA DE MOURA SOUSA	Sala C01 – AUDITÓRIO DO LATUR
	14h15 min	TURMA 2 00057 MAYARA ROBERTA MARTINS 00065 LUCIANA DE CASTRO NEVES COSTA 00068 CLEDIANE NASCIMENTO SANTOS 00072 KARINA GONÇALVES DE ALMEIDA SOUZA 00088 BRUNA MORANTE LACERDA MARTINS	Campus FURG de Santa Vitória do Palmar
04/07/2019	8h15min	TURMA 3: 00095 MARCELA FERREIRA MARINHO 00123 NATHALIA BERGER WERLANG 00125 ALEXANDRA BEGUERISTAIN DA SILVA 00140 MICHEL BREGOLIN	Sala C01 – AUDITÓRIO DO LATUR Campus FURG de Santa Vitória do Palmar
	17h	Divulgação dos resultados da prova didática e análise dos currículos.	Mural do Campus FURG de Santa Vitória do Palmar Sítio eletrônico da FURG
05/07/2019	00h às 23h59min.	Período de interposição de recurso à Prova Didática e ao Exame de Títulos.	Sítio eletrônico da FURG
08/07/2019	17h	Análise de recursos e Divulgação do resultado final do concurso	Mural do Campus FURG de Santa Vitória do Palmar Sítio eletrônico da FURG

*Campus Avançado da Universidade Federal do Rio Grande de Santa Vitória do Palmar, Rua Glicério P. de Carvalho, nº 81, Bairro Coxilha, Santa Vitória do Palmar - RS

Profª Dra LIGIA DALCHIAVON – Presidente

Profª Dra MELISE DE LIMA PEREIRA – Membro Interno

Profª Dra DALILA ROSA HALLAL – Membro Externo

Obs.: a via original encontra-se assinada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO – A, CLASSE A, NÍVEL 1, 40
HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ÁREA DO CONHECIMENTO: PESQUISA EM PSICOLOGIA



EDITAL N.º 07, DE 29 DE ABRIL DE 2019
PROCESSO Nº 23116.002331/2019-09

Matéria(s)/Disciplina(s): Metodologia Científica aplicada à Psicologia; Pesquisa e Intervenção em Psicologia; Pesquisa Participante em Psicologia; Produção de Artigos Científicos; Trabalho de Conclusão de Curso em Psicologia (projeto); Estágio Supervisionado em Psicologia.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº	FICHA	NOME
01	00016	JEANE LESSINGER BORGES
02	00031	IVANI BRYN
03	00053	PRISLA ÜCKER CALVETTI
04	00067	CRISTIANO HAMANN
05	00070	ANTONIELLE CANTARELLI MARTINS
06	00073	PÓTI QUARTIERO GAVILLON
07	00079	MICHAEL JACKSON OLIVEIRA DE ANDRADE
08	00082	POLLYANA DE LUCENA MOREIRA
09	00083	FERNANDA RASCH CZERMAINSKI
10	00084	MAXCIEL ZORTEA
11	00099	LEONARDO MARTINS COSTA GARAVELO
12	00100	TATIELE JACQUES BOSSI
13	00103	BEATRIZ SCHMIDT
14	00116	MARINA ZANELLA DELATORRE
15	00122	ZENITH NARA COSTA DELABRIDA
16	00126	DAYSE DA SILVA ALBUQUERQUE
17	00128	CAROLINE ZAMBONI DE SOUZA
18	00129	LETÍCIA HORN OLIVEIRA
19	00131	CONSTANZA PUJALS
20	00145	SIMONE DALLA BARBA WALCKOFF
21	00152	DIEGO COSTA LIMA
22	00161	PATRICIA SANTOS DA SILVA

Prof. Dr. Augusto Duarte Faria (Presidente)

Prof.^a Dr.^a Geruza Tavares D'Avila (Membro)

Prof.^a Dr.^a Miriam Cristiane Alves (Membro Externo)

Obs.: a via original encontra-se assinada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO – A, CLASSE A, NÍVEL 1, 40
HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ÁREA DO CONHECIMENTO: PESQUISA EM PSICOLOGIA



EDITAL N.º 07, DE 29 DE ABRIL DE 2019
PROCESSO Nº 23116.002331/2019-09

Matéria(s)/Disciplina(s): Metodologia Científica aplicada à Psicologia; Pesquisa e Intervenção em Psicologia; Pesquisa Participante em Psicologia; Produção de Artigos Científicos; Trabalho de Conclusão de Curso em Psicologia (projeto); Estágio Supervisionado em Psicologia.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO CONCURSO

DATA OU PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE
13/06/2019	17h	Secretaria do ICHI Página da PROGEPI*	Divulgação da homologação das inscrições.
13/06/2019	17h	Secretaria do ICHI Página da PROGEPI*	Divulgação do cronograma de atividades específicas do concurso.
14/06/2019 e 15/06/2019	00h01min de 14/06 às 23h59min de 15/06	Página da PROGEPI*	Prazo para apresentação de impugnação.
14/06/2019	00h01min às 23h59min	Página da PROGEPI*	Prazo para interposição de recurso.
17/06/2019 e 18/06/2019	17h	Secretaria do ICHI Página da PROGEPI*	Divulgação do resultado do julgamento do(s) pedido(s) de impugnação.
18/06/2019	17h	Secretaria do ICHI Página da PROGEPI*	Divulgação do resultado do julgamento do(s) recurso(s).
REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA E ENTREGA DO MATERIAL PARA O EXAME DE TÍTULOS			
24/06/2019 segunda-feira	8h às 8h15min	Prédio Psicologia, sala 03	Identificação e registro de presença dos candidatos.
	8h20min	Prédio Psicologia, sala 03	Sorteio do ponto da prova escrita, comum a todos os candidatos. É vedado o uso de qualquer material de consulta.
	8h30min às 12h30min	Prédio Psicologia, sala 03	Realização da prova escrita, de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco).
	Após cada candidato terminar a prova	Prédio Psicologia, sala 03	Ao término da prova, na presença do candidato se este o desejar, a mesma será reprografada para cada membro da banca e, tanto o original quanto as cópias serão depositados em envelopes individualizados, lacrados e rubricados pela banca, e pelo candidato quando este o desejar, ficando reservados até o momento da leitura pública da prova.
	14h até o término	Sala de Reuniões do ICHI	Julgamento da prova escrita, ocorrendo primeiramente a leitura do original, pelo candidato, em sessão pública, sendo esta acompanhada pelos membros da banca. Serão atribuídas por cada membro da banca notas de 0 a 10, com duas casas decimais. A leitura da prova obedecerá a ordem de inscrição dos

			candidatos.
	Logo após o término do julgamento da prova escrita	Sala de Reuniões do ICHI	Leitura pública das notas de todos os candidatos.
		Página da PROGEF	Divulgação do resultado preliminar das notas da prova escrita.
		Sala de Reuniões do ICHI	Entrega do material destinado ao exame de títulos pelos candidatos aprovados na prova escrita.
25/06/2019 terça-feira	00h01min às 23h59min	Página da PROGEF*	Prazo para interposição de recurso referente à prova escrita.
26/06/2019 quarta-feira	8h às 9h30min	Sala de Reuniões do ICHI	Julgamento do(s) recurso(s) referente(s) à prova escrita.
	10h	Secretaria do ICHI Página da PROGEF*	Divulgação do resultado do(s) julgamento(s) do(s) recurso(s) referente(s) à prova escrita.
	10h	Secretaria do ICHI Página da PROGEF*	Divulgação do resultado definitivo das notas da prova escrita. Obs.: somente serão classificados, em ordem decrescente de notas, para a prova didática, os 10 (dez) primeiros candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete).
REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA E DO EXAME DE TÍTULOS			
27/06/2019 quinta-feira	8h30min	Realização: Prédio Psicologia, sala 03 Divulgação: Secretaria do ICHI e página da PROGEF*	Sorteio do ponto da prova didática dos candidatos 01 a 04 – Turma 1.
	14h	Realização: Prédio Psicologia, sala 03 Divulgação: Secretaria do ICHI e página da PROGEF*	Sorteio do ponto da prova didática dos candidatos 05 a 08 – Turma 2.
28/06/2019 sexta-feira	8h10min às 8h20min	Prédio Psicologia, sala 03	Registros das presenças dos candidatos da Turma 1 e de outros presentes.
	8h30min até a apresentação do último candidato	Prédio Psicologia, sala 03	Realização da prova didática, eliminatória, com peso 5 (cinco), dos candidatos da Turma 1. Obs.: 1) obedecerá ao critério da ordem de inscrição de cada candidato; 2) sessão pública, vedada aos demais candidatos do concurso; 3) a prova didática de cada candidato será gravada para efeito de registro e avaliação e terá duração de 50 (cinquenta) minutos.
	13h40min às 13h50min	Prédio Psicologia, sala 03	Registros das presenças dos candidatos da Turma 2 e de outros presentes.
	14h até a apresentação do último candidato	Prédio Psicologia, sala 03	Realização da prova didática, eliminatória, com peso 5 (cinco), dos candidatos da Turma 2. Obs.: 1) obedecerá ao critério da ordem de inscrição de cada candidato; 2) sessão pública, vedada aos demais candidatos do concurso; 3) a prova didática de cada candidato será gravada para efeito de registro e avaliação e terá duração de 50 (cinquenta) minutos.
	8h30min até o término	Prédio Psicologia, sala 03	Julgamento da prova didática, ocorrendo concomitantemente à apresentação de cada candidato. Serão atribuídas por cada membro da banca notas de 0 a 10, com uma casa decimal.
01/07/2019 segunda-feira	8h30min	Realização: Prédio Psicologia, sala 03 Divulgação: Secretaria do ICHI e página da PROGEF*	Sorteio do ponto da prova didática dos candidatos 09 a 12 – Turma 3.
	14h30min	Realização: Prédio Psicologia, sala 03	Sorteio do ponto da prova didática dos candidatos 13 a 16 – Turma 4.

		Divulgação: Secretaria do ICHI e página da PROGEP*	
02/07/2019 terça-feira	8h	Realização: Prédio Psicologia, sala 01 Divulgação: Secretaria do ICHI e página da PROGEP*	Sorteio do ponto da prova didática dos candidatos 17 a 20 – Turma 5.
	8h10min às 8h20min	Prédio Psicologia, sala 03	Registros das presenças dos candidatos da Turma 3 e de outros presentes
	8h30min até a apresentação do último candidato	Prédio Psicologia, sala 03	Realização da prova didática, eliminatória, com peso 5 (cinco), dos candidatos da Turma 3. Obs.: 1) obedecerá ao critério da ordem de inscrição de cada candidato; 2) sessão pública, vedada aos demais candidatos do concurso; 3) a prova didática de cada candidato será gravada para efeito de registro e avaliação e terá duração de 50 (cinquenta) minutos
	14h	Realização: Prédio Psicologia, sala 01 Divulgação: Secretaria do ICHI e página da PROGEP*	Sorteio do ponto da prova didática dos candidatos 21 a 22 – Turma 6.
	14h10min às 14h20min	Prédio Psicologia, sala 03	Registros das presenças dos candidatos da Turma 4 e de outros presentes.
	14h30min até a apresentação do último candidato	Prédio Psicologia, sala 03	Realização da prova didática, eliminatória, com peso 5 (cinco), dos candidatos da Turma 4. Obs.: 1) obedecerá ao critério da ordem de inscrição de cada candidato; 2) sessão pública, vedada aos demais candidatos do concurso; 3) a prova didática de cada candidato será gravada para efeito de registro e avaliação e terá duração de 50 (cinquenta) minutos
	8h30min até o término	Prédio Psicologia, sala 03	Julgamento da prova didática, ocorrendo concomitantemente à apresentação de cada candidato. Serão atribuídas por cada membro da banca notas de 0 a 10, com uma casa decimal.
03/07/2019 quarta-feira	7h40min às 7h50min	Prédio Psicologia, sala 03	Registros das presenças dos candidatos da Turma 5 e de outros presentes
	8h	Prédio Psicologia, sala 03	Realização da prova didática, eliminatória, com peso 5 (cinco), dos candidatos da Turma 5. Obs.: 1) obedecerá ao critério da ordem de inscrição de cada candidato; 2) sessão pública, vedada aos demais candidatos do concurso; 3) a prova didática de cada candidato será gravada para efeito de registro e avaliação e terá duração de 50 (cinquenta) minutos
	13h40min às 13h50min	Prédio Psicologia, sala 03	Registros das presenças dos candidatos da Turma 6 e de outros presentes.
	14h até a apresentação do último candidato	Prédio Psicologia, sala 03	Realização da prova didática, eliminatória, com peso 5 (cinco), dos candidatos da Turma 6. Obs.: 1) obedecerá ao critério da ordem de inscrição de cada candidato; 2) sessão pública, vedada aos demais candidatos do concurso; 3) a prova didática de cada candidato será gravada para efeito de registro e avaliação e terá duração de 50 (cinquenta) minutos
	8h até o término	Prédio Psicologia, sala 03	Julgamento da prova didática, ocorrendo concomitantemente à apresentação de cada candidato. Serão atribuídas por cada membro da banca notas de 0 a 10, com uma casa decimal.
	Logo após o término do	Prédio Psicologia, sala 03	Leitura pública das notas de todos os candidatos.

	julgamento da última prova didática	Secretaria do ICHI e Página da PROGEF*	Divulgação do resultado preliminar das notas da prova didática.
04/07/2019 quinta-feira	00h01min às 23h59min	Página da PROGEF*	Prazo para interposição de recurso referente à prova didática.
05/07/2019 sexta-feira	8h às 16h	Sala de Reuniões do Prédio Psicologia	Realização do exame de títulos, de caráter classificatório, com peso 5 (cinco).
	16h01min às 17h	Sala de Reuniões do Prédio Psicologia	Julgamento do(s) recurso(s) referente(s) à prova didática.
	17h	Secretaria do ICHI e Página da PROGEF*	Divulgação do resultado preliminar do exame de títulos.
	17h	Secretaria do ICHI e Página da PROGEF*	Divulgação do resultado definitivo da prova didática.
08/07/2019 segunda-feira	00h01min às 23h59min	Página da PROGEF*	Prazo para interposição de recurso referente ao exame de títulos.
09/07/2019 terça-feira	8h às 9h	Sala de Reuniões do ICHI	Julgamento do(s) recurso(s) referente(s) ao exame de títulos.
	9h30min	Secretaria do ICHI e Página da PROGEF*	Divulgação do resultado final do exame de títulos.
	11h	Secretaria do ICHI e Página da PROGEF*	Apuração e divulgação das notas finais dos candidatos aprovados.

* Endereço eletrônico: <http://progef.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público.

***Turma 1:**

00016	JEANE LESSINGER BORGES
00031	IVANI BRYN
00053	PRISLA ÜCKER CALVETTI
00067	CRISTIANO HAMANN

***Turma 2:**

00070	ANTONIELLE CANTARELLI MARTINS
00073	PÓTI QUARTIERO GAVILLON
00079	MICHAEL JACKSON OLIVEIRA DE ANDRADE
00082	POLLYANA DE LUCENA MOREIRA

***Turma 3:**

00083	FERNANDA RASCH CZERMAINSKI
00084	MAXCIEL ZORTEA
00099	LEONARDO MARTINS COSTA GARAVELO
00100	TATIELE JACQUES BOSSI

***Turma 4:**

00103	BEATRIZ SCHMIDT
00116	MARINA ZANELLA DELATORRE
00122	ZENITH NARA COSTA DELABRIDA
00126	DAYSE DA SILVA ALBUQUERQUE

***Turma 5:**

00128	CAROLINE ZAMBONI DE SOUZA
00129	LETÍCIA HORN OLIVEIRA
00131	CONSTANZA PUJALS
00145	SIMONE DALLA BARBA WALCKOFF

*Turma 6:

00152	DIEGO COSTA LIMA
00161	PATRICIA SANTOS DA SILVA

Prof. Dr. Augusto Duarte Faria (Presidente)

Prof.^a Dr.^a Geruza Tavares D'Avila (Membro)

Prof.^a Dr.^a Miriam Cristiane Alves (Membro Externo)

Obs.: a via original encontra-se assinada

ATA 09/2019

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de julho de 2019, às 14hrs, no Prédio do ICHI – Sala de Reuniões, Campus Carreiros, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Artur Henrique Franco Barcelos, Marcia Carvalho Rodrigues, Francisco das Neves Alves, Denise Maria Maciel Leão, José Alberione dos Reis, Rafael Aparecido Moron Semidão, Ulisses Rocha de Oliveira, Angélica Conceição Dias Miranda, Rossana Madruga Telles, Luiz Henrique Torres, Geruza Tavares D Avila, Anselmo Alves Neetzow, Elisangela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior e Sibelle Cardia Nunes Cruz. Ao iniciar a reunião, a Vice-Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Denise Maria Maciel Leão deu as boas-vindas aos Conselheiros e justificou a urgência da reunião devido ao prazo de tramitação dos atos e resultado do concurso para professor efetivo objeto do edital 07/2019 do Curso de Psicologia. Foi apresentado aos Conselheiros todo o processo onde constam os atos e resultado do concurso. Restaram aprovadas as candidatas a seguir relacionadas em ordem de classificação: 1ª Colocada - Beatriz Schmidt, nota (9,74), 2ª Colocada - Patricia Santos da Silva, nota (9,33) e 3ª Colocada - Prislá Ücker Calvetti, nota (9,04). Posta em votação a homologação dos atos e resultado do concurso para professor efetivo objeto do edital 07/2019 do Curso de Psicologia foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Denise Maria Maciel Leão e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Profª. Drª. Denise Maria Maciel Leão
Vice-Diretora do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

ATA 10/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de agosto de 2019, às 14hrs, no Prédio do ICHI – Sala de Reuniões, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Artur Henrique Franco Barcelos, Dhion Carlos Hedlund, Marcia Carvalho Rodrigues, Sergio Botton Barcellos, Simone dos Santos Paludo, Solismar Fraga Martins, Adriana Kivanski de Senna, Denise Maria Maciel Leão, Derocina Alves Campos Sosa, Rafael Aparecido Moron Semidão, Angélica Conceição Dias Miranda, Rossana Madruga Telles, Geruza Tavares D Avila, Letícia Langlois Oliveira, Ulisses Rocha de Oliveira, Elisangela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes Cruz e Ana Julia Lopes. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros e passou a palavra para Conselheira Adriana Senna para apresentação da sua indicação sobre a vinculação da **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais** ao PPG História/FURG. Posta em votação a indicação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Na sequência a Diretora iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações:** **a) Indicação 039/2019: Assunto: Coordenação Pró-Tempore. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a indicação Pró-tempore da coordenação dos cursos de História até 31/12/2019. O professor Rodrigo Santos de Oliveira assume a coordenação Pró-tempore durante esse período. **Conclusão:** Pelo exposto indicamos para aprovação a indicação Pró-tempore do professor Rodrigo Santos de Oliveira como coordenador Pró-tempore dos cursos de História até 31/12/2019. Posta em votação, a Indicação 039/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 040/2019: Assunto: Coordenação Pró-Tempore. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a indicação Pró-tempore da coordenação do curso de Hotelaria até 31/12/2019. A professora Thais Gomes Torres assume a coordenação Pró-tempore durante esse período. **Conclusão:** Pelo exposto indicamos para aprovação a indicação Pró-tempore da professora Thais Gomes Torres como coordenadora Pró-tempore do curso de Hotelaria até 31/12/2019. Posta em votação, a Indicação 040/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 041/2019: Assunto: Edital de Seleção de professor Efetivo. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o formulário do Edital do Concurso da área de Geografia conforme especificado no Anexo 01. A vaga decorre da aposentadoria do professor Dário de Araújo Lima. **Conclusão:** Pelo exposto indicamos para aprovação o Edital de abertura de Concurso Público da área da Geografia com todas as especificações conforme o Anexo 01. Posta em votação, a Indicação 041/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 042/2019: Assunto: Edital de Seleção do Doutorado do PPGE. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o Edital de seleção do doutorado do PPGE 2019/2 conforme consta descrito abaixo. O ICHI está presente nesse programa com a participação da professora Angélica Conceição Dias Miranda. **Conclusão:** Pelo exposto indicamos para aprovação o Edital de seleção do doutorado do PPGE 2019/2. Posta em votação, a Indicação 042/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 043/2019: Assunto: Projeto de Monitoria. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de monitoria intitulado: “Monitoria acadêmica das disciplinas Bioarqueologia, Sociedades Pré-Coloniais Brasileiras e Processos Evolutivos” coordenado pelo professor Danilo Vicensotto Bernardo que inicia no dia 02/09/2019 e vai até o dia 31/12/2019. O projeto

está devidamente cadastrado no SISPROJ com todas as especificações. Conclusão: Pelo exposto indicamos para aprovação o projeto de monitoria intitulado: “Monitoria acadêmica das disciplinas Bioarqueologia, Sociedades Pré-Coloniais Brasileiras e Processos Evolutivos” coordenado pelo professor Danilo Vicensotto Bernardo de 02/09/2019 até 31/12/2019. Posta em votação, a Indicação 043/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 011/2019. Assunto: Eleição para a Coordenação do Curso de Turismo. Interessado:** Prof. Ricardo Saraiva Frio. Relatora: Geruza Tavares D’Avila. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os documentos relativos à eleição para coordenação do curso de graduação em Turismo. Constam no processo: Implantação da Comissão Eleitoral (Portaria nº 1334/2019); Normas do Processo Eleitoral com Cronograma da eleição anexo; Divulgação da chapa inscrita e homologada; Relação de discentes eleitores(as) aptos(as) para votar; Retificação do Art. 20º das Normas do Processo Eleitoral; Retificação do Art. 21º das Normas do Processo Eleitoral; Resultado da votação (gerado pelo sistema), e Resultado final da eleição. Voto da Relatora: a) Fundamentação: A comissão eleitoral, constituída pelo docente Ricardo Saraiva Frio, pela TAE Bibiana Schiavini Gonçalves Toniazzi e pela discente Janara Cristina Neukamp Battisti, relatam que o processo de eleição transcorreu de acordo com as seguintes etapas: Implantação da Comissão Eleitoral no dia 16/05/2019 e aprovação do calendário da eleição em 05/06/2019; Recebimento da inscrição da chapa composta pelo Prof. Maurício Pimentel como Coordenador e Profa. Melise Pereira como Coordenadora Adjunta; Homologação da inscrição da chapa em 13/06/2019; Divulgação da relação de discentes eleitores(as) aptos(as) a votar 13/06/2019; Período da eleição de 18 a 19/06/2019, conforme retificação das Normas do Processo eleitoral publicada dia 18/06/2019; Divulgação do resultado final no dia 19/06/2019, tendo sido eleita a chapa única composta pelo Prof. Maurício Pimentel como Coordenador e pela Profa. Melise Pereira como Coordenadora Adjunta. A votação obteve os seguintes números: Docentes e Discentes votantes na Chapa única: 13; Votos em branco: 0; Votos nulos: 0. b) Parecer: A relatora, de posse da documentação apresentada, relativa à eleição da coordenação do curso de Turismo, em que consta como eleita a chapa única composta pelo Prof. Maurício Pimentel como Coordenador e Profa. Melise Pereira como Coordenadora Adjunta e estando tal documentação de acordo, vota pela aprovação da mesma. Posto em votação o parecer 011/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 012/2019. Assunto: Plano de capacitação da Área de Arquivologia - 2020. Interessado:** Dhion Carlos Hedlund. Relatora: Simone Emiko Sato. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação referente ao Plano de capacitação da Área de Arquivologia para afastamento do professor Dhion Carlos Hedlund a partir do ano de 2020. Encontram-se no processo os seguintes documentos: Ata 06/2019 do Comitê Assessor do Curso de Arquivologia (sem número); Plano de capacitação do professor Dhion Carlos Hedlund (sem número). Voto da Relatora: a) Fundamentação: A relatora com base no exposto na Ata 06/2019, item H – Assuntos gerais, considera que o professor Dhion apresentou o plano de capacitação para a Área de Arquivologia em reunião realizada em 12 de maio de 2019. No plano apresentado prevê-se o seu afastamento integral para qualificação em nível de doutorado a partir de 2020 e a indicação dos programas de pós-graduação da Universidade de Passo Fundo – UPF e da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Destaca-se que os presentes na reunião concordaram unanimemente com o plano apresentado. b) Parecer: A relatora vota pela aprovação do Plano de capacitação da Área de Arquivologia para qualificação em nível de doutorado do professor Dhion Carlos Hedlund a partir do ano de 2020. Posto em votação o parecer 012/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 013/2019. Assunto: Concurso Público - Docente do Magistério Superior – Área do Turismo – Curso de Tecnólogo em Eventos. Interessada:** Derocina Alves Campos Sosa. Relatora: Simone Emiko Sato. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer, o processo nº 23116.002638/2019-00, relativo ao Concurso Público para docente do Magistério Superior – Área do Turismo, regido pelo edital nº

07, de 29 de abril de 2019, realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação. Integram o processo os seguintes documentos: Formulário de solicitação de abertura de edital, com indicação da Banca Examinadora, programada das provas e tabela de pontuação dos títulos pontos da prova (fls.01-05); Memorando 141/2019 – ICHI dirigido á PROGRAD, assunto: aprovação *ad referendum* – Abertura de edital para concurso – Professor Efetivo – Curso de Eventos (fl.06); Folha de despacho (fl.07); Solicitação de parecer da Procuradoria Federal do Edital e do Extrato de Edital (fls.08-16); Folha de despacho (fl.17); Parecer nº 00241/2019/APOIO/PFFURG/PGF/AGU sobre a abertura de concurso público (fls. 18-19); Processo administrativo para emissão de portaria de nomeação da Banca Examinadora (fl.20); Portaria nº 1049/2019 designando os seguintes membros da Banca Examinadora: Profª. Drª. Ligia Dalchiavon (Presidente), Profª Drª. Melise de Lima Pereira, Prof. Dr. Luiz Gonzaga Godoi Trigo, Profª. Drª. Gisele Silva Pereira (suplente), Prof. Dr. Mauricio Ragagnin Pimentel (suplente) (fl.21); Encaminhamento à Reitoria para assinatura do Edital e do Extrato do edital(fl.22); Edital nº07 – Concurso Público, de 29 de abril de 2019 (fls.23-29); Extrato do Edital nº 07 – Concurso Público, de 29 de abril de 2019 (fls. 29-30); Diário Oficial da União – Seção 3, página 104 à 106 (fls. 31-33); Fotocópia do Jornal Agora do dia 08 de maio de 2019 (fl. 34); Fotocópia do jornal Correio do Povo de 08 de maio de 2019 (fl. 35); Ata 08/2019 da Reunião Extraordinária do Conselho de ICHI e anexos (sem numeração - s/n); Ata de presença do processo de sorteio do ponto para Prova Escrita, datada de 08/07/2019, às 8h, sala C01, campus Santa Vitória do Palmar. O ponto sorteado foi o nº 14 – “Classificação e tipologias de eventos técnico-científicos”, (s/n); Ata de presença na Prova Escrita (s/n); Ata de presença na leitura pública da Prova Escrita (s/n); Ata da Prova Escrita, constando as notas, por avaliador, e a nota final dos candidatos (s/n); Planilha de notas da Prova Escrita (s/n); Ata de Presença na entrega do material destinado ao Exame de Títulos (s/n); Cronograma do Concurso Área do Conhecimento: Turismo, Curso e disciplinas: Eventos (s/n); Ata de Presença do processo de sorteio do Ponto para a Prova Didática – Turma Única (s/n); Ata do Processo de sorteio do ponto da Prova Didática – Turma Única; ponto sorteado foi o nº 07 – “Ética e atuação profissional em Eventos” (s/n); Ata de Presença na Prova Didática – Turma Única (s/n); Ata da Prova Didática (s/n); Planilha das notas da Prova Didática (s/n); Planilhas de avaliação da Prova Didática, por candidato e por avaliador (s/n); Ata da Prova de Títulos (s/n); Planilha de notas da Prova de Títulos (s/n); Ficha de avaliação da Prova de Títulos, por candidato (s/n);Ata dos resultados das Provas (s/n); Planilha Final de Notas (s/n); Ata Geral (s/n); Ficha de homologação de recurso – Nota das Provas Escrita e Didática (s/n); e Cd’s da Prova Didática.

Voto da Relatora: a) Fundamentação: O Concurso Público, processo nº 23116.002638/2019-00, objeto do Edital nº 07, de 29 de abril de 2019, para seleção de Professor Adjunto A - 40 horas/DE realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), possui as seguintes características: Quantidade de vagas: 01; Origem da vaga: Exoneração da docente Francilei Boaria – ICHI/SVP – código da vaga nº 929747. Classe: Adjunto – A, Classe A; Regime de Trabalho: 40 horas/DE; Área do conhecimento: Turismo (6.13.00.00-4 CNPq); Matérias/Disciplinas: Organização de eventos I; Organização de eventos II; Organização de eventos III; Organização de eventos IV; Organização de eventos V; Cerimonial e protocolo; Eventos em meios de hospedagem; Técnicas de elaboração de projetos em eventos; Design e decoração em eventos; Qualidade e segurança; Gestão de eventos culturais. Titulação mínima para ingresso: Graduação em: Eventos; Turismo; Hotelaria; Comunicação Social; Relações Públicas; com Doutorado em qualquer Área do Conhecimento. A Banca Examinadora designada pela Portaria nº 1049/2019, era composta pelos professores: Dra. Ligia Dalchiavon – Presidente; Dra. Melise de Lima Pereira – Titular; Dr. Luiz Gonzaga Godoi Trigo – Titular; Dra. Gisele Silva Pereira - Suplente; Dr. Maurício Ragagnin Pimentel – Suplente. A Banca Examinadora, após a última recomposição, foi composta pelas professoras: Dra. Ligia Dalchiavon – Presidente; Dra. Melise de Lima Pereira – Membro Interno e Dra. Gisele Silva Pereira – Membro Externo. A data da publicação do Edital no Diário Oficial da União ocorreu no dia 07 de maio de 2019 com o período de inscrições iniciando as 9 horas do dia 13/05/2019 até às 23h59min do dia 07/06/2019. A Ata 08/2019 da Reunião Extraordinária do Conselho do

Instituto de Ciências Humanas e da Informação realizada em 13/06/2019 registra a aprovação do Conselho das inscrições homologadas e o cronograma do concurso. Foram homologadas 16 inscrições. Compareceram no sorteio do ponto as seguintes candidatas (em ordem de inscrição): PATRICIA DENKEWICZ; LUCIMARI ACOSTA PEREIRA; MARIANA CRISTINA DA CUNHA SOUZA; ALEXANDRA BEGUERISTAIN DA SILVA; DARCIELE PAULA MARQUES MENEZES; GABRIELA ZAMIGNAN DE ANDRADE MELLO. O ponto sorteado para a Prova Escrita foi “14 – Classificação e Tipologias de Eventos Técnico- Científicos. Realizaram a Prova Escrita as seguintes candidatas, em ordem de inscrição, com suas respectivas notas: PATRICIA DENKEWICZ (8,86); LUCIMARI ACOSTA PEREIRA (8,46); MARIANA CRISTINA DA CUNHA SOUZA (9,33); ALEXANDRA BEGUERISTAIN DA SILVA (7,63); DARCIELE PAULA MARQUES MENEZES (7,56); GABRIELA ZAMIGNAN DE ANDRADE MELLO (7,33). As seis candidatas passaram para a etapa da Prova Didática. O ponto sorteado foi o “07 – Ética e Atuação Profissional em Eventos”. Realizaram a Prova Didática as seguintes candidatas, em ordem de inscrição, com suas respectivas notas: PATRICIA DENKEWICZ (9,00); LUCIMARI ACOSTA PEREIRA (7,66); MARIANA CRISTINA DA CUNHA SOUZA (8,66); ALEXANDRA BEGUERISTAIN DA SILVA (7,00); DARCIELE PAULA MARQUES MENEZES (8,66); GABRIELA ZAMIGNAN DE ANDRADE MELLO (7,83). Na Prova de Títulos, as candidatas obtiveram as seguintes notas: PATRICIA DENKEWICZ (7,00); LUCIMARI ACOSTA PEREIRA (6,15); MARIANA CRISTINA DA CUNHA SOUZA (7,00); ALEXANDRA BEGUERISTAIN DA SILVA (10,00); DARCIELE PAULA MARQUES MENEZES (10,00); GABRIELA ZAMIGNAN DE ANDRADE MELLO (10,00). Ao final do concurso, as médias finais das três candidatas classificadas e aprovadas seriam, respectivamente por ordem de colocação: **1ª lugar: DARCIELE PAULA MARQUES MENEZES com 9,06; 2ª lugar: GABRIELA ZAMIGNAN DE ANDRADE MELLO com 8,79; 3ª lugar: ALEXANDRA BEGUERISTAIN DA SILVA com 8,66.** No dia 12 de julho de 2019, a candidata ALEXANDRA BEGUERISTAIN DA SILVA entrou com recurso da nota da Prova Didática. Ao longo do texto, a referida candidata também questiona a nota da Prova Escrita. A resposta da Banca Examinadora referente ao recurso foi “Indeferido”, acompanhado de justificativas aos argumentos expostos pela candidata. Dessa forma, não houve alteração na ordem de classificação das candidatas aprovadas. Cabe destacar que o primeiro lugar do concurso teve sua inscrição homologada em lista de “Inscrições homologadas de negros/pardos” divulgada pela PROGEP no dia 13 de junho de 2019. b) **Parecer:** Considerando que o Concurso Público para docente do Magistério Superior – Área do Turismo, regido pelo edital nº 07, de 29 de abril de 2019, realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI, cumpriu os dispostos na Instrução Normativa Conjunta 02/2016 – PROGEP/PROGRAD/PROESP/PROEX referente aos Procedimentos para Concurso Público, em cargo Efetivo, da Carreira Docente do Magistério Superior, e considerando que o único recurso anexado ao processo foi respondido, não acarretando em alteração na ordem de classificação das candidatas aprovadas, avalio que não há outro impedimento à homologação do resultado final. Dessa maneira, voto pela aprovação dos atos e resultado do Concurso Público, processo nº 23116.002638/2019-00, objeto do Edital nº 07, de 29 de abril de 2019, para seleção de Professor Adjunto A - 40 horas/DE realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) – Área do Turismo. Posto em votação o parecer 013/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. d) **Parecer: 014/2019. Assunto: Concurso Público - Docente do Magistério Superior – Área de Turismo – Curso de Hotelaria. Interessada:** Derocina Alves Campos Sosa. **Relatora:** Geruza Tavares D’Avila. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer, o processo nº 23116.002639/2019-46, relativo ao Concurso Público para docente do Magistério Superior – Área de Turismo, regido pelo edital nº 07, de 29 de abril de 2019, realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação. Integram o processo os seguintes documentos: Formulário de solicitação de abertura de edital, com indicação da Banca Examinadora, programa da das provas e tabela de pontuação dos títulos pontos da prova (fls.01-04); Memorando 141/2019 – ICHI dirigido à PROGRAD, assunto: aprovação *ad referendum* – Abertura de edital para concurso – Professor Efetivo – Curso de Hotelaria (fl.05);

Folha de despacho (fl.06); Solicitação de parecer da Procuradoria Federal do Edital e do Extrato de Edital (fls.07-15); Folha de despacho (fl.16); Parecer nº 00239/2019/APOIO/PFFURG/PGF/AGU sobre a abertura de concurso público (fls. 17-18); Encaminhamento à PROGEP para emissão de portaria de nomeação da Banca Examinadora (fl.19); Portaria nº 1050/2019 designando os seguintes membros da Banca Examinadora: Profª. Drª. Ligia Dalchiavon (Presidente), Profª Drª. Dalila Rosa Hallal, Prof. Drª. Melise de Lima Pereira, Profª. Drª. Gisele Silva Pereira (Suplente), Prof. Dr. Mauricio Ragagnin Pimentel (Suplente) (fl.20); Encaminhamento à Reitoria para assinatura do Edital e do Extrato do edital(fl.21); Edital nº07 – Concurso Público, de 29 de abril de 2019 (fls.22-27); Extrato do Edital nº 07 – Concurso Público, de 29 de abril de 2019 (fls. 28-29); Diário Oficial da União – Seção 3, página 104 à 106 (fls. 30-32); Fotocópia do Jornal Agora do dia 08 de maio de 2019 (fl. 33); Fotocópia do jornal Correio do Povo de 08 de maio de 2019 (fl. 34); Ata 08/2019 da Reunião Extraordinária do Conselho de ICHI e anexos (sem numeração - s/n); Ata de presença do processo de sorteio do ponto para Prova Escrita, datada de 01/07/2019, às 8h, sala C01, campus de Santa Vitória do Palmar. O ponto sorteado foi o nº 08 – “Meios de Hospedagem não convencionais”, (s/n); Ata de presença na Prova Escrita (s/n); Ata de presença na leitura pública da Prova Escrita (s/n); Ata da Prova Escrita, constando as notas, por avaliador, e a nota final dos candidatos (s/n); Planilha de notas da Prova Escrita (s/n); Cronograma do Concurso Área do Conhecimento: Turismo, Curso e disciplinas: Hotelaria (s/n); Ata de Presença na entrega do material destinado ao Exame de Títulos (s/n); Ata de Presença do processo de sorteio do Ponto para a Prova Didática – Turma 1 - Única (s/n); Ata do Processo de sorteio do ponto da Prova Didática – Turma Única; ponto sorteado foi o nº 3 – “Legislação do Turismo” (s/n); Ata de Presença na Prova Didática – Turma Única (s/n); Ata da Prova Didática (s/n); Planilha de notas da Prova Didática (s/n); Planilhas de avaliação da Prova Didática, por candidato e por avaliador (s/n); Ata da Prova de Títulos (s/n); Planilha de notas da Prova de Títulos (s/n); Ficha de avaliação da Prova de Títulos, por candidato (s/n); Ata dos resultados das Provas (s/n); Planilha Final de Notas (s/n); Ata Geral (s/n); Ficha de homologação de recurso – Nota da Prova Teórica (s/n); Cd's da Prova Didática. Voto da Relatora: a) Fundamentação: O Concurso Público, processo nº 23116.002639/2019-46, objeto do Edital nº 07, de 29 de abril de 2019, para seleção de Professor Adjunto Classe A – Nível 1/40 horas semanais com DE realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), possui as seguintes características: Quantidade de vagas: 01; Origem da vaga: Exoneração da docente Krisciê Pertile Perini – ICHI/SVP – código da vaga nº 926383. Classe: Adjunto – A; Classe A, Regime de Trabalho: 40 horas/DE; Área do conhecimento: Turismo (6.13.00.00-4 CNPq); Matérias/Disciplinas: Meios de Hospedagem, legislação do turismo, sistemas de informação em Meios de Hospedagem, vendas e reservas em meios de hospedagem, Governança em meios de hospedagem. Titulação mínima para ingresso: Graduação em Turismo e/ou Hotelaria com Doutorado. A Banca Examinadora designada pela Portaria nº 1050/2019, era composta pelos professores: Dra. Ligia Dalchiavon – Presidente; Dra. Dalila Rosa Hallal – Titular; Dra. Melise de Lima Pereira – Titular; Dra. Gisele Silva Pereira - Suplente; Dr. Maurício Ragagnin Pimentel – Suplente. A data da publicação do Edital no Diário Oficial da União ocorreu no dia 07 de maio de 2019 com o período de inscrições iniciando as 09 horas do dia 13/05/2019 até às 23h59min do dia 07/06/2019. A Ata 08/2019 da Reunião Extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação realizada em 13/06/2019 registra a aprovação do Conselho das inscrições homologadas e o cronograma do concurso. Foram homologadas 13 inscrições. Compareceram no sorteio do ponto as seguintes candidatas (em ordem de inscrição): ROBERTA MARIA DE MOURA SOUSA; MAYARA ROBERTA MARTINS; CLEDIANE NASCIMENTO SANTOS; BRUNA MORANTE LACERDA MARTINS e ALEXANDRA BEGUERISTAIN DA SILVA. O ponto sorteado para a Prova Escrita foi “8 – Meios de Hospedagem não convencionais”. Realizaram a Prova Escrita as seguintes candidatas, em ordem de inscrição, com suas respectivas notas: ROBERTA MARIA DE MOURA SOUSA (5,50); MAYARA ROBERTA MARTINS (7,33); CLEDIANE NASCIMENTO SANTOS (8,93); BRUNA MORANTE LACERDA MARTINS (7,83) e ALEXANDRA BEGUERISTAIN DA SILVA (8,50). As candidatas com nota igual ou superior a 7

(sete) passaram para a etapa da Prova Didática, estando aptas MAYARA ROBERTA MARTINS; CLEDIANE NASCIMENTO SANTOS; BRUNA MORANTE LACERDA MARTINS e ALEXANDRA BEGUERISTAIN DA SILVA. O ponto sorteado foi o “03 – Legislação do Turismo”. Realizaram a Prova Didática as seguintes candidatas, em ordem de inscrição, com suas respectivas notas: MAYARA ROBERTA MARTINS (10,00); CLEDIANE NASCIMENTO SANTOS (9,40); BRUNA MORANTE LACERDA MARTINS (7,76) e ALEXANDRA BEGUERISTAIN DA SILVA (5,73). Na Prova de Títulos, as candidatas obtiveram as seguintes notas: MAYARA ROBERTA MARTINS (9,8); CLEDIANE NASCIMENTO SANTOS (10,0); BRUNA MORANTE LACERDA MARTINS (7,0) e ALEXANDRA BEGUERISTAIN DA SILVA (10,0). Ao final do concurso, as médias finais das três candidatas classificadas e aprovadas seriam, respectivamente por ordem de colocação: **1ª lugar: CLEDIANE NASCIMENTO SANTOS com 9,58; 2ª lugar: MAYARA ROBERTA MARTINS com 9,23; 3ª lugar: BRUNA MORANTE LACERDA MARTINS com 7,40.** No dia 02 de julho de 2019, a candidata ROBERTA MARIA DE MOURA SOUSA entrou com recurso da nota da Prova Teórica. Ao longo do texto, a referida candidata solicita o espelho da prova escrita. A resposta da Banca Examinadora referente ao recurso foi “Deferido”, indicando que os candidatos tiveram acesso a prova durante a leitura pública e que a solicitação de documentos deveria ser realizada à PROGEP. Dessa forma, não houve alteração na ordem de classificação das candidatas aprovadas. Cabe destacar que o primeiro lugar do concurso teve sua inscrição homologada em lista de “Inscrições homologadas de negros/pardos” divulgada pela PROGEP no dia 13 de junho de 2019. b) Parecer: Considerando que o Concurso Público para docente do Magistério Superior – Área do Turismo, regido pelo edital nº 07, de 29 de abril de 2019, realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI, cumpriu os dispostos na Instrução Normativa Conjunta 02/2016 – PROGEP/PROGRAD/PROPEP/PROEXC referente aos Procedimentos para Concurso Público, em cargo Efetivo, da Carreira Docente do Magistério Superior, e considerando que o único recurso anexado ao processo foi respondido, não acarretando em alteração na ordem de classificação das candidatas aprovadas, avalio que não há impedimento à homologação do resultado final. Dessa maneira, voto pela aprovação dos atos e resultado final do Concurso Público, processo nº 23116.002639/2019-46, objeto do Edital nº 07, de 29 de abril de 2019, para seleção de Professor Adjunto A - 40 horas/DE realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) – Área de Turismo. Posto em votação o parecer 014/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. A Profª Cassiane de Freitas Paixão destacou que a forma de divulgação da lista de aprovados dos candidatos autodeclarados negros/pardos está em desacordo com o Edital 07/2019 que em sua seção 2.13 determina que “As vagas destinadas à reserva para candidatos negros serão preenchidas pelos aprovados constantes na listagem específica de candidatos negros, ainda que sua nota final seja menor do que a nota final do candidato da ampla concorrência, para a mesma matéria/disciplina.” e) **Parecer: 015/2019. Assunto: Afastamento para Pós-Graduação - Mestrado. Interessada:** Bibiana Schiavini Gonçalves Toniazzo. **Relatora:** Sibelle Cardia Nunes Cruz. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação referente ao afastamento para Mestrado da TAE Bibiana Schiavini Gonçalves Toniazzo durante o período de 02/09/2019 a 02/09/2021 junto ao Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Encontram-se no processo os documentos abaixo relacionados: Solicitação de Afastamento para realização de Pós-Graduação; Resultado da seleção do Mestrado; Declaração de tempo de serviço; Pré-Projeto de Dissertação; Carta de solicitação de afastamento para qualificação profissional; Termo de compromisso por Afastamento de Servidor; Mapa de Tempo de Serviço; Ata do NDE do Curso de Turismo. **Voto da Relatora:** a) **Fundamentação:** A relatora verificou todos os documentos anexados ao processo e constatou que estão de acordo com o que determina a Deliberação do COEPE 19/2008 e a IN 01/2017 - PROPEP. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, a relatora vota pela aprovação do afastamento total da TAE Bibiana Schiavini Gonçalves Toniazzo no período de 02/09/2019 a 02/09/2021 para realização do mestrado junto a Universidade Federal de Santa Maria – UFSM.

Posto em votação o parecer 015/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Parecer: 016/2019. Assunto: Relatório de afastamento - Doutorado.** Interessada: Priscila Gayer. Relator: Dhion Carlos Hedlund. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório nº 02 referente ao 1º semestre de 2019 do afastamento para qualificação da professora Priscila Gayer, junto ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação – PPGCOM da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS em nível de doutorado. O relatório apresenta os dados da doutoranda: as disciplinas cursadas no período (04 disciplinas), participação em eventos, números de créditos cursados (14), número de créditos restantes para integralização (18), situação da tese (estudos preliminares), assunto da tese, desenvolvimento da tese, avaliação do orientador, o qual julga o período relatado como “muito bom” e a data provável de conclusão do curso – março de 2023. Voto do Relator: Vota pela aprovação do Relatório de Afastamento para Doutorado da professora Priscila Gayer, referente ao 1º semestre de 2019. Posto em votação o parecer 016/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **g) Parecer: 017/2019. Concurso Público – Docente - Biblioteconomia.** Interessada: Derocina Alves Campos. Relator: Dhion Carlos Hedlund. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação abaixo que compõe o processo 23116.011001/2018-15, solicitando parecer a respeito do encerramento do Concurso Público para docente realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), regido pelo Edital nº 3/2019, com as seguintes características: - Quantidade de vagas: 01 (UMA); - Origem da vaga: Pedido de vacância do Prof. Dr. Fabiano Couto Correa da Silva – Campus Carreiros; Classe: ADJUNTO A , Classe A, Nível 1, - DOUTORADO; Regime de Trabalho: 40 horas/DE; Área do conhecimento: Biblioteconomia; Matéria(s)/Disciplina(s): Planejamento de Unidades e Serviços de Informação, Desenvolvimento de Portais de Unidades e Serviços de Informação, Repositórios Digitais, Marketing Aplicado à Unidades e Serviços de Informação, Análise de Softwares Aplicáveis à Unidades e Serviços de Informação, Editoração: Impressa e Eletrônica; Titulação mínima para ingresso: Graduação em Biblioteconomia e Doutorado em qualquer área do conhecimento. Integram o processo os seguintes documentos: Formulário de solicitação de abertura de edital (fl. 01); Pontuação dos títulos (fl. 03); Ata 12/2018 do ICHI com aprovação para abertura do Edital (fls. 04-07); Portaria 3540/2018 designando a Banca (fl. 08); Folha de despacho da PROGRAD à PROGEPI (fl. 09); Solicitação de parecer de edital, da PROGEPI à PF (fl. 10); Minuta do Edital (fls. 11-13); Despacho 00017/2019/APOIO/PFFURG/PGF/AGU (fl. 14); Parecer 00017/2019/APOIO/PFFURG/PGF/AGU (fls. 15-16); Extrato do Edital Nº 3 – Concurso Público de 21 de janeiro de 2019 (fl. 17); Edital nº 3 – Concurso Público, de 21 janeiro de 2019 (fls. 18-20); Publicação no Diário Oficial da União (fls. 21-24); Divulgação de abertura de Concurso Público nos jornais Agora e Correio do Povo (fls. 25-26); Ata ICHI 04/2019 com aprovação das inscrições homologadas e o cronograma do concurso (fl. 27); Lista das inscrições homologadas (fl. 28); Lista das inscrições homologadas de candidatos autodeclarados pretos ou pardos (fl. 29); Cronograma de atividades (fls. 30-32); Mem. 121/2019 – ICHI – solicita a recomposição da banca (fl. 33); Portaria 0741/2019 designando nova banca (fl. 34); Orientações da banca sobre provas e exame de títulos (fls. 35-36); Portaria 0809/2019 designando nova banca (fl. 37); Ata 01 – Realização da prova escrita (fl.38); Lista de presença da prova escrita (fl. 39); Ata 02 – Leitura da prova escrita (fl. 40); Planilha geral de notas resultado da prova escrita (fl. 41); Planilhas de notas individuais de resultado da prova escrita (fl. 43-57); Ata 03 - Sorteio do ponto da prova didática (fl. 58); Lista de presença do sorteio do ponto da prova didática (fl. 59); Ata 04 – realização da prova didática (fl. 60); Lista de presença da prova didática (fl. 61); Lista de presença de ouvintes da prova didática (fl. 62-63); Planilhas de notas individuais de resultado da prova didática (fl. 64-78); Ata 05 – Prova de títulos (fl. 79); Planilhas de notas individuais de resultado da prova de títulos (fl. 80-89); Planilha de notas resultado preliminar do exame de títulos (fl. 90); Planilha de notas resultado definitivo do exame de títulos (fl. 91); Ata 06 – avaliação final (fl. 92); Planilha das médias finais do concurso (fl. 93); Ata circunstanciada com o relatório sucinto do concurso (fls. 94-98); Recurso de candidata ao

exame de títulos (fls. 99-101); Nota de esclarecimento (fl. 102); Ata 01 - Exame de títulos retificado (fl. 103); Planilha de notas resultado definitivo do exame de títulos - retificado (fl. 104); Planilha das médias finais do concurso – retificado (fl. 105); Ata 01 – avaliação final – retificado (fl. 106); Planilha do resultado final – retificado (fl. 107); Prazo para recurso (fl. 108); Resultado final do concurso após recursos (fl. 109); Ata circunstanciada retificada (fls. 110-115); Recurso de candidata ao resultado final retificado (fls. 116-127); Resposta da banca ao recurso da candidata (fl. 128); Comunicação NUP 23546.010507/2019-28 (fls. 129-152); Comunicação NUP 23546.017775/2019-71 (fls. 153-179); Comunicação NUP 23546.018005/2019-45 e NUP 23546.018788/2019-67 (fls. 180-186); CD-ROM com arquivos da gravação em vídeo da prova didática; Voto do Relator: a) Fundamentação: O Concurso Público, objeto do Edital 03/2019, processo nº 23116.011001/2018-15, para seleção de Professor Adjunto A - 40 horas/DE realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), possui as seguintes características: - Quantidade de vagas: 01 (UMA); - Origem da vaga: Pedido de vacância do Prof. Dr. Fabiano Couto Correa da Silva – Campus Carreiros; Classe: ADJUNTO A, Classe A, Nível 1, - DOUTORADO; Regime de Trabalho: 40 horas/DE; Área do conhecimento: Biblioteconomia; Matéria(s)/Disciplina(s): Planejamento de Unidades e Serviços de Informação, Desenvolvimento de Portais de Unidades e Serviços de Informação, Repositórios Digitais, Marketing Aplicado à Unidades e Serviços de Informação, Análise de Softwares Aplicáveis à Unidades e Serviços de Informação, Editoração: Impressa e Eletrônica; Titulação mínima para ingresso: Graduação em Biblioteconomia e Doutorado em qualquer área do conhecimento. A banca examinadora, após a última recomposição, constituiu-se pelos(as) professores(as): Dra. Marcia Carvalho Rodrigues - (Presidente), Dra. Mariza Inês da Silva Pinheiro (Titular), Dr. Edar da Silva Añaña (Titular), Dra. Carmen Gessilda Burgert Schiavon (Suplente), Dra. Adriana Kivanski de Senna (Suplente), Dr. Vilmar Antônio Gonçalves Tondolo (Suplente). A data da publicação do Edital no Diário Oficial da União ocorreu no dia 30/01/2019 com o período de inscrições entre 04/02/2019 até às 23h59min do dia 14/03/2018. A data de publicação do cronograma ocorreu no dia 22/03/2019. Houve 13 inscrições homologadas, dentre as quais, duas na categoria de autodeclarados pretos ou pardos. Compareceram para o sorteio do ponto e realização da prova escrita, no dia 01/04/2019, cinco candidatas, obtendo as seguintes notas (por ordem de inscrição): MARIA HELENA MACHADO DE MORAES com 9,53; MARIA EDUARDA DOS SANTOS PUGA com 8,06; DEISIRÉ AMARAL LOBO com 9,4; DIRCE MARIA SANTIN com 10,0; CLAUDIANE WEBER com 8,96. As cinco candidatas passaram para a etapa da prova didática, obtendo ao final desta, as seguintes notas: MARIA HELENA MACHADO DE MORAES com 9,43; MARIA EDUARDA DOS SANTOS PUGA com 7,00; DEISIRÉ AMARAL LOBO com 7,46; DIRCE MARIA SANTIN com 9,96; CLAUDIANE WEBER com 8,56. Na prova de títulos, MARIA HELENA MACHADO DE MORAES com 6,55; MARIA EDUARDA DOS SANTOS PUGA com 6,77; DEISIRÉ AMARAL LOBO com 3,30; DIRCE MARIA SANTIN com 7,00; CLAUDIANE WEBER com 6,70. Dessa forma, ao final do concurso, as médias finais foram: DIRCE MARIA SANTIN com 8,49; MARIA HELENA MACHADO DE MORAES com 8,01; CLAUDIANE WEBER com 7,73. MARIA EDUARDA DOS SANTOS PUGA com 7,15; DEISIRÉ AMARAL LOBO com 5,86. A divulgação desse resultado final do concurso ocorreu no dia 10/04/2019. Até este momento somente um recurso foi interposto dentro dos prazos previstos no cronograma, em relação aos títulos de uma candidata e deferido pela banca, logo corrigido e publicado no site da PROGEPI. No cronograma estavam informados corretamente os locais e horários das provas e na mídia em CD constante do processo estão os documentos digitais de gravação em vídeo da prova didática. Ocorre que, após a publicação final dos resultados do concurso, ocorrida no dia 10/04/2019, a banca recebeu para análise duas denúncias para responder, interpostas no dia 23/04/2019 pelo Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (E-Ouv). As duas denúncias questionavam dois pontos principais: o motivo de terem sido homologadas as inscrições de DEISIRÉ AMARAL LOBO e de DIRCE MARIA SANTIN e o motivo de ambas terem pontuado na prova de títulos, pois, conforme as denúncias, até aquele momento as duas candidatas não tinham o diploma em mãos de Mestrado e Doutorado, respectivamente. As denúncias, mesmo não tendo sido protocoladas nos prazos e nos meios

previstos no edital, foram objeto de análise da banca. Após a análise da banca, foram indeferidos os dois questionamentos. Para o primeiro questionamento, a banca justificou com base no art. 19 do Decreto nº 6.944/2009, o qual foi revogado em 29/03/2019 pelo Decreto 9.739/2019, mas manteve a mesma redação do art. 19 do Decreto anterior, esclarecendo assim no art. 42, inciso XXII, parágrafo 1º: “*A escolaridade mínima e a experiência profissional, quando exigidas, serão comprovadas no ato de posse no cargo público, vedada a exigência de comprovação no ato de inscrição no concurso público ou em qualquer de suas etapas, ressalvado o disposto em legislação específica.*” Para o segundo questionamento, referente à pontuação na prova de títulos, a banca justificou que: em relação à DEISIRÉ AMARAL LOBO, ela apresentou o Diploma de Mestrado, portanto não procedia a acusação da denúncia. Já em relação à DIRCE MARIA SANTIN, ela realmente apresentou a Ata de Defesa de Doutorado, mas em consulta à PROGEF, esta orientou a manter a decisão inicial da banca de considerar a Ata de Defesa de Doutorado na prova de títulos, apoiando inclusive, esta decisão da banca, conforme consta dos autos do processo. Ainda, a PROGEF sugeriu realizar consulta à Procuradoria Federal (PF) para dirimir quaisquer dúvidas restantes. Então no dia 30/04/2019 a presidente da banca protocolou o processo 23116.003528/2019-57 que solicita parecer jurídico quanto às respostas dadas pela banca às denúncias recebidas. No dia 01/07/2019 retorna o processo ao ICHI, contendo o parecer jurídico datado de 28/06/2019. Ao final do parecer, a Procuradora Federal Anaí Teresinha Mendonça de Oliveira afirma entender que não se deve pontuar na prova de títulos documentos que não os diplomas de conclusão de cursos de Mestrado e Doutorado. No dia 09/07/19 a banca se reúne e decide por seguir o entendimento da PF, o que ocasiona a alteração do resultado final do concurso, que já tinha sido publicado no dia 10/04/2019. Assim, foram publicados no dia seguinte, em 10/07/2019 no site da PROGEF os seguintes documentos: “Nota de esclarecimento”, “Notas do exame de títulos - retificado”, “Notas finais - retificado”, “Resultado final - retificado” e “Prazo para recurso”. A relação das candidatas após a alteração final ficou assim: MARIA HELENA MACHADO DE MORAES com 8,01; CLAUDIANE WEBER com 7,73. DIRCE MARIA SANTIN com 7,24; MARIA EDUARDA DOS SANTOS PUGA com 7,15; DEISIRÉ AMARAL LOBO com 5,86. Houve um recurso no dia seguinte, em 11/07/2019, protocolado pela candidata DIRCE MARIA SANTIN, que questionava a alteração do resultado final que a reposicionou da primeira para a terceira posição. No dia 12/07/2019 a banca se reuniu para analisar este recurso da candidata e decidiu por indeferir. No dia 15/07/2019 foi publicado no site o documento “Resultado final após recurso”. b) Parecer: Após a análise dos documentos, vota-se pelo **indeferimento** da presente proposta de encerramento do Concurso Público, sugerindo a retomada dos resultados da terceira etapa (prova de títulos), e resultado final publicado no dia 10/04/2019, já que até aquele momento não houve interposição de recurso no prazo previsto inicialmente pelo cronograma e que considerou a Ata de Defesa Final de Doutorado da candidata DIRCE MARIA SANTIN para fins de pontuação nesta prova. Seguem abaixo algumas justificativas para esta decisão: **Primeiro**, por entendermos que as denúncias recebidas pelo E-ouv não configuram-se como recursos do concurso, por não terem sido protocoladas nos dias e meios previstos, conforme o Edital que rege o concurso: “9.9. Não será aceito nenhum recurso por outra forma que não citada nesse edital.” Assim sendo, o concurso finalizado no dia 10/04/2019 poderia ter seguido o rito administrativo normalmente e as denúncias serem resolvidas por fora do processo administrativo, pois foram interpostas 13 dias após a divulgação do resultado final e externamente ao sistema informático previsto no Edital; **Segundo**, por entendermos que a justificativa dada pela banca para o indeferimento da primeira denúncia, também dá margem para justificar o indeferimento da segunda denúncia. Retomamos aqui o Decreto 9.739/2019, art. 42, inciso XXII, parágrafo 1º que diz: “*A escolaridade mínima e a experiência profissional, quando exigidas, serão comprovadas no ato de posse no cargo público, vedada a exigência de comprovação no ato de inscrição no concurso público ou em qualquer de suas etapas, ressalvado o disposto em legislação específica.*” **Terceiro**, por não encontrarmos regra clara sobre a exigência de diploma especificamente para a prova de títulos, nos dois documentos referenciados e anexados pelo parecer jurídico, no Edital nº 3/2019, nem na Deliberação

077/2015 do COEPEA. **Quarto**, porque os dois documentos referenciados e anexados pelo parecer jurídico são posteriores à publicação do Edital nº 3/2019 que ocorreu em 30/01/2019, portanto, por si só não poderiam reverter o primeiro resultado final. A saber, o documento “Ofício-Circular nº 5/2019/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC” que é datado de 08/04/2019 e o documento “Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME” que é datado de 18/06/2019. Soma-se o fato de que são voltados à necessidade de apresentação de Diploma para ingresso no serviço público e para recebimento de benefícios como o Incentivo à Qualificação e a Retribuição por Titulação. **Quinto**, por entendermos que o parecer jurídico apresenta o entendimento em geral da PF, em ser contrária ao aceite de documentos substitutos de diplomas, talvez sem considerarem o fato da alteração do resultado final do concurso em questão. Presume-se que este parecer visa orientar o gestor no sentido de que nos próximos concursos haja regras claras de que a banca não aceitará documentos que não sejam diplomas nas provas de títulos. **Sexto**, por entendermos que, considerando que os casos omissos são resolvidos pela banca e em não havendo regra clara sobre algum impeditivo de aceite da ata para a prova de títulos, a banca, em sua primeira decisão a considerou na pontuação, o que denota, possivelmente, o entendimento de que os entraves burocráticos para a emissão do diploma não poderiam frustrar a pontuação correspondente ao título. Soma-se o fato de que na ata apresentada, consta que a referida candidata foi aprovada com conceito A, com louvor. Destaca-se ainda, que o diploma da candidata foi emitido em 11/04/2019 (portanto, no dia seguinte à divulgação do resultado final do concurso) e apresentado dia 11/07/2019 junto ao recurso. Assim, a candidata ficou na expectativa de ser a primeira colocada desde 10/04/2019 até dia 10/07/2019, quando houve a divulgação da alteração do resultado final, reposicionando-a. Dessa forma, ao final do concurso, as médias finais retornam ao resultado publicado em 10/04/2019. DIRCE MARIA SANTIN com 8,49; MARIA HELENA MACHADO DE MORAES com 8,01; CLAUDIANE WEBER com 7,73. MARIA EDUARDA DOS SANTOS PUGA com 7,15; Candidata autodeclarada preta/parda: DEISIRÉ AMARAL LOBO com 5,86. A Câmara Administrativa sugere ainda, que seja publicado no site da PROGEPI uma lista em separado da candidata classificada através das vagas para autodeclarados pretos ou pardos, com sua respectiva média final em ordem de colocação. Após ampla discussão a respeito dos trâmites do concurso o parecer foi encaminhado para votação. Posto em votação o parecer 017/2019 da Câmara Administrativa teve duas abstenções: da Profª Angélica Miranda e da Profª Marcia Rodrigues, sendo aprovado pelos demais Conselheiros. **3) Câmara de Ensino: a) Parecer: 034/2019. Assunto: Projeto de ensino “Diálogos com o LATUR 2019/2 – edição agosto. Interessada:** Melise de Lima Pereira. **Relator:** Rafael Aparecido Moron Semidão. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de ensino “Diálogos com o LATUR 2019/2 – edição agosto”. O objetivo geral do projeto é *promover um espaço para a apresentação e debate das pesquisas científicas realizadas pelos discentes dos cursos de Turismo, Hotelaria, Eventos, Comércio Exterior e Relações Internacionais, no Campus de Santa Vitória do Palmar*. A execução do projeto corresponde ao período que vai de 05/08/2019 a 21/08/2019. No documento que registra o projeto é informado que a atividade de ensino proposta dá sequência a iniciativas semelhantes realizadas em 2014 e 2018, que receberam uma avaliação positiva por parte dos participantes e que tiveram seus objetivos alcançados. Também é informado que o projeto é visto como uma atividade complementar aos cursos do campus de Santa Vitória do Palmar no sentido de incentivar a produção científica. No formulário gerado a partir do SISPROJ, constam informações referentes ao título do projeto, aos objetivos, à justificativa, à metodologia, à equipe executora e ao cronograma de execução. No material recebido tem-se: Formulário do SISPROJ. **Voto do Relator:** a) **Fundamentação:** O projeto foi apresentado em formulário adequado e informa todos os dados necessários para a sua aprovação. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do projeto. Posto em votação o parecer 034/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 035/2019. Assunto: Solicitação de inclusão da disciplina 10776 – QSL Cursos de Artes Visuais Licenciatura e Bacharelado. Interessado:** Marcelo Roberto Gobatto - ILA – FURG.

Relator: Artur Henrique Barcelos. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Memorando 102/2019 – ILA, encaminhado a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação ICHI Derocina Campos Sosa. No material recebido tem-se: O Memorando 102/2019 ILA no qual solicitam a inclusão nos QSLs dos cursos de Licenciatura e Bacharelado de Artes Visuais da disciplina 10776 Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais, semestral, 2h sem., 02 créditos, 30 h, como OBRIGATÓRIA para Artes Visuais Licenciatura e OPTATIVA para Artes Visuais Bacharelado a partir do primeiro semestre de 2020. Ad Referendum da área de Sociologia assinado pelo Coordenador Sérgio Botton Barcellos, concordando com a oferta, preferencialmente no 1º semestre de cada ano a partir do 3º semestre de curso. Voto do Relator: a) Fundamentação: Com a inclusão do Ad Referendum da área este parecer substitui o anterior, 031/2019, que solicitava justamente a manifestação da área de Sociologia. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela aprovação da solicitação feita pelo Instituto de Letras e Artes - ILA. Posto em votação o parecer 035/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. c) **Parecer: 036/2019. Assunto: Projeto de ensino “Gestão e Informatização do acervo da Central de Empréstimos do Centro de Educação Ambiental, Ciências e Matemática – CEAMECIM da Universidade Federal do Rio Grande - FURG”.** Interessada: Angélica Conceição Dias Miranda. Relator: Rafael Aparecido Moron Semidão. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de ensino “Gestão e Informatização do acervo da Central de Empréstimos do Centro de Educação Ambiental, Ciências e Matemática – CEAMECIM da Universidade Federal do Rio Grande - FURG”. O objetivo geral do projeto é *organizar o acervo da Central de Empréstimo do CEAMECIM - Centro de Educação Ambiental, Ciências e Matemática da Universidade Federal do Rio Grande – FURG*. A execução do projeto corresponde ao período que vai de 15/08/2019 a 31/12/2019. No documento que registra o projeto é informado que a atividade de ensino proposta, conforme a descrição da metodologia, refere-se a 1) *diagnosticar o CEAMECIM*; 2) *identificar as tipologias documentais existentes*; 3) *separar os documentos por tipologias*; 4) *estudar softwares de acesso aberto para informatização das rotinas biblioteconômicas*; 5) *conhecer a comunidade de usuários*; 6) *realizar o registro dos usuários*; e 7) *catalogar os manuscritos e materiais diversos que compõem o Acervo Heitor Saldanha*. No formulário gerado a partir do SISPROJ, constam informações referentes ao título do projeto, aos objetivos, à justificativa, à fundamentação teórica, à metodologia, às referências bibliográficas, à equipe executora e ao cronograma de execução. No material recebido tem-se: Formulário do SISPROJ. Voto do Relator: a) Fundamentação: O projeto foi apresentado em formulário adequado e informa, em detalhes, todos os dados necessários para a sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do projeto, ressaltando, no entanto, a necessidade de, caso as referidas tipologias documentais a serem identificadas e separadas sejam de natureza arquivística, que seja estabelecido contato com a Coordenação de Arquivo Geral da FURG, tendo em vista a responsabilidade do Arquivo Geral sobre os acervos arquivísticos da universidade e a obrigatoriedade legal de uso de instrumentos específicos de gestão documental para documentos arquivísticos, produzidos e recebidos no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior. A Profª Angélica pediu a palavra e explicou que o local em que será realizada a informatização do acervo, trata-se de uma biblioteca, dentro do CEAMECIM, e que o local não apresenta documentos arquivísticos. Posto em votação o parecer 036/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. d) **Parecer: 037/2019. Assunto: Projetos de ensino de Monitoria.** Interessados: Professores do ICHI. Relator: Rafael Aparecido Moron Semidão. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os Projetos de Ensino, conforme segue: **Monitoria Disciplina Estudos Regionais.** Coordenação: Elisângela de Felipe Rodrigues. No documento que registra o projeto é informado que período de execução da ação se inicia em 02/09/2019, e termina em 31/12/2019. O projeto tem como objetivo geral possibilitar *a participação do monitor acerca dos recursos didáticos utilizados em sala de aula e nas diferentes metodologias utilizadas para o ensino de Geografia*. A proposta, na descrição de sua metodologia, especifica o desempenho

das seguintes atividades por parte do monitor e sob orientação da professora: 1) conhecer a construção da preparação das aulas; 2) atender dúvidas dos alunos acerca do componente curricular desenvolvido no plano de ensino da disciplina; 3) participar na confecção de material didático; 4) participar como coautor na MPU; 5) participar da seleção de material didático já disponível no LAPEG a ser utilizado pela professora na disciplina; e 6) pesquisar jogos geográficos que poderiam ser utilizados na disciplina e que serviriam como acervo didático a ser doado ou adquirido pelo LAPEG. No formulário gerado a partir do SISPROJ constam informações acerca do título do projeto; dos objetivos; da justificativa; da fundamentação teórica; da metodologia; de referências bibliográficas; da equipe executora; e do cronograma de execução. **Monitoria na Arqueologia: buscando autonomia e independência científica.** Coordenação: Beatriz Valladão Thiesen. No documento que registra o projeto é informado que período de execução da ação se inicia em 15/08/2019, e termina em 19/12/2019. O projeto tem como objetivo geral *contribuir com a qualidade do ensino na graduação ao apoiar professor e estudantes no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem* e configura-se como uma monitoria não remunerada. A proposta, na descrição de sua metodologia, especifica o desempenho das seguintes atividades por parte do monitor e sob orientação da professora: 1) organizar e animar grupos de estudo; 2) organizar seminários curtos; 3) preparar e organizar, junto com a orientadora, ambientes de trabalho (sala de aula, laboratório, reserva técnica, campo); 4) auxiliar na preparação das aulas e nas avaliações, e intervir em debates; 5) auxiliar na organização e gestão de atividades de escavação; e 6) implementar plantão de dúvidas. No formulário gerado a partir do SISPROJ constam informações acerca do título do projeto; dos objetivos; da justificativa; da fundamentação teórica; da metodologia; de referências bibliográficas; da equipe executora; e do cronograma de execução. **Monitoria SIG e Cartografia temática.** Coordenação: Eder Leandro Bayer Maier. No documento que registra o projeto é informado que período de execução da ação se inicia em 02/09/2019, e termina em 31/12/2019. O projeto tem como objetivo geral *auxiliar o docente nas atividades práticas e realizar atendimentos (tira dúvidas) em horário distinto da aula*. A proposta, na descrição de sua metodologia, especifica que *o monitor (a) irá atuar [...] com carga horária semana de 12h. Sendo destinado 4 horas semanais para o atendimento de tira-dúvidas em horários distintos as aulas e 8 horas para desenvolvimento de recursos didáticos, organização do laboratório e estudo dos conteúdos*. No formulário gerado a partir do SISPROJ constam informações acerca do título do projeto; dos objetivos; da justificativa; da metodologia; de referências bibliográficas; da equipe executora; e do cronograma de execução. **Metodologia da Pesquisa em Ciência da Informação I e Repositórios Digitais.** Coordenação: Angélica Conceição Dias Miranda. No documento que registra o projeto é informado que período de execução da ação se inicia em 02/09/2019, e termina em 31/12/2019. O projeto tem como objetivo geral *compartilhar saberes a partir da prática docente*. A proposta, na descrição de sua metodologia, especifica o desempenho de várias atividades teóricas e práticas divididas entre as disciplinas Metodologia da Pesquisa em Ciência da Informação I e Repositório Institucional. No formulário gerado a partir do SISPROJ constam informações acerca do título do projeto; dos objetivos; da justificativa; da fundamentação teórica; da metodologia; de observações; de referências bibliográficas; da equipe executora; e do cronograma de execução. Voto do Relator: a) Fundamentação: os projetos foram submetidos em formulário adequado e informam um conjunto suficiente de dados para sua aprovação. b) Parecer: de posse da documentação, encaminhada pelos coordenadores dos projetos sobre a atuação de alunos em atividades de monitoria, voto pela aprovação. Posto em votação o parecer 037/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. e) **Parecer: 038/2019. Assunto: Relatórios e Projetos de Ensino.** Interessados: Servidores do ICHI. Relatora: Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os Projetos e Relatórios abaixo apresentados: 1. Relatório do projeto de ensino intitulado “**Saída de Campo dos Cursos de Hotelaria e Turismo**”, sob responsabilidade do professor Maurício Ragagnin Pimentel. O projeto teve com objetivo principal promover uma saída de campo para os calouros dos cursos de Hotelaria e Turismo na cidade do Rio Grande. A atividade envolveu diversos

etapas, dentre elas a prática de observação da infraestrutura de hotelaria e turismo em Rio Grande, com uma visita técnica ao hotel Laghetto; olhar sobre a paisagem do ponto de vista do turista no Balneário Cassino e no Campus Carreiros. A atividade ocorreu em 22 de julho de 2019, considerando a disponibilidade de transporte apenas para a data citada. Participaram das atividades 39 acadêmicos dos cursos de Turismo e Hotelaria e sete acadêmicos do curso de Artes Visuais. 2. Relatório do projeto de ensino intitulado **“Diálogos com o Latur”** sob coordenação do professor Maurício Ragagnin Pimentel. No relatório consta que esse projeto é uma continuidade das proposições feitas no ano de 2018, que buscou oportunizar um espaço para que acadêmicos, técnico e professores possam apresentar e debater as pesquisas realizadas no Campus de Santa Vitória do Palmar. No 1º semestre de 2019 foram desenvolvidas três ações específicas, alcançando os objetivos propostos para as atividades. Participaram das ações 23 acadêmicos dos cursos de hospitalidade, Turismo, Hotelaria e Eventos, uma técnica e três professores. 3. Relatório do projeto de ensino intitulado **“Semana de Bancas de TCC do curso de Turismo 2019/1”** sob coordenação do professor Maurício Ragagnin Pimentel. No relatório consta que a atividade não foi realizada por conta de não haver trabalhos de conclusão de curso (TCC) defendido no 1º semestre de 2019. 4. Relatório do projeto de ensino intitulado **“Oficina Política de Extensão – FURG - SVP”** sob coordenação da técnica Bibiana Schiavini Gonçalves Toniazzo. De acordo com a coordenadora da atividade, o projeto teve como objetivo *“realizar uma oficina sobre a Política de Extensão da Universidade para os acadêmicos dos cinco cursos ofertados no campus da FURG em Santa Vitória do Palmar”* e contou com a participação de 33 discentes do curso de Relações Internacionais e Comércio Exterior, uma estagiária, uma técnica vinculada a PRAE e, via Skype, um técnico da PROEXC. O trabalho e os seus resultados serão encaminhados para serem apresentados na 18ª Mostra de Produção Universitária – MPU que ocorrerá na FURG de 07 a 09 de outubro de 2019. 5. Relatório do projeto de ensino intitulado **“Corpo, ética, clínica: os sujeitos sacrificáveis na era da necropolítica”** sob coordenação do professor Fábio Dal Molin. De acordo com o responsável pelo projeto, as atividades planejadas foram realizadas. No relatório consta a descrição de sete etapas principais, sendo que em cada uma das etapas tem-se a relação dos materiais de estudo utilizados (textos, vídeos, filmes). O projeto contou com a participação de 30 pessoas e, de acordo com o relatório, atingiu plenamente os objetivos propostos no projeto. 6. Projeto de ensino intitulado de **“Monitoria da disciplina Psicanálise e Contemporaneidade” (registrado no SISPROJ pelo código ENS1106)** - coordenado pela professora Daniela Delias de Souza. No projeto consta o período de execução da ação de monitoria, que compreende de agosto a dezembro de 2019. Não está previsto remuneração para o monitor. De acordo com a coordenadora da atividade, o projeto justifica-se pela necessidade de apoio na organização dos estudos e das atividades propostas pelo plano de ensino da disciplina; apoio aos alunos matriculados, evitando a evasão dos mesmos, bem como, contribuir para a formação do acadêmico que participará da atividade de monitoria. O monitor será um ponto de apoio para auxiliar no acompanhamento da realização das atividades. No projeto consta os objetivos, a justificativa, a metodologia, o referencial teórico e as referências bibliográficas e as atividades que serão desenvolvidas ao longo do período de abrangência do projeto. Está previsto o encaminhamento de uma publicação para a 19ª Mostra Universitária (MPU) – FURG para o ano de 2020. 7. Projeto de ensino intitulado de **“Monitoria da disciplina Psicologia do Desenvolvimento I” (registrado no SISPROJ pelo código ENS1107)** - coordenado pela professora Daniela Delias de Souza. No projeto consta o período de execução da ação de monitoria, que compreende de agosto a dezembro de 2019. Não está previsto remuneração para o monitor. De acordo com a coordenadora da atividade, o projeto justifica-se pela necessidade de apoio na organização dos estudos e das atividades propostas pelo plano de ensino da disciplina, apoio aos alunos matriculados, evitando a evasão dos mesmos, bem como, contribuir para a formação do acadêmico que participará da atividade de monitoria. O monitor auxiliará no acompanhamento da realização das atividades, e, de forma especial, no trabalho final que consistirá na realização de um seminário e elaboração de crônica. No projeto consta os objetivos, a justificativa, a metodologia, o referencial teórico e as

referências bibliográficas e as atividades que serão desenvolvidas ao longo do período de abrangência do projeto. Dentre as metas estabelecidas tem-se o encaminhamento de uma publicação para a 19ª Mostra Universitária (MPU) – FURG para o ano de 2020 e a publicação de uma crônica no Jornal Agora. 8. Projeto de ensino intitulado de **“Monitoria da disciplina Prática de Pesquisa em Psicologia I” (registrado no SISPROJ pelo código ENS1108)** - coordenado pela **professora Daniela Delias de Souza**. No projeto consta o período de execução da ação de monitoria, que compreende de agosto a dezembro de 2019. Não está previsto remuneração para o monitor. De acordo com a coordenadora da atividade, o projeto justifica-se pela necessidade de apoio na organização dos estudos e das atividades propostas pelo plano de ensino da disciplina, apoio aos alunos matriculados, evitando a evasão dos mesmos, bem como, contribuir para a formação do acadêmico que participará da atividade de monitoria. O monitor auxiliará no acompanhamento da realização das atividades. No projeto consta os objetivos, a justificativa, a metodologia, o referencial teórico e as referências bibliográficas e as atividades que serão desenvolvidas ao longo do período de abrangência do projeto. Está previsto o encaminhamento de uma publicação para a 19ª Mostra Universitária (MPU) – FURG para o ano de 2020. 9. Projeto de ensino intitulado de **“Monitoria Voluntária da disciplina Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados” (registrado no SISPROJ pelo código ENS1119)** - coordenado pelo professor Rafael Aparecido Moron Semidão. No projeto consta o período de execução da ação de monitoria, que compreende de agosto a novembro de 2019. Trata-se de uma monitoria voluntária, portanto não haverá remuneração para o acadêmico. De acordo com o coordenador da atividade, o projeto tem como objetivo principal *“favorecer a assimilação crítica dos conteúdos ministrados por meio da atuação orientada de um monitor voluntário; e contribuir [...] com a diminuição da retenção da evasão de alunos do curso de Arquivologia*. O monitor auxiliará no aprendizado, atendendo de forma individual ou em grupo, os alunos da disciplina. No projeto consta os objetivos, a justificativa, a metodologia, o referencial teórico e as referências bibliográficas e as atividades que serão desenvolvidas ao longo do período de abrangência do projeto. Voto da Relatora: a) Fundamentação: trata-se de importantes iniciativas no que se refere a disseminação do conhecimento, formação e desenvolvimento/qualificação de acadêmicos do ICHI e de outros cursos de graduação da FURG. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos relatórios e dos projetos de ensino. Posto em votação o parecer 038/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Parecer: 039/2019. Assunto: Proposta de criação do Curso de Licenciatura em Sociologia.** Interessado: Sérgio Botton Barcellos. Relator: Artur Henrique Franco Barcelos. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de criação do curso de graduação de Licenciatura em Sociologia. No material recebido tem-se: Ofício 01/2019 da área de Sociologia, de 08 de julho de 2019, para a Direção do ICHI que encaminha a proposta de criação do curso. O ofício é acompanhado dos seguintes anexos: Proposta de criação do curso de licenciatura em Sociologia: Ata 03/2019 da área de Sociologia. De 16 de abril de 2019. Ata 04/2019 da área de Sociologia. De 18 de junho de 2019. Ata 11/2019, do Conselho do Instituto de Educação sobre a consulta da área de Sociologia. De 08 de maio de 2019. Troca de e-mails entre a área de Sociologia e a área de Geografia, na qual a Sociologia solicita vagas em disciplinas da Licenciatura e do Bacharelado em Geografia. Quadro de carga horária prevista a cada semestre para cada professor. Voto do Relator: a) Fundamentação: O projeto foi apresentado com acréscimo de Ata do Conselho do Instituto de Educação e troca de e-mails com a área de Geografia. Esses documentos são insuficientes para consolidar a proposta e leva-la ao COEPEA. No que tange a proposta e sua justificativa e objetivos não há objeções desse parecer. Contudo, quanto a garantia das disciplinas não fica claro suas ofertas, bem como não há indicação dos docentes, algo que é necessário para aprovar a criação de um curso. Vejamos: 1) A resposta do IE a consulta da área de Sociologia: “Em discussão os conselheiros relataram que diante do momento político atual em que se enfrenta justamente o esfacelamento dos cursos de Filosofia e Sociologia, é mais do que necessário apoiar a proposta de criação do novo curso que somente enriquecerá ainda mais a Universidade. Os conselheiros informaram

que as disciplinas do Instituto de Educação e suas ofertas serão analisadas em momento oportuno, sendo necessário reenvio da solicitação tão logo o curso seja aprovado pelo COEPEA. Submetida a votação o apoio a criação do curso de Ciências Sociais foi aprovado por todos os presentes.” 2) Como visto, o IE não confirmou a oferta das disciplinas e não designou docentes que as ministrariam em caso do início de funcionamento do curso. 3) A troca de e-mails com a área de Sociologia deve ser substituída por cópia da Ata do NDE da Geografia, cujo trecho referente a oferta de vagas em disciplinas foi citado no email da Coordenação da Geografia. 4) A área de Arqueologia e Antropologia recebeu o material do Projeto do Curso. Porém, não houve reunião do NDE nesse período e o tema está pendente na área. Ao menos duas (02) disciplinas da área de Antropologia constam no projeto. Mas nas disciplinas listadas consta Antropologia I e Antropologia II com código a determinar, sendo que estas duas disciplinas já existem no ICHI e pertencem ao QSL da área de Arqueologia e Antropologia. 4) Não há também retorno da área de Psicologia, da qual parece haver ao menos uma disciplina prevista: Psicologia da Educação. 5) Não há também retorno do ILA, Instituto de Letras e Artes, do qual há ao menos duas (02) disciplinas: Produção Textual e Libras. 6) A lista de disciplinas com ementas, lotação, código, carga horária e bibliografias não contém todas as disciplinas do QSL apresentado no Projeto. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, observou-se que o Projeto necessita alguns aportes documentais (atas) e ajustes (Ementas de disciplinas) como indicado acima. Contudo, como está clara a proposição de justificativa, objetivos e demais itens do futuro Plano Político Pedagógico, e há ainda etapas de construção antes do envio definitivo ao COEPEA, indico que a proposta de criação do curso de Licenciatura em Sociologia seja aprovada na esfera do Instituto de Ciências Humanas, dando assim por vencida essa etapa para que a proposta avance em sua construção. Após ampla discussão acerca da proposta as áreas do ICHI que possuem relação com o curso, comprometeram-se em dar retorno sobre as disciplinas mencionadas no projeto. Posto em votação o parecer 039/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Por fim, o Conselho solicita o empenho da PROGRAD para dar continuidade a proposta de criação do curso. **4) Câmara de Extensão:** a) **Parecer: 011/2019. Assunto: Atividades de Extensão. Interessados:** Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. **Relator:** Vinicius Lisboa Nunes. **Relatório:** A Câmara de extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **Projeto de Extensão:** ENCONTRO ECUMÊNICO: Expressão da Diversidade Religioso e Cultural – TOLERÂNCIA E RESPEITO. **Objetivo Geral:** Desenvolvido na disciplina Ação Cultural: teoria e prática, como Piloto, no ano de 2015, as então alunas na época Cleuza Maria Medina dos Santos e Dayse Paz (hoje Bibliotecárias), propuseram encontro ecumênico, que expressasse a diversidade religiosa dos acadêmicos na disciplina. Hoje, nessa proposição, vimos trazer um convite universalizado para a FURG, um Encontro Ecumênico de Paz Reflexão e Imersão no Amor pelo Amor, simples assim. **Responsável:** Claudio Renato Moraes da Silva. **Período:** de 15 de julho à 07 de agosto de 2019. **Projeto de Extensão:** II Ciclo de Oficinas da Arqueologia: Balbúrdias no Extremo Sul. **Objetivo Geral:** A integração dos alunos e discussão sobre as temáticas das mais diversas. Buscar a pluralidade de atividades durante o segundo semestre do ano de 2019. **Responsável:** Beatriz Valladão Thiesen. **Período:** 09 de agosto à 29 de novembro de 2019. **Projeto de Extensão:** VI Semana Acadêmica do Curso de Turismo – 2019. **Objetivo Geral:** A VI Semana Acadêmica do Curso de Turismo visa fomentar o debate entre os estudantes do curso de turismo e a comunidade acadêmica em geral a respeito do tema "Empreendendo Teorias", bem como completar a formação curricular dos estudantes. **Responsável:** Ligia Dalchiavon. **Período:** 12 de julho à 10 de setembro de 2019. **Projeto de Extensão:** BIBLIOTECA NACIONAL: Imersão dos alunos do Curso de Biblioteconomia da FURG. **Objetivo Geral:** Contribuir para a qualidade do Ensino de Biblioteconomia na FURG; visa complementar o ensino teórico e de conteúdos pela imersão em ações atinentes à área da Ciência da Informação - Biblioteconomia na BN. **Responsável:** Claudio Renato Moraes da Silva. **Período:** 30 de novembro de 2019. **Relatório Final Projeto de Extensão:** III Jornada de Análise do Comportamento. **Objetivo Geral:** Realizar a III Jornada de Análise do Comportamento. **Resultados:** Todos os objetivos, geral e específicos, foram atingidos de forma

plena. **Responsável:** Paulo Gomes de Souza Filho. **Período:** 24 e 25 de maio de 2019. **Relatório Final Projeto de Extensão:** XXVI Semana Acadêmica de Geografia e a VI Semana Integrada do Programa de Pós-Graduação em Geografia. **Objetivo Geral:** Organizar e promover a XXVI Semana Acadêmica de Geografia e a VI Semana Integrada do Programa de Pós-Graduação em Geografia. **Resultados:** Todos os objetivos, geral e específicos, foram atingidos de forma plena. **Responsável** Eder Leandro Bayer Maier. **Período:** 27 a 29 de maio de 2019. **Voto do Relator:** a) **Fundamentação:** Os relatórios e projetos de extensão propostos estão dentro das normas de extensão não havendo impeditivos para sua aprovação. b) **Parecer:** Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminhamento para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 011/2019 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. b) **Parecer: 012/2019. Assunto: Atividades de Extensão. Interessados:** Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. **Relator:** Rodrigo Santos de Oliveira. **Relatório:** A Câmara de extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **Projeto de Extensão:** Encontros e desencontros do NECO 2019 Tentativa 7. **Objetivo Geral:** Promover a aproximação dos alunos com as populações costeiras e/ou tradicionais. **Responsável:** Martin Cesar Tempass. **Período:** 15/08/2019 a 31/12/2019. **Projeto de Extensão:** I Encontro de Pesquisas Arqueológicas Invisibilizadas. **Objetivo Geral:** Promover um evento gratuito onde estudantes serão protagonistas, visando uma maior equidade na divulgação do conhecimento acadêmico. **Responsável:** Beatriz Valadão Thiessen. **Período:** 07/11/2019 a 08/11/2019. **Projeto de Extensão:** História da Loucura: da idade clássica a contemporaneidade. **Objetivo Geral:** Realizar uma leitura dirigida e comentada do livro “A História da Loucura” de Michel Foucault. **Responsável:** Fabio dal Molin. **Período:** 20/08/2019 a 17/12/2019. **Projeto de Extensão:** Metadados e representação bibliográfica: os formatos MARC21 bibliográfico e de autoridade. **Objetivo Geral:** Oferecer um curso sobre os formatos MARC 21 Bibliográfico e de Autoridade. **Responsável:** Rodrigo Aquino de Carvalho. **Período:** 02/09/2019 a 20/09/2019. **Projeto de Extensão:** Análise de citação e acoplamento bibliográfico: curso introdutório. **Objetivo Geral:** Oferecer um curso de 12 horas sobre técnicas cientométricas de mapeamento de disciplinas científicas. **Responsável:** Rodrigo Aquino de Carvalho. **Período:** 16/09/2019 a 04/10/2019. **Voto do Relator:** a) **Fundamentação:** Os Projetos de extensão propostos estão dentro das normas de extensão não havendo impeditivos para sua aprovação. b) **Parecer:** Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminhamento para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 012/2019 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. 5) **Câmara de Pesquisa:** a) **Parecer: 010/2019. Assunto: Relatório de Projeto de Pesquisa. Relator:** Paulo Afonso Pires Junior. **Relatório:** A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, o **relatório de projeto de pesquisa** abaixo elencados:

Responsável	Título	Período de Execução
Profa. Márcia Carvalho Rodrigues	“Contexto, situação e perspectivas dos acervos bibliográficos raros pertencentes às bibliotecas públicas gaúchas”.	2018
Profa. Márcia Carvalho Rodrigues	“Contexto, situação e perspectivas dos acervos bibliográficos raros pertencentes às universidades gaúchas”.	2018

Voto do Relator: a) **Fundamentação:** A Câmara de Pesquisa recebeu para análise e parecer os relatórios com os respectivos resultados referentes às atividades realizadas em 2018 nos projetos de pesquisa acima elencados. Após análise foi verificado que os relatórios estão de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande e atenderam o que foi descrito nos projetos. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação dos relatórios dos projetos de pesquisa acima descritos. Posto em votação o parecer 010/2019 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. b) **Parecer: 011/2019. Assunto: Projetos de Pesquisa. Relator:** Paulo Afonso Pires Junior. **Relatório:** A Câmara de Pesquisa

do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, os **Projetos de Pesquisa** abaixo elencados: **1. Resgate da produção científica da FURG através do Repositório institucional.** Objetivos: Pesquisar e resgatar a produção científica dos servidores da Universidade Federal do Rio Grande. Coordenadora: Angélica Conceição Dias Miranda. Período de Execução: 01/08/2019 a 30/06/2020. **2. KOHA - gestão e informatização de bibliotecas com uma ferramenta Open source.** Objetivos: Investigar o uso do KOHA, software livre para gestão e informatização de bibliotecas. Coordenadora: Angélica Conceição Dias Miranda. Período de Execução: 01/08/2019 a 31/07/2020. **3. Identificação, registro e reconhecimento de marcas de propriedade em acervos bibliográficos.** Objetivos: Ampliar os conhecimentos sobre o tema "marcas de procedência" no âmbito da Biblioteconomia brasileira. Coordenadora: Márcia Carvalho Rodrigues. Período de Execução: 15/08/2019 a 15/08/2020. Voto do Relator: a) Fundamentação: Os projetos de pesquisa propostos estão dentro das normas da Universidade Federal do Rio Grande, não havendo impeditivos para sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação dos projetos de pesquisa acima descritos. Posto em votação o parecer 011/2019 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. c) Parecer: **012/2019. Assunto: Criação de Grupo de Pesquisa.** Relator: Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, criação de **Grupo de Pesquisa** abaixo elencado:

Nº de registro	Responsável	Título
090/2018	Prof. Fábio Dal Molin e Prof. Fernando Hartmann	"Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Psicanálise e Arte".

Voto do Relator: a) Fundamentação: Trata-se de criação de Grupo de Pesquisa intitulado "Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Psicanálise e Arte", tendo como primeiro líder o Prof. Dr. Fábio Dal Molin e como segundo o Prof. Dr. Fernando Hartmann. O LEXPARTE justifica-se pela responsabilidade da promoção, junto à comunidade, de um espaço para a reflexão acerca de questões referentes a arte e a psicanálise e a importância destas na formação de psicólogos e profissões afins. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação do Grupo de Pesquisa acima descrito. Posto em votação o parecer 012/2019 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 013/2019. Assunto: Projetos de Pesquisa.** Relator: Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, os **Projetos de Pesquisa** abaixo elencados: **1. O saber em Turismo a partir da análise discursiva dos Planos de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável.** Objetivos: Analisar o saber técnico em turismo envolvido na elaboração dos PDTIS no Brasil. Coordenador: Mauricio Ragagnin Pimentel. Período de Execução: 19/08/2019 a 17/07/2020. **2. Distribuição espacial do turismo no Brasil: uma discussão a partir de diferentes indicadores.** Objetivos: Compreender a distribuição espacial do turismo no Brasil bem como seus processos subjacentes. Coordenador: Mauricio Ragagnin Pimentel. Período de Execução: 13/08/2019 a 31/12/2019. **3. Gestão integral de riscos comunitários ante emergências socioambientais (com ênfase em alagamentos rápidos) em Rio Grande (RS).** Objetivos: Gerar processos de gestão integral de riscos comunitários ante emergências socioambientais (com ênfase em alagamentos rápidos) em Vila da Quinta do município do Rio Grande (RS). Coordenador: Ivan Ricardo Castro Diaz. Período de Execução: 15/08/2019 a 16/08/2020. **4. Contexto, situação e perspectivas dos acervos raros pertencentes às bibliotecas públicas gaúchas.** Objetivos: Mapear os acervos bibliográficos raros pertencentes às bibliotecas públicas do Estado do Rio Grande do Sul. Coordenadora: Márcia Carvalho Rodrigues. Período de Execução: 15/08/2019 a 15/08/2020. **5. FRICHES INDUSTRIELLES (Ruínas Industriais) NO EXTREMO SUL DO BRASIL: UMA ANÁLISE SOBRE O CASO DA CIDADE DO RIO GRANDE/RS.** Objetivos: O objetivo geral do projeto é reanalisar os espaços constituídos pelas friches industriais na cidade do Rio Grande, incluindo o papel que cada uma delas

desempenha dentro da zona urbana no qual elas estão inseridas assim como visa estabelecer a relação existente entre esses espaços com a identidade local que a cerca. A análise também contribuirá para apontar a dinâmica espacial e econômica da cidade após 10 anos das primeiras conclusões a respeito da identificação das friches ou ruínas industriais e a periodização pós Polo Naval. Coordenador: Solismar Fraga Martins. Período de Execução: 01/10/2019 a 01/10/2023. Voto do Relator: a) Fundamentação: Os projetos de pesquisa propostos estão dentro das normas da Universidade Federal do Rio Grande, não havendo impeditivos para sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação dos projetos de pesquisa acima descritos. Posto em votação o parecer 013/2019 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais:** a) **Eleição da Coordenação dos Cursos de História:** Em 04 de junho de 2019 implantou-se, através da Portaria 1501/2019, a Comissão eleitoral para eleição da Coordenação dos Cursos de História. No entanto, não houve chapa inscrita para concorrer ao pleito. b) **Troca de Lotação de Disciplina:** A Direção do ICHI recebeu para apreciação o Mem. 274/2019 – EE solicitando a transferência da lotação da disciplina (05030P – Planejamento Urbano Participativo) do PPGeo para a Escola de Engenharia. A solicitação vou encaminhada a Coordenação do PPGeo que, através do Mem.28/2019, concordou com a troca de lotação da disciplina. Posta em votação a solicitação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. c) **Participação de Docente em Programa de Pós-Graduação:** Solicitação da profª Rita de Cássia Maciazeki Gomes para atuar, como docente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da UFRGS, juntamente com o documento da área de Psicologia que aprova sua participação. Posto em votação a participação da docente junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da UFRGS foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros desde que não haja prejuízo para as atividades desenvolvidas junto ao ICHI e a FURG. d) **Posicionamento do ICHI com relação ao Programa Future-se:** O Prof Cristiano Engelke, representante do ICHI junto ao Consun, abordou a questão do Programa FUTURE-SE e solicitou um posicionamento dos Conselheiros quanto ao programa. O Conselho do ICHI se posicionou contrário ao programa FUTURE-SE. e) **Nota de Apoio a Arqueologia:** O Prof Artur Barcelos, Coordenador do Curso de Arqueologia, apresentou uma nota em apoio ao trabalho de arqueologia realizado no empreendimento da Loja Havan, conforme Anexo 02. Os Conselheiros se manifestaram favoráveis a nota emitida. f) **Questionamento à Direção:** O Prof Artur Barcelos questionou a Direção com relação a saída do servidor da unidade. A direção informou que conversou com o servidor com relação às atividades desenvolvidas e o servidor relatou que não se sentia confortável em continuar atuando na unidade, o que motivou, por parte da Direção, a sua troca de lotação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

Anexo 01

Instrução Normativa Conjunta 02/2016 - PROGEPI/PROGRAD/PROPEP/PROEXC PROCEDIMENTOS PARA CONCURSO PÚBLICO, EM CARGO EFETIVO, DA CARREIRA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1. Referente ao art. 1º da IN 02/2016 PROGEPI/PROGRAD/PROPEP/PROEXC

Formulário de abertura de Edital para Concurso Público, de cargo efetivo, da Carreira Docente do Magistério Superior, mediante processo, dirigido à PROGRAD.

Universidade Federal do Rio Grande - FURG Unidade ICHI
Quantidade de vagas: Uma (01) vaga
Origem da vaga: Aposentadoria do Professor Dario de Araujo Lima
Classe: A - Adjunto A
Área do conhecimento: 7.06.01.00-3 Geografia Humana
Matéria(s)/Disciplina(s): 1) Geografia da População 2) Metodologia da Pesquisa Científica 3) História do Pensamento Geográfico 4) Geografia Cultural 5) Estudos Avançados em Geografia I 6) Estudos Avançados em Geografia II 7) Projeto em Geografia 8) Trabalho de Conclusão de Curso 9) Estágio de Bacharelado 10) Tópicos Especiais em Geografia Humana
Regime de Trabalho: 40 HORAS DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
Titulação mínima para ingresso (quando não for doutorado há necessidade de autorização do COEPEA): -Graduação em Geografia (Licenciatura ou Bacharelado) -Doutorado em Geografia
Títulos pontuados no Exame dos títulos: (detalhamento das áreas correlatas, por exemplo: doutorado em matemática, ou doutorado em ciências, ou doutorado em matemática aplicada ou mestre em matemática aplicada ou mestre em ciências ou mestre em educação)
Provas: (X) escrita (X) didática () prática
Campus de realização do concurso: Campus Carreiros
Número de dias para inscrição: (x) 15 dias úteis () 20 dias úteis () dias úteis
Indicação dos Membros da Banca Examinadora (no mínimo 3 titulares, pelo menos um membro externo, dos quais um Presidente, e no mínimo dois suplentes, sendo pelo menos um membro externo): Dr. César Augusto Ávila Martins – Presidente Dr. Jefferson Rodrigues dos Santos (IFRS) – Membro externo Dr. Solismar Fraga Martins – Membro interno Dra. Giovana Mendes de Oliveira (UFPEL) – Suplente externo Dra. Cláudia Cousin – Suplente interno
(Programa das Provas: (anexar o programa ao processo, com no mínimo 10 e no máximo 15

pontos)

- 1) Gênese e Institucionalização da Geografia até o Século XIX
- 2) Origem e Desenvolvimento da Ciência Geográfica Brasileira
- 3) Tendências do Pensamento Geográfico no Século XXI

- 4) Origens da Geografia Cultural
- 5) Novas Abordagens na Geografia Cultural

- 6) Dinâmica Demográfica Brasileira
- 7) Migrações Internacionais
- 8) A perspectiva de gênero, raça/etnias e sexualidades na Geografia

- 9) Pesquisa em Ensino de Geografia
- 10) Métodos de Pesquisa em Geografia
- 11) Pesquisa Qualitativa e Quantitativa em Geografia
- 12) Escalas de Análise em Geografia

Tabela de Pontuação de Títulos: (anexar a tabela ao processo, seguindo Art.22 a 24 da Deliberação 77/2015 -COEPEA)

Tabela da Pontuação de Títulos: os Membros da Banca de avaliação utilizarão os critérios de Pontuação para a Prova de Títulos conforme discriminada abaixo. A nota final da Prova de Títulos será obtida pela média aritmética dos valores atribuídos pelos membros da Banca.

- GRAUS ACADÊMICOS (máximo 5.0 pontos).

TIPO DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
1.1 Doutorado	5,0 pontos	
1.2 Mestrado	2,0 pontos	
1.3 Residência	1,0 ponto	
1.4 Especialização	0,5 pontos	
Limite total de pontuação dos atributos de Graus Acadêmicos		5,0 pontos
TOTAL		

- PRODUÇÃO CIENTÍFICA dos últimos cinco anos (máximo 2.0 pontos).

TIPO DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
2.1 Participações em congressos, seminários, jornadas e similares. (0,05 por item)	0,2	
2.2 Apresentações de trabalhos em congressos e similares com resumo publicado nos anais. (0,10 por item)	0,3	
2.3 Apresentações de trabalhos em congressos e similares com artigo completo publicado nos anais. (0,20 por item)	0,8	
2.4 Publicações em revistas científicas com Qualis/CAPES A (0,40 por item)	2,0	
2.5 Publicações em revistas científicas com Qualis/CAPES B. (0,30 por item)	2,0	
2.6 Publicações em revistas científicas com Qualis/CAPES C. (0,20 por item)	2,0	

2.7 Capítulos de Livros publicados (0,30 por item)	0,9	
2.8 Livros publicados (0,50 por item)	1,5	
Limite total de pontuação dos atributos de Produção Científica		2,0 pontos
TOTAL		

• EXPERIÊNCIA DOCENTE dos últimos cinco anos (máximo 2.0 pontos).

TIPO DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
3.1 Monitorias (0,05 por semestre)	0,1	
3.2 Orientações de Iniciação científica (0,10 p/ orientando)	0,3	
3.3 Orientações de TCC (aprovada) de Graduação (0,15 p/ orientando)	0,6	
3.4 Orientações de Especialização (aprovada) (0,20 p/ orientando)	0,8	
3.5 Orientações de Mestrado (aprovada) (0,25 p/ orientando)	1,0	
3.6 Orientações de Doutorado (aprovada) (0,30 p/ orientando)	1,2	
3.7 Participações em Banca de defesa de graduação/iniciação científica/concurso docente (0,10 p/ banca)	0,6	
3.8 Participações em Banca de defesa de pós-graduação (0,20 p/ banca)	0,5	
3.9 Docência no Ensino Fundamental e no Ensino Médio (0,1 por ano)	1,0	
3.10 Docência na Graduação (0,2 por semestre)	1,0	
3.11 Docência na Pós-Graduação (0,3 por semestre)	1,0	
3.12 Docência/tutoria na Educação à Distância (0,1 por semestre)	0,5	
3.13 Outras docências/ cursos de curta duração (0,1 por ano/curso)	0,5	
Limite total de pontuação dos atributos de Experiência Docente		2,0 pontos
TOTAL		

• EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE (outras atividades técnico-científicas, atividades extensionistas, atividades literárias ou artísticas). (máximo 1.0 ponto).

TIPO DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
4.1 Experiências administrativas, ligadas ao ensino. (0,1 por ano)	0,3	
4.2 Experiências técnicas na área do concurso. (0,1 por item)	0,5	
4.3 Atividades profissionais na área objeto do	0,5	

concurso. (0,1 por semestre)		
4.4 Participações em projetos de Extensão/artístico-literário/ensino/pesquisa. (0,1 por projeto)	0,5	
4.5 Coordenação em projetos de Extensão/artístico-literário/ensino/pesquisa. (0,1 por projeto)	0,3	
4.6 Participações em Grupo de Pesquisa. (0,1 por projeto)	0,3	
4.7 Organização de cursos/eventos de no mínimo 20h (0,1 por atividade)	0,5	
4.8 Outras experiências profissionais não docentes. (0,1 por atividade)	0,5	
Limite total de pontuação dos atributos de Experiência Profissional Não Docente		1,0 ponto
TOTAL		

Data: _____ Diretor(a) da Unidade _____

OBS: Anexar Ata do Conselho da Unidade com aprovação dos elementos constantes neste formulário.

Anexo 02

NOTA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO (ICHI)

O Conselho do ICHI, em reunião realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2019, aprovou por unanimidade a nota que segue.

O conselho apresenta sua preocupação com os fatos envolvendo o trabalho de consultoria arqueológica desenvolvida pela empresa Archaeos na area destinada a construção de unidade das lojas Havan, na cidade de Rio Grande/RS. Trata-se de um trabalho balizado pela Lei Federal 3924, de 26 de julho de 1961, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos e pela Instrução Normativa 01, de 25 de março de 2015, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) que estabelece os procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe.

No presente caso, segundo informado pela consultoria arqueológica foi verificada ocorrência de material arqueológico em superfície na area do futuro empreendimento. A arqueóloga responsável, Danielle Crescenti, elaborou relatório técnico que embasou o projeto enviado ao IPHAN. No documento foram indicados os procedimentos a serem observados para pesquisa arqueológica na area.

Em manifestações públicas, via redes sociais virtuais, o empreendedor, Sr. Luciano Hang, manifestou sua contrariedade com o fato de que os trabalhos arqueológicos atrasariam o cronograma inicialmente planejado para o empreendimento. Em sua fala demonstrou desrespeito a legislação patrimonial, a ciência arqueológica, ao IPHAN e a Universidade Federal do Rio Grande utilizando-se de termos inadequados, ironicos e deselegantes.

Em que pese o fato de que o empreendedor alegou que a pesquisa arqueológica contrariava os interesses daqueles que aguardam a geração de empregos, manifestamos que de nossa parte não há qualquer objeção ao empreendimento e a geração de novos postos de trabalho, muito pelo contrário. O que se pede é tão somente o cumprimento da legislação, o respeito ao exercício da profissão de arqueólogo e arqueóloga bem como com as instituições de ensino superior e o relevante papel que essas cumprem em nossa sociedade.

ATA 11/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de setembro de 2019, às 16hrs, no Prédio do ICHI – Sala de Reuniões, Campus Carreiros, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Artur Henrique Franco Barcelos, Dhion Carlos Hedlund, Marcia Carvalho Rodrigues, Susana Maria Veleda da Silva, Francisco das Neves Alves, Lucas Neiva Silva, Simone Emiko Sato, Denise Maria Maciel Leão, José Alberione dos Reis, Angélica Conceição Dias Miranda, Rossana Madruga Telles, Luiz Henrique Torres, Geruza Tavares D Avila, Elisangela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes Cruz e Ana Julia Lopes. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações: a) Indicação 044/2019: Assunto: Projetos de Extensão e Ensino. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos de Extensão e Ensino abaixo relacionados: 1) Projeto de Ensino “Monitoria em Laboratório de Pesquisa Histórica” coordenado pelo professor Matheus Barros da Silva, cuja proposta se estende do dia 02/9 ao dia 31/12 de 2019; 2) II Colóquio anual do Programa de Pós-Graduação em Geografia coordenado pelo professor Solismar Fraga Martins cujo projeto se estende do dia 23/9 a 28/11 de 2019 com previsão do evento entre 25 a 28/11/2019; 3) Mídias Cinemáticas e Educação Ambiental coordenado pela professora Claudia da Silva Cousin (IE) com a participação na equipe executora das professoras Elisangela de Felipe Rodrigues e da professora Rossana Madruga Telles (ICHI). A proposta se estende entre os dias 02/09 ao dia 20/12 de 2019. Todas as propostas estão devidamente cadastradas no SISPROJ e apresentam o detalhamento necessário às suas execuções. **Conclusão:** Pelo exposto indicamos para aprovação os projetos de Extensão e Ensino abaixo relacionados: 1) Projeto de Ensino “Monitoria em Laboratório de Pesquisa Histórica” coordenado pelo professor Matheus Barros da Silva, cuja proposta se estende do dia 02/9 ao dia 31/12 de 2019; 2) II Colóquio anual do Programa de Pós- Graduação em Geografia coordenado pelo professor Solismar Fraga Martins cujo projeto se estende do dia 23/9 a 28/11 de 2019 com previsão do evento entre 25 a 28/1/2019; 3) Mídias Cinemáticas e Educação Ambiental coordenado pela professora Claudia da Silva Cousin (IE) com a participação na equipe executora das professoras Elisangela de Felipe Rodrigues e da professora Rossana Madruga Telles (ICHI). A proposta se estende entre os dias 02/09 ao dia 20/12 de 2019. Posta em votação, a Indicação 044/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 045/2019: Assunto: Oferta de disciplina. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação da oferta da disciplina Sociedade, Educação e Relações Étnico-raciais código 10776 como optativa para o curso de Administração com oferta a partir do 1º semestre de 2022. A coordenação da área de Sociologia se manifestou favoravelmente à oferta. **Conclusão:** Pelo exposto indicamos para aprovação a oferta da disciplina Sociedade, Educação e Relações Étnico-raciais código 10776 como optativa para o curso de Administração com oferta a partir do 1º semestre de 2022. Posta em votação, a Indicação 045/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 018/2019. Assunto: Relatório de afastamento - Mestrado. Interessada:** Cleni Lopes da Silva. **Relatora:** Geruza Tavares D’Avila. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório nº 01 referente ao 1º semestre de 2019 do afastamento para mestrado da servidora Cleni Lopes da

Silva, junto ao Programa de Pós-Graduação em História – PPGH da Universidade Federal de Rio Grande - FURG em nível de mestrado. O relatório apresenta os dados da mestranda: as disciplinas cursadas e dispensadas no período (06 disciplinas), participação em eventos, números de créditos cursados (19), número de créditos restantes para integralização (15), situação da tese (execução), assunto da tese, desenvolvimento da tese, avaliação do orientador, o qual julga o período relatado como “muito bom” e a data provável de conclusão do curso – março de 2021. Voto da Relatora: Vota pela aprovação do Relatório de Afastamento para Mestrado da servidora Cleni Lopes da Silva, referente ao 1º semestre de 2019. Posto em votação o parecer 018/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 019/2019. Assunto: Relatório de afastamento - Doutorado.** Interessada: Luciana Souza de Brito. Relatora: Geruza Tavares D'Ávila. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório nº 05 referente ao 1º semestre de 2019 do afastamento para doutorado da professora Luciana Souza de Brito, junto ao Programa de Pós-Graduação em História – PPGH da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM em nível de doutorado. O relatório apresenta os dados da doutoranda: as disciplinas cursadas no período (02 disciplinas), participação em eventos, números de créditos cursados (8), número de créditos restantes para integralização (1), situação da tese (execução), assunto da tese, desenvolvimento da tese, avaliação do orientador, o qual julga o período relatado como “muito bom” e a data provável de conclusão do curso – segundo semestre de 2020. Voto da Relatora: Vota pela aprovação do Relatório de Afastamento para Doutorado da professora Luciana Souza de Brito, referente ao 1º semestre de 2019. Posto em votação o parecer 019/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3) Câmara de Ensino: a) Parecer: 040/2019. Assunto: Projeto de ensino.** Interessada: Maria de Fátima Santos Maia. Relatora: Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Projeto de Ensino, conforme segue: **XXI Semana Acadêmica do Curso de Biblioteconomia** (registrado no SISPROJ pelo código ENS1189) - coordenado pela professora **Maria de Fátima Santos Maia**. No projeto consta o detalhe da ação que tem como objetivo central “organizar e promover a realização da XXI Semana Acadêmica do Curso de Biblioteconomia, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, que incluirá a realização de palestra e oficinas”. No projeto é apresentado os objetivos específicos, a justificativa, fundamentação teórica, a metodologia, observações, referências, cronograma de execução, as metas, etapas e a equipe executora, onde consta a participação voluntária de 11 membros, dentre eles acadêmicos, professores e técnico. O cronograma para a realização das atividades prevê o início em 11 de setembro a término em 29 de novembro de 2019. Voto da Relatora: a) Fundamentação: trata-se de importante iniciativa no que se refere a disseminação do conhecimento, formação e desenvolvimento/qualificação de acadêmicos e da comunidade universitária da FURG. b) Parecer: de posse da documentação, encaminhada pela coordenadora do projeto, voto pela aprovação do mesmo. Posto em votação o parecer 040/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 041/2019. Assunto: Projetos de Ensino.** Interessado: ICHI. Relatora: Susana Silva. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer Projetos de Ensino, conforme segue: **INTRODUÇÃO À FOTOGRAFIA – SisProj Ens 1190** - Proposto pelo professor **Rodrigo Aquino de Carvalho**. No projeto consta o período de execução da ação de 30/09/2019 a 20/10/2019. O projeto será coordenado pelo proponente com a participação do ministrante Thiago Antunes Gonçalves. De acordo com o coordenador da atividade, o projeto tem como objetivo oferecer uma oficina introdutória de fotografia aos discentes da disciplina Leitura Documentária. **DIGITALIZAÇÃO E MIGRAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA DA FURG - SisProj Ens 1887** - coordenado pelo professor Dhion Carlos Hedlund. No projeto o período de execução da ação de 11/09/2019 a 11/12/2019 e objetiva contribuir para a preservação à longo prazo dos trabalhos de conclusão do Curso de Arquivologia, por meio da digitalização e da migração de documentos. O projeto será executado pelo proponente, tendo como orientador o Prof. Rafael Aparecido Moron Semidão e, como co-orientadora, a arquivista

Elisângela Gorete Fantinel e com a participação dos estagiários discentes Natalia Abreu e Paulo Roberto Terroso Goulart. No projeto tem-se a justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia, cronograma das atividades com as suas respectivas metas, e demais dados do SisProj. **OFICINAS DE ENSINO – IV CICLO DE OFICINAS DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA – SisProj Ens 1186** - coordenado pelo Prof. Rafael Aparecido Moron Semidão, e, como ministrantes o Prof. Bruno Henrique Machado e a arquivista Elisângela Gorete Fantinel, com o período de execução previsto para 16/10/2019 a 04/11/2019. A oficina objetiva oportunizar aos alunos do curso de Arquivologia o aprendizado teórico-prático complementar ao conteúdo ministrado em aula. **SAÚDE MENTAL COLETIVA - SisProj Ens 1182** - coordenado pela professora Rita de Cássia Maciazeki Gomes. Na execução participarão os seguintes discentes monitores: Fernanda Camilotto Bortoluzzi, Gabriela Del Ponte Moreira Silva, Letícia Ferreira Coutinho e Roberta Rodrigues Silveira. No projeto consta o período de início em 11/09/2019, não consta o término. No projeto tem-se a justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia, cronograma das atividades com as suas respectivas metas, e demais dados do SisProj. Voto da Relatora: a) Fundamentação: Os projetos acima listados propõem importante iniciativas para a disseminação do conhecimento, formação e desenvolvimento/qualificação de acadêmicos de cursos do ICHI/FURG. b) Parecer: de posse da documentação, encaminhada pelos coordenadores dos projetos e relatórios das atividades, voto pela aprovação. Posto em votação o parecer 041/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. c) Parecer: **042/2019. Assunto: Relatório A prática da digitalização: aplicação dos aspectos operacionais.** Interessado: Prof. Bruno Henrique Machado. Relatora: Susana Silva. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o **Relatório de atividades – A prática da digitalização: aplicação dos aspectos operacionais**, coordenado pelo professor Bruno Henrique Machado e pela técnica administrativa Elisângela Gorete Fantinel. No relatório consta que o período de execução da ação ocorreu em agosto de 2019. As atividades contaram com a apresentação sobre elaboração e execução um de projeto de digitalização, seguido de atividade realizada no Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Arquivologia – LARQ onde os alunos realizaram práticas de digitalização conforme as recomendações do Conselho Nacional de Arquivos. O projeto contou com a participação de treze discentes do Curso de Arquivologia e, segundo o relatório não houve problemas na execução, tendo os objetivos alcançados. Voto da Relatora: a) Fundamentação: trata-se de uma importante iniciativa no que se refere a possibilidade de experiências práticas desde o planejamento até a execução final dos procedimentos de digitalização, fundamental ao desenvolvimento acadêmico de arquivistas. b) Parecer: de posse da documentação e dos resultados alcançados junto aos discentes, voto pela aprovação do relatório. Posto em votação o parecer 042/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. 4) Câmara de Extensão: a) Parecer: **013/2019. Assunto: Atividades de Extensão.** Interessados: Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Rodrigo Santos de Oliveira. Relatório: A Câmara de extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **Projeto de Extensão:** I Simpósio das Residências Multiprofissionais da FURG: Os desafios da multiprofissionalidade para o cuidado integral em saúde. **Objetivo Geral:** Apresentar as Residências Multiprofissionais em saúde (RIMHAS e RMSF) aos alunos da graduação da região. **Responsável:** Daniela Barsotti Santos. **Período:** 11/09/2019 a 31/10/2019. **Projeto de Extensão:** Centro de Estimulação e Recreação: CER Criança. **Objetivo Geral:** Proporcionar às crianças com deficiência ou necessidades específicas do município de Rio Grande, desde o nascimento até o sexto ano de vida, um serviço de atenção infantil, na forma de um centro de estimulação e recreação, que oportunize um desenvolvimento adequado das suas potencialidades. **Responsável:** Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Período:** 20/09/2019 - sem previsão de data para encerrar. **Projeto de Extensão:** Oficinas de Extensão – IV Ciclo de Oficinas do curso de Arquivologia. **Objetivo Geral:** Capacitar os participantes para a utilização prática dos fenômenos teóricos, softwares ou manuais que são abordados nas diferentes oficinas mencionadas no corpo desta proposta. **Responsável:** Dhion Carlos Hedlund. **Período:**

12/09/2019 a 12/11/2019. **Relatório de Atividades de Projeto de Extensão:** Centro de Estimulação e Recreação: CER Criança. **Objetivos alcançados:** De acordo com a responsável pelo projeto 30% dos objetivos foram alcançados, pois dependem do andamento do Projeto Costura que aguarda contratação de equipe de técnicos em conjunto com a prefeitura municipal. **Responsável:** Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Relatório de Atividades de Projeto de Extensão:** II Encontro de Saúde Mental e Direitos Humanos – Produzindo Estratégias de Cuidado em Rede. **Objetivos alcançados:** Sim. **Responsável:** Rita de Cássia Gomes. **Relatório de Atividades de Projeto de Extensão:** I Seminário Regional de Desenvolvimento e Agricultura Familiar em São Lourenço do Sul. **Objetivos alcançados:** Sim. **Responsável:** Carmem Rejane Pacheco Porto. Voto do Relator: a) Fundamentação: As ações de extensão (Projetos e Relatórios de Projetos) estão dentro das normas de extensão não havendo impeditivos para sua aprovação. b) Parecer: Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 013/2019 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa:** a) **Parecer:** 014/2019. **Assunto:** Projeto de Pesquisa. **Relator:** Paulo Afonso Pires Junior. **Relatório:** A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, o projeto de pesquisa abaixo elencado: **1. Avaliação da Imagem dos Destinos Turísticos Costeiros do Extremo Sul do Brasil.** **Objetivos:** Avaliar a imagem dos destinos turísticos costeiros do Extremo Sul do Brasil, na perspectiva dos visitantes e turistas. **Coordenadora:** Melise de Lima Pereira. **Período de Execução:** 11/09/2019 a 31/07/2020. Voto do Relator: a) Fundamentação: O projeto de pesquisa proposto está dentro das normas da Universidade Federal do Rio Grande, não havendo impeditivos para sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação do projeto de pesquisa acima descrito. Posto em votação o parecer 014/2019 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais:** a) **Coordenador Pró-Tempore do Curso de Especialização Mídias na Educação - EaD:** O Professor Paulo Gomes de Sousa Filho assumi a Coordenação Pró-Tempore do Curso de Especialização Mídias na Educação EaD. Posta em votação a indicação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. b) **Capacitação em Webconferência:** O ICHI precisa indicar um membro para participar, no período de 23 a 27 de setembro, da capacitação em Webconferência disponibilizada pelo CFC/PROGEP. c) **Nota Técnica do Conselho do ICHI - Arqueologia/Antropologia:** A nota técnica emitida pelo Conselho do ICHI em 15/09/2019, conforme consta no Anexo 02 da Ata 10/2019, foi referendada pelo COEPEA em 16/08/2019, através da Deliberação 071/2019. d) **Situação do NEABI:** A área de Sociologia compreende que o NEABI, atualmente vinculado ao ICHI, deve estar vinculado a Reitoria da Universidade, a exemplo de outras universidades no Brasil, demonstrando que a FURG prioriza e ensina a manutenção e a ampliação das políticas afirmativas. Ou seja, seria inadequado, e demonstraria um tipo de “descaso” com as políticas afirmativas, devido o conjunto e a relevância das atividades do NEABI, vinculá-lo institucionalmente e estruturalmente a um laboratório, área de ensino, ou mesmo Instituto da Universidade. Assim, compreende-se que a gestão da FURG deva reconhecer e priorizar a institucionalização do NEABI, como as demais universidades reconhecem, e vinculá-lo a alguma Pró-Reitoria, por exemplo, a PROGRAD, ou a PRAE, ou a PROEXC. Desse modo, a área apoiará e participará da reunião do NEABI com a PROINFRA para alocação do mesmo em espaço adequado no Campus Carreiros – FURG. O conselho do ICHI apoia a percepção da área de Sociologia em relação ao NEABI. e) **Coordenação do Curso de Especialização em Sociologia modalidade presencial:** A coordenação do Curso de Especialização em Sociologia será composta pela Prof^a Cassiane de Freitas Paixão, como Coordenadora e pelo Prof Kaciano Barbosa Gadelha, como Coordenador Adjunto. Posta em votação a nova Coordenação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. f) **Editais de Seleção de Especialização em Sociologia:** O edital de seleção 01/2020, conforme Anexo 01, para o curso de especialização em Sociologia na modalidade presencial foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. g) **24ª Semana Aberta da FURG:** A Direção informou que a semana aberta ocorrerá nos dias 8 e 9 de outubro, no Pavilhão 3. O ICHI contará com duas salas (3203 e 3204)

para apresentação dos seus cursos. A Coordenação dos Cursos de Geografia mencionou que os organizadores da Geografia serão os discentes Lourenço Broetto Constantin, Bruna do Sacramento Duarte, Letícia Figueiredo Sartorio, Nathali Miranda Lemos e Vagner Esalvão Bandeira, do Centro Acadêmico de Geografia (CAGEO) e os professores Pedro Quevedo, Rosana Telles e a Coordenadora Susana Silva, com a tarefa de organizarem a exposição e permanecerem na sala nos horários estabelecidos. **h) Comissão Eleitoral para Coordenação dos Cursos de Geografia:** A comissão Eleitoral para eleição da nova Coordenação dos Cursos de Geografia, visto que o mandato da Profª Susana Silva se encerrará em 31/10/2019, será composta pelas professoras Simone Sato, Rossana Telles e o discente Lourenço Broetto Constantin. **i) Edital de Seleção do PPGEIO 2020:** O edital de seleção do PPGEIO 2020, conforme Anexo 02, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. O professor Solismar relatou que não houve alterações substanciais em relação a forma e conteúdo do processo seletivo, a não ser pela questão das reservas de vagas no qual serão inseridas por este edital. O edital será baseado em legislação da FURG através da Resolução 4/2019, do CONSUN e que está sendo regulamentada pela PROPESP a todos os programas quanto às ações afirmativas. O professor Solismar também registrou que, o comitê assessor do programa se adequa e concorda com a inclusão das reservas de vagas para negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas além de pessoas com deficiência. Fica registrado também que o corpo docente do programa se sente inapto para realizar o exame de heroidentificação e aguarda novas deliberações da PROPESP para designação desta comissão. **j) Demandas da área de Arqueologia /Antropologia :** **1. Resposta a área de Sociologia sobre colaboração no futuro curso de Licenciatura em Sociologia:** A área de Sociologia solicitou através do memorando 05/2019 a apreciação da área de Arqueologia e Antropologia para participara da proposta de criação do curso de Licenciatura em Sociologia. No projeto que acompanha o memorando há as disciplinas da área de Arqueologia e Antropologia que poderiam ser oferecidas no futuro curso. Listam as seguintes disciplinas: Código: 10463 - Processo de Hominização; Unidade ICHI; Cred. 03. Código: 10288 - Etnologia Indígena; Unidade ICHI; Cred. 03. Código: 10295 – Etnoarqueologia; Unidade ICHI; Cred. 03. Código: 10323 - Tópicos especiais de Arqueologia do Capitalismo; Unidade ICHI; Cred. 03. Além destas, consta na última versão do projeto apresentada na reunião do Conselho do ICHI do mês de agosto consta a disciplina de Antropologia I, que também integra o QSL da Arqueologia. **Encaminhamento:** o NDE analisou a proposta e deliberou por apoiar a criação do curso de Licenciatura em Sociologia. Contudo, neste momento não é possível se comprometer com a oferta das (05) cinco disciplinas de forma regular e com turmas para o futuro curso. Outrossim, propomos uma oferta de vagas nestas disciplinas (entre 10 e 15 vagas) nas disciplinas quando ofertadas em nosso QSL. Há que se levar em consideração que o curso de Arqueologia é diurno (manhã e tarde) e o futuro curso de Licenciatura em Sociologia será noturno. Assim, os alunos terão que se adequar aos horários das disciplinas da Arqueologia. **2. Análise do pedido de Redistribuição de Docente:** A área recebeu o Processo 23116.005501/2019-07 um pedido de redistribuição de docente entre IFES do Prof. Dr. Gustavo Ruiz Chiesa, docente do curso de Medicina da Universidade Federal do Pampa UNIPAMPA. **Encaminhamento:** Após analisar o pedido apresentado pelo Prof. Artur Barcelos foi destacado que o Prof. Gustavo Ruiz Chiesa tem um perfil adequado para o curso de Arqueologia. Seu currículo e suas áreas de pesquisa coadunam com as propostas e linhas dos docentes do curso. No entanto, a área de Arqueologia e Antropologia não dispõe de vagas para oferecer em uma redistribuição no presente momento. Os colegas Gianpaolo Adomilli e Martin Tempass solicitaram que, na possibilidade de uma eventual nova vaga para a área, o pedido do Prof. Gustavo Chiesa volte a ser analisado caso ainda haja o interesse na redistribuição por parte do solicitante. Todos os presentes concordaram. O processo será agora remetido a área de Sociologia. **3. Afastamento para capacitação do Prof Gianpaolo Adomilli em Fev-Mar de 2020:** O Prof. Dr. Gianpaolo Adomilli apresentou plano de afastamento para realizar licença capacitação do dia 21/02/2020 até 31/03/2020. Local: Chile (Santiago). Plano: atuação junto a colegas antropólogos que desenvolvem projetos de pesquisa na área de antropologia marítimo-costeira. Na Universidad

de Chile, pretende realizar um levantamento sobre o "estado da arte" nos trabalhos sobre o tema e realizar interlocução com demais pesquisadores. Pretende ainda desenvolver atividades junto ao Servicio Nacional del Patrimonio Cultural, um órgão governamental que reúne estudos e informações sobre o tema, além de acompanhar um projeto sobre pescadores da região do Atacama com trabalho de campo em torno do tema que envolve relação entre pesca artesanal e industrial, pensando em posterior comparativo com estudos e Rio Grande e região.

Encaminhamento: Como a proposta do Prof. Gianpaolo afetará apenas as aulas do primeiro mês do primeiro semestre de 2020 ele sugere que se recorra a figura do “professor voluntário”. Segundo o Prof. Gianpaolo, há doutorandos do Programa de Pós-Graduação em Educação Patrimonial que teriam interesse em desenvolver essa atividade. Caso isso não seja possível, o Prof. Gianpaolo irá entregar um plano de leituras a ser entregue aos alunos para serem trabalhadas em seu retorno. Os presentes concordaram e aprovaram a licença do Prof. Gianpaolo Adomilli para o período proposto.

4. Proposta de apoio para doação de área de futura pesquisa à FURG: O NDE da área de Arqueologia e Antropologia recebeu o Sr. Charles da Silva Miranda, Diretor da ARCHA EOS Consultoria em Arqueologia. Ele explicou que na área conhecida como Charqueada dos Carreiros será realizado um empreendimento para fins de construção de moradias populares. Para obtenção das licenças necessárias e do financiamento bancário o empreendedor comprometeu-se em contratar consultoria arqueológica para a área diretamente afetada. A área onde se encontram as ruínas da antiga sede da Charqueada não se encontra na zona de impacto imediato. Assim, abriu-se a possibilidade de sua preservação para pesquisas arqueológicas, visto se tratar de estrutura do século XIX com potencial arqueológico previamente identificado por pesquisas das Profas. Beatriz Thiesen e Márcia Kuniochi. Sendo assim, foi sugerido pela Procuradoria do Município do Rio Grande que a área fosse doada à Universidade Federal do Rio Grande FURG. Com a concordância do empreendedor, o Sr. Charles Miranda apresentou ao NDE a proposta e pedido de manifestação de interesse para que a doação fosse efetivada. A intenção do empreendedor é de doar 2 mil m² de área na qual se encontram as ruínas da antiga sede e seu entorno imediato, uma área de 4 mil m² para preservação da vegetação, e um aporte financeiro para dar início as pesquisas a ser ainda estabelecido em termo de valores.

Encaminhamento: A Profa. Bratriz Thiesen explicou que esta área tem potencial arqueológico que pode trazer muitos dados para os estudos sobre a escravidão em Rio Grande, conforme já foi adiantado em THIESEN, B. MOLET, C. KUNIOCHI, M. Charqueada e escravidão em Rio Grande, publicado nas atas do 5º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, realizado em Porto Alegre em maio de 2011. Nesse local há estruturas várias atividades charqueadoras do século XIX. Sua proximidade com o Campus Carreiros da Universidade Federal do Rio Grande possibilitaria a implementação de um Sítio-Escola arqueológico para atividades de ensino e pesquisa do Bacharelado em Arqueologia. Diante do exposto, os demais docentes presentes se manifestaram favoravelmente a que se encaminhe a negociação entre o empreendedor (doador) e a Universidade Federal do Rio Grande FURG (recebedora) para que seja possível realizar a proposta e viabilizar o sítio-escola. O NDE pede ainda o apoio do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação ICHI para que a proposta seja encaminhada a Reitoria da Universidade. O Conselho do ICHI apoia a área de Arqueologia/Antropologia.

5. Extinção de Processo de criação de disciplinas: O NDE recebeu ainda em dezembro de 2017 o Parecer orientador da Direção de avaliação e desenvolvimento da graduação, da PROGRAD. Nele era solicitado que os processos de N. 23116.009900/2017-77 (Criação de Disciplina) e N.23116.009898/2017-36 (Alteração Curricular) fossem unificados em um só processo, de N. 23116.009898/2017-36 por se tratarem ambos casos de propostas de alteração curricular. Após um longo período em que o NDE e o Comitê Assessor da área de Arqueologia e Antropologia discutiram possibilidades de reformas no Plano Político Pedagógico do curso, optou-se finalmente por extinguir a solicitação de criação de disciplina constante no Processo de N. N. 23116.009900/2017-77 e manter apenas as alterações solicitadas no Processo de N. 23116.009898/2017-36 (Alteração Curricular).

Encaminhamento: os docentes do NDE encaminham ao Conselho do ICHI o Processo N. 23116.009898/2017-36 para que ratifique

essa decisão, visto que as alterações constantes neste processo já foram aprovadas pelo Conselho da Unidade como consta na ATA 09/2017. **6. Reposta ao Mem.135/2019 – IE do Curso de Licenciatura em Educação Física:** A área recebeu o memorando 135/2019 do Instituto de Educação, o qual trata de reformulação curricular do curso de Educação Física e da extinção e criação de disciplinas. Consta entre as disciplinas a serem extintas uma da área de arqueologia e antropologia: Antropologia, Cod. 10184, Lotação ICHI, Duração 45 h/a, Carga horária semanal 3 h/a, Créd. 03, localização no QSL 1º período do 1º ano, Regime semestral, Pré-requisito: nenhum. Ementa: Reflexão acerca das origens da espécie humana e das diversas construções culturais que tratam de temas da corporeidade. Consta das disciplinas a serem criadas, consta: Antropologia, Cód: a definir, Lotação: ICHI, Caráter: obrigatória, Carga horária total: 30 h, Carga horária semanal: 2 h/a, Carga horária da prática pedagógica: 05 horas, Carga horária teórica: 25 horas, créditos: 02, sistema de avaliação 1, Localização no QSL: 1º período do 1º ano, Regime de oferta: semestral, Pré-requisito: nenhum. Ementa: Estudo crítico-reflexivo sobre a construção e o uso dos corpos humanos como instrumentos e expressões culturais em diferentes sociedades, relacionados com as representações e implicações socioculturais dos jogos, esportes, ginástica, lutas e danças. Encaminhamento: O NDE concordou com a extinção da disciplina Antropologia Cód.10184 e com a criação da nova disciplina Antropologia com as características solicitadas. Para tanto, a área irá encaminhar ao Conselho a criação da referida disciplina. Quanto aos demais casos de extinção e criação de disciplinas constantes no memorando a área não tem sobre o que se manifestar por tratarem-se de disciplinas que não estão a cargo da Arqueologia e Antropologia. **k) Consideração da Profª Denise Leão:** A profª Denise Leão propôs que as câmaras tragam ao Conselho apenas o resumo dos pareceres, sem que seja necessário fazer a leitura na íntegra, a exceção dos casos mais complexos, que requerem um detalhamento mais minucioso. **l) Acessibilidade da aluna cadeirante do Curso de Biblioteconomia:** A profª Angélica Miranda salientou que a aluna Fernanda Moreira Rodrigues não conseguiu acessar a biblioteca modelo do curso, situada no segundo andar do prédio do ICHI, pois o Instituto não possui elevador para acesso ao segundo andar do prédio. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

Anexo 01

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI
ÁREA DE SOCIOLOGIA**

EDITAL 01/2020

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SOCIOLOGIA, MODALIDADE PRESENCIAL

A Área de Sociologia do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do **Curso de Especialização em Sociologia**, na modalidade presencial.

PÚBLICO ALVO:

Professores da rede pública e privada de ensino e graduados nas áreas de ciências sociais ou ciências humanas.

NÚMERO DE VAGAS: 25 (vinte e cinco).

I – DAS INSCRIÇÕES

1.1 Requisitos: 1.1.2 Serão admitidos portadores de diploma de curso superior nas áreas das Ciências Sociais ou Ciências Humanas, com certificação emitida por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.2 As inscrições serão realizadas a partir de duas etapas, sendo estas: (i) inscrição *online*; (ii) entrega de documentação junto à Divisão de Protocolo da Universidade Federal do Rio Grande.

1.3 Primeira Etapa: inscrição *online*.

1.3.2 A inscrição *online* deverá ser realizada através do site www.siposg.furg.br/especializacao, no período entre às **00h01min do dia quinze de outubro de 2019** até às **23h59min do dia trinta de outubro de 2019**. Deve o candidato preencher o formulário de inscrição *online* e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

1.3.3 A Taxa de Inscrição deverá ser paga exclusivamente nas agências do Banco do Brasil, até a data limite de **trinta de outubro de 2019**. O pagamento será efetuado a partir da GRU gerada no ato da inscrição *online*.

1.3.4 O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

1.3.5 Não serão aceitos pedidos de devolução dos valores investidos pelos candidatos no ato da inscrição.

1.3.6 A isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser solicitada exclusivamente por candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, e que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A constatação da falsidade das informações implicará no cancelamento automático da inscrição.

1.3.7 A isenção deverá ser solicitada pelo candidato exclusivamente no período de **quinze a dezoito de outubro de 2019** (durante as inscrições), mediante o preenchimento do requerimento disponível no endereço eletrônico www.siposg.furg.br/especializacao. Quando do preenchimento do requerimento, deve o candidato anexar ao sistema o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

1.3.8 A divulgação do resultado dos pedidos de isenção será publicada no endereço eletrônico www.siposg.furg.br/especializacao até o dia **vinte e três de outubro de 2019**. Os recursos interpostos aos pedidos de isenção indeferidos serão analisados na data de **vinte e quatro de outubro de 2019**.

1.3.9 A lista final de homologação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicada na data de **vinte e oito de outubro de 2019** endereço eletrônico www.siposg.furg.br/especializacao. Os

candidatos com pedido de isenção deferidos deverão seguir as demais etapas do concurso descritas neste edital.

1.4 Segunda Etapa: entrega de documentação

1.4.2 A entrega de documentos deverá ser realizada no período de **primeiro de novembro de 2019 até sete de novembro 2019**.

1.4.3 A documentação poderá ser enviada de duas maneiras: **(i)** pessoalmente, pelo candidato ou seu procurador (que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular acompanhada da cópia do Documento de Identidade), das 8h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h às 20h30min, na Divisão de Protocolo da Universidade Federal do Rio Grande, no endereço Avenida Itália, Km 8 – Campus Carreiros, Rio Grande, RS; **(ii)** ou por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação no período indicado.

1.4.4 Documentos para a inscrição:

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Fotocópia do Diploma do Curso de Graduação;
- Fotocópia do Documento de Identificação (RG ou CNH) e CPF;
- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Curriculum Vitae documentado (modelo Currículo Lattes com documentos comprobatórios em anexo).
- Cópia da lista final de homologação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição (documento exclusivo para o caso dos candidatos isentos);

1.5 Homologação das inscrições.

1.5.1. A lista dos candidatos inscritos no processo seletivo será divulgada da data de **oito de novembro de 2019**

1.5.2. Os recursos interpostos ao processo de homologação das inscrições serão analisados no dia **oito de novembro de 2019**.

1.5.3 A homologação final das inscrições será publicada na data de **nove de novembro de 2019**.

II – DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo será realizado com base em duas etapas, sendo estas: **(i)** aplicação de Prova Escrita; **(ii)** análise curricular e aplicação de entrevista.

2.2 Primeira Etapa: Prova Escrita.

2.2.1 A Prova Escrita será de cunho dissertativo, sem consulta e compreenderá questões próprias do campo de conhecimento da sociologia.

2.2.2 A Prova será de caráter eliminatório, sendo necessário um mínimo de 70% de acertos para aprovação.

2.2.3 A Prova será realizada na data de **onze de novembro de 2019**.

2.2.4 O local de realização da Prova será divulgado durante o período de inscrições no endereço eletrônico www.siposg.furg.br/especializacao.

2.2.5 Os resultados da Prova serão divulgados no **dezoito de novembro de 2019**. Sendo os recursos dessa data serão aceitos somente no dia **dezenove de novembro de 2019**.

2.2.6. O resultado final será publicado até dia **vinte e dois de novembro de 2019**.

2.3 Segunda Etapa: entrevista.

2.3.1 Apenas os candidatos aprovados na Prova Escrita estarão na segunda etapa.

2.3.2 As entrevistas serão de caráter classificatório e se realizarão nos dias **vinte e cinco de novembro de 2019**.

2.3.3 O local para realização das entrevistas e a ordem dos candidatos entrevistados serão divulgados no endereço eletrônico www.siposg.furg.br/especializacao até o dia **vinte e três de novembro de 2019**.

2.3.4 Os possíveis recursos poderão ser interpostos **no dia vinte e seis de novembro de 2019**, e o resultado após análise será publicado **dia vinte e sete de novembro**.

2.3.5. No dia vinte e oito de novembro de 2019 ocorrerão as entrevistas da comissão de verificação da heteroidentificação. Sendo o horário das entrevistas publicado no **dia vinte e sete de novembro de 2019** endereço eletrônico www.siposg.furg.br/especializacao. O resultado final publicado no **dia 29 de novembro de 2019**.

2.4 Classificação final.

2.4.1 O cálculo da classificação final dos candidatos será efetuado com base nos seguintes critérios:

✓ ☐ Prova Escrita: **peso 6** na pontuação final;

✓ ☐ Análise curricular: **peso 4** na pontuação final;

2.5 Homologação do resultado final.

2.5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **vinte e nove de novembro** no endereço eletrônico www.siposg.furg.br/especializacao.

2.5.2. A data de **dois de Dezembro de 2019** será para a interposição dos possíveis recursos. Os mesmos serão analisados dia **três dezembro de 2019**.

2.5.3. O resultado final do processo seletivo será publicado dia **três de dezembro de 2019**.

2.6 Comissão de Seleção.

2.6.1 A Comissão de Seleção será composta pela seguinte nominata:

Prof. Dr. Cassiane de Freitas Paixão – ICHI / FURG
Prof. Dra. Lara Roberta Rodrigues Facioli – ICHI / FURG
Prof. Dr. Kaciano Barbosa Gadelha – ICHI / FURG
Suplente:
Prof. Dr. Ricardo Gonçalves Severo – ICHI / FURG

Anexo 02

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO – ICHI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Av. Itália, Km 8 - Campus Carreiros
Fone: (53) 3293-5047 - Rio Grande/RS/Brasil
posgeografia@furg.br**

EDITAL DE SELEÇÃO 2020

O Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO) torna público o Edital de Seleção, que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao MESTRADO em Geografia.

Profª. Dra. Simone Emiko Sato
Coordenadora do PPGGEO

1. Comissão de Seleção

Prof. Dr. Solismar Fraga Martins (Presidente)
Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier
Prof. Dr. Ivan Ricardo Castro Diaz
Profa. Dra. Susana Veleda da Silva (suplente)
Prof. Dr. Ulisses Rocha Oliveira (suplente)

2. Programa

Área de Concentração: Geografia das zonas costeiras e processos relacionados. Linhas de pesquisa: a) Análise de sistemas naturais e ambientais; b) Análise urbano-regional.

3. Vagas

Para este ingresso, o PPGGEO ofertará 13 vagas, sendo 10 vagas para ampla concorrência e três para reserva de vaga das ações afirmativas. A inscrição dos candidatos será por orientador e caberá aos mesmos consultar a lista de professores, verificando as vagas disponíveis e indicar até dois orientadores da mesma linha de pesquisa, em ordem de prioridade, no ato da inscrição. A seleção será feita através da listagem de classificação, abrangendo a Resolução 4/2019 (<http://www.conselho.furg.br/delibera/consun/00419.pdf>). O preenchimento das vagas se dará pela disponibilidade de orientação dos docentes e primeiramente serão preenchidas as reservas de vagas (se houver). O PPGGEO não se responsabiliza pelo não preenchimento total de vagas, já que a escolha do candidato se dá pelo orientador.

Das Vagas destinadas a ampla concorrência e do Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG):

3.1 De acordo com a Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4º), definido neste edital como “vagas reservadas”, em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

3.2 Os aprovados para as vagas reservadas serão divulgados na lista de classificados no resultado final da seleção, de acordo a maior nota final de cada candidato. Para isso, os concorrentes deverão estar aprovados em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento das três reservas de vagas para o Programa de Ações Afirmativas, estas serão acrescidas à ampla concorrência.

3.3 Conforme Resolução CONSUN 4/2019 (Artigo 4º, Parágrafo 2º) fica estabelecido que: *Os candidatos*

negros, indígenas, quilombolas ou com deficiência concorrem às vagas de forma concomitante, e em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência, conforme inciso II do Artigo 2º.

3.4 Caso haja bolsas disponíveis ao longo do Curso, os candidatos aprovados passarão novamente por processo de avaliação, respeitando os critérios estabelecidos em edital específico, segundo Normativa de Bolsas vigente do Programa.

A indicação de vagas por docentes está disponível no quadro abaixo:

Quadro 1: Número de vagas por orientador.

Linha de Pesquisa: Análise de sistemas naturais e ambientais	
Docente	Vagas
Eder Leandro Bayer Maier	1
Ivan Ricardo Castro Diaz	1
Miguel da Guia Albuquerque	2
Simone Emiko Sato	2
Ulisses Rocha de Oliveira	2
Linha de pesquisa: Análise urbano-regional	
Docente	Vagas
Jussara Mantelli	2
Paulo Roberto Rodrigues Soares	1
Solismar Fraga Martins	2

4. Inscrições

As inscrições serão realizadas entre primeiro de outubro a primeiro de novembro de 2019, através do preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no endereço: www.siposg.furg.br

5. Documentação

Os documentos listados abaixo devem ser digitalizados em frente e verso, no formato PDF, e anexados obrigatoriamente junto ao Requerimento de Inscrição. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo a inscrição indeferida, caso os dados informados estejam incorretos ou incompletos.

- Cópia do diploma de curso superior ou certificado de conclusão de curso de graduação ou atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido por Instituição de Ensino Superior. O Comitê de Seleção poderá admitir candidatos portadores de diploma de graduação obtido em instituição estrangeira, obediente aos ditames jurídicos e administrativos da FURG.
- Cópia da Carteira de Identidade (CI).
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Para estrangeiros, cópia da página que contém o número e a fotografia no passaporte.
- Cópia do Histórico Escolar da graduação atualizado.
- Cópia do Currículo Lattes atualizado, disponível no endereço: <http://lattes.cnpq.br> em formato pdf.
- Projeto de Pesquisa em formato pdf (Item 7.1)

5.1 Documentação para vagas reservadas

- Declaração **exclusiva** para candidatos de reserva de vagas **negros (pretos e pardos)** de acordo com a Resolução Consun 4/2019, conforme ANEXO 1 – Modelo Autodeclaração étnico-racial. A auto declaração dos estudantes negros (pretos e pardos) será confirmada pela Comissão de Heteroidentificação a ser designada pela FURG em entrevista presencial, anterior ao período de matrícula. Estão sujeitos à desclassificação os candidatos que não se enquadrarem nos critérios fenotípicos.
- Declaração **exclusiva** para candidatos de reserva de vagas de **comunidades indígenas** de acordo com a Resolução Consun 4/2019, conforme ANEXO 2 - Modelo Declaração da comunidade indígena.

- j) Declaração **exclusiva** para candidatos de reserva de vagas de **comunidades quilombolas** de acordo com a Resolução Consun 4/2019, conforme ANEXO 3 – Modelo Declaração da Comunidade Quilombola.
- k) Documentação **exclusiva** para candidatos com **deficiência** de acordo com a Resolução Consun 4/2019:
- I) Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: a) parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; b) o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; c) a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5º, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça. Ou II) Laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsicossocial conforme a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.2 A Comissão de Seleção verificará a validade dos documentos comprobatórios das condições descritas nos itens i, j e k, podendo desqualificar a inscrição do candidato para concorrer às vagas reservadas. A desclassificação para concorrer às vagas reservadas não impede a continuidade do candidato no processo seletivo para concorrer às vagas de ampla concorrência

5.3 No caso do Cadastro de Pessoa Física (CPF) estar impresso na Carteira de Identidade (CI), anexar a CI duas vezes, em suas respectivas áreas, indicadas no sistema. Deverá ser entregue, antes do início da realização da prova escrita, uma cópia impressa do histórico da graduação e cópia do Currículo Lattes documentado, encadernado e numerado. A documentação deverá ser numerada na mesma sequência do Currículo Lattes.

6. Etapas da Seleção

A seleção (Edital 2020) será composta por quatro etapas: (1º) Homologação das inscrições; (2º) Análise do projeto (eliminatória e classificatória, correspondendo a 30% da nota final); (3º) Prova escrita de conhecimentos específicos (eliminatória e classificatória, correspondendo a 40% da nota final) e (4º) Prova de títulos (classificatória, correspondendo a 30% da nota final). Cada etapa da seleção terá um dia para interposição de recursos. A divulgação das etapas e demais informações referentes ao processo seletivo serão disponibilizadas na página do PPGGEO no endereço: www.posgeografia.furg.br

7. Critérios do Processo Seletivo

7.1 Análise do projeto de pesquisa.

O projeto de pesquisa deverá ser desenvolvido de acordo com a linha de pesquisa dos orientadores indicados no momento da inscrição e deverá apresentar no mínimo seis e no máximo 10 páginas, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5 pontos. Não contabilizando os elementos pré-textuais (capa, sumário e outros). A nota do projeto será baseada nos critérios do quadro 2.

Quadro 2: Critérios de avaliação do projeto e notas máximas por critério.

Critério	Nota máxima
Adequação da proposta às linhas de pesquisa do programa e a linha de pesquisa dos orientadores propostos no ato da inscrição	2
Viabilidade execução e orientação do projeto	2
Fundamentação teórica, metodológica e bibliográfica	4
Qualidade do texto quanto aos aspectos formais de formatação e da Língua Portuguesa (ortografia, pontuação e estrutura textual)	2
Total	10

Nota mínima para aprovação do projeto é 6 (seis). Serão considerados aptos para a realização da prova escrita apenas os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 6 (seis).

7.2 Prova escrita de conhecimentos específicos

Serão apresentadas questões (dissertativas e/ou múltipla escolha) que contemplarão as linhas de pesquisa. O candidato responderá, sem qualquer tipo de consulta, somente as questões que se referem à linha de pesquisa definida no Requerimento de Inscrição. A prova terá duração máxima de quatro horas a contar de seu início.

Serão considerados aprovados e aptos para a prova de títulos somente os candidatos que atingirem no mínimo a nota 6,0 (seis) nessa etapa. O candidato que não estiver presente no horário previsto para realização da Prova Escrita estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

Nesta fase, para fazer a prova escrita e, antes de começá-la, os candidatos deverão:

- a) apresentar para a Comissão de Seleção documento de identidade com foto para brasileiros ou passaporte para estrangeiros;
- b) entregar cópia impressa do Histórico Escolar atualizado;
- c) entregar cópia impressa e encadernada do Currículo Lattes, juntamente com a fotocópia dos documentos comprobatórios numerados sequencialmente, de acordo com a ordem no currículo. Itens não comprovados com cópia dos documentos não serão avaliados. A documentação deverá ser numerada na mesma sequência do Currículo Lattes.

7.3 Bibliografia sugerida por linha de pesquisa

As sugestões bibliográficas podem ser acessadas nas bibliotecas do Campus Carreiros da FURG ou através de informações da secretaria do PPGGEO.

Linha de pesquisa: Análise de sistemas naturais e ambientais

- CHRISTOPHERSON, R. W. Geossistemas: Uma introdução à geografia física. Porto Alegre, Bookman. 2012. Capítulos 1, 2, 3 e 4. Ou suas versões em inglês.
- FLORENZANO, T.G. (Org.). Geomorfologia: conceitos e tecnologias atuais. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. Capítulos 1, 2, 3, 4, 8 e 9.
- VENTURI, L. A. B. (Org.). Praticando Geografia: Técnicas de campo e laboratório. São Paulo: Oficina de Textos, 2009. Capítulos 1, 2, 3, 5 e 9.

Linha de pesquisa: Análise urbano regional

- CASTRO, I.E., GOMES, P.C.C., CORREA, R.L (Orgs.). Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Ed Bertrand Brasil, 2000. Parte I.
- ROMERO, J. (ORG.). Geografia humana: Processos, riesgos e incertidumbres en un mundo globalizado. 2ª ed. Barcelona. Ariel. 2007. Capítulos 3, 4, 6, 7 e 8.
- SANTOS, M E SILVERA, M.C. O Brasil: Território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro. Record, 2001. Capítulos V, IX e XI.

7.4 Correção da prova

A banca possui autonomia para elaborar as questões da prova, baseadas na bibliografia sugerida. A prova escrita será avaliada pela Comissão Examinadora, segundo os seguintes critérios:

- a) Adequação da resposta ao conteúdo das questões elaboradas, qualidade da redação (precisão lógica do raciocínio; forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão, coerência e apresentação escrita da prova) e organização das ideias (até 4,0 pontos);
- b) Manifestação de conhecimento e domínio da bibliografia pertinente aos temas das Linhas de Pesquisa definidos no presente Edital (até 4,0 pontos);
- c) Demonstração de capacidade argumentativa referenciada na produção acadêmica do campo da Geografia e/ou áreas afins (até 2,0 pontos).

7.5 Prova de títulos

Os critérios para a avaliação do Currículo Lattes estão listados no quadro 3.

Quadro 3: Critérios para a avaliação do Currículo Lattes e notas máximas por critério.

Item	Especificação	Nota
I - Graus Acadêmicos – até o máximo de 1,0 ponto, devendo ser considerados:		
01	Diploma de graduação (licenciatura ou bacharelado) em Geografia ou área correlata considerada pela banca em relação as linhas de pesquisas do PPGGEO da FURG	0,3
	Segundo título de graduação em Geografia ou área correlata	0,2
	Diploma de tecnólogo em área correlata considerada pela banca em relação as linhas de pesquisas do PPGGEO da FURG, sendo 0,1 por título até o máximo de 0,2	0,2
	Diploma ou certificação de conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu ou stricto sensu</i> em Geografia ou áreas correlatas considerada pela banca em relação as linhas de pesquisas do PPGGEO da FURG, sendo 0,3 por título	0,3
II - Atividades Acadêmicas Extra-Classe – até o máximo de 2,0 pontos, devendo ser considerados:		
02	Monitorias, sendo 0,25 para cada semestre, até o máximo de 0,5.	0,5
03	Bolsista (IC, IT, extensão, cultura, ensino), sendo 0,5 por semestre até o máximo de 1,5.	1,5
III - Experiência Profissional Não-Acadêmica- até no máximo de 1,5 pontos, devendo ser considerados:		
04	Experiências docente em Geografia ou áreas correlatas, sendo 0,25 por ano até o máximo de 0,5 e/ou Experiências técnicas na área do processo seletivo (consultorias, laudos, relatórios), sendo 0,25 para cada atividade, até o máximo de 0,5.	0,5
05	Estágios não curriculares (mínimo 80 horas).	0,5
06	Ministrante de curso em Geografia ou áreas correlatas (mínimo 4 horas), sendo 0,25 para cada atividade, até o máximo de 0,5.	0,5
IV- Atividades Técnico-Científicas e de Extensão – até no máximo de 4,0 pontos, devendo ser considerados:		
07	Participação em congressos, seminários, jornadas ou similares, sendo 0,1 para cada atividade, até o máximo de 0,5.	0,5
08	Apresentação e/ou publicação de trabalhos em congressos, seminários, jornadas ou similares, sendo 0,1 para cada atividade de resumo e 0,3 para cada trabalho completo publicado em anais de eventos científicos, até o máximo de 1,5.	1,5
9	Participação em organização de congressos, seminários, jornadas ou similares, sendo 0,25 para cada atividade, até o máximo de 0,5.	0,5
10	Publicação de livros, capítulos de livros ou artigos completos em periódicos, sendo 0,5 para cada atividade, até o máximo de 1,0.	1,0
11	Atividades de extensão relacionadas com a área do processo seletivo, sendo 0,25 para cada atividade, até o máximo de 0,5.	0,5
V- Histórico Escolar – até o máximo de 1,0 ponto.		
12	Coefficiente de rendimento do Histórico Escolar, sendo expresso em valores de porcentagens, até o máximo de 100%.	1
13	Proficiência em língua estrangeira	0,5
Total		10,0

8. Resultados

A listagem final dos aprovados para o preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação, primeiramente a ser preenchidas as vagas dos três candidatos cotistas (se houver) e após as dez vagas dos candidatos por ampla concorrência, conforme a indicação por orientador. Baseado nestes critérios a Comissão de Seleção publicará a lista final de classificados por orientador. Serão considerados critérios de desempate tanto na ampla concorrência como na reserva de vaga: 1º) a nota da Prova de Títulos; 2º) a nota da Prova Escrita; 3º) a nota do Projeto de Pesquisa e 4º) o candidato de maior idade.

9. Cronograma do Processo Seletivo

Datas, períodos e horários	Local	Atividade
1º de outubro a 1º de novembro de 2019	No site: www.siposg.furg.br	Inscrições
5 de novembro de 2019	Secretaria do PPGGEO no Campus Carreiros (FURG) e no site: www.posgeografia.furg.br	Primeira fase: Divulgação da lista de inscrições homologadas
6 de novembro de 2019	No site: www.siposg.furg.br	Prazo para recurso.
8 de novembro de 2019	Secretaria do PPGGEO no Campus Carreiros (FURG) e no site: www.posgeografia.furg.br	Divulgação da lista final de inscrições homologadas
25 de novembro de 2019	Secretaria do PPGGEO no Campus Carreiros (FURG) e em: www.posgeografia.furg.br	Segunda fase: Divulgação das notas do Projeto de pesquisa
26 de novembro de 2019	No site: www.siposg.furg.br	Prazo para recurso.
2 de dezembro de 2019 14:00 horas Duração de 04 horas para a realização da prova.	Pavilhão e Sala a definir	Terceira fase: Prova escrita 1)Apresentar documento de identidade com foto 2)Entregar: a) cópia do Histórico da graduação; b) cópia do Currículo Lattes documentado 3) Realização da Prova escrita
10 de dezembro de 2019	Secretaria do PPGGEO no Campus Carreiros (FURG) e em: www.posgeografia.furg.br	Divulgação das notas da Prova escrita
11 de dezembro de 2019	No site: www.siposg.furg.br	Prazo para recurso.
12 de dezembro de 2019	Secretaria do PPGGEO no Campus Carreiros (FURG) e no site: www.posgeografia.furg.br	Quarta fase: Prova de títulos
13 de dezembro de 2019	No site: www.siposg.furg.br	Prazo para recurso.
Até 16 de dezembro de 2019	Secretaria do PPGGEO no Campus Carreiros (FURG) e no site: www.posgeografia.furg.br	Divulgação das notas da Prova de títulos. Divulgação do resultado final dos aprovados(as) e suplentes por orientador(a).
De dois a quatro de março de 2020	Secretaria do PPGGEO – Prédio do ICHI	Matrícula dos mestrandos aprovados.

10. Dos Recursos

Será assegurado aos candidatos o direito de interpor recurso em todas as etapas da seleção, de acordo

com os prazos determinados no cronograma deste edital.
O recurso deverá ser interposto, por meio de requerimento dirigido à Comissão Examinadora, encaminhado através do www.siposg.furg.br.

O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. No caso do recurso da prova escrita, o candidato poderá requerer a vista da prova na secretaria do PPGGeo.
A Comissão de Seleção deverá emitir seu parecer conforme o cronograma deste edital.

11. Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Grande – RS, 10/09/2019

Prof. Dr. Solismar Fraga Martins
Presidente da comissão de Seleção PPGGEO/FURG 2020

Prof^a. Dr^a. Simone Emiko Sato
Coordenadora do PPGGEO/FURG

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO ICHI	
---	--	---

ATA 12/2019

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de setembro de 2019, às 16hrs, no Prédio do ICHI – Sala de Reuniões, Campus Carreiros, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Artur Henrique Franco Barcelos, Dhion Carlos Hedlund, Marcia Carvalho Rodrigues, Susana Maria Veleda da Silva, Francisco das Neves Alves, Lucas Neiva Silva, Simone Emiko Sato, Denise Maria Maciel Leão, José Alberione dos Reis, Angélica Conceição Dias Miranda, Rossana Madruga Telles, Luiz Henrique Torres, Geruza Tavares D Avila, Elisangela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes Cruz e Ana Julia Lopes. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros e relatou que o processo 23116.011001/2018-15 referente ao concurso para professor efetivo do curso de Biblioteconomia, Edital 03/2019, foi encaminhado a PROGEPI e reenviado ao ICHI com o despacho 327/2019 – PROGEPI solicitando a reconsideração da decisão do Conselho que não homologou o resultado final apresentado pela banca do concurso. Foi feita a leitura do despacho da Pró-Reitora Profª Drª Lúcia de Fátima Soccoowski de Anello. Após discussão a respeito dos motivos que levaram a não homologação do resultado pelo Conselho do ICHI e das ponderações da Pró-Reitora foi aberta a votação pela diretora em que os conselheiros deveriam se manifestar da seguinte forma: conselheiros favoráveis ao encaminhamento da PROGEPI, conselheiros contrários e abstenções. A Professora Angélica Miranda pediu a palavra e disse considerar uma lástima tantos equívocos ocorridos e que tais erros tem prejudicado o Curso de Bacharel em Biblioteconomia. Mais de um ano sem professor. O resultado foi de 8 votos contrários ao encaminhamento da PROGEPI, nenhum voto favorável e 9 abstenções. Assim o conselho do ICHI decidiu manter sua decisão constante na Ata 10/2019 de retornar ao resultado do concurso divulgado no dia 10/04/2019 na página da PROGEPI onde consta como aprovadas as seguintes candidatas, em ordem de classificação: Dirce Maria Santin, Maria Helena Machado de Moraes, Claudiane Weber e a candidata aprovada pela reserva de vagas Deisiré Amaral Lobo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

ATA 13/2019

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2019, às 14hrs, no Prédio do ICHI – Sala de Reuniões, Campus Carreiros, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Marcia Carvalho Rodrigues, Letícia Langlois Oliveira, Simone dos Santos Paludo, Solismar Fraga Martins, Denise Maria Maciel Leão, Rafael Aparecido Moron Semidão, Luiz Henrique Torres, Ceres Braga Arejano, Anselmo Alves Neetzow, Mártin Cesar Tempass, Cristiano Ruiz Engelke, Ulisses Rocha de Oliveira, Elisangela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior e Sibelle Cardia Nunes Cruz. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros e iniciou a apresentação das suas indicações: **1) Indicações: a) Indicação 046/2019: Assunto: **Oferta de Disciplinas.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação feita pelo Instituto de Letras e Artes (ILA) da oferta das disciplinas para o Curso de Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa a ser criado e implementado no Campus de São Lourenço do Sul em março de 2020. São elas: Elementos Sociológicos da Educação (09437), 2 créditos em caráter obrigatório, localizada no 3º semestre, Sociedade, Educação e Relações Étnico-raciais (10776), 2 créditos em caráter optativo no 2º semestre e a disciplina Psicologia da Educação em caráter obrigatório, 4 créditos localizada no 1º semestre. As áreas de Sociologia e Psicologia se manifestaram favoravelmente em ofertar essas disciplinas. Conclusão: Pelo exposto indicamos para aprovação a **oferta das disciplinas Elementos Sociológicos da Educação (09437), 2 créditos em caráter obrigatório, localizada no 3º semestre, Sociedade, Educação e Relações Étnico-raciais (10776), 2 créditos em caráter optativo, localizada no 2º semestre e a disciplina Psicologia da Educação em caráter obrigatório, 4 créditos, localizada no 1º semestre** para o Curso de Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa a ser criado e implementado no Campus de São Lourenço do Sul em março de 2020. Posta em votação, a Indicação 046/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. b) Indicação 047/2019: Assunto: **Oferta de Disciplina.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação feita pela área de Sociologia do ICHI a respeito da disciplina de Psicologia da Educação, 4 créditos em caráter obrigatório, localizada no 1º semestre para o curso de Licenciatura em Ciências Sociais a ser ofertado pelo ICHI em março de 2021. A área de Psicologia se manifestou favoravelmente à oferta. Conclusão: Pelo exposto indicamos para aprovação a **oferta da disciplina de Psicologia da Educação, 4 créditos em caráter obrigatório, localizada no 1º semestre para o curso de Licenciatura em Ciências Sociais** a ser ofertado pelo ICHI em março de 2021. Posta em votação, a Indicação 047/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. c) Indicação 048/2019: Assunto: **Atos e resultado da Seleção de professor substituto.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer os atos e resultado da seleção de professor substituto da área de História. A vaga decorre da licença da professora Júlia Matos. Inscreveram-se para a seleção 4 candidatos e compareceram à prova escrita 2 candidatos que restaram aprovados conforme segue: Leandro Braz da Costa com nota 8,00 na prova escrita, nota 5,10 na prova de títulos, atingindo média final 6,55. Marina Pereira Outeiro com nota 9,00 na prova escrita, nota 3,00 na prova de títulos, atingindo a média 6,00. Conclusão: Pelo exposto indicamos para aprovação os candidatos Leandro Braz da Costa e Marina Pereira Outeiro, indicando o primeiro para nomeação. Posta em votação, a Indicação 048/2019 foi aprovada por unanimidade pelos**

Conselheiros. **d) Indicação da abertura de Edital para professor efetivo do Curso de Psicologia**: A professora Marilene Zimmer, presidente da banca do concurso, apresentou o formulário de abertura de edital devidamente preenchido, com os pontos da prova e a tabela de pontuação dos títulos, conforme Anexo 01. Posta em votação, a abertura do concurso foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

Anexo 01

**Instrução Normativa Conjunta 02/2016 - PROGEPI/PROGRAD/PROPESP/PROEXC
PROCEDIMENTOS PARA CONCURSO PÚBLICO, EM CARGO EFETIVO,
DA CARREIRA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

1. Referente ao art. 1º da IN 02/2016 PROGEPI/PROGRAD/PROPESP/PROEXC

Formulário de abertura de Edital para Concurso Público, de cargo efetivo, da Carreira Docente do Magistério Superior, mediante processo, dirigido à PROGRAD.

Universidade Federal do Rio Grande - FURG Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI
Quantidade de vagas: 01(uma)
Origem das vagas: Aposentadoria da Profa. Dra. Vera Torres das Neves
Classe: A
Área do conhecimento: Neurociências e Comportamento
Matéria(s)/Disciplina(s): Ética e Legislação em Psicologia; Processos Psicológicos Básicos; Psicofisiologia; TTP Abordagem Humanista e Existencial; Aplicações das Neurociências à Psicologia Clínica
Regime de Trabalho: 40/DE
Titulação mínima para ingresso: Doutorado
Títulos pontuados no Exame dos títulos: Graduação em Psicologia. Doutorado em Psicologia ou Doutorado nas áreas de Ciências da Saúde.
Provas: (X) escrita (X) didática () prática
Campus de realização do concurso: Campus Carreiros
Número de dias para inscrição: () 15 dias úteis (X) 20 dias úteis () dias úteis
Indicação dos Membros da Banca Examinadora (no mínimo 3 titulares, pelo menos um membro externo, dos quais um Presidente, e no mínimo dois suplentes, sendo pelo menos um membro externo): Marilene Zimmer – Presidente Universidade Federal do Rio Grande - FURG Jandilson Avelino da Silva – Membro titular externo Universidade Federal de Pelotas – UFPel Augusto Duarte Faria – Membro titular FURG Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Tiago Neuenfeld <i>Munhoz</i> – Suplente externo Universidade Federal de Pelotas – UFPel Vera Torres das Neves – Suplente FURG Universidade Federal do Rio Grande – FURG	
Programa das Provas: (anexar o programa ao processo, com no mínimo 10; máximo 15 pontos) 1) Ética e Legislação em Pesquisa em Psicologia Clínica. 2) Processos Psicológicos Básicos nas Diferentes Perspectivas Psicológicas. 3) Bases Biológicas e Filosóficas do Comportamento Aplicadas aos Contextos Clínicos, Educacionais e Organizacionais em Psicologia. 4) Aplicações de Técnicas de Terapia Com Base na Abordagem Humanista-Existencial. 5) Aplicações das Neurociências à Psicologia Clínica, Educacional e Organizacional. 6) Epistemologia das Perspectivas Biológicas do Comportamento. 7) Psicoterapia de Bases Humanistas e Existenciais. 8) Características neurofisiológicas dos principais transtornos psicológicos. 9) Neurofisiologia da memória, pensamento, emoções, aprendizagem e motivação. 10) Características Neurofisiológicas dos Principais Transtornos Neurológicos.	
Tabela de Pontuação de Títulos: (anexar a tabela ao processo, seguindo Art. 22 a 24 da Deliberação 77/2015 -COEPEA)	
Data:	Diretor(a) da Unidade
OBS: Anexar Ata do Conselho da Unidade com aprovação dos elementos constantes neste formulário.	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO – ICHI
CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR ADJUNTO

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

1. GRAUS ACADÊMICOS

(Art. 24 da Deliberação nº 077/2015 COEPEA): apenas a formação acadêmica de maior grau será considerada para fins de pontuação observando-se a pontuação descrita na tabela abaixo:

Tipo de documento	Pontos
1.1 Especialização	0,5
1.2 Residência	1,0
1.2 Mestrado	2,0
1.3 Doutorado	5,0
Limite total de pontuação de Graus Acadêmicos	5,0

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 5 anos)

Tipo de documento	Pontos
2.1 Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, jornadas e similares (p/evento, c/limite de 3)	0,10
2.2 Publicação de trabalhos em congressos e similares com artigo completo em Anais (p/evento c/limite de 3)	0,20
2.3 Publicação em revistas científicas com Qualis/CAPES igual ou superior a B3	0,60
2.4 Publicação em revistas científicas com Qualis/CAPES menor que B3	0,30
2.5 Capítulo de livro publicado (c/limite de 3)	0,30
2.6 Livros publicados (c/limite de 3)	0,50
Limite total de pontuação de Produção Científica	2,00

3. EXPERIÊNCIA DOCENTE (últimos 5 anos)

Tipo de documento	Pontos
3.1 Orientação de Iniciação Científica (p/ orientado, c/ limite de 2 orientados)	0,025
3.2 Orientação de Monografia (aprovada) de Graduação (p/ orientado, c/ limite de 5 orientados)	0,025
3.3 Orientação de Monografia (aprovada) de Especialização (p/ orientado, c/ limite de 5 orientados)	0,05
3.4 Orientação de Dissertação (aprovada) de Mestrado (p/ orientado, c/ limite de 3 orientados)	0,10
3.5 Orientação de Tese (aprovada) de Doutorado (p/ orientado, c/ limite de 2 orientados)	0,20
3.6 Participação em Banca de defesa de Mestrado (p/ banca, c/limite de 3)	0,10
3.7 Participação em Banca de defesa de Doutorado (p/ banca, c/limite de 3)	0,20
3.8 Docência na Graduação (p/ano)	0,35
3.9 Docência da Pós Graduação latu senso (p/ano)	0,35
3.10 Docência na Pós Graduação strictu senso (p/ano)	0,50
3.11 Outras docências (p/ano)	0,10
Limite total de pontuação de Experiência Docente	2,00

4. EXPERIENCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE, OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS, ATIVIDADES EXTENSIONISTAS, ATIVIDADES LITERÁRIAS OU ARTÍSTICAS.

Tipo de documento	Pontos
4.1 Atividades profissionais em área afim ao concurso (p/ano, c/limite de 2)	0,20
4.2 Atividades profissionais na área objeto do concurso (p/ano, c/limite de 3)	0,30
4.3 Outras experiências profissionais validadas pela Banca Examinadora (p/ano, c/limite de 3)	0,20
4.4 Participação em Projeto de Extensão (p/projeto, c/limite de 3)	0,10
4.5 Coordenação de Projeto de Extensão (p/projeto, c/limite de 3)	0,20
Limite total de pontuação de Experiência Profissional não Docente	1,00

ATA 14/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de outubro de 2019, às 14hrs, no Prédio do ICHI – Sala de Reuniões, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Artur Henrique Franco Barcelos, Dhion Carlos Hedlund, Marcia Carvalho Rodrigues, Susana Maria Veleza da Silva, Sergio Botton Barcellos, Melise de Lima Pereira, Simone dos Santos Paludo, Solismar Fraga Martins, Derocina Alves Campos Sosa, Denise Maria Maciel Leão, José Alberione dos Reis, Rafael Aparecido Moron Semidão, Angélica Conceição Dias Miranda, Rossana Madruga Telles, Luiz Henrique Torres, Geruza Tavares D Avila, Paulo Afonso Pires Junior e Sibelle Cardia Nunes Cruz. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações:** **a) Indicação 049/2019: Atuação em Projeto de Pesquisa.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de participação como Instrutor/Pesquisador do professor Paulo Roberto da Silva Munhoz no projeto intitulado: Proposta de Modelo de Avaliação e Gestão do Desempenho Portuário. O projeto é de iniciativa do ICEAC e tem como coordenador pelo professor André Andrade Longaray e está devidamente registrado no SISProj com o detalhamento necessário. Conclusão: Pelo exposto indicamos para aprovação da participação como Instrutor/Pesquisador do professor Paulo Roberto da Silva Munhoz no projeto intitulado: Proposta de Modelo de Avaliação e Gestão do Desempenho Portuário. Posta em votação, a Indicação 049/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa:** **a) Parecer: 020/2019. Assunto: Nova composição do NDE do Curso de Hotelaria.** Interessada: Prof.^a Thaís Gomes Torres. Relator: Dhion Carlos Hedlund. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do ICHI recebeu para análise e parecer, a solicitação de alteração na composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Hotelaria. Integram o dossiê o memorando 24/2019-ICHI/SVP e a ata 02/2019 do NDE do curso de Hotelaria. Voto do Relator: a) Fundamentação: Recebi para análise e parecer a solicitação de alteração do NDE do Curso de Hotelaria, conforme proposta aprovada pelo atual NDE, registrada na ata 02/2019, com as seguintes modificações: **Excluir:** Prof.^a Me. Krisciê Perini (exonerada nesta IES), Prof.^a Dr.^a Lígia Dalchiavon (ICHI), Prof.^a Me. Juliana N. Gonçalves de Lima (ICHI) (afastamento), Prof. Me. Carlos Henrique Cardona Nery (ICHI) (afastamento para qualificação). **Manter:** Prof. Dr. Raphaell de Boer (ILA), Prof.^a Me. Thaís Gomes Torres (ICHI), **Incluir:** Prof. Dr. Maurício Ragagnin Pimentel (ICHI), Prof.^a Dr.^a Melise de Lima Pereira (ICHI), Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio (ICEAC), Prof.^a Dr.^a Pâmela Amado Cristão (ICEAC). b) Parecer: O relator, de posse da documentação apresentada, vota pela aprovação da nova composição do NDE do Curso de Hotelaria. Posto em votação o parecer 020/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 021/2019. Assunto: Liberação para realizar consultoria junto a UEL.** Interessada: Lara Roberta Rodrigues Facioli. Relatora: Sibelle Cardia Nunes Cruz. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de liberação da professora Lara Facioli para prestar consultoria junto a Universidade Estadual de Londrina – UEL, no período de 05 a 19 de dezembro de 2019. O trabalho consiste na análise de documentos relativo ao ingresso de candidatos nos cursos de graduação da UEL, em particular aos que se referem à disciplina/área de Sociologia. No material recebido tem-se: Carta de solicitação de liberação da Prof.^a Lara

Facioli, E-mail de confirmação do convite pela UEL e Ata da área de Sociologia aprovando a liberação da docente. Voto da Relatora: A relatora vota pela aprovação da liberação da Profª Lara Roberta Rodrigues Facioli para prestar consultoria junto a UEL, no período de 05 a 19 dezembro de 2019, desde que não haja prejuízo às atividades desenvolvidas junto ao ICHI e a FURG. Posto em votação o parecer 021/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 022/2019. Assunto: Relatório número 6 referente ao afastamento para pós-graduação de Jaciel Gustavo Kunz. Interessado:** Jaciel Gustavo Kunz. Relatora: Simone Emiko Sato. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório número 6 referente ao afastamento para pós-graduação, nível doutorado, do professor Jaciel Gustavo Kunz. O professor ingressou no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) em 2017, sendo o seu orientador o professor Antonio Carlos Castrogiovanni. No primeiro semestre de 2019, o professor participou do III Seminário Turismo e História (TurHis) em Caxias do Sul – RS e do XIII Encontro Nacional de Pós-Graduação em Geografia (ENAMPEGE) em São Paulo – SP. Em 31 de maio realizou o exame de qualificação. No relatório, os eventos os quais participou; o número de créditos para a integralização, zero; a situação da tese, a qual encontra-se em execução; o assunto da tese, cujo tema é “Paisagens lacustres e performances turísticas: análises estéticas e semiótica da Lagoa Mirim (Brasil/Uruguai)”; o desenvolvimento da tese, que se encontra em fase de finalização dos dados e das correções sugeridas pela banca na qualificação; a avaliação do orientador, que julga o trabalho como Muito Bom, e a data provável de conclusão do curso, março de 2021. Voto da Relatora: A relatora vota pela aprovação relatório número 6 de afastamento do professor Jaciel Gustavo Kunz. Posto em votação o parecer 022/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer: 023/2019. Assunto: Relatório número 7 referente ao afastamento para pós-graduação de Roberta Pinto Medeiros. Interessada:** Roberta Pinto Medeiros. Relatora: Simone Emiko Sato. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório número 7 referente ao afastamento para pós-graduação, nível doutorado, da professora Roberta Pinto Medeiros. A professora ingressou no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) em 2016, sendo a sua orientadora a professora Evelyn Goyannes Dill Orrico. No primeiro semestre de 2019, a professora cursou 2 créditos e realizou o exame de qualificação no mês de fevereiro do referido ano. No relatório constam os 2 créditos, ainda sem nota, faltando 5 créditos para a integralização; a situação da tese, a qual encontra-se em execução; o assunto da tese, cujo tema é “A construção da memória e da identidade pelos movimentos sociais: um estudo de caso do Movimento de Justiça e Direitos Humanos de Porto Alegre”; o desenvolvimento da tese, que se encontra em fase de finalização dos dados e das correções sugeridas pela banca na qualificação; a avaliação da orientadora, que julga o trabalho como Muito Bom, e a data provável de conclusão do curso, março de 2020. Voto da Relatora: A relatora vota pela aprovação relatório número 7 de afastamento da professora Roberta Pinto Medeiros. Posto em votação o parecer 023/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Parecer: 024/2019. Assunto: Novo regimento do Laboratório da Sociologia. Interessado:** Ricardo Severo. Relatora: Geruza Tavares D’Ávila. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Regimento do Laboratório de Ciências Sociais (LACS), que propõe a regulamentação do LACS, vinculado à área de Sociologia da Furg. Juntamente à proposta de Regimento, consta também a Ata 06/2019 da Reunião Ordinária da área de Sociologia, que aprova o Regimento e indica os nomes dos professores Ricardo e Lara, como coordenador e coordenadora adjunta, respectivamente. Voto do Relator: a) Fundamentação: A proposta de Regimento para o Laboratório de Ciências Sociais (LACS) é composta de 9 capítulos, abordando aspectos como a caracterização do Laboratório, os usuários, a utilização, as sanções disciplinares, a segurança, reserva e uso docente, monitor ou bolsista, a administração e disposições finais. A Coordenação do LACS será exercida pela coordenação e coordenação adjunta, escolhida pela

área de Sociologia, tendo o mandato duração de dois anos. b) **Parecer:** A relatora, de posse da documentação apresentada, não encontrou motivos que impeçam a aprovação do Regimento proposto, assim vota pela **aprovação** da solicitação. Posto em votação o parecer 024/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. 3) **Câmara de Ensino:** a) **Parecer: 043/2019. Assunto: Criação da disciplina “Dimensões da mudança global: sociedade, clima e ciência” do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGeo).** Interessada: Simone Emiko Sato. Relatora: Susana Maria Veleda da Silva. Relatório: Criação da disciplina “Dimensões da mudança global: sociedade, clima e ciência” do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGeo). Caráter Optativa. 04 créditos. Ementa: Introdução aos conceitos sobre a mudança global como resultado das pressões sociais pelos recursos naturais. Estudo dos diversos fatores que afetam a resiliência dos sistemas naturais e sua contínua existência equilibrada e das respostas científico-políticas para enfrentar tal problemática. Análise da questão de mudanças globais, em particular, ao uso de metodologias para a determinação das dinâmicas multitemporais da paisagem, variáveis meteorológicas e ilhas de calor urbana. No processo, constam os seguintes documento: Mem. 35/2019 da Coordenadora do PPGeo, Simone E. Sato; Formulário com Ementa, Objetivos, Conteúdo programático e Bibliografia; Ata 04/2019 do PPGeo com a manifestação de aceite da área. **Voto da Relatora:** a) **Fundamentação:** trata-se de importante temática para o Programa de Pós-graduação em Geografia, relacionando temas da área ambiental e da urbano-regional. b) **Parecer:** de posse da documentação apresentada voto pela aprovação da criação da disciplina. Posto em votação o parecer 043/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. b) **Parecer: 044/2019. Assunto: Relatórios e Projetos de Ensino.** Interessado: ICHI. Relatora: Susana Silva. Relatório: 1) Relatório de atividades do Projeto “Diálogos do LaTur 2019/2. Interessada: Melise de Lima Pereira. Os objetivos do Projeto foram atingidos plenamente. 2) Projetos de Ensino. Os projetos abaixo relacionados cumprem os quesitos de Projetos de Ensino do ICHI: Minicurso: introdução à análise do comportamento: epistemologia e conceitos essenciais. Interessado: Paulo Gomes de Sousa Filho. Período: 22 a 25 de outubro de 2019. Oficinas sobre a importância da pesquisa científica. Interessada: Melise de Lima Pereira. Período: 29 de outubro a 29 de novembro de 2019. Diálogos LaTur 2019/2 – edição outubro. Interessada: Melise de Lima Pereira. Período: 09 de outubro a 22 de novembro de 2019. V Semana acadêmica da Hotelaria - Gestão hoteleira: as diversas perspectivas na Hotelaria. Interessada: Siuza Monteiro Guedes. Período: 14 a 18 de outubro de 2019. Monitoria da disciplina de Psicologia Transcultural. Interessada: Geruza Tavares D'Ávila. Período: 09 de outubro a 17 dezembro de 2019. **Voto da Relatora:** a) **Fundamentação:** tratam-se de importantes iniciativas no que se refere a possibilidade de experiências teóricas e práticas sobre o ensino. b) **Parecer:** de posse da documentação apresentada voto pela aprovação do relatório e dos projetos de ensino elencados. Posto em votação o parecer 044/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. 4) **Câmara de Extensão:** a) **Parecer: 014/2019. Assunto: Atividades de Extensão.** Interessados: Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relatora: Marcia Carvalho Rodrigues. Relatório: A Câmara de extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: 1. **Projeto de extensão:** EXT 1063 - I Mini-Jornada de Análise do Comportamento. **Objetivo geral:** Realizar a I Mini-Jornada de Análise do Comportamento. **Coordenador:** Paulo Gomes de Sousa Filho. **Período:** 14 a 18 de outubro de 2019. 2. **Projeto de extensão:** EXT 1137 – I Seminários do LEAB. **Objetivo geral:** promover, por meio da realização de um evento anual, um ambiente de diálogo e troca de conhecimentos, tratando de temas interdisciplinares e transversais à ciência Arqueológica e aos temas costumeiramente tratados no âmbito das atividades desenvolvidas no Laboratório de Estudos em Antropologia Biológica, Bioarqueologia e Evolução Humana – LEAB. **Coordenador:** Danilo Vicensotto Bernardo. **Período:** 15 de outubro a 22 de novembro de 2019. 3. **Projeto de extensão:** EXT 1139 – Visita Técnica – Meios de Hospedagem. **Objetivo geral:** Oportunizar aos discentes o contato com os departamentos e serviços hoteleiros, para também despertar novas curiosidades a respeito da área hoteleira. **Coordenador:** Vanilson Pereira Silveira. **Período:** 05

a 06 de novembro de 2019. **4. Projeto de extensão:** EXT 1141 – Entre vozes e ecos: uma arqueologia do cotidiano da Praça da Geribanda. **Objetivo geral:** Realizar ações na Praça Tamandaré, provocando o seu reconhecimento como um espaço socialmente ativo, construído no cotidiano, através da interação entre Arqueologia, memória e pessoas. **Coordenador:** Beatriz Valladão Thiesen. **Período:** 09 de novembro de 2019 a 31 de agosto de 2020. **5. Projeto de extensão:** EXT 1128 – Horror clássico literário e a estética gótica da Universal Filmes. **Objetivo geral:** Realizar uma Oficina na Mostra da Produção Universitária buscando despertar o interesse pela leitura de obras clássicas da literatura gótica de horror. **Coordenador:** Luiz Henrique Torres. **Período:** 09 a 10 de outubro de 2019. **Voto do Relator:** a) **Fundamentação:** Os projetos de extensão propostos estão dentro das normas de extensão, não havendo impeditivos para a sua aprovação. b) **Parecer:** Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 014/2019 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa:** a) **Parecer: 015/2019. Assunto: Grupo de Pesquisa. Relator:** Paulo Afonso Pires Junior. **Relatório:** A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, criação de **Grupo de Pesquisa** abaixo elencado:

Nº de registro	Responsável	Título
257/2018	Profa. Lara Rodrigues Facioli	“Grupo de Pesquisa Sociologia Digital”

Voto do Relator: a) **Fundamentação:** Trata-se de criação de Grupo de Pesquisa intitulado “Grupo de Pesquisa Sociologia Digital”, tendo como coordenadora a Profa. Dra. Lara Rodrigues Facioli. O grupo é formado por pesquisadoras e pesquisadores do campo das Ciências Humanas, especialmente das Ciências Sociais, cujas temáticas de pesquisa e interesse se articulam em função dos estudos das tecnologias digitais e seus efeitos nos diversos âmbitos de composição da sociedade brasileira. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação do Grupo de Pesquisa acima descrito. Posto em votação o parecer 015/2019 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 016/2019. Assunto: Projeto de Pesquisa. Relator:** Paulo Afonso Pires Junior. **Relatório:** A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, o **Projeto de Pesquisa** abaixo elencado: **1) Ativismos Digitais: política, democracia e mídias digitais na sociedade brasileira contemporânea. Objetivos:** Este projeto tem como objetivo fundamental mapear as transformações na circulação dos repertórios políticos, as disputas por visibilidade, as demandas por novas estratégias que o acesso constante às mídias digitais apresenta para a ação política contemporânea na sociedade brasileira, com atenção especial para o contexto da cidade de Rio Grande, do Estado do Rio Grande do Sul e da região sul do país. Interessa-nos compreender e abarcar tanto a ação política institucionalizada, quanto aquela realizada em coletivos, movimentos sociais e ativistas. Busca-se caracterizar, com auxílio da sociologia digital, o que compõe o engendramento entre prática política e mídias digitais. **Coordenadora:** Lara Roberta Rodrigues Facioli. **Período de Execução:** 10/10/2019 a 20/12/2021. **Voto do Relator:** a) **Fundamentação:** O projeto de pesquisa proposto está dentro das normas da Universidade Federal do Rio Grande, não havendo impeditivos para sua aprovação. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação do projeto de pesquisa acima descrito. Posto em votação o parecer 016/2019 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais:** a) **Homologação de concursos no COEPEA:** A Direção informou aos Conselheiros que os atos de resultados dos dois concursos para professor efetivo da área de hospitalidades (Eventos e Hotelaria) foram homologados no COEPEA. O Instituto aguarda a nomeação dos candidatos. **b) Comemoração da História e da Geografia:** A Direção informou que nos dias 24 e 25 de outubro acontecerá as atividades comemorativas dos 40 anos dos cursos de licenciatura em História e Geografia e dos 30 anos dos bacharelados. A Diretora convida todos a participar da confraternização que irá ocorrer no dia 24/10 às 17:00 hrs no auditório do prédio da Psicologia. **c) Vaga no PPGeo:** O Prof Solismar Martins, Coordenador Adjunto do PPGeo, solicitou ao Conselho a liberação da abertura de mais

uma vaga no Edital de seleção de 2020 do PPGeo, na linha de pesquisa “Análise Urbano Regional”, para orientação da Profª Leda Buonfiglio, que atualmente atua na FURG através do PNPD. Posta em votação a solicitação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

ATA 15/2019

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2019, às 14hrs, no Prédio do ICHI – Sala de Reuniões, Campus Carreiros, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Dhion Carlos Hedlund, Marcia Carvalho Rodrigues, Rodrigo Santos de Oliveira, Lucas Neiva Silva, Simone dos Santos Paludo, Denise Maria Maciel Leão, José Alberione dos Reis, Rossana Madruga Telles, Luiz Henrique Torres, Geruza Tavares D' Avila, Ulisses Rocha de Oliveira, Martín César Tempass, Elisangela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior e Bruna Carballo Dominguez de Almeida. Ao iniciar a reunião, a Vice-Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Denise Maria Maciel Leão deu as boas-vindas aos Conselheiros e apresentou o processo 23116.007351/2019-68 referente a seleção de professor substituto do Curso de Psicologia. Foram apresentados todos os atos e resultados do concurso. Posta em votação a seleção para contratação temporária foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Vice-Diretora, Profa. Dra. Denise Maria Maciel Leão e por mim, Bruna Carballo Dominguez de Almeida, Secretária.

Prof^a. Dr^a. Denise Maria Maciel Leão
Vice-Diretora do ICHI

Bruna Carballo Dominguez de Almeida
Secretária

ATA 16/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezanove dias do mês de novembro de 2019, às 14hrs, no Prédio do ICHI – Sala de Reuniões, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Dhion Carlos Hedlund, Lucas Neiva Silva, Sergio Botton Barcellos, Simone dos Santos Paludo, Simone Emiko Sato, Derocina Alves Campos Sosa, José Alberione dos Reis, Rafael Aparecido Moron Semidão, Luiz Henrique Torres, Anselmo Alves Neetzow, Ulisses Rocha de Oliveira, Ceres Braga Arejano, Elisangela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior e Sibelle Cardia Nunes Cruz. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações:** **a) Indicação 051/2019: Homologação das inscrições e do cronograma do concurso da área de Geografia.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer as inscrições efetivadas no Edital 14/2019 que trata de concurso público para professor efetivo da área de Geografia. Também foi encaminhada pela banca do concurso, o cronograma do mesmo. Ambos os documentos seguem em anexo (Anexo 01). Reitera-se também que a banca do concurso foi alterada por motivo do impedimento de alguns de seus membros. A nova composição da banca passará a ser composta pelos membros na sequência, relacionados: Jefferson Rodrigues dos Santos (IFRS- Campus Rio Grande - Presidente), Giovana Mendes de Oliveira (Membro UFPel), Mario Leal Lahorgue (Membro UFRGS). Conclusão: Pelo exposto indicamos para aprovação e homologação das inscrições do concurso da área de Geografia Edital 14/2019 bem como o cronograma de atividades e a recomposição da banca. Posta em votação, a Indicação 051/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 052/2019: Alteração do NDE do curso de Turismo.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento da coordenação do curso de Turismo em que foi deliberada a nova composição do NDE do curso. O referido encaminhamento apresenta anexado a Ata do Comitê Assessor do curso. Foram excluídos os nomes do professor Fernando Comiran e do professor Carlos Henrique Cardona Nery e incluídos os nomes dos professores Melise de Lima Pereira e do professor Ricardo Saraiva Frio. Foram mantidos os nomes dos demais professores. Conclusão: Pelo exposto indicamos para aprovação da alteração do NDE do curso de Turismo com a seguinte composição: Prof. Dr. Maurício Ragagnin Pimentel (Presidente), Profª Drª Lígia Dalchiavon, Profª Ms Juliana Niehues Gonçalves de Lima, Profª. Drª Melise de Lima Pereira e Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio. Posta em votação, a Indicação 052/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação Ceres Braga Arejano: Homologação da Eleição da Coordenação do PPGPsi.** Relatório: A Conselheira Ceres Arejano apresentou o processo eleitoral para escolha da Coordenação do PPGPsi. Com 10 votos favoráveis e 1 contrário foi eleita a chapa única composta pela Profª Simone dos Santos Paludo – Coordenadora e Profª Daniela Barsotti Santos – Coordenadora Adjunta. Posta em votação, a Indicação da homologação da eleição foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa:** **a) Parecer: 025/2019. Assunto: Processo Seletivo para Credenciamento de Docente Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPsi.** Interessado: Prof. Dr. Augusto Duarte Faria. Relator: Dhion Carlos Hedlund. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a proposta de Edital nº 02/2019 que trata do Processo Seletivo para

Credenciamento de Docente Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi. O Edital é dividido em 9 seções: I – Área de concentração; II – Linhas de Pesquisa; III – Critérios para participar da seleção; IV – Procedimentos para inscrição no processos seletivo; V – Vagas; VI – Período de inscrições; VII – Divulgação da lista de docentes inscritos; VIII – Resultado; e IX – Disposições finais. São 3 vagas, o período de inscrições é de 01/12/2019 até 14/12/2019. A lista de inscritos será divulgada em 15/12/2019 e o resultado final em até 15/01/2020. Voto do Relator: Vota pela aprovação do Edital nº 02/2019 - Processo Seletivo para Credenciamento de Docente Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi. Posto em votação o parecer 025/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 026/2019. Assunto: Relatório de afastamento - Mestrado. Interessada:** Bibiana Schiavini Gonçalves Toniazzo. Relator: Dhion Carlos Hedlund. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório nº 01, referente ao 1º mês do afastamento para qualificação da Técnica de Laboratório Bibiana Schiavini Gonçalves Toniazzo, junto ao Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural - PPGPPC da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM em nível de mestrado. O relatório apresenta os dados da mestrandia, as disciplinas em andamento (05 disciplinas), os dados da orientadora, especificações quanto às exigências do curso, a provável data de qualificação (final de 2020), data provável de integralização dos créditos (final de 2020) e a data provável de conclusão do curso – julho de 2021. Voto do Relator: Vota pela aprovação do relatório do 1º mês de afastamento para Mestrado da Técnica de Laboratório Bibiana Schiavini Gonçalves Toniazzo. Posto em votação o parecer 026/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 027/2019. Assunto: Afastamento para Pós-Graduação. Interessado:** Dhion Carlos Hedlund. Relatora: Simone Emiko Sato. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo 23116.008677/2019-11 referente a afastamento para pós-graduação. Constan no processo: Documento 1 – Formulário de solicitação de afastamento para realização de pós-graduação docente (folhas 1-2); Documento 2 – Boletim acadêmico (folha 3); Documento 3 – Projeto de pesquisa (folhas 4 -11); Documento 4 – Carta de solicitação de afastamento para curso de Doutorado (folha 12); Documento 5 – Declaração de tempo de serviço (folha 13); Documento 6 – Termo de compromisso por afastamento de servidor para aperfeiçoar-se em instituição nacional ou estrangeira (folha 14); Documento 7 – Ata da Reunião do Comitê Assessor do curso de Arquivologia (folhas 14 - 15); e Documento 8 – Dados do mapa de tempo de serviço (folha 16). Voto da Relatora: A relatora, com base na Deliberação COEPE 19/2008, na Instrução Normativa PROPESQ 03/2011, na Lei Federal 12.772 de 23/12/2012 e na Instrução Normativa Nº 02/2016, considera que o requerente atende as exigências legais. Dessa forma, a relatora vota pela aprovação do pedido de afastamento do interessado. Posto em votação o parecer 027/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer: 028/2019. Assunto: Seleção de Contratação Temporária – Área de Arquivologia. Interessada:** Derocina Alves Campos Sosa. Relatora: Geruza Tavares D’Ávila. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer, o processo nº 23116.007742/2019-82, relativo à Seleção de Contratação Temporária – Área de Arquivologia, regido pelo edital nº 56, de 27 de setembro de 2019, realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação. Integram o processo os seguintes documentos: 1. Solicitação de abertura de edital do ICHI dirigido à PROGRAD, com a justificativa para abertura da vaga, matérias, requisitos para inscrição, indicação da Banca Examinadora e modalidade de seleção (fl.01); 2. Folha de despacho da PROGRAD deferindo a abertura de concurso (fl.02); 3. Pontuação de Títulos e Programa de Pontos (fls.03-05); 4. Folha de despacho (fl. 06); 5. Portaria nº 2460/2019 designando a Comissão Examinadora (fl. 07); 6. Solicitação de parecer da Procuradoria Federal do Edital e do Extrato de Edital (fls.08-13); 7. Folha de despacho nº 00802/2019/APOIO/PFFURG/PGF/AGU (fl.14); 8. Parecer nº 00713/2019/APOIO/PFFURG/PGF/AGU sobre a abertura de concurso público (fls. 15-16 – frente e verso); 9. Encaminhamento à Reitoria para assinatura do Edital e do Extrato do edital

(fl.17); 10. Edital nº 56 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação por tempo determinado, de 29 de setembro de 2019 (fls. 18-20); 11. Extrato do Edital nº 56 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação por tempo determinado, de 29 de setembro de 2019 (fls. 21-22); 12. Diário Oficial da União – Seção 3, página 130 (fl. 23); 13. Fotocópia de jornais regionais de outubro de 2019 (fls. 24-25); 14. Homologação das Inscrições, Programa de Pontos e Pontuação de Títulos e Cronograma (fls. 26-31); 15. Portaria nº 2694/2019 – Alteração dos membros da Comissão Examinadora (fl. 31.1); 16. Ata nº 1 do Sorteio do ponto para Prova Didática e Entrega dos Títulos, datada de 21/10/2019, às 8h (primeiro grupo) e às 13h (segundo grupo), sala 4110, campus Carreiros. O ponto sorteado foi o nº 07 – “A fotografia digital enquanto documento de arquivo: produção, gestão, preservação e acesso” para ambos grupos (fl. 32); 17. Lista de Presenças do Sorteio do Ponto da Prova Didática e Lista de Entrega dos Documentos para ambos os grupos (fl. 33-36); 18. Lista de Presenças da Prova Didática de ambos grupos (fls. 37-38); 19. Ata nº 2 da Prova Didática (fl. 39); 20. Planilha de notas da Prova Didática geral e, por nota individual de cada candidato e membro da Banca Examinadora (fls. 40-55); 21. Ata nº 3 da Prova de Títulos (fl. 56); 22. Planilha Final da Avaliação de Títulos e Planilha individual por candidato (fl. 57-63); 23. Ata nº 4 da Avaliação Final (fl. 64); 24. Planilha das médias finais do concurso (fl. 65); 25. Ata nº 5 – Relatório Sucinto do Concurso (fl. 66-67); 26. Cd's da Prova Didática. Voto da Relatora: a) Fundamentação: O Concurso Público, processo nº 23116.007742/2019-82, objeto do Edital nº 56, de 27 de setembro de 2019, para seleção de Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário 40 horas semanais realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), possui as seguintes características: Quantidade de vagas: 01; Origem da vaga: Afastamento para Pós-Graduação – ICHI/Carreiros. Classe: Auxiliar; Regime de Trabalho: 40 horas; Área do conhecimento: Arquivologia; Matérias/Disciplinas: Fundamentos de Conservação e Preservação de Documentos; Arquivos Especiais; Capacitação em Tecnologia da Informação; Gestão Arquivística de Documentos Digitais; Acervos Fotográficos; Preservação Digital; Política e Legislação em Arquivos; Diplomática; Segurança da Informação; Trabalho de Conclusão de Curso I; Trabalho de Conclusão de Curso II; Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II. Titulação mínima para ingresso: Graduação em Arquivologia com Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado em qualquer área de conhecimento. A Banca Examinadora designada pela Portaria nº 2460/2019, era composta pelos professores: Me. Dhion Carlos Hedlund – Presidente; Dr. Rafael Aparecido Moron Semidão – Titular; Me. Evelin Melo Mintegui – Titular; Me. Mateus de Moura Rodrigues - Suplente. A data da publicação do Edital no Diário Oficial da União ocorreu no dia 30 de setembro de 2019 com o período de inscrições iniciando às 09 horas do dia 04/10/2019 até as 23h59min do dia 10/10/2019. Foram homologadas 07 inscrições e foi estabelecido o cronograma do concurso sob nova composição da Banca Examinadora – Portaria 2694/2019: Prof. Dr. Rafael Aparecido Moron Semidão – Presidente; Prof. Me. Mateus de Moura Rodrigues – Titular; Prof. Me. Janilton Fernandes Nunes – Titular e Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa - Suplente. Compareceram no sorteio do ponto os seguintes candidatos: ANDREA GONÇALVES DOS SANTOS; BARBARA CAZAUBON PRADO; JAICER SANTOS BALDEZ; CAROLINE LOPES KNACKFUSS E GILBERTO FLADIMAR RODRIGUES VIANA. O ponto sorteado para a Prova Didática foi o de nº “07 – A fotografia digital enquanto documento de arquivo: produção, gestão, preservação e acesso” em ambos os grupos, das 08:00 e das 13:00. No dia da prova didática, dia 22 de outubro, o professor Mateus de Moura Rodrigues não pôde comparecer, tendo a professora suplente Derocina Alves Campos Sosa assumido a titularidade. Realizaram a Prova Didática os seguintes candidatos, em ordem de inscrição, com suas respectivas notas: ANDREA GONÇALVES DOS SANTOS (9,03); BARBARA CAZAUBON PRADO (6,26); JAICER SANTOS BALDEZ (5,96); CAROLINE LOPES KNACKFUSS (7,33) e GILBERTO FLADIMAR RODRIGUES VIANA (8,83). Foram classificados para o Exame de Títulos os candidatos ANDREA GONÇALVES DOS SANTOS, CAROLINE LOPES KNACKFUSS e GILBERTO FLADIMAR RODRIGUES VIANA. Na Prova de Títulos, os candidatos obtiveram as seguintes notas: ANDREA GONÇALVES DOS SANTOS (4,20), CAROLINE LOPES KNACKFUSS (2,10)

e GILBERTO FLADIMAR RODRIGUES VIANA (8,00). Ao final do concurso, as médias finais dos três candidatos classificados e aprovados foram, respectivamente por ordem de colocação: **1ª lugar: GILBERTO FLADIMAR RODRIGUES VIANA com 8,41; 2ª lugar: ANDREA GONÇALVES DOS SANTOS com 6,61; 3ª lugar: CAROLINE LOPES KNACKFUSS com 4,71.** b) **Parecer:** Considerando que a Seleção de Contratação Temporária – Área de Arquivologia, regida pelo edital nº 56, de 27 de setembro de 2019, realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI, cumpriu os dispostos na Instrução Normativa Conjunta 01/2017 – PROGEP/PROGRAD/PROPESP/PROEXC e na Deliberação 081/2014 do COEPEA referentes às normas para contratação de professores substitutos e temporários na FURG, e considerando ainda que nenhum recurso foi interposto ao processo, avalio que não há impedimento à homologação do resultado final. Dessa maneira, voto pela aprovação dos atos e resultado final do processo nº 23116.007742/2019-82, objeto do edital nº 56, de 27 de setembro de 2019 para Seleção de Contratação Temporária – Área de Arquivologia. Posto em votação o parecer 028/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. e) **Parecer: 029/2019. Assunto: Solicitação de liberação para atuação no Programa de Pós-Graduação de Sociologia - PPGS – UFPel. Interessado:** Sérgio Botton Barcellos. **Relatora:** Sibelle Cardia Nunes Cruz. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de liberação para atuação no PPGS – UFPel, do professor Sérgio Botton Barcellos, da Área de Sociologia deste Instituto. Consta para este parecer os seguintes documentos: 1. E-mail da Coordenação do PPGS - UFPel confirmando a renovação do vínculo do Prof. Sérgio Botton Barcellos – Área de Sociologia, como professor voluntário do Programa; 2. Ata 08/2019 da Área de Sociologia; **Voto da Relatora:** A relatora, de posse da documentação apresentada em que consta a concordância de todas as partes interessadas, concorda com a solicitação de liberação do docente para atuação no Programa de Pós-Graduação de Sociologia – PPGS - UFPEL, desde que não haja prejuízo as atividades desenvolvidas no ICHI e na FURG. Posto em votação o parecer 029/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. f) **Parecer: 030/2019. Assunto: Coordenação Pró-Tempore do Curso de Especialização em Arquivos Permanentes. Interessado:** Prof. Rafael Aparecido Moron Semidão. **Relatora:** Sibelle Cardia Nunes Cruz. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a Ata 03/2019 do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Arquivos Permanentes onde consta a indicação da Coordenação *Pró-Tempore* do Programa até a formação da próxima turma, visto que atualmente o curso não tem nenhuma turma em atividade. No documento consta que o Prof. Rafael Aparecido Moron Semidão mantém-se como Coordenador e o Prof. Dhion Carlos Hedlund, como Coordenador Adjunto. Todos os docentes presentes aprovaram por unanimidade, a indicação da Coordenação *Pró-Tempore* do Programa. **Voto da Relatora:** A relatora, de posse da documentação apresentada, relativa à indicação da Coordenação *Pró-Tempore* do PPG em Arquivos Permanentes, em que consta como Coordenador o Prof. Rafael Aparecido Moron Semidão e como Coordenador Adjunto o Prof. Dhion Carlos Hedlund, vota pela aprovação da mesma. Posto em votação o parecer 030/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. 3) **Câmara de Ensino:** a) **Parecer: 045/2019. Assunto: Solicitação de criação da disciplina “Produção do Conhecimento Científico” do Curso de mestrado (Cód. 1070) e doutorado (Cód. 1071) do Programa de PPG Educação em Ciências (novo) da Universidade Federal de do Rio Grande - FURG. Interessado:** Instituto de Educação – Coordenação do Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências. **Relatora:** Elisângela Gorete Fantinel. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de criação da disciplina “Produção do Conhecimento Científico” do Curso de mestrado (Cód. 1070) e doutorado (Cód. 1071) do Programa de PPG Educação em Ciências (novo) da Universidade Federal de do Rio Grande – FURG, pertencente ao Instituto de Educação – IE, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. No material recebido tem-se: Memorando 77/2019 – IE/PPGEC de 30 de setembro de 2019, encaminhado à direção do ICHI, com o assunto “Criação de disciplina”. Ata de reunião de número 006/2019 do dia 12 de setembro de 2019, da

Comissão de Curso de Pós-Graduação Educação em Ciências com diferentes itens de pauta, dentre eles, a “*Criação de disciplinas para o novo curso*”, conforme disposto no tópico “*l) Produção do Conhecimento Científico (03CR/45h) – Profa. Angélica Conceição Dias Miranda.*” Anexo a Ata tem-se o detalhamento da nova disciplina. A mesma será lotada no Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI, sendo de caráter optativa, com carga horária de 45h e com três créditos, e está sob a responsabilidade da Profa. Dra. Angélica Conceição Dias Miranda. Na sequência tem-se a descrição da sua ementa: “*evolução dos estudos teóricos e práticos sobre a produção do conhecimento científico. Métricas da informação. Origem e Conceitos. Aplicação das métricas da informação. Webometria, cientometria, bibliometria, informetria, cibermetria. Investigação das abordagens dos estudos quantitativos. Principais leis*”. Na sequência é apresentado a bibliografia. Voto da Relatora: a) Fundamentação: a documentação apresentada, relativa a solicitação de criação da disciplina “Produção do Conhecimento Científico” do Curso de mestrado (Cód. 1070) e doutorado (Cód. 1071) do Programa de PPG Educação em Ciências (novo) da Universidade Federal de do Rio Grande - FURG está em conformidade com os trâmites da Instituição, e atesta a concordância Comissão de Curso de Pós-Graduação Educação em Ciências. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação da criação da disciplina “Produção do Conhecimento Científico” do Curso de mestrado (Cód. 1070) e doutorado (Cód. 1071) do Programa de PPG Educação em Ciências (novo) da Universidade Federal de do Rio Grande – FURG, lotada no Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI, sendo de caráter optativa, com carga horária de 45h e com três créditos, e está sob a responsabilidade da Profa. Dra. Angélica Conceição Dias Miranda. Posto em votação o parecer 045/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 046/2019. Assunto: Relatório de Ensino.** Interessados: Servidores do ICHI. Relatora: Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: 1. Relatório do projeto de ensino intitulado “**Diálogos com o Latur 2019/2**” sob coordenação da professora Melise de Lima Pereira. No relatório consta que a proposta do projeto busca oportunizar um espaço para que acadêmicos, técnico e professores possam apresentar e debater as pesquisas científicas realizadas no Campus de Santa Vitória do Palmar. No entanto, no 2º semestre de 2019, consta que a atividade desenvolvida no dia 22 de outubro, não obteve uma adesão significativa. Participaram da ação quatro acadêmicos, sendo que três eram apresentadores e um ouvinte dos cursos de Turismo, Hotelaria, e três docentes, dos cursos de Turismo e Relações Internacionais. A avaliação feita pela coordenadora é de que a proposta das atividades, para o próximo semestre devem ser repensadas a fim de atrair um maior número de participantes. Voto da Relatora: a) Fundamentação: trata-se de importantes iniciativas no que se refere a disseminação do conhecimento, formação e desenvolvimento/qualificação de acadêmicos do ICHI e de outros cursos de graduação da FURG. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do relatório de ensino. Posto em votação o parecer 046/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **4) Câmara de Extensão: a) Parecer: 015/2019. Assunto: Atividades de Extensão.** Interessados: Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relatora: Marcia Carvalho Rodrigues. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **1. Projeto de extensão:** EXT 1156 – Despertar dos saberes: organização do acervo da Associação Lar Irmã Maria Tereza. **Objetivo geral:** proporcionar a interação entre a teoria e a prática em Biblioteconomia através de ações a serem realizadas no acervo da Associação Lar Irmã Maria Tereza. **Coordenadora:** Sabrina Simões Correa. **Período:** 13/11/2019 a 30/06/2020. **2. Projeto de extensão:** EXT 1148 – Costura entre secretarias do município do Rio Grande e FURG: estruturação de um sistema de informação virtual da população com deficiência. **Objetivo geral:** a unificação das áreas – saúde, educação, assistência social, habitação e mobilidade urbana – em um banco de dados *on-line* tem por objetivo principal viabilizar, de forma integral e intersetorial, o atendimento das necessidades dos sujeitos com deficiência, bem como a garantia e o monitoramento dos seus direitos, principalmente a Benefício de Prestação Continuada - BPC. Nesse contexto, o Projeto Costura unirá esforços com o Programa BPC na escola, este por sua vez objetiva identificar as

barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência de 0 até 18 anos na escola. **Coordenadora:** Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Período:** 18/11/2019 a 30/04/2020. **3. Relatório de atividades:** Projeto de extensão EXT 1086 – Metadados e representação bibliográfica: os formatos MARC21 bibliográfico e de autoridade. Segundo o relatório, dos três objetivos específicos propostos, dois foram plenamente atingidos e um foi parcialmente atingido; o curso disponibilizou 30 vagas, das quais 15 foram preenchidas, tendo finalizado o curso 11 participantes; o relatório inclui, ainda, dois anexos: Anexo A - Instrumento de avaliação do curso e respostas, e B – Lista de presença contendo as assinaturas dos participantes. **Responsável:** Rodrigo Aquino de Carvalho. **4. Relatório de atividades:** Projeto de Extensão EXT 1088 – Análise de cocitação e acoplamento bibliográfico: curso introdutório. De acordo com o relatório apresentado, foram disponibilizadas 25 vagas para o curso, das quais 12 foram preenchidas, tendo finalizado o curso apenas 04 participantes; os objetivos foram plenamente alcançados; o relatório inclui, ainda, o Anexo A – Instrumento de avaliação do curso e respostas. **Responsável:** Rodrigo Aquino de Carvalho. **5. Relatório de atividades:** Projeto de extensão - Costura. Segundo o relatório, durante a execução do projeto foram identificadas novas demandas, as quais não puderam ser atendidas devido à falta de fomento. Houve, também, mudança no cronograma previsto decorrente de alterações na etapa de capacitação interna, capacitação de funcionários e articulação com as secretarias da Prefeitura, as quais não puderam ser realizadas. 40% dos objetivos foram alcançados. Como produção associada, foi descrita a conclusão de 50% da modelagem do banco de dados. **Responsável:** Carla Imaraya Meyer de Felipe. **6. Relatório de atividades:** Projeto de extensão EXT 1128 – Horror clássico literário e a estética gótica na Universal Filmes. De acordo com o relatório, houve 24 inscritos; os objetivos foram plenamente alcançados; o material utilizado na oficina deverá ser apresentado nas aulas da disciplina História e Terror, do curso de História. **Responsável:** Luiz Henrique Torres. **7. Relatório de atividades:** Projeto de extensão – I Simpósio das Residências Multiprofissionais da FURG: os desafios da multiprofissionalidade para o cuidado integral em saúde. De acordo com o relatório, houve uma pequena modificação na programação da manhã do Simpósio devido ao atraso do início do evento; os objetivos foram plenamente atingidos; houve 234 inscrições e 91 participantes; como produção associada foram anexados dois *links*: a) a página de divulgação do evento e, b) notícia sobre o evento veiculada no Jornal Agora. **Responsável:** Daniela Barsotti Santos. Voto da Relatora: a) Fundamentação: Os projetos de extensão e relatórios de atividades de projetos de extensão apresentados encontram-se dentro das normas de extensão, não havendo impeditivos para a sua aprovação. b) Parecer: Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 015/2019 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. A Conselheira Elisângela Fantinel sugeriu que o modelo de relatório de projeto adotado pelas Pró-Reitorias contemple um maior número de informações a respeito dos projetos para que a análise possa ser realizada de maneira mais completa. **6) Assuntos Gerais:** a) Oferta de Disciplina para Curso de Licenciatura em Ciências EaD: A área de Sociologia indicou o nome da Profª Lara Roberta Rodrigues Facioli para ministrar a disciplina de Elementos Sociológicos da Educação (Código: 10521D) para o Curso de Licenciatura em Ciências EaD no primeiro semestre de 2020. A disciplina será ministrada nos polos de: Novo Hamburgo, Santa Vitória do Palmar, Santo Antônio da Patrulha e São Lourenço do Sul. b) Redistribuição da Profª Melise de Lima Pereira: A Profª Melise de Lima Pereira, através do processo 23116.008920/2019-92, solicitou redistribuição para Universidade Federal do Paraná – UFPR. Tendo a manifestação favorável pelo Magnífico Reitor da UFPR o Conselho aprova a redistribuição da servidora mediante o envio da vaga para o ICHI. c) Edital de Seleção PPGH: A diretora apresentou o Edital de Seleção 01/2020 do PPGH, conforme Anexo 02. Posto em votação o edital foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Prof^a. Dr^a. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

Anexo 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO – A, CLASSE A, NÍVEL 1, 40
HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ÁREA DO CONHECIMENTO: Geografia**

**EDITAL N.º 14, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019
PROCESSO Nº 23116.007382/2019-19**

Matéria(s)/Disciplina(s): Geografia da População; Metodologia da Pesquisa Científica; História do Pensamento Geográfico; Geografia Cultural; Estudos Avançados em Geografia I, Estudos Avançados em Geografia II; Projeto em Geografia; Trabalho de Conclusão de Curso; Estágio de Bacharelado; Tópicos Especiais em Geografia Humana.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº	FICHA	NOME
01	00005	EDUINO RODRIGUES DA COSTA
02	00006	DANIEL GODOY
03	00007	ELICARDO HEBER DE ALMEIDA BATISTA
04	00010	LEIA DE ANDRADE
05	00011	ALEXANDRE ESLABÃO BANDEIRA
06	00016	ROGÉRIO AMARAL PEREIRA
07	00020	CRISTIANE DAMBRÓS
08	00022	VANESSA MANFIO
09	00023	CRISTIANO QUARESMA DE PAULA
10	00026	CARLOS ANDRÉ GAYER MOREIRA
11	00030	SHEILA CASTRO DOS SANTOS
12	00035	ANDERSON LUIZ MACHADO DOS SANTOS
13	00036	FRANCIELE MIRANDA FERREIRA DIAS
14	00037	CAMILO PEREIRA CARNEIRO FILHO
15	00042	ILTON JARDIM DE CARVALHO JUNIOR
16	00044	BRUNO MAIA HALLEY
17	00046	ÉRICA INSAURRIAGA MEGIATO
18	00049	KELI SIQUEIRA RUAS
19	00050	ÉDER JARDEL DA SILVA DUTRA
20	00051	ANDREA MAIO ORTIGARA
21	00055	LUCIANE RODRIGUES DE BITENCOURT
22	00056	RICARDO BORGES DA CUNHA
23	00057	FERNANDO VERONEZZI
24	00061	NATÁLIA DANIELA SOARES SÁ BRITTO
25	00062	ROGÉRIO MADRUGA GANDRA
26	00064	LUCIANA MENDES BARBOSA
27	00065	RAPHAEL FERNANDO DINIZ
28	00066	GABRIEL BERTIMES DI BERNARDI LOPES

29	00071	PABLO JONAS CAMILO
30	00076	MARIA JOSELI BARRETO
31	00083	ÉLVIS CHRISTIAN MADUREIRA RAMOS
32	00087	ANA CRISTINA DUARTE DE AGUIAR
33	00090	ANNA CHRISTINE FERREIRA KIST
34	00091	VERA LUCIA FORTES ZENI
35	00097	RODRIGO GIRALDI COCCO
36	00104	BRUNO CESAR FERNANDEZ FARIAS
37	00105	RONI HILSINGER
38	00109	LEDA VELLOSO BUONFIGLIO
39	00110	ANDREA CRISTINA CONCEIÇÃO LEMOS
40	00111	JOÃO BATISTA VILLAS BOAS SIMONCINI
41	00112	JULIANA CRISTINA FRANZ
42	00121	CÁSSIO ANTUNES DE OLIVEIRA

César Augusto Avila Martins (Presidente)

Solismar Fraga Martins (Membro)

Jefferson Rodrigues dos Santos (Membro Externo)

Obs.: a via original encontra-se assinada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO – A, CLASSE A, NÍVEL 1,
40 HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ÁREA DO CONHECIMENTO: Geografia**

**EDITAL N.º 14, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019
PROCESSO Nº 23116.007382/2019-19**

Matéria(s)/Disciplina(s): Geografia da População; Metodologia da Pesquisa Científica; História do Pensamento Geográfico; Geografia Cultural; Estudos Avançados em Geografia I, Estudos Avançados em Geografia II; Projeto em Geografia; Trabalho de Conclusão de Curso; Estágio de Bacharelado; Tópicos Especiais em Geografia Humana.

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE CANDIDATOS
AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS**

Nº	FICHA	NOME
01	00005	EDUINO RODRIGUES DA COSTA
03	00007	ELICARDO HEBER DE ALMEIDA BATISTA
06	00016	ROGÉRIO AMARAL PEREIRA
12	00035	ANDERSON LUIZ MACHADO DOS SANTOS
23	00057	FERNANDO VERONEZZI
24	00061	NATÁLIA DANIELA SOARES SÁ BRITTO
26	00064	LUCIANA MENDES BARBOSA
32	00087	ANA CRISTINA DUARTE DE AGUIAR
34	00091	VERA LUCIA FORTES ZENI
39	00110	ANDREA CRISTINA CONCEIÇÃO LEMOS

César Augusto Avila Martins (Presidente)

Solismar Fraga Martins (Membro)

Jefferson Rodrigues dos Santos (Membro Externo)

Obs.: a via original encontra-se assinada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO – A, CLASSE A, NÍVEL 1,
40 HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ÁREA DO CONHECIMENTO: Geografia**

EDITAL N.º 14 - CONCURSO PÚBLICO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI - Telefone: (53)
3293.5076 – ichi.administrativa@furg.br
Área do conhecimento: Geografia Humana
PROCESSO Nº 23116.007382/2019-19

PROCESSO Nº 23116.007382/2019-19

Matéria(s)/Disciplina(s): Geografia da População; Metodologia da Pesquisa Científica; História do Pensamento Geográfico; Geografia Cultural; Estudos Avançados em Geografia I, Estudos Avançados em Geografia II; Projeto em Geografia; Trabalho de Conclusão de Curso; Estágio de Bacharelado; Tópicos Especiais em Geografia Humana.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO CONCURSO

DATA OU PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE
19/11/2019	19 horas	Secretaria do ICHI e Página da PROGEP*	Divulgação da homologação das inscrições.
19/11/2019	19 horas	Secretaria do ICHI e Página da PROGEP*	Divulgação do cronograma de atividades específicas do concurso.
20 e 21/11/2019	Entre 00h01min de 20/11/2019 e às 23h59min de 21/11/2019	Página da PROGEP*	Prazo para apresentação de impugnação.
20/11/2019	00h01min às 23h59min	Página da PROGEP*	Prazo para interposição de recurso.
22/11/2019	19 horas	Secretaria do ICHI e Página da PROGEP*	Divulgação do resultado do julgamento do(s) pedido(s) de impugnação.
22/11/2019		Secretaria do ICHI e Página da PROGEP*	Divulgação do resultado do julgamento do(s) recurso(s).
REALIZAÇÃO DA PROVA E ENTREGA DO MATERIAL PARA O EXAME DE TÍTULOS			
02/03/2020	8 horas	Local: a ser definido	Identificação e registro de presença dos candidatos.
	8 horas e 30 minutos	Local: a ser definido	Sorteio do ponto da prova escrita, comum a todos os candidatos. É vedado o uso de qualquer material de consulta.
	8 horas 35 minutos	Local: a ser definido	Realização da prova escrita, de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco).
	12 horas e 35 minutos: final da prova escrita	Local: a ser definido	Ao término da prova, na presença do candidato se este o desejar, a mesma será reprografada para cada membro da banca e, tanto o original quanto as cópias serão depositados em envelopes individualizados, lacrados e rubricados pela banca, e pelo candidato quando este o desejar, ficando reservados até o momento da leitura pública da prova.

03/03/2020	14 horas e 35 minutos até 18 horas e 35 minutos	Local: a ser definido	Julgamento da prova escrita, ocorrendo primeiramente a leitura do original, pelo candidato, em sessão pública, sendo esta acompanhada pelos membros da banca. Serão atribuídas por cada membro da banca notas de 0 a 10, com uma casa decimal. A leitura da prova obedecerá a ordem de inscrição dos candidatos.
	8 horas e 30 minutos: reinício da leitura da prova escrita. Leitura até a última prova escrita.		Leitura pública das notas de todos os candidatos.
		Página da PROGEF e Secretaria do ICHI, até as 20 horas	Divulgação do resultado preliminar das notas da prova escrita.
			Entrega do material destinado ao exame de títulos pelos candidatos aprovados na prova escrita
04/03/2020	00h01min às 23h59min	Página da PROGEF*	Prazo para interposição de recurso referente à prova escrita.
05/03/2020	8h30 às 9h	Prédio do ICHI: Sala de Reuniões	Julgamento do(s) recurso(s) referente(s) à prova escrita.
	10 horas	Página da PROGEF*	Divulgação do resultado do(s) julgamento(s) do(s) recurso(s) referente(s) à prova escrita.
	10 horas	Página da PROGEF*	Divulgação do resultado definitivo das notas da prova escrita. Obs.: somente serão classificados, em ordem decrescente de notas, para a prova didática, os 10 (dez) primeiros candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete).
09/03/2020	8 horas	Prédio do ICHI: Sala de Reuniões Divulgação: Página da PROGEF*	Sorteio do ponto da prova didática Turma 1*. Obs: A Turma 1 será composta por 05 candidatos classificados e obedecendo ao critério da ordem de inscrição de cada candidato.
	14 horas	Prédio do ICHI: Sala de Reuniões Divulgação: Página da PROGEF*	Sorteio do ponto da prova didática Turma 2*. Obs: A Turma 2 será composta por 05 candidatos classificados e obedecendo ao critério da ordem de inscrição de cada candidato.
REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA E DO EXAME DE TÍTULOS			
Data 10/03/2010	8 horas	Local: a ser definido	Registros das presenças dos candidatos da Turma 1 e de outros presentes.
	8 horas	Local: a ser definido	Realização da prova didática, eliminatória, com peso 5 (cinco), dos candidatos da Turma 1. Obs.: 1) obedecerá ao critério da ordem de inscrição de cada candidato; 2) sessão pública, vedada aos demais candidatos do concurso; 3) a prova didática de cada candidato será gravada para efeito de registro e avaliação e terá duração de 50 (cinquenta) minutos.
	14 horas	Local: a ser definido	Registros das presenças dos candidatos da Turma 2 e de outros presentes.
	14 horas	Local: a ser definido	Realização da prova didática, eliminatória, com peso 5 (cinco), dos candidatos Turma 2. Obs.: 1) obedecerá ao critério da ordem de inscrição de cada candidato; 2) sessão pública, vedada aos demais candidatos do concurso; 3) a prova didática de cada candidato será gravada para efeito de registro e avaliação e terá duração de 50 (cinquenta) minutos.
			Julgamento da prova didática, ocorrendo concomitantemente à apresentação de cada candidato. Serão atribuídas por cada membro da banca notas de 0 a 10, com uma casa decimal.

	Logo após o término do julgamento da última prova didática		Leitura pública das notas de todos os candidatos.
		Página da PROGEP*	Divulgação do resultado preliminar das notas da prova didática.
11/03/2020	00h01min às 23h59min	Página da PROGEP*	Prazo para interposição de recurso referente à prova didática.
Data 11/03/2020	8h30-10horas	Prédio do ICHI: Sala de Reuniões	Realização do exame de títulos, de caráter classificatório, com peso 5 (cinco).
	10 horas e 15 minutos	Prédio do ICHI: Sala de Reuniões	Julgamento do(s) recurso(s) referente(s) à prova didática.
	17 horas	Página da PROGEP*	Divulgação do resultado preliminar do exame de títulos.
	17 horas	Página da PROGEP*	Divulgação do resultado definitivo da prova didática.
12/03/2020	00h01min às 23h59min	Página da PROGEP*	Prazo para interposição de recurso referente ao exame de títulos.
13/03/2020	8-9 horas	Prédio do ICHI: Sala de Reuniões	Julgamento do(s) recurso(s) referente(s) ao exame de títulos.
	10 horas	Página da PROGEP*	Divulgação do resultado final do exame de títulos.
	11 horas	Página da PROGEP*	Apuração e divulgação das notas finais dos candidatos aprovados.

*Endereço eletrônico: <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público.

*Turmas 1 e 2: De acordo com a Deliberação 077/2015, Art.17, § 8º, caso haja mais de 10 candidatos classificados para a prova didática o cronograma será refeito considerando o número total de classificados.

César Augusto Avila Martins(Presidente)

Solismar Fraga Martins (Membro)

Jefferson Rodrigues dos Santos (Membro Externo)

Obs.: a via original encontra-se assinada.

Anexo 02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM HISTÓRIA



EDITAL DE SELEÇÃO: MESTRADO PROFISSIONAL EM HISTÓRIA – 1/2020

O Programa de Pós-Graduação em História torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao Mestrado Profissional em História – 1/2020. Para este ingresso o PPGH ofertará **15** vagas. Maiores informações sobre o Programa, linhas de pesquisa, docentes e outras atividades estão disponíveis em www.poshistoria.furg.br

Comissão de Seleção

Profa. Dra. ~~Adriana Kivanski de Senna~~ (Presidente)
Profa. Dra. Renata Braz Gonçalves
Profa. Dra. Rita de Cássia Grecco dos Santos
Mestranda Darcylene Domingues
Prof. Dr. Marlon Borges Pestana (suplente)

Área de concentração: *História, pesquisa e vivências de ensino-aprendizagem*

Linhas de pesquisa

I – Prática e pesquisa no ensino de História

Centra-se na análise do papel das práticas e das pesquisas no ensino de História, assim como, na formação do historiador-docente como pesquisador. Visa a promover um debate que apresenta a pesquisa como parte indissociável do ensino de História. Desta forma, estrutura-se a partir dos estudos sobre o ofício do historiador e do professor de História, procurando debater as práticas nas quais o historiador-docente realiza a pesquisa e o ensino de história.

II - Campos e Linguagens da História

Centra-se na pesquisa dos diferentes campos do conhecimento histórico e suas múltiplas linguagens, assim como o papel dos saberes da história regional, ambiental, afro-brasileira, indígena, cartográfica, das religiões e religiosidades e da cultura material para o ensino de História. Esta linha entende que o processo geral de produção dos saberes históricos ocorre a partir da articulação entre a historiografia e o conhecimento produzido por professores e alunos em espaços escolares e não escolares. Busca-se compreender e interpretar os caminhos de dialogicidade com as práticas e reflexões do saber/conhecimento presente entre os docentes e alunos.

I - VAGAS E PÚBLICO:

1.1 - Serão oferecidas **15** vagas para o curso de mestrado, destinadas a portadores de diploma de graduação em História ou áreas afins, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

1.2 - A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido em caso de não haver classificação suficiente para preenchimento das **15** vagas, se os candidatos não atingirem a classificação mínima.

1.3 - As Vagas são ofertadas por linha de pesquisa, sendo assim, o candidato deverá se inscrever na linha pretendida.

1.4. A seleção será feita através da listagem de classificação, abrangendo a Resolução 4/2019 (<http://www.conselho.furg.br/delibera/consun/00419.pdf>). O preenchimento das vagas se dará pela disponibilidade de orientação dos docentes e primeiramente serão preenchidas as reservas de vagas (se houver).

II – DAS VAGAS DESTINADAS A AMPLA CONCORRÊNCIA E DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO (PROAAf-PG):

2.1 De acordo com a Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4o), definido neste edital como “vagas reservadas”, em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

2.2 Os aprovados para as vagas reservadas serão divulgados na lista de classificados no resultado final da seleção, de acordo a maior nota final de cada candidato. Para isso, os concorrentes deverão estar aprovados em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento das **quatro** reservas de vagas para o Programa de Ações Afirmativas, estas serão acrescidas à ampla concorrência.

2.3 Conforme Resolução CONSUN 4/2019 (Artigo 4º, Parágrafo 2º) fica estabelecido que: *Os candidatos negros, indígenas, quilombolas ou com deficiência concorrem às vagas de forma concomitante, e em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência, conforme inciso II do Artigo 2º.*

III - INSCRIÇÕES:

3.1 - Período e Local das inscrições:

- **Período de inscrições: de 02 de dezembro de 2019 até 21 de fevereiro de 2020**
- As inscrições, a divulgação das etapas do processo seletivo e os locais das provas serão realizadas exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br/inscricoes
- **Valor da inscrição: R\$ 100,00 (cem reais). Gerar a GRU no ato da inscrição no site www.siposg.furg.br/inscricoes**

IV- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

Os documentos solicitados devem ser anexados (formato PDF, DOC ou JPG) no sistema de inscrição:

4.1 RG digitalizado;

4.2 CPF digitalizado;

4.3 Diploma de conclusão do curso ou Histórico Escolar ou Declaração de provável

formando, digitalizados;

4.4 Certidão de Nascimento/Casamento digitalizada;

4.5 Pré-Projeto de Pesquisa, com um máximo de vinte (20) páginas, conforme ANEXO I; O Pré-Projeto deverá ser anexado no ato da inscrição através do site www.siposg.furg.br/inscricoes.

4.6 Preenchimento de Ficha de Inscrição disponível no site www.siposg.furg.br/inscricoes

4.7 Indicar, no formulário de inscrição, o link do Currículo Lattes. O Currículo Lattes impresso, com as cópias dos documentos comprobatórios anexadas, deverão ser entregues à Comissão de Seleção, Avaliação e Ingresso até dia **21 de fevereiro de 2020**, na secretaria do PPGH, das 9h até as 12h e das 13h30min até as 17h30min.

4.8 As informações prestadas no Formulário de Inscrição e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Banca de Seleção o direito de excluí-lo do processo seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos ou incompletos. Caso seja constatado posteriormente, durante a realização do curso, serem inverídicas as documentações entregues, o estudante terá sua matrícula cancelada na Universidade.

4.9 A inscrição deve ser realizada por linha de pesquisa.

4.10 Documentação para vagas reservadas

a) Declaração **exclusiva** para candidatos de reserva de vagas **negros (pretos e pardos)** de acordo com a Resolução Consun 4/2019, conforme ANEXO II – Modelo Autodeclaração racial.

b) Declaração **exclusiva** para candidatos de reserva de vagas de **comunidades indígenas** de acordo com a Resolução Consun 4/2019, conforme ANEXO III - Modelo Declaração da comunidade indígena.

c) Declaração **exclusiva** para candidatos de reserva de vagas de **comunidades quilombolas** de acordo com a Resolução Consun 4/2019, conforme ANEXO IV – Modelo Declaração da Comunidade Quilombola.

d) Documentação **exclusiva** para candidatos com **deficiência** de acordo com a Resolução Consun 4/2019:

I) Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: a) parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; b) o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; c) a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5º, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça. Ou II) Laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsicossocial conforme a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

4.11 A Comissão de Seleção verificará a validade dos documentos comprobatórios das condições descritas nos itens i, j e k, podendo desqualificar a inscrição do candidato para concorrer às vagas reservadas. A desclassificação para concorrer às vagas reservadas não impede a continuidade do candidato no processo seletivo para concorrer às vagas de ampla concorrência

e) As inscrições que não apresentarem a documentação conforme o exigido no item IV não serão homologadas.

V - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

1) PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa eliminatória

Análise do Pré-Projeto de pesquisa (nota 0-10): o candidato que obtiver nota 7,0 (sete) ou superior será aprovado.

A Comissão de Seleção irá avaliar os Pré-Projetos de Pesquisa entregues no ato da inscrição. Os Pré-Projetos deverão seguir a estrutura indicada neste Edital (Item 4.5, Anexo I).

Critérios para avaliação dos pré-projetos:

CRITÉRIO	PESO ATRIBUÍDO
Relação com as linhas de pesquisa do Programa	Peso 3
Coerência teórico-metodológica	Peso 3
Relevância da pesquisa para a área de ensino de História	Peso 2
Qualidade da redação	Peso 2

2) SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa eliminatória

Prova Escrita (nota 0-10): o candidato que obtiver nota 7,0 (sete) ou superior será aprovado.
Data: **05 de março de 2020** às 09h, na sala **XXXX, do Pavilhão XX**, no Campus Carreiros da FURG

Após às 09h a porta da sala de prova será fechada e nenhum candidato poderá adentrar o recinto atrasado. A prova escrita constará de duas (02) questões elaboradas a partir da bibliografia indicada.

Os candidatos terão 3 horas e 30 minutos para realização da prova, sendo que os primeiros 30 minutos serão reservados para consulta (sendo possível realizar anotações em material oferecido pela Comissão) e as 3 horas restantes ficarão para a execução da prova.

Critérios para avaliação da prova escrita:

CRITÉRIO	PESO ATRIBUÍDO
Coerência e coesão textual	Peso 1
Construção e sustentação de argumentos	Peso 2
Articulação teórico/prática	Peso 2
Debate com os autores sugeridos	Peso 3
Capacidade de síntese e sistematização coerente com o enunciado da prova	Peso 2

1) TERCEIRA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa eliminatória

Entrevista (nota 0-10): o candidato que obtiver nota 7,0 (sete) ou superior será aprovado.

Data: **12 de março de 2020**, a partir das 09h, na sala/laboratório da Pós-Graduação do ICHI (Instituto de Ciências Humanas e da Informação), no Campus Carreiros da FURG.

A ordem das entrevistas será conforme a ordem da homologação das inscrições, excetuando-se os candidatos que não forem aprovados nas etapas anteriores (Prova Escrita e Pré-Projeto de

Pesquisa).

A entrevista será relativa ao Pré-Projeto e sua adequação ao Programa de Pós-Graduação, a **linha de pesquisa pretendida**, bem como sua exequibilidade dentro dos prazos estabelecidos para desenvolvimento e conclusão nas normas do PPGH.

2) QUARTA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa Classificatória

Análise do currículo Lattes (nota 0-10)

Data: **13 de março de 2020**, a partir das 09h

O currículo Lattes será avaliado de acordo com os critérios da tabela em **ANEXO V**.

Divulgação dos resultados da quarta etapa: até **16 de março de 2020** pelo site

<http://www.siposg.furg.br/curso/997> e pelo site www.poshistoria.furg.br

3) Cronograma do Processo Seletivo

ATIVIDADE	LOCAL	DATAS/ PERÍODOS/ HORÁRIOS
Inscrições	No site http://www.siposg.furg.br/curso/997	De 2 de dezembro a 21 de fevereiro de 2020
Divulgação da lista de inscrições homologadas	Nos sites http://www.siposg.furg.br/curso/997 e www.poshistoria.furg.br	Dia 25 de fevereiro de 2020
Período para recurso	No site http://www.siposg.furg.br/curso/997	Dia 26 de fevereiro de 2020
Divulgação da lista final de inscrições homologadas	Nos sites http://www.siposg.furg.br/curso/997 e www.poshistoria.furg.br	Dia 28 de fevereiro de 2020
Entrega dos <i>currículos lattes</i>	Secretaria do PPGH	De 02 de dezembro de 2019 até 21 de fevereiro de 2020
Divulgação das notas dos projetos de pesquisa	Nos sites http://www.siposg.furg.br/curso/997 e www.poshistoria.furg.br	Dia 28 de fevereiro de 2020
Período para recurso	No site http://www.siposg.furg.br/curso/997	Dia 02 de março de 2020
Divulgação das notas dos <i>currículos lattes</i>	Nos sites http://www.siposg.furg.br/curso/997 e www.poshistoria.furg.br	Até dia 16 de março de 2020
Realização da prova escrita	Sala a definir do Pavilhão a definir (Campus Carreiros/FURG)	Dia 05 de março de 2020, das 9h até 12h30min.
Divulgação das notas da prova escrita	Nos sites http://www.siposg.furg.br/curso/997 e www.poshistoria.furg.br	Dia 09 de março de 2020

Período para recurso	No site http://www.siposg.furg.br/curso/997	Dia 10 de março de 2020
Realização de entrevistas	Sala da coordenação do PPGH (prédio do ICHI/Campus Carreiros/ FURG)	Dia 10 de março de 2020 9h
Divulgação das notas das entrevistas	Nos sites http://www.siposg.furg.br/curso/997 e www.poshistoria.furg.br	Dia 11 de março de 2020
Divulgação dos resultados finais do processo de seleção	Nos sites http://www.siposg.furg.br/curso/997 e www.poshistoria.furg.br	Dia 13 de março de 2020
Realização das matrículas	Secretaria do PPGH	De 23 a 27 de março de 2020
Início das aulas do PPGH		9 de abril de 2020

1) RESULTADOS:

A listagem final do(a)s aprovado(a)s, para o preenchimento das vagas, respeitará **a ordem de classificação dos candidatos inscritos e aprovados por linha de pesquisa.**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação publicará as **listas finais por ordem de classificação geral dentro das linhas de pesquisa**, pelo site <http://www.siposg.furg.br/curso/997> e pelo site www.poshistoria.furg.br

* Divulgação dos candidatos aprovados no processo seletivo: até **13 de março de 2020** pelo site <http://www.siposg.furg.br/curso/997> e pelo site www.poshistoria.furg.br

VI - VAGAS DE ORIENTAÇÃO, POR LINHA DE PESQUISA NO PROGRAMA, PARA A SELEÇÃO 1/2020:

Linha 1) Prática e pesquisa no ensino de História = **8vagas**

Linha 2) Campos e linguagens na História = **7 vagas**

VII - CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:

7.1. Os candidatos terão que apresentar o Diploma de Graduação ou Certidão de conclusão da Graduação, Histórico Escolar da Graduação, cópia do RG/Identidade, cópia do CPF, cópia da Certidão de Nascimento ou equivalente.

7.2. Os alunos classificados só poderão cursar disciplinas da Pós-Graduação após efetivarem sua matrícula no Curso **que se realizará presencialmente na secretaria do PPGH entre os dias 23 e 27 de março de 2020.**

VIII - Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção, avaliação e ingresso do PPGH.

Rio Grande, 12 de novembro de 2020.

Profa. Dra. Adriana Kivanski de Senna
Coordenadora em exercício do PPGH

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO – ICHI
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
PÁGINA 19 DE 19

ATA 17/2019

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezanove dias do mês de novembro de 2019, às 14hrs, no Prédio do ICHI – Sala de Reuniões, Campus Carreiros, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Dhion Carlos Hedlund, Lucas Neiva Silva, Sergio Botton Barcellos, Simone dos Santos Paludo, Simone Emiko Sato, Derocina Alves Campos Sosa, José Alberione dos Reis, Rafael Aparecido Moron Semidão, Luiz Henrique Torres, Anselmo Alves Neetzow, Ulisses Rocha de Oliveira, Ceres Braga Arejano, Elisangela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior e Sibelle Cardia Nunes Cruz. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros e apresentou a indicação que esteve sob a sua responsabilidade: **1) Indicação: a) Indicação 050/2019: Atos e resultado da Eleição para coordenação dos Cursos de Geografia.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer os atos e resultado da eleição para coordenação dos cursos de Geografia. Na documentação encaminhada pela comissão eleitoral que contou com a professora Simone Sato como presidente, a professora Rossana Telles como membro docente e por Lourenço Constantin como membro discente, consta que a chapa inscrita para o processo eleitoral que conta com o professor Ulisses Oliverira como candidatos a coordenador e o professor César Martins como coordenador adjunto recebeu a seguinte votação: 29 votos favoráveis e dois votos contrários. A eleição teve também 1 voto nulo. Votaram no processo 9 docentes e 23 discentes. Conclusão: Pelo exposto indicamos para aprovação os atos e resultado da eleição para a coordenação dos cursos de Geografia que apontou como eleitos os professores Ulisses Rocha de Oliveira como coordenador e o professor César Augusto Ávila Martins como coordenador adjunto. Posta em votação, a Indicação 050/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

ATA 18/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de dezembro de 2019, às 14hrs, no Prédio do ICHI – Sala de Reuniões, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Marcia Carvalho Rodrigues, Simone dos Santos Paludo, Solismar Fraga Martins, Jussemar Weiss Gonçalves, Derocina Alves Campos Sosa, José Alberione dos Reis, Rafael Aparecido Moron Semidão, Luiz Henrique Torres, Ceres Braga Arejano, Martin Cesar Tempass, Kaciano Barbosa Gadelha, Elisangela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes Cruz e Mauricio Ragagnin Pimentel por conferênciaweb. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros e passou a palavra ao Conselheiro José Alberione dos Reis, representante da área de Arqueologia para apresentação das indicações da área: **1) Indicações:** a) **Projeto de Extensão X Semana Acadêmica da Arqueologia:** O projeto coordenado pela Profª Adriana Fraga da Silva foi apresentado fora de prazo ao Conselho. A data de início do projeto foi 14/10/2019 e a data de fim 29/11/2019. O atraso ocorreu por consequência da demora, por parte dos estudantes, na finalização do cronograma do evento. Posta em votação, a Indicação do projeto da X Semana Acadêmica da Arqueologia foi reprovado por unanimidade pelos Conselheiros devido a decisão anterior do Conselho de não homologar projetos com data retroativa. b) **Homologação do resultado da eleição para Coordenação da Arqueologia:** Foi entregue ao Conselho, pelo presidente da comissão, Prof José Alberione, a documentação referente a eleição da Coordenação da Arqueologia. O atual coordenador e candidato da chapa única, Prof Artur Henrique Franco Barcelos, questionou a legitimidade do processo devido à baixa participação na votação. Como o fato de ter tido poucos votantes não interfere na legitimidade do resultado foi encaminhado a homologação do resultado da eleição para votação. Posta em votação, a Indicação do resultado da eleição para coordenação do Curso de Arqueologia foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa:** a) **Parecer: 031/2019. Assunto: Trabalho voluntário no PPGPsi - ICHI. Interessada:** Simone dos Santos Paludo. **Relator:** Dhion Carlos Hedlund. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo 23116.009215/2019-11, que trata do pedido de Simone dos Santos Paludo para atuar como professora voluntária junto ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPsi, do ICHI - FURG, como procuradora da Profa. Dra. Sílvia Helena Koller. No processo constam os seguintes documentos: a) Requerimento de trabalho voluntário (fl. 01); b) Procuração da profª. Sílvia concedendo direitos à profª. Simone (fl. 02); c) Plano de trabalho voluntário (fls. 03 - 13); d) Folha de despacho (fl. 14); e) Cópia da carteira de identidade (fl. 15); f) Cópia da conta de energia elétrica (comprovante de endereço) (fl. 16); **Voto do Relator:** a) **Fundamentação:** O pedido contém os documentos mínimos necessários para pedidos de trabalho voluntário, conforme pede a Instrução Normativa 005/2001-PROGEP. A profª. Simone dos Santos Paludo (FURG) atuará como procuradora da profª. Sílvia Helena Koller (UFRGS), mediante procuração constante no processo (fl. 02), no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi, do ICHI – FURG. Não há pedido de ressarcimento financeiro para as atividades a serem prestadas. b) **Parecer:** A manifestação do PPGPsi sobre o pedido da profª. Simone não consta no processo. Entretanto, o pedido atual não fere a Instrução Normativa 005/2001-PROGEP. Voto pela aprovação do pedido de trabalho voluntário de Simone dos Santos Paludo

como procuradora de Sílvia Helena Koller para atuação no PPGPsi – nível Mestrado. Posto em votação o parecer 031/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 032/2019. Assunto: Afastamento para Pós-Graduação – Nível Doutorado.** Interessado: Cristiano Ruiz Engelke. Relatora: Sibelle Cardia Nunes Cruz. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo 23116.008844/2019-15 referente ao afastamento para pós-graduação – Nível Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas – PPGPOL/UFPel, no período de 20/01/2020 a 20/04/2022. Constan no processo: Documento 1 – Formulário de solicitação de afastamento para realização de pós-graduação docente (folhas 1-4); Documento 2 – Atestado de Matrícula (folha 5); Documento 3 – Projeto de Pesquisa (folhas 6 - 19); Documento 4 – Carta de solicitação de afastamento para curso de Doutorado (folha 20); Documento 5 – Dados do mapa de tempo de serviço (folha 21); Documento 6 – Termo de compromisso por afastamento de servidor para aperfeiçoar-se em instituição nacional ou estrangeira (folha 22 - 23); Documento 7 – Ata da Reunião da Área de Sociologia (folhas 25 - 26). Voto da Relatora: A relatora, com base na Deliberação COEPE 19/2008, na Instrução Normativa PROPEQ 03/2011, na Lei Federal 12.772 de 23/12/2012 e na Instrução Normativa Nº 02/2016, considera que o requerente atende as exigências legais. Dessa forma, a relatora vota pela aprovação do pedido de afastamento do interessado no período de 20/01/2020 a 20/04/2022. Posto em votação o parecer 032/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 033/2019. Assunto: Relatório de afastamento - Doutorado.** Interessado: Carlos Henrique Cardona Nery. Relatora: Geruza Tavares D'Ávila. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório nº 01 referente ao 1º semestre de 2019 do afastamento para doutorado do servidor Carlos Henrique Cardona Nery, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da Universidade Federal de Rio Grande - FURG em nível de doutorado. O relatório apresenta os dados do doutorando: as disciplinas cursadas e dispensadas no período (05 disciplinas e Exame de Proficiência), participação em eventos (04), números de créditos cursados (14), número de créditos restantes para integralização (37), situação da tese (Estudos Preliminares), assunto da tese, desenvolvimento da tese, avaliação do orientador, o qual julga o período relatado como “muito bom” e a data provável de conclusão do curso – dezembro de 2022. Voto da Relatora: Vota pela aprovação do Relatório de Afastamento para Doutorado do servidor Carlos Henrique Cardona Nery, referente ao 1º semestre de 2019. Posto em votação o parecer 033/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer: 034/2019. Assunto: Relatório de afastamento - Mestrado.** Interessado: Jarbas Greque Acosta. Relatora: Geruza Tavares D'Ávila. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório nº 01 referente ao 1º semestre de 2019 do afastamento para mestrado do servidor Jarbas Greque Acosta, junto ao Programa de Pós-Graduação em História – PPGH da Universidade Federal de Rio Grande - FURG em nível de mestrado. O relatório apresenta os dados do mestrando: as disciplinas cursadas e dispensadas no período (06 disciplinas), participação em eventos, números de créditos cursados (20), situação da dissertação (Elaborando o Plano), assunto da dissertação, desenvolvimento da dissertação, avaliação do orientador, o qual julga o período relatado como “muito bom” e a data provável de conclusão do curso – dezembro de 2020. Não consta o número de créditos restantes para integralização. Voto da Relatora: Vota pela aprovação do Relatório de Afastamento para Mestrado do servidor Jarbas Greque Acosta, referente ao 1º semestre de 2019. Posto em votação o parecer 034/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3) Câmara de Ensino: a) Parecer: 047/2019. Assunto: Relatório do projeto de ensino “XXI Semana Acadêmica do Curso de Biblioteconomia”.** Interessada: Maria de Fatima Santos Maia. Relator: Rafael Aparecido Moron Semidão. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de aprovação do relatório referente ao projeto de ensino “XXI Semana Acadêmica do Curso de Biblioteconomia”. No documento que relata as atividades desenvolvidas é

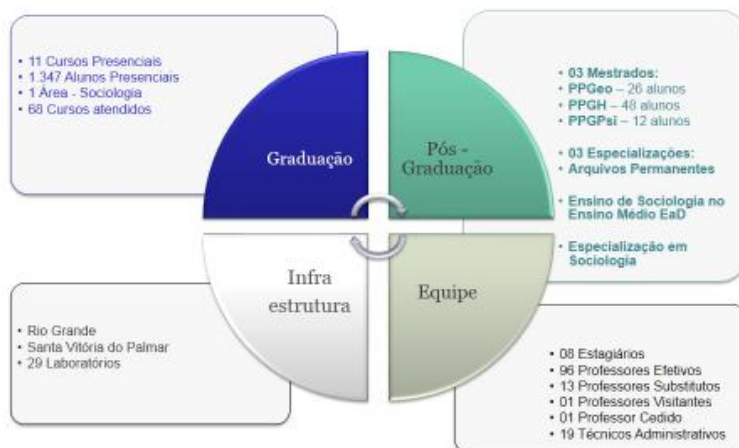
informado que ocorreram reuniões periódicas, entre os meses de agosto a outubro, em preparação ao evento, sendo que sua comissão organizadora contou com a participação de doze alunos e duas professoras. O período de realização do evento foi de 04/11/2019 a 07/11/2019, e contou com a presença de dezenove palestrantes e *oficineiros*. Não ocorreram problemas, não houve alterações no cronograma e todos os objetivos foram alcançados. O evento alcançou um público de oitenta e nove alunos e teve cinco apresentações de trabalhos resultantes de grupos de pesquisa. Não houve produção associada. No material recebido tem-se: Formulário da PROGRAD. Programação do evento. Voto do Relator: a) Fundamentação: Os dados veiculados no relatório, relativos à solicitação de aprovação da atividade de ensino, foram apresentados em formulário adequado e informam todos os elementos necessários à sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 047/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **4) Câmara de Extensão:** a) **Parecer: 016/2019. Assunto: Atividades de Extensão.** Interessados: Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relatora: Marcia Carvalho Rodrigues. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **1. Projeto de extensão:** EXT 1184 – ESCALA Empresa Júnior da Geografia. **Objetivo geral:** fomentar o desenvolvimento acadêmico e profissional dos discentes dos cursos de geografia da FURG a partir da integração do processo de ensino com o desenvolvimento de projetos. E tornar-se uma empresa de referência na área de planejamento sócio ambiental e geotecnologia. **Coordenador:** Eder Leandro Bayer Maier. **Período:** 10/12/2019 – 10/12/2020. **2. Relatório de atividades:** I Encontro de Pesquisas Arqueológicas Invisibilizadas. Segundo o relatório, os objetivos propostos foram alcançados. Não houve mudança no cronograma de execução do projeto, nem problemas na sua execução. O evento foi realizado nos dias 7 e 8/11/2019; contou com 29 comunicações dos mais variados temas; alcançou o público de 100 participantes e terá a publicação dos resumos expandidos em Anais. **Responsável:** Beatriz Valladão Thiesen. **3. Relatório de atividades:** II Ciclo de Oficinas da Arqueologia: balbúrdias no extremo sul. De acordo com o relatório apresentado, os objetivos foram alcançados. Não houve mudança no cronograma de execução do projeto, nem problemas na sua execução. O evento realizou 5 oficinas para as comunidades acadêmica e externa e atingiu um público de 30 pessoas. **Responsável:** Beatriz Valladão Thiesen. **4. Relatório de atividades:** VI Semana Acadêmica do Curso de Turismo - 2019. Segundo o relatório, os objetivos foram alcançados. Não houve mudança no cronograma de execução do projeto, nem problemas na sua execução. O evento ocorreu entre os dias 12 e 16/11/2019 no Campus de Santa Vitória do Palmar. O público alvo alcançado foi estimado em cerca de 90 pessoas. **Responsável:** Ligia Dalchiavon. **5. Relatório de atividades:** Projeto de extensão EXT 847 – Digitalização dos assentamentos funcionais dos servidores da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. De acordo com o relatório, os objetivos foram plenamente alcançados, tendo resultado em 50.959 documentos tratados e digitalizados. Não houve mudança no cronograma de execução do projeto, nem problemas na sua execução. A equipe envolvida no projeto incluiu 2 docentes e 2 bolsistas do curso de Arquivologia e 1 servidor da PROGEP. **Responsável:** Rafael Aparecido Moron Semidão. Voto da Relatora: a) Fundamentação: O projeto de extensão e relatórios de atividades de projetos de extensão apresentados encontram-se dentro das normas de extensão, não havendo impeditivos para a sua aprovação. b) Parecer: Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 016/2019 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais:** a) **Eleição da Coordenação da Área de Sociologia:** A área de Sociologia indicou para assumir a coordenação da área o Prof Kaciano Barbosa Gadelha – Coordenador e Profª Lara Roberta Rodrigues Facioli – Coordenadora. Posto em votação o Conselho homologa por unanimidade a escolha da coordenação da área de Sociologia. b) **Plano de Ação 2020:** A Diretora comunicou aos Conselheiros que o Plano de Ações para 2020 será sistematizado a partir dos dos Relatórios Gerenciais entregue pelas áreas. Os Conselheiros concordaram com a decisão. c) **Relatório de Atividades 2019 do Instituto:** Foi apresentado o relatório de atividades aos

Conselheiros, conforme Anexo 01. **d) Calendário Administrativo 2020 do ICHI**: Foi apresentado o calendário das reuniões e ações do Conselho para 2020. Os Conselheiros aprovaram o Calendário. **e) Confraternização de Final de Ano do ICHI**: A Diretora lembrou que a confraternização do ICHI será realizada no dia 17/12/019 a partir das 11:00 hrs no CTG da FURG, em frente ao Pavilhão 4. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

Anexo 01



Concursos

No ano de 2019 foram realizados **12 concursos** para docentes.

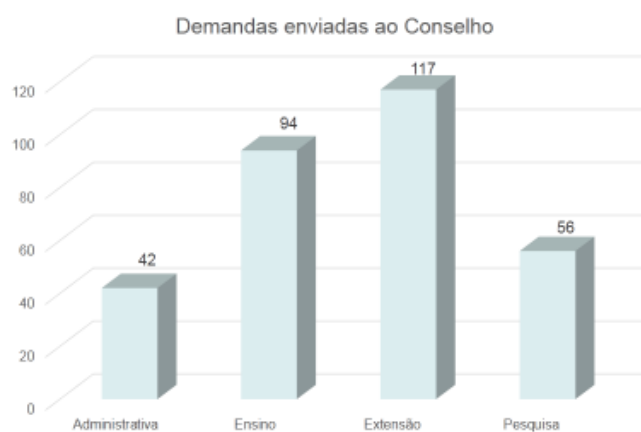
Concursos ICHI 2019		
Contratação	Curso	Vagas
Efetivo	Biblioteconomia	1
	Eventos	1
	Hotelaria	1
	Psicologia	1
Substituto	Arquivologia	2
	Biblioteconomia	2
	Eventos	1
	História	1
	Hotelaria	1
	Psicologia	1
Total		12

Foram realizadas **18 Reuniões**:

10 Reuniões Ordinárias
08 Reunião Extraordinária

309 ações administrativas, de ensino, extensão e pesquisa foram aprovadas no Conselho do ICHI.

Ações analisadas e aprovadas pelo Conselho





ATA 05.1/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de abril de 2019, às 14hrs, no Prédio do ICHI – Sala de Reuniões, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Martin Cesar Tempass, Dhion Carlos Hedlund, Marcia Carvalho Rodrigues, Ulisses Rocha de Oliveira, Sergio Botton Barcellos, Augusto Duarte Faria, Jussara Mantelli, Denise Maria Maciel Leão, Derocina Alves Campos Sosa, José Alberione dos Reis, Rafael Aparecido Moron Semidão, Rossana Madruga Telles, Ceres Braga Arejano, Elisangela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior e Sibelle Cardia Nunes Cruz. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **a) Indicação 024/2019: Assunto: Atos e resultado do processo seletivo de professor substituto da área de Biblioteconomia.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer os atos e resultado do processo seletivo de professor substituto da área de Biblioteconomia. Participaram do certame, sete candidatos. Desses sete, compareceram à prova didática, três candidatos, restando aprovada a candidata Sabrina Simões Corrêa, sendo essa indicada para contratação. Os atos do processo constam no processo 23116.000355/2019-15. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação os atos e resultado do processo seletivo de professor substituto da área de Biblioteconomia em que foi aprovada a candidata Sabrina Simões Corrêa, sendo essa, indicada para contratação. Posta em votação, a Indicação 024/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 027/2019: Assunto: Atos e resultado do processo seletivo de professor substituto da área de Arquivologia.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer os atos e resultado do processo seletivo de professor substituto da área de Arquivologia. Participaram do certame, cinco candidatos. Desses, quatro compareceram à prova didática, restando aprovadas duas candidatas: Bruna Carballo Dominguez de Almeida (1º lugar) e Tauani Bisognin Ramos (2º lugar), sendo indicada para contratação Bruna Carballo Dominguez de Almeida. Os atos do processo constam no processo 23116.009214/2018-87. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação os atos e resultado do processo seletivo de professor substituto da área de Arquivologia em que foram aprovadas duas candidatas: Bruna Carballo Dominguez de Almeida (1º lugar) e Tauani Bisognin Ramos (2º lugar), sendo indicada para contratação Bruna Carballo Dominguez de Almeida. Posta em votação, a Indicação 027/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Prof^a. Dr^a. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral